



# resenha

## de política exterior do brasil

número 14. julho, agosto e setembro de 1977

1. aparición méndez, em Brasília, recorda o barão do rio-branco
2. na visita de banzer, o fortalecimento da amizade Brasil-bolívia
3. diálogo franco e construtivo com a Iugoslávia
4. Azeredo da Silveira na ONU: maior cooperação internacional
5. os entendimentos do chanceler peruano em Brasília
6. manufaturados brasileiros para a Tchecoslováquia
7. Brasil e Togo contra o racismo
8. visita de Edmund Dell estimula comércio com a Grã-Bretanha
9. Itaipu comprova capacidade de cooperação brasileiro-paraguaiá
10. Silveira recebe título de personalidade nacional

ministério das relações exteriores

departamento de comunicações e documentação (dcd)  
divisão de divulgação documental (ddo)

ministério das relações exteriores  
brasil. df

revista trimestral  
julho, agosto e setembro de 1977  
número 14. ano 4



# resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

**Resenha**



de política exterior do Brasil

Ministério das Relações Exteriores

# síntese

1. As vantagens da cooperação internacional e o relacionamento positivo entre Brasil e Uruguai são ressaltados pelo Presidente Ernesto Geisel durante o banquete oferecido ao Presidente uruguaio, Aparício Méndez, no Palácio Itamaraty de Brasília. Geisel refere-se aos acordos assinados em Rivera, em 1975, como “o tipo de colaboração binacional que o Brasil advoga por excelência e que procura praticar em suas relações internacionais” e assegura que ambos os países depositam confiança nas “formas de cooperação e de entendimento, de preferência às de competição, e na convicção de que a interdependência em que aquelas formas se expressam só é eficaz e duradoura se fundada no irrestrito respeito mútuo entre os Estados”. Em resposta, o Presidente uruguaio afirma que “se juridicamente o conceito de fronteira corresponde originalmente à idéia de separação, socialmente para o Brasil e Uruguai significa a idéia de unidade e continuidade”. Aparício Méndez recorda ainda ao Barão do Rio-Branco, qualificando-o como um grande brasileiro, “o homem que fez realidade um ato de integração internacional”, resultando no desmembramento territorial que cedeu ao Uruguai parte da Lagoa Mirim e do rio Jaguarão, “onde a história de nossas relações internacionais abriu um de seus capítulos mais luminosos”. Durante a solenidade de assinatura dos atos de cooperação com o Uruguai, Geisel diz que o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio

institucionaliza uma cooperação já existente, enquanto Aparício Méndez, na mesma solenidade, observa que os documentos por eles assinados foram redigidos com um espírito de delicado equilíbrio em todas as suas manifestações: cooperação internacional, entendimento, respeito pela soberania e compreensão da importância da unidade americana como base do equilíbrio continental. Páginas 9 e 127.

2. O Presidente Ernesto Geisel, no banquete oferecido ao Presidente Hugo Banzer Suárez, assinala que o Brasil e a Bolívia não têm poupado esforços em busca de soluções satisfatórias para os problemas do continente, pois as relações entre os dois países “se processam e evoluem num espírito de cooperação franca e de solidariedade espontânea”. Lembrando que “a Bolívia está empenhada em acelerar sua marcha rumo a um verdadeiro desenvolvimento”, Hugo Banzer revela que seu país “espera que as diferenças ainda existentes se possam resolver pelo entendimento, devendo prevalecer o diálogo acima de qualquer outra alternativa”. Durante a cerimônia de assinatura dos acordos entre o Brasil e a Bolívia, o Presidente Geisel declara que “ao firmarmos esse conjunto de atos internacionais, estamos contribuindo para a prosperidade de nossos povos e para o fortalecimento da nossa união”, enquanto o Presidente Banzer

acentua que a assinatura do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio é um ato transcendental, pois possibilitará ampliar a escala de interesses comuns entre os dois países.

“Posso afirmar então, sem temor de equivocarme, diz Hugo Banzer, que as relações boliviano-brasileiras constituem agora um modelo de cooperação, pois recolhem o essencial para uma convivência realmente edificante e harmoniosa.” No Congresso Nacional, reunido em sessão solene conjunta, o Presidente Hugo Banzer faz uma análise das relações internacionais, dizendo que “a democracia, como forma de organização política, não foi superada”. No Supremo Tribunal Federal, também reunido em sessão especial, o Presidente da Bolívia analisa a moderna legislação boliviana, afirmando que ela está adaptada à realidade social, econômica, política e cultural de seu país.  
Páginas 23 e 141.

possibilidades de novas alternativas de comércio. O Vice-Presidente iugoslavo nota o empenho do Brasil em prol do desenvolvimento e o seu papel ativo na ONU, “que contribui significativamente para os processos e aspirações universais de democratização das relações políticas e econômicas do mundo” e concorda com o Vice-Presidente brasileiro sobre o fato de que “só o diálogo franco e construtivo entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, com base na plena igualdade e na compreensão recíproca, pode conduzir à solução dos complexos problemas da economia mundial”. Ao assinar o novo Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a Iugoslávia, o Chanceler Azeredo da Silveira ressalta que o documento “incorpora, com equilíbrio e realismo, os princípios que deverão nortear, doravante, o relacionamento comercial entre nossos dois países”.  
Páginas 43 e 134.

3. Em discurso proferido durante almoço oferecido ao Vice-Presidente da Iugoslávia, Lazar Kolisevski, o Vice-Presidente brasileiro, Adalberto Pereira dos Santos, considera que o diálogo constitui pressuposto da cooperação indispensável, a fim de que se encaminhem adequadamente as soluções necessárias para a remoção dos obstáculos internacionais ao desenvolvimento. “Com esse objetivo e consoante uma visão ecumênica da realidade internacional, o Brasil dispõe-se, como sempre se dispôs, a um diálogo franco e construtivo com todos os países que comungam os mesmos ideais e aspirações nesse particular, a um tempo respeitando o direito básico de que cada povo legitimamente construa o seu destino e permanecendo inabalavelmente fiel às nossas próprias opções”, pondera o Vice-Presidente brasileiro, assegurando que a visita de seu colega iugoslavo permite aos dois países examinarem as

4. Na abertura da XXXII Assembléia-Geral das Nações Unidas, em setembro deste ano, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, considera o desarmamento dos países como o fator básico para a sobrevivência do mundo atual e enfatiza que, sendo um país pacífico, o Brasil é contrário à proliferação das armas nucleares. Azeredo da Silveira reafirma serem princípios do Governo brasileiro a não-aquisição de territórios pela força e o repúdio ao racismo e a qualquer forma de colonialismo. Segundo o Chanceler brasileiro, para quem a solução dos problemas relativos à questão dos Direitos Humanos é tema da responsabilidade do Governo de cada país, “enquanto permanecer inofensiva a carreira armamentista nuclear e enquanto não se der satisfação, no quadro das relações entre o Norte e o Sul, às justas pretensões dos países em desenvolvimento, faltarão requisitos básicos para que os Direitos do Homem,

em sua acepção mais ampla e verdadeira, possam ser efetivamente respeitados em nível planetário". Em seu discurso, ele prega também a necessidade de maior cooperação internacional em benefício de todos os países, para superar dificuldades adicionais, entre elas o recrudescimento do protecionismo em alguns países desenvolvidos. Página 57.

5. O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no almoço oferecido ao Chanceler peruano, José de la Puente Radbill, dá ênfase ao fecundo impulso positivo nas relações entre o Brasil e o Peru, decorrente da maior projeção de ambos os países no cenário internacional, e recorda o encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti em Tabatinga, em 1976, que "não inauguravam senão consagravam o fértil entendimento alcançado entre os nossos Governos". Azeredo da Silveira qualifica de grave a responsabilidade dos dois países para proteger e desenvolver os recursos naturais comuns da Amazônia, ressaltando que "nenhuma outra forma pode existir para atender ao interesse comum de países em tais recursos do que a cooperação voluntária, baseada no respeito mútuo e na convicção da procedência das formas harmônicas de convívio sobre as de confrontação ou de hegemonia". José de la Puente Radbill responde dizendo que "as relações entre o Peru e o Brasil, tradicionalmente amistosas e crescentemente construtivas, constituem um elemento fundamental para alcançar as metas de unidade e de solidariedade da América Latina que inspiram a política exterior do Peru como conteúdo fundamental de seus estreitos laços com todos os países da área". Na solenidade de encerramento da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, o Chanceler

brasileiro chama atenção para o "espírito de sincera amizade que sempre presidiu as relações entre os nossos dois países", desejando ainda que essa amizade se torne cada vez mais fecunda como conseqüência da ação solidária empreendida entre o Brasil e o Peru. Páginas 69 e 136.

6. Ao assinar, com o Ministro tchecoslovaco do Comércio Exterior, Andrej Barcak, o novo Acordo de Comércio Brasil-Tchecoslováquia, o Chanceler Azeredo da Silveira refere-se ao grande terreno para o intercâmbio comercial existente entre os dois países, cujo comércio recíproco demonstrou acentuados índices de crescimento nos últimos quatro anos, concretizando assim "os nossos esforços de, dentro do quadro de complementaridade existente entre as respectivas economias, procurar ampliar e diversificar o intercâmbio, em proveito mútuo". Azeredo da Silveira assinala que, pelo novo acordo, a Tchecoslováquia manifesta a disposição de ampliar a compra de produtos manufaturados brasileiros, "que granjearam merecida reputação nos mercados mundiais". O Chanceler brasileiro registra também o interesse dos dois países em realizar consultas periódicas para o exame conjunto de suas relações econômicas e comerciais e faz votos para que a colaboração brasileiro-tchecoslovaca "se possa desenvolver ainda mais e encontre novas e amplas alternativas de conjugação de interesses". Páginas 89 e 137.

7. "No contexto amplo do cenário mundial, verificamos, com pesar, que as relações entre os povos ainda se desenrolam, em grande parte, no sentido vertical da dependência e da subordinação. Torna-se urgente modificar essa situação, mediante a ampliação das

bases de uma colaboração horizontal, fundamentada na igualdade, no respeito mútuo e na justiça. O comércio internacional deverá ser transformado em instrumento adequado para propiciar aos países em desenvolvimento os recursos necessários ao seu progresso harmonioso e continuado." Esta afirmação é feita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antônio F. Azeredo da Silveira, ao recepcionar, em Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Edem Kodjo. Em seu discurso, Azeredo da Silveira salienta os recentes progressos alcançados nas relações bilaterais entre os dois países e diz que uma das missões prioritárias de Brasil e Togo "continuará sendo a de procurar criar uma nova ordem econômica internacional, que permita aos governos atender às aspirações básicas da grande maioria dos povos". Assinala que Togo e Brasil representam um exemplo positivo de cooperação entre dois continentes cada vez mais próximos, revela que as prioridades da política externa brasileira traduzem-se na importância primordial conferida ao continente africano, manifesta a preocupação do Governo brasileiro com os "remanescentes do racismo e do colonialismo no continente africano" e assegura que o Brasil não está indiferente a esses problemas cruciais e está firmemente solidário com as aspirações de liberdade e dignidade humana dos povos da África Meridional. O Chanceler togolês, por seu lado, declara que, particularmente no Togo, "o Brasil é uma imagem simbólica e idealizada de nossos gostos e de nossos sonhos" e que seu país milita ativamente em favor de uma cooperação horizontal que seja a concretização da solidariedade entre os povos do Terceiro Mundo. Páginas 95 e 160.

8. Por ocasião do jantar oferecido ao Secretário de Estado do Comércio da Grã-Bretanha, Edmund Dell, o

Chanceler Azeredo da Silveira salienta que o dinamismo da evolução brasileira, ao expandir a economia nacional e ao incentivar uma ativa participação do Brasil no debate internacional, "abriu para a cooperação com o Reino Unido perspectivas de grande amplitude, certamente ainda não totalmente exploradas". O chefe da diplomacia brasileira frisa o interesse do investidor britânico em participar do acelerado crescimento da economia do Brasil e revela a preocupação do Governo em criar condições para aumentar a participação nacional no comércio exterior britânico. Ele recorda ainda a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Brasil e o Reino Unido, em 1975, que, em sua opinião inaugurou uma nova fase no relacionamento com aquele país. Edmund Dell nota o desenvolvimento brasileiro nas últimas duas décadas, reconhecendo também a crescente posição do Brasil dentro da comunidade do comércio internacional, em especial no Reino Unido. Ele considera que o Memorando de Entendimento permitiu o estabelecimento de maior colaboração entre os dois países, seja no relacionamento político ou econômico, esquema que se deve à sucessiva troca de visitas de representantes dos dois Governos, principalmente à do Presidente Ernesto Geisel a Londres, em 1976. "O Brasil é um dos líderes, tanto em influência como em poder econômico", observa o Secretário de Estado britânico, acrescentando que, na Grã-Bretanha, atualmente, há um desejo novo e intensificado de estimular o relacionamento com o Brasil. Página 105.

9. Itaipu expressa a capacidade de cooperação entre dois países irmãos, declara o Chanceler Azeredo da Silveira aos representantes brasileiros e paraguaios que participaram, em agosto, da XXIV reunião do Conselho de Administração e Diretoria Executiva

da Itaipu Binacional, realizada em Brasília. “Acho — acrescenta Silveira — que o que tem marcado essa grande obra de cooperação é o desejo de ambos os países, o Brasil e o Paraguai, de se entenderem mutuamente e de compreenderem os seus problemas específicos. Acho que esse sentimento é que tem sido insubstituível entre paraguaios e brasileiros. Acho que o maior orgulho que o Brasil tem no Paraguai é saber que ele considera que o Brasil é um país de atitudes claras, que o Brasil é um país ético, que honra seus compromissos.”

O Diretor-Geral Adjunto da Itaipu Binacional, Enzo Debernardi, salienta que, desde a assinatura do Tratado, a construção da usina de Itaipu era um grande ato de fé e, a cada dia, está se tornando uma realidade. “Nós não ignoramos o que significa construir Itaipu”, afirma Debernardi, acrescentando: “nós não ignoramos o esforço, não ignoramos o compromisso, não ignoramos que às vezes é necessário desviar recursos de outras fontes para destiná-los a esta obra. Sabemos que tudo isso se faz porque se tem e se continua a ter fé em Itaipu, não somente como grande obra geradora de energia elétrica, como também símbolo e monumento entre os dois países.” O Diretor-Geral Adjunto da Itaipu finaliza dizendo que o seu país sabe que o Brasil tem respeitado a palavra empenhada em Itaipu, “prossequindo a construção desta obra, apesar de todos os sacrifícios que representa, e também tem mantido e manterá sempre a palavra empenhada de que entre nossos dois países as relações serão sempre dignas como devem ser entre homens livres”.

Página 111.

10. Ao receber o título de “Personalidade Nacional do Setor Público”, que lhe foi conferido pela Associação Comercial de Minas Gerais, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, assevera que o Brasil vem se batendo, nos foros multilaterais, “pelo desenvolvimento harmônico de todos os povos, por uma ordem internacional baseada na prosperidade comum, única garantia possível da paz”. Para realizar essas tarefas, de acordo com o Chanceler brasileiro, o Itamaraty vem trabalhando de forma integrada com as classes produtoras do país, sendo o empresariado brasileiro um agente e um defensor do interesse nacional em sua atuação no exterior, de tal modo que se poderia falar de “uma proveitosa simbiose entre o Itamaraty e o empresariado brasileiro”. Este, por sua vez, “encontra sua contrapartida em uma diplomacia preparada para a mais proveitosa das formas de cooperação, aquela que tem a inspirar-lhe o objetivo elevado do progresso nacional”. O presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, Nilo Antonio Gazire, lembra que as diretrizes da política externa do Governo Geisel se vinculam medularmente com o pioneirismo de Rio-Branco e que, através do Chanceler Azeredo da Silveira, essa política vem sendo conduzida com espírito inovador. Ele refere-se à política do pragmatismo responsável, que “busca um relacionamento de alto nível, aberto e isento de posições unilaterais, com nações de todas as partes do mundo” e chama atenção para o trabalho do Itamaraty na busca de novos mercados, de apoio efetivo às vendas externas e de identificação de oportunidades comerciais no exterior, através dos setores de Promoção Comercial.

Página 115.

10. Foi recebido o título de  
"Feminação Nacional do Seta"  
Rússia, que foi concedido pela  
Associação Comercial de Minas Gerais  
o Ministério de Estado das Finanças  
existente no Rio de Janeiro da Silveira  
assessor que o Brasil vem se batendo  
nos dias atuais, para  
desenvolvimento nacional de todos  
os povos por meio de um internacional  
passado de dificuldades, com  
nacionalização, porém da parte, para  
realizar essas metas de acordo com  
o Conselho Brasileiro de Comércio e  
trabalhando de forma integrada com a  
classes produtoras do país, sendo a  
empresário brasileiro um agente  
e um defensor do interesse nacional  
e que sua atuação no exterior de tal  
modo que a produção tal de alguns  
produtos essenciais entre o comércio  
e o comércio brasileiro". Este por  
sua vez, "entende que a tarefa, em  
uma dignidade, precisa de a mais  
qualidade das formas de cooperação  
adquirida que é a internacional e o espírito  
de "ação nacional".  
O Conselho de Associação Comercial  
de Minas Gerais, Nilo Antonio Castro  
também que as atividades de política  
externa do Conselho Brasileiro de Comércio  
medianeira, com o planejamento de  
Rio-Brasília, que através do Conselho  
Assessor de Comércio e Finanças, vem  
sendo conduzido, com espírito inovador  
de atuação e política de negócios  
reconhecível, que "traz um  
colocamento de alto nível, para  
e tanto de políticas internacionais, com  
necessidade de todos os países de quando  
a grande atuação para o trabalho do  
Internacional, na busca de novos mercados  
de apoio, tanto de vendas externas e  
de identificação de oportunidades  
comerciais no exterior, através de  
seu Conselho Comercial.  
F. Silva III

de linha binacional, realizada em  
Brasil, Ação — Associação Silveira  
— que é que tem realizado uma grande  
obra de cooperação e o Brasil de  
ambos os países o Brasil e o Brasil,  
de se estabelecer mutuamente e de  
conhecimento de seus interesses  
econômicos, como que se desenvolvem  
e que tem sido fundamental para  
parar e a situação. A obra que o  
nacionalização que o Brasil tem no  
Brasil e a situação que o Brasil tem  
o Brasil e um país de grande importância  
que o Brasil e um país de grande importância  
para os dois países.  
O Diretor-Geral, Adolfo de Souza  
Binacional, Casa Defensora, salienta  
que desde a assinatura do Tratado  
a cooperação de linha de trabalho  
uma grande obra de cooperação  
está se tornando uma realidade  
"Não há momento de hesitação  
construção, através de um trabalho  
reconhecendo, nos dois países, a  
ação, não apenas o comércio e  
não apenas os países, mas os países  
deve, recursos de um trabalho para  
destinar-las a esta obra, de modo que  
tudo isso seja realizado de forma a se  
continuar a ser realizado, como  
somente como grande obra de cooperação  
de energia elétrica, como também  
simão e movimento de energia  
gasosa". O Diretor-Geral, Adolfo de  
Também salienta dizendo que a obra de  
sua que o Brasil tem realizado a  
parar e a situação de linha  
"grande obra de cooperação de linha  
apresenta de todos os recursos que  
representa e também tem realizado a  
também sempre a política econômica  
de que entre os dois países se  
relações sendo sempre e sempre  
em se este trabalho internacional".  
F. Silva III

# aparício méndez, em brasília, recorda o barão do rio-branco

A assinatura do Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, bem como de outros atos entre o Brasil e o Uruguai, marcou a visita oficial do Presidente uruguaio, Aparício Méndez, a Brasília, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 1977. Por esse tratado, ficou acertado entre os dois países a adoção, de acordo com os seus planos e prioridades, de medidas para promover o desenvolvimento daquela área de fronteira brasileiro-uruguaia, e a ordenação entre si, no contexto da integração nacional de cada parte, de estudos, planos, programas e projetos necessários para a realização de obras comuns destinadas ao melhor aproveitamento dos recursos naturais ali existentes.

O Presidente Aparício Méndez chegou a Brasília no dia 6, acompanhado de seus Ministros das Relações Exteriores, Alejandro Rovira, e da Economia e Finanças, Valentin Arismendi, além de outras autoridades do Governo uruguaio. Na Base Aérea de Brasília, Aparício Méndez foi recebido pelo Presidente Ernesto Geisel, juntamente com o Vice-Presidente da República, Adalberto

Pereira dos Santos, o Chanceler Azeredo da Silveira, além dos demais Ministros de Estado brasileiros e autoridades. Nesse mesmo dia, o Presidente uruguaio manteve uma reunião de trabalho com o Presidente Geisel, no Palácio do Planalto, onde houve troca de condecorações e presentes, tendo o Presidente brasileiro recebido a condecoração "Protetor dos Povos Livres General José Artigas", do Uruguai, e oferecido ao seu colega uruguaio o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Aparício Méndez esteve também no Clube Naval de Brasília, onde recebeu os cumprimentos do Corpo Diplomático estrangeiro acreditado no Brasil e, à noite, foi homenageado pelo Presidente Geisel com um banquete no Palácio Itamaraty.

No dia seguinte ao de sua chegada a Brasília, o Presidente uruguaio teve um novo encontro com o Presidente Geisel, no Palácio do Planalto, durante o qual foram assinados os atos internacionais entre os dois países, constituídos basicamente pelo Tratado de Cooperação para o desenvolvimento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; o Protocolo

para o aproveitamento dos recursos hídricos do trecho limítrofe do rio Jaguarão, anexo ao Tratado da Bacia da Lagoa Mirim; a rubrica do Estatuto da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o desenvolvimento da Lagoa Mirim; e a troca de Notas estabelecendo isenções de impostos para aquisição de materiais e prestações de serviços relativos às construções da nova Chancelaria da Embaixada do Brasil em Montevidéu e da Embaixada do Uruguai em Brasília. Estes documentos foram assinados pelos Ministros das Relações Exteriores do Uruguai, Alejandro Rovira, e do Brasil, Antonio F. Azere-do da Silveira, enquanto que na mesma solenidade os Presidentes brasileiro e uruguaio assinaram a Declaração Conjunta entre os dois países.

Após o seu segundo encontro com o Presidente Geisel, Aparício Méndez visitou o Governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias, o Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Antonio Maciel, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, em exercício, Ministro Olavo Bilac Pinto. Ao final da tarde do dia 7, o Presidente uruguaio concedeu uma entrevista coletiva à imprensa e ofereceu, no Clube Naval de Brasília, uma recepção ao Presidente Ernesto Geisel. O Presidente uruguaio encerrou sua visita oficial ao Brasil na manhã do dia 8 de julho, quando, na Base Aérea de Brasília, partiu para Montevidéu, em avião especial da Força Aérea Brasileira.

# entrevistas de geisel e méndez a emissoras uruguaias e brasileiras de rádio e tv

Entrevista do Presidente Ernesto Geisel, ao jornalista Guillermo Perez, transmitida, em 5 de julho de 1977, por uma cadeia de rádio e televisão do Uruguai; e entrevista do Presidente Aparício Méndez à Agência Nacional, transmitida, na mesma data, por uma rede brasileira de emissoras de rádio e televisão.

## ERNESTO GEISEL

**Pergunta — Senhor Presidente, em nome da opinião pública uruguaia, agradeço a sua deferência em responder às perguntas que transmitiremos na véspera da visita do Presidente Aparício Méndez ao Brasil. De-sejo saber, em primeiro lugar, seu pensamento sobre a atual situação das relações entre o Brasil e o Uruguai.**

**Resposta —** É com prazer que aproveito esta oportunidade para dirigir-me ao povo uruguaio, através da televisão.

As relações atuais entre o Uruguai e o Brasil são excelentes. Desde os meados do século passado, essas relações se caracterizaram por um grande espírito de comunhão de pensamentos e de cooperação. Creio que nos últimos anos essa cooperação vem se desenvolvendo em larga escala.

Já durante o meu governo, em 1975, tive a oportunidade de ver assinado um Tratado de Amizade e Cooperação de Comércio com o Governo uruguaio. No ano passado, assinamos um protocolo de expansão comercial

e, dentro deste espírito, as nossas relações, tanto políticas, como econômicas e sociais, desenvolveram-se harmoniosamente.

Os dois países são soberanos, se respeitam mutuamente, se autodeterminam e convivem como irmãos. Um dos fatores principais, através da História, que vem contribuindo para esse desenvolvimento harmonioso é o nosso contato ao longo da grande fronteira terrestre. São mais de 1.000 Km de fronteira. De um lado e de outro vivem, como irmãos, povos de duas nações diferentes.

Nas cidades gêmeas que se formaram, o convívio é tão grande que provocou, inclusive, muitos entrelaçamentos familiares. O exemplo mais típico dessa convivência harmoniosa é o de Rivera e Livramento; apenas uma avenida internacional separa as duas cidades, que na realidade, vivem uma vida comunitária muito intensa. Poder-se-ia dizer que ambas constituem uma única cidade.

Portanto, só posso responder que considero excelentes as relações do Brasil com o Uruguai.

**Pergunta — Acerca da próxima visita do Senhor Presidente Aparício Méndez, que importância Vossa Excelência empresta a esse encontro?**

**Resposta —** Convidamos o Presidente do Uruguai, o Excelentíssimo Senhor Aparício Méndez, para vir ao Brasil conviver alguns dias conosco, desenvolver a amizade que une não só nossos Governos mas também nossos dois povos.

Na oportunidade, celebraremos um tratado relacionado com o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim. E, em consequência desse tratado, um protocolo, sobre o aproveitamento do rio Jaguarão. São empreendimentos que se realizarão naquela área com a participação dos dois países. Vamos aproveitar os recursos hídricos da Lagoa Mirim e os da Bacia do Jaguarão sob os pontos de vista de energia e de irrigação, trazendo benefícios tanto para o lado uruguaio como para o lado brasileiro. A visita do Presidente Aparício Méndez tem a finalidade da assinatura desses atos. Mas é evidente que ela transcende desse objetivo. Ela nos permitirá, além de maior aproximação, uma troca de pontos de vista sobre problemas comuns aos nossos dois países e sobre a forma com que as duas nações poderão se ajudar mais proveitosamente.

A economia brasileira e a uruguaia, embora em escalas diferentes, devido às dimensões dos dois países, se complementam. Muito do que o Brasil produz, o Uruguai pode comprar. Há muita coisa que o Uruguai produz e de que o Brasil necessita. Temos desenvolvido nosso comércio e em 1976 chegamos a atingir uma cifra em torno de 160 milhões de dólares. É um comércio relativamente equilibrado, e que se realiza, hoje em dia, em condições vantajosas, pela redução de tarifas e mesmo pela eliminação de barreiras alfandegárias, não só no quadro da ALALC, mas também no quadro do Acordo que existe entre os dois países, visando a favorecer esse desenvolvimento.

Por outro lado, há possibilidade muito grande de que a visita do Presidente do Uruguai, Sua Excelência o Senhor Aparício Méndez, permita a oportunidade de trocarmos idéias e de incrementarmos não só o nosso comércio, mas também as nossas relações políti-

cas. Os objetivos que o Brasil tem na sua política, tanto interna como externa, são praticamente idênticos aos do Uruguai. Queremos viver em paz, queremos preservar a nossa soberania, e queremos o bem-estar dos nossos povos. Essa política se manifesta pela nossa convivência. Por isso eu acho que a visita do Presidente Aparício Méndez ao Brasil vai ser bastante proveitosa. Ela trará êxitos no sentido de uma melhor e mais íntima vinculação entre nossos dois países.

**Pergunta — Senhor Presidente, no futuro essas relações que se têm mantido tradicionalmente com o Uruguai seguirão o mesmo caminho ou se incrementarão?**

**Resposta —** Acredito que nós continuaremos, pois temos um legado do passado a preservar. As gerações que nos antecederam sempre procuraram preservar essa amizade e desenvolvê-la. Cabe aqui ressaltar o nome de um homem que trabalhou, extraordinariamente, neste sentido. Foi o Barão do Rio-Branco, na sua política externa com relação ao Uruguai. A passagem do Barão do Rio-Branco pelo Itamaraty, e com o tratado que ele celebrou relativamente ao condomínio da Lagoa Mirim, marca o traço profundo desta nossa amizade. Desde essa ocasião, nós só temos convivido harmoniosamente, incrementando cada vez mais essas relações. Com as medidas que se adotaram, a partir de 1975, com o Tratado de Amizade, e que se seguirão agora, por ocasião da visita do Presidente Aparício Méndez, nós estamos plantando novos marcos. Esses marcos vão mais longe do que aqueles que mencionei há pouco, porque vão influir no desenvolvimento dos dois países.

Recordo que nesse sentido o Brasil entrou em entendimentos com o Uruguai e lhe concedeu créditos visando a maior possibilidade de construir a usina hidrelétrica de Palmar. Nós temos interconexões elétricas de fornecimento de energia. Vamos agora levar avante esse programa da Lagoa Mirim e do rio Jaguarão. E assim, sucessivamente, cada uma de nossas nações conservando a sua personalidade própria e conservando a sua independência, faremos com que elas se interpenetrem mais intimamente em benefício comum.

Nesta oportunidade, desejo registrar que é com muito prazer e com muita satisfação que trato dessas questões, porque eu me sinto vinculado ao Uruguai e ao seu povo. Há quase 30 anos atrás, tive a oportunidade de residir em Montevideu, durante cerca de dois anos e meio, convivendo com o povo uruguaio, com os oficiais das Forças Armadas, com o Governo e com as diferentes classes sociais. Considero esses dois anos e meio como dos mais felizes. Vivi como se estivesse em minha casa, acolhido carinhosamente por todos. Esta é uma recordação que guardo com muita satisfação. É por isso que repito que é com enorme prazer que me dirijo ao povo uruguaio, desejando-lhe todas as venturas, com muita paz, progresso e felicidades.

## **APARÍCIO MÉNDEZ**

### **Sobre a importância que confere à sua visita ao Brasil:**

Atribuo a esta visita uma grande importância, sob dois pontos de vista: primeiro, pelo conteúdo intrínseco do temário que interessa a ambos os países, e, segundo, num plano superior, espiritual, pelo que representa como aproximação permanente entre dois países irmãos.

Do ponto de vista material, que nunca se pode desdenhar, ela nos permitirá dar os últimos retoques num trabalho técnico que há tempos preocupa a nossos países, e muito particularmente às zonas limítrofes interessadas. Refiro-me à Bacia da Lagoa Mirim e do rio Jaguarão. Nela, como os senhores sabem, serão construídas duas represas ou um conjunto de represas que levarão em conta os interesses hidrelétricos e de irrigação. Estes, que em minha opinião são mais importantes do que aqueles, irão beneficiar uma extensa zona agrícola do Rio Grande do Sul e dos Departamentos de Cerro Largo e Treinta y Tres e, eventualmente, Rocha.

Por outro lado, conhecer um homem da relevância de Sua Excelência o General Ernesto Geisel é, para qualquer estadista, um privilégio, e eu vou tê-lo. Sempre se colhem ensinamentos destes grandes homens e sempre se traz algum proveito para o país; além do que possa colher do meu breve contato com o povo brasileiro, que tanto conheço, que tanto estimo, e que tanto admiro.

### **Sobre os campos em que acredita possa desenvolver-se a cooperação entre o Brasil e o Uruguai:**

Acredito que entre dois países como os nossos a cooperação pode desenvolver-se em todos os níveis. Neste momento, as relações comerciais com o país do norte são importantes e permanentes, a tal ponto que o fluxo de exportação para o Brasil constitui uma de nossas fontes comerciais importantes. Ao mesmo tempo, nos orientamos para o grande país do norte em busca de produtos que são fruto de sua avançada industrialização e de sua notável tecnologia. Diariamente temos contatos a nível científico, especialmente no campo médico. Recentemente um uruguaio recebeu um rim, numa operação de transplante realizada em São Paulo, considerada espetacular por nossa opinião pública.

Existem contatos entre nossos professores, porque nossas universidades e as brasileiras têm uma amizade tradicional. Não gosto de entrar no campo pessoal, mas não resisto à tentação de dizer, já que é um orgulho para mim, e embora por minha idade já esteja acima do bem e do mal, devo dizer aqui que sou Professor **Honoris Causa** da Universidade do Rio Grande do Sul e que tive a honra de ministrar aulas da cátedra do eminente Professor Ruy Cirne Lima, de Direito Administrativo. Lá deixei muitos amigos, a quem estimo, e considere aquela casa de estudos quase como a minha própria.

Há, portanto, nas relações entre o Uruguai e o Brasil, uma corrente permanente nos planos comercial e industrial, no campo da cultura, na incorporação de novos elementos que um país pequeno não está em condições de criar.

Antes de partir, transporto-me em espírito ao admirável país de Assis Brasil e envio minha saudação mais cordial aos amigos brasileiros, dizendo-lhes que espero ansiosamente o momento de aí estar, e de poder render homenagem a Sua Excelência o gran-

de Presidente que o destino lhes proporcionou. Envio um abraço a todos os amigos que aí tenho, esperando respirar outra vez esse ar de imensidão ao qual já me havia acostumado e do qual estou há tanto tempo afastado pelas contingências da vida.

Discurso do Presidente Ernesto Geisel, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 6 de julho de 1977, durante o banquete oferecido ao Presidente da República Oriental do Uruguai, Aparício Méndez; e tradução não-oficial do discurso pronunciado pelo Presidente uruguaio na mesma solenidade.

## **Brasil e Uruguai acreditam nas vantagens da cooperação internacional**

### **PRESIDENTE BRASILEIRO**

Senhor Presidente Aparício Méndez,

É uma honra para mim receber em Brasília o Presidente da nobre República Oriental do Uruguai.

Nossos povos sempre se sentiram irmãos, donde a singular característica de um relacionamento invariavelmente ameno e desinibido entre brasileiros e uruguaio.

A essa convivência fácil no plano pessoal tinha que corresponder um entendimento desenvolvido no plano Governamental, tanto mais quanto não existem problemas de qualquer natureza a empanar as relações entre os dois Estados.

O Brasil e o Uruguai são países cuja proximidade geográfica e sentimentos comuns emprestam a seu relacionamento conotação singular no Continente Americano. Beneficiados por uma fronteira terrestre de cerca de mil quilômetros, que não oferece obstáculos topográficos de monta, as respectivas populações sempre mantiveram naturalmente vivos os princípios da boa vizinhança e de franca inteligência, baseados no respeito mútuo, apanágio de suas relações bilaterais. A essas circunstâncias soma-se o quadro feliz na complementaridade existente entre as duas economias o que faz, do processo brasileiro-uruguaio de cooperação, campo fértil para o aproveita-

mento das potencialidades dos nossos sistemas produtivos nacionais.

### **um relacionamento positivo entre Brasil e Uruguai**

Países que acreditam, ambos, nas vantagens da cooperação internacional, sempre procuramos desenvolver um relacionamento positivo que permitisse empreendimentos solidários visando ao bem comum de nossas populações. Assim, quando em Rivera, no ano de 1975, assinamos o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e o Uruguai, não estávamos senão consagrando uma realidade felizmente perene de nosso relacionamento.

O Tratado de Amizade, se não inovou no espírito de nossas relações, serviu para catalizar esforços para concretização de proveitosa cooperação mútua.

O Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim constitui um dos mais relevantes produtos dessa ação catalizadora.

A região da Bacia da Lagoa Mirim é, em muitos respeitos, propícia para a concretização de empreendimentos solidários de natureza binacional. Naquela Bacia repartimos recursos territoriais, naturais e humanos de grande homogeneidade, de tal modo que os

progressos com o desenvolvimento da área tenderão a beneficiar por igual nossos dois países.

**Esse é o tipo de colaboração binacional que o Brasil advoga por excelência e que procura praticar em suas relações internacionais.**

O fato de compartilharmos a Bacia da Lagoa Mirim permite, também, que os benefícios introduzidos unilateralmente pelo Brasil na região sirvam, por igual, à parte uruguaia, como é verdadeira a recíproca. Vemos nessa circunstância um feliz advento, o que já tive a oportunidade de comentar com o Embaixador de Vossa Excelência em começos deste ano, quando, em sua companhia, inaugurei as obras da barragem-eclusa de São Gonçalo, de tanta importância para o aproveitamento racional da Lagoa Mirim.

Em nossas conversações de hoje estes e outros temas do nosso relacionamento bilateral foram passados em revista. Trocamos, também impressões e pontos de vista sobre importantes questões internacionais.

### **dois países com objetivos comuns e preocupações semelhantes**

Verificamos serem comuns muitos de nossos objetivos e semelhantes muitas de nossas preocupações. Encontramos inalterável nossa capacidade de dialogar, nossa sincera disposição de buscar soluções harmônicas para os problemas que enfrentam nossos povos em seu caminhar para um mais amplo desenvolvimento econômico e social. **Mas sobretudo, encontramos particular coincidência na confiança que ambos depositamos nas formas de cooperação e de entendimento, de preferência às de competição, e na convicção de que a interdependência em que aquelas formas se expressam só é eficaz e duradoura se fundada no irrestrito respeito mútuo entre os Estados.**

Senhor Presidente,

Vossa Excelência terá sentido, nas atenções de que foi alvo, o calor da amizade que ao Uruguai dedica o povo brasileiro. Que a certeza desses sentimentos o acompanhe e que dele se faça Vossa Excelência intérprete junto ao povo uruguaio.

Com esses votos, ergo minha taça e peço que ergam as suas, a todos os presentes, para bebermos juntos à saúde do Presidente Aparício Méndez e à constante prosperidade das relações entre os povos do Brasil e do Uruguai.

## **PRESIDENTE URUGUAIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil

Ernesto Geisel

Senhores:

Embarga-me uma profunda emoção, incapaz de ser traduzida em palavras, ao ter a honra de encontrar-me neste ambiente com tantas presenças ilustres, investido como Presidente da República Oriental do Uruguai, mas fortalece meu ânimo, em meio a tão natural tribulação, o afeto que sei ser profundo e sincero do Brasil para com minha pátria, retribuído na mesma dose ou mais, se possível.

Na história que criou uma amizade firme, capaz de enfrentar qualquer ameaça daqueles que interferem na vida internacional, nossos povos têm capítulos que podem considerar-se como únicos nos anais do Direito Internacional.

Como pressuposto dessa trama jurídica há uma irmandade que nasce em nossas fronteiras e que se estende lentamente ao resto do território. Aí onde confluem os limites de nossas soberanias, Espanha e Portugal se enfrentaram em lutas bravias, vencendo a natureza e tratando de vencer o adversário.

Mas, como o disse em outra oportunidade, nesse confronto secular ninguém triunfou, somaram-se dois sangues, dois povos, duas arrancadas e formaram um tipo excepcional de fronteira que, ao invés de separar, une.

O viajante observador que, vindo do Uruguai penetra lentamente por terra até o Brasil ou que pelos mesmos meios, saindo do Brasil vai ao Uruguai, se surpreende pela notável ausência de descontinuidade existente entre ambos países. Em pleno território uruguaio se vão percebendo sinais que anunciam o Brasil e em pleno Brasil, como numa aurora, o viajante vai sentindo o amanhecer do Uruguai, que se aproxima.

### **crescente cordialidade**

Enquanto as bandeiras lusitana e castelhana tremulavam com ânsia dominadora, os homens que as portavam se encontravam, como seres humanos que eram, terminando por criar um tipo social característico e sem paralelo. Se juridicamente o conceito de fronteira corresponde originalmente à idéia de separação, socialmente para o Brasil e Uruguai significa a idéia de unidade e continuidade. Daí que, desde a independência até nossos dias, as relações em todos os níveis tenham estado canalizadas por uma crescente cordialidade, até chegar ao terreno fraterno.

As obras que hoje nos congregam nesta maravilhosa Brasília, obra criada pela inteligência e esforço do homem, respondendo a um imperativo político desta grande República, se encontram no plano natural da mais ampla compreensão. Porém, toda ela está impregnada pelo espírito de um grande brasileiro, a quem rendo tributo agora e se lhe rende permanentemente em minha pá-

tria, a José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio-Branco, o homem que fez realidade um ato de integração internacional que significou desmembramento territorial, cedendo ao nosso país a parte da Lagoa Mirim e do rio Jaguarão até então sob jurisdição brasileira.

Este ato que foi de justiça e ao mesmo tempo uma generosa concessão, muito poucas vezes visto na história do Direito Internacional Público, faz com que no coração de nossos cidadãos haja sempre latente um sentimento de gratidão pelo Brasil e especificamente pelo homem que foi sua expressão viva. Foi aí onde a história de nossas relações internacionais abriu um de seus capítulos mais luminosos, que nossas gerações voltam a estender os braços através das águas para realizarem obras comuns, em prol de empresas binacionais que vão beneficiar zonas limítrofes e amigas, já unidas pela mais cordial das vizinhanças.

Há nestes atos, pois, Excelência, algo de simbólico de minha parte; posso dizer, como modesto cidadão, chamado à alta investidura que hoje ocupo, que jamais sonhei presidir com Vossa Excelência o ato de assinatura do Tratado e Protocolo a ser realizado no dia de amanhã.

Por que nada encubra o afeto de nossos povos, por que brilhem sempre o pensamento limpo de compreensão e o sentimento de fraternidade, pela vossa felicidade pessoal e pela grandeza de nossas pátrias; saúde.

Discurso do Presidente Ernesto Geisel, no Palácio do Planalto, em Brasília, no dia 7 de julho de 1977, ao assinar, com o Presidente do Uruguai, Aparício Méndez, os Atos de Cooperação Regional Integrada na área da

## **acordos dão impulso à cooperação brasileiro-uruguaia**

Bacia da Lagoa Mirim Bacia da Lagoa Mirim; e tradução não-oficial do discurso pronunciado pelo Presidente uruguaio na mesma solenidade.

### **PRESIDENTE DO BRASIL**

Senhor Presidente Aparício Méndez,

Quando em 1975 nossos Governos assinaram, em Rivera, o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, tive a oportuni-

dade de dizer que a conclusão daquele ato exprimia não um voto a ser cumprido mas a consagração de uma realidade inalterável nas relações entre os nossos dois países. **Com efeito, podem orgulhar-se os nossos povos de terem sempre mantido, ao longo das respectivas histórias, exemplar rela-**

**cionamento, no qual a amizade e a cooperação espontânea são os traços mais permanentes.**

Hoje, aqui, presidimos a assinatura de atos não menos expressivos, vinculados à letra e ao espírito daquele Tratado. Com efeito, estabelecia o Tratado de Amizade, no seu Artigo VI, que as partes dariam impulso prioritário ao programa de desenvolvimento no âmbito da Bacia da Lagoa Mirim, e determinava que, para esse fim, celebrariam entre si um Tratado. Este aqui está concluído, juntamente com instrumentos correlatos necessários à sua execução.

### **lagoa mirim, nova área para a cooperação brasileiro-uruguaia**

Considero muito significativo que os nossos Governos hajam selecionado a região da Lagoa Mirim como nova área prioritária para esquemas de cooperação. Trata-se de uma região que abrange porções aproximadamente iguais dos territórios de nossos respectivos países e que apresenta características homogêneas quanto às condições de desenvolvimento econômico em ambos os lados da fronteira. São propícias, assim, as condições para um esforço de cooperação em bases igualitárias, para benefício conjunto de parcelas das populações dos dois países.

O Tratado institucionaliza uma cooperação que já existe e que se vem beneficiando do trabalho dedicado da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim. Ao darmos à Comissão seus novos Estatutos, não estamos senão reconhecendo o valor da sua contribuição, consolidando algumas de suas conquistas e aproveitando sua experiência para reajustar suas funções, ampliando-as e diversificando-as.

Quero referir-me, também, ao Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do rio Jaguarão. A muito curto prazo esperamos que já se possam iniciar a construção da central hidrelétrica no Passo Centurião, as obras da barragem de acumulação no

Passo Talavera e os trabalhos de dessalinização, drenagem e irrigação relacionados com o aproveitamento do rio. O impulso que a conclusão desses empreendimentos trará para a agricultura, a pecuária e a indústria naquela zona de fronteiras será altamente positivo para o desenvolvimento das populações da região, bem como para o intercâmbio comercial bilateral.

Independentemente dos esforços conjuntos de aproveitamento da Lagoa Mirim, vem o Brasil realizando trabalhos unilaterais na região, dos quais resultarão sensíveis benefícios, também, para o povo uruguaio. Em março último, tive a satisfação de inaugurar, em companhia do Embaixador do Uruguai, a barragem-eclusa de São Gonçalo, que passou a evitar a intrusão de água salgada na Lagoa Mirim, eliminando, assim, os sérios prejuízos causados aos orizicultores dos dois países, nas épocas de estiagem. Esse empreendimento possibilitará, igualmente, a utilização daquele vasto reservatório natural para novos fins econômicos e sociais. Embora a barragem-eclusa seja obra brasileira, seus efeitos benéficos se farão sentir dos dois lados da fronteira. Por esse motivo, insere-se no contexto da cooperação brasileiro-uruguia na área da Lagoa Mirim.

### **dinâmica das sociedades conduz à articulação de suas economias**

Senhor Presidente,

Iniciei estas breves palavras evocando o espírito com que participei da cerimônia de assinatura do Tratado de Amizade entre nossos países. Seja-me permitido terminá-las referindo-me ao que naquela ocasião disse sobre o sentido dos esforços de complementação entre nossos países. Afirmei então, que “a dinâmica própria das sociedades que, como as nossas, se encontram em pleno processo de crescimento e modernização, conduz necessariamente a esforços de estreita articulação entre suas economias, transformando-as em elementos harmônicos do sistema econômico mundial.

**A interdependência não é um fato a ser buscado, no futuro, nem a ser artificialmente criado, mas constitui característica fundamental da economia internacional contemporânea. Não acreditamos, porém, numa interdependência baseada na subordinação, que encontra suas raízes numa obsoleta divisão internacional do trabalho. Cremos, isso sim, na riqueza da interdependência, arrimada na cooperação e em oportunidades econômicas eqüitativas. Tal interdependência é a única capaz de unir os povos e de contribuir para a harmonia da sociedade internacional”.**

Essas palavras são hoje, se possível, ainda mais verdadeiras. O Brasil orgulha-se de sua fé na cooperação internacional, de sua preferência pelas formas positivas de entendimento e de seu respeito à soberania das demais nações. As relações entre nossos dois países exemplificam bem o primado desses valores.

Congratulemo-nos ambos, Senhor Presidente, ao vermos concluídos estes atos, pela nossa confiança nos desígnios de nossos povos e nos destinos das nossas Nações.

## **PRESIDENTE DO URUGUAI**

Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel,

Senhores,

A assinatura do Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, do Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do rio Jaguarão e da Carta da Comissão Internacional Executora, assim como a Declaração Conjunta dos dois Presidentes, configura um ato de real transcendência na história de nossas relações.

Com as obras aprovadas e as medidas adotadas, vamos assegurar trabalho em duas áreas importantes de nossos respectivos países e gerar uma importante atividade industrial.

**Não nos limitamos a aproveitar os elementos naturais: acercamo-nos mais em nossa convivência e unimos ainda mais duas regiões fronteiriças que agora trabalharão em um empreendimento comum, segundo um ritmo comum de uma natureza comum; devo assinalar, porém, que uma vez mais o seu país demonstrou o mais generoso espírito de colaboração ao tornar factíveis estas obras, mediante a contenção das águas do São Gonçalo, por decisão unilateral e por sua própria conta.**

Sensibilizou-nos este gesto, Excelência, e o assinalamos porque nem sempre os países grandes, ricos e fortes têm compreensão suficiente para contribuir, como está fazendo o Governo brasileiro, para os esforços daqueles que não tiveram o destino de uma grandeza territorial ou riqueza econômica capaz de lhes permitir, por si próprios, qualquer esforço econômico.

### **documentos redigidos com espírito de equilíbrio**

Concordo com Vossa Excelência em que a cooperação internacional, o respeito pelas formas positivas de entendimento e pela soberania das demais nações são para nós motivo de orgulho. Estes documentos foram redigidos com um espírito de delicado equilíbrio em todas as suas manifestações: cooperação internacional, entendimento, respeito pela soberania, compreensão da importância da unidade americana como base do equilíbrio continental, o que é demonstração de nossa grandeza.

Congratulamo-nos igualmente por este feliz acontecimento e reitero que o haver presidido com Vossa Excelência este ato constitui para mim, como uruguaio e como americano, uma honra máxima que conservarei na memória. O Brasil e o Uruguai, com estas obras, fazem jus a suas tradições.

Declaração Conjunta Brasil-Uruguai, assinada pelos  
Presidentes Ernesto Geisel e Aparício Méndez,  
no dia 7 de julho de 1977, ao final da visita do  
Presidente uruguaio a Brasília.

## declaração conjunta brasil-uruguai

A convite de Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Doutor Aparício Méndez, Presidente da República Oriental do Uruguai, realizou uma visita oficial ao Brasil, de 6 a 7 de julho de 1977.

Em Brasília, os dois Chefes de Estado, em ambiente de grande cordialidade, trocaram impressões sobre as conjunturas mundial e continental, procederam a um exame em profundidade das relações bilaterais e presidiram à cerimônia da assinatura de um Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratados da Bacia da Lagoa Mirim), de um Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do rio Jaguarão (Protocolo do rio Jaguarão), anexo ao referido Tratado, e do Estatuto da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM).

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Senhor Alejandro Rovira, mantiveram proveitosas conversações sobre temas de interesse para os dois países. Também participaram das conversações outros altos funcionários de ambos os Governos.

O Presidente da República Oriental do Uruguai entrevistou-se com o Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella Nunes, e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Antonio Maciel. O Presidente Méndez entrevistou-se igualmente com o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, Ministro Olavo Bilac Pinto.

O Presidente Méndez agradeceu ao Presidente Geisel a hospitalidade e a calorosa acolhida que o povo e o Governo brasileiro lhes dispensaram.

O Presidente Geisel externou ao Presidente Méndez a particular satisfação com que o recebeu no Brasil.

Ao concluírem suas conversações, os dois Chefes de Estado subscreveram a seguinte Declaração Conjunta:

O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República Oriental do Uruguai,

Convencidos de que o respeito mútuo, a boa fé no trato com outras nações e o cumprimento das obrigações internacionais constituem as bases de uma amizade firme entre todos os povos e Governos e, destarte, um dos pressupostos da paz e da segurança;

Côncios dos deveres que assistem ao Brasil e ao Uruguai na solução dos problemas da conjuntura internacional e, de modo especial, dos que dizem respeito à América, como um todo, e à América Latina, em particular;

### DECLARAM

I. A serviço da paz e do desenvolvimento, reafirmam sua incondicional solidariedade aos princípios fundamentais que constituem a garantia de relações internacionais seguras e proveitosas para todas as nações, tais como a igualdade soberana dos Estados, a solução pacífica das controvérsias, a proibição de recorrer ao uso ou ameaça da força armada e da coerção econômica, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção nos assuntos internos e externos dos Estados, a cooperação internacional para o desenvolvimento, a observância dos tratados e o respeito à integridade territorial dos Estados.

II. Concordam na conveniência de fortalecer a Organização das Nações Unidas, tendo em vista os propósitos e princípios

da Carta e de modo a promover melhor compreensão entre os povos e a aprimorar os instrumentos de cooperação orientados para a expansão das relações internacionais.

III. Convêm em aperfeiçoar as consultas e a cooperação entre os dois países nas Nações Unidas e em outros órgãos e agências internacionais, com vistas especialmente a fortalecer a posição dos países em desenvolvimento.

IV. Reafirmam sua adesão ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais e o direito de dispor livre e soberanamente dos mesmos, para utilizá-los em favor do desenvolvimento econômico e social de seus povos.

V. Assinalam, em particular, o direito dos Estados costeiros a exercer soberania sobre os recursos do mar e seu subsolo nos limites das respectivas jurisdições nacionais, e apóiam o estabelecimento de um regime e de uma autoridade internacionais para a exploração dos fundos marinhos além dos limites das jurisdições nacionais, dentro de uma concepção justa, eqüitativa e que tenha por base o reconhecimento de que tais recursos constituem patrimônio comum da humanidade.

### **repúdio à discriminação racial**

VI. Observam, com satisfação, os progressos alcançados no processo de descolonização. Convictos da necessidade de fazer prevalecer, na ordem mundial, o direito dos povos à soberania, autodeterminação e dignidade humana e tendo presente a evolução social de um e outro país, repudiam todas as formas de discriminação racial.

VII. Estão convencidos de que os esforços e sacrifícios em que estão empenhados os países que lutam contra a subversão que agride os princípios éticos essenciais em que se baseiam os sistemas de vida dos povos e que lesionam os direitos inalienáveis do indivíduo — permitirão estabelecer definitivamente uma ordem de paz e

liberdade que estimule o fortalecimento moral e material das nações, esperando assim lograr, a curto prazo, um futuro de trabalho e bem-estar para as gerações vindouras.

VIII. Consideram que a eliminação das diferenças que separam os países em desenvolvimento dos países desenvolvidos tem importância fundamental para o progresso da humanidade. Nessas condições, sublinham a conveniência de enfoques novos e construtivos nas relações internacionais, para o estabelecimento de uma nova ordem econômica, que tome em conta a necessidade de aproximar o nível de desenvolvimento econômico e social de todas as nações e que permita encontrar soluções justas para os problemas econômico-financeiros mundiais. Expressam, assim, o interesse de seus Governos no estabelecimento de uma relação eqüitativa entre os preços de matérias-primas e dos produtos manufaturados, na criação de melhores condições de acesso para seus produtos aos mercados dos países desenvolvidos, na concessão, por esses países, de tratamento diferenciado e mais favorável aos países em desenvolvimento, especialmente através das negociações comerciais multilaterais do GATT, e no pleno acesso de todos os Estados às conquistas da ciência e da tecnologia.

IX. Afirmam o direito dos países em desenvolvimento de defender suas receitas de exportação, inclusive através da coordenação de medidas tendentes a neutralizar ações especulativas ou políticas protecionistas que afetem o acesso de seus produtos aos mercados internacionais.

X. No contexto das relações continentais, ressaltam que o progresso de cada país se beneficia com o desenvolvimento econômico e social de toda a América Latina. Reconhecem que, embora o desenvolvimento seja responsabilidade precípua de cada Estado, faz-se mister que todos participem dos frutos do crescimento econômico e que se adotem normas precisas visando ao estabelecimento de um sistema de segurança econômica coletiva para o desenvolvimento.

XI. Ainda no âmbito regional, coincidem plenamente na necessidade de revitalizar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, através de agilização de seus mecanismos operacionais, e de promover ações solidárias comuns, a nível regional, sub-regional ou bilateral, que contribuam para a integração latino-americana.

### **integração sub-regional**

XII. No campo da integração sub-regional, deixam constância do seu empenho no processo de cooperação em curso, inclusive na Bacia do Prata.

XIII. Tendo em vista a importância que reveste o aperfeiçoamento das comunicações na América Latina, estimam necessário que os países da região adotem as medidas indispensáveis para concluir a rede interamericana de telecomunicações.

XIV. Manifestam a conveniência de proceder, no mais breve prazo possível, ao exame da questão do transporte terrestre em trânsito por terceiros países, para o estabelecimento de critérios aplicáveis aos países transitados.

XV. Congratulam-se pelo estreitamento das relações bilaterais, no quadro do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, de 12 de junho de 1975, que assentou em bases novas e dinâmicas o relacionamento brasileiro-uruguaio, motivando uma série de iniciativas conducentes à interação entre as economias de ambos os países.

XVI. No contexto acima, expressam sua particular satisfação pela assinatura dos atos de cooperação regional para o desenvolvimento integrado da Bacia da Lagoa Mirim, os quais constituirão o necessário arcabouço jurídico-administrativo para a realização de importantes obras comuns tendentes a ativar o progresso sócio-econômico da área, através da mobilização das forças nacionais de um e outro país.

XVII. Destacam a transcendência que, nas relações comerciais entre os dois países, adquire o Protocolo de Expansão Comercial firmado em 12 de junho de 1975 e que entrou em vigor por decretos de 4 de agosto

de 1976, e a profunda satisfação de ambos os Governos por sua implementação. Reafirmam também seu empenho em assegurar o fluido desenvolvimento do intercâmbio comercial no quadro do referido Protocolo e em intensificar as correntes comerciais entre os dois países, que já experimentaram um sensível aumento.

XVIII. Consignam a prorrogação para 12 de junho de 1978 do prazo de utilização do saldo do Convênio de Crédito para aquisição de bens de capital brasileiros, no valor de US\$ 50 milhões, concedido pelo Banco do Brasil ao Banco Central do Uruguai, em 12 de junho de 1975, o qual constitui eficaz instrumento para o atual processo de desenvolvimento industrial do Uruguai.

### **aproveitar possibilidades de complementação econômica**

XIX. Reafirmam o desejo de aproveitar as possibilidades de complementação existentes entre as economias dos dois países utilizando, para tal efeito, todas as oportunidades de comércio, em especial no setor agropecuário, e favorecendo a criação de empreendimentos binacionais.

XX. Registram sua satisfação pelo atual andamento da cooperação bilateral na construção da central hidrelétrica de Palmar, a situar-se no Uruguai sobre o rio Negro, objeto de linhas de crédito específicas, no valor global de US\$ 142 milhões concedidas pelo Banco do Brasil ao Banco Central do Uruguai — obra que trará amplas possibilidades para o efetivo aproveitamento dos recursos energéticos uruguaiois, incentivando poderosamente o desenvolvimento do país.

XXI. Congratulam-se pelo feliz término dos entendimentos levados a cabo pelas autoridades competentes de ambos os países, relativos à celebração de um termo aditivo ao contrato de interconexão de sistemas elétricos e intercâmbio de energia elétrica que favorecem a localidades fronteiriças do Brasil e do Uruguai — subscrito e implementado a partir de 1965 pelas Empresas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (ELETROBRAS), Companhia Estadual de Ener-

gia Elétrica (CEEE) e Usinas y Transmisiones Eléctricas del Estado (U.T.E.) o qual facilitará o incremento da frutífera colaboração bilateral ora em curso no setor.

XXII. Denotam seu agrado pelo andamento das obras de contenção do trecho final e da Barra do Arroio Chuí, na fronteira entre os dois países, em cumprimento ao acordo celebrado pelos dois Governos, por troca de Notas, em Rivera, a 12 de junho de 1975.

XXIII. Salientam as vantagens mútuas que advirão para os dois países da realização de estudos conjuntos com vistas a incrementar a cooperação bilateral no setor pesqueiro.

XXIV. Em vista do interesse que reveste para ambos os países a execução do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, de 12 de junho de 1975, afirmam seu empenho comum de aproveitar as amplas possibilidades que o mesmo oferece para a elaboração e implementação conjunta de programas e projetos de cooperação científica e técnica.

XXV. Concordam na conveniência de que os dois Governos estabeleçam, em um futuro imediato, um programa harmônico de sanidade animal, com prioridade na luta contra a febre aftosa, e adotem todas as medidas que creiam necessárias para um melhor controle das enfermidades, assim como a manutenção de intercâmbio técnico e informativo de interesse para tais fins, cujos princípios e disposições especiais serão objeto de um acordo específico sobre a matéria.

XXVI. Recomendam a pronta negociação de um acordo sobre radioamadorismo a ser celebrado entre ambos os Governos.

XXVII. Consignam com destaque a realização da I Exposição Industrial Brasileira,

ocorrida em Montevideu, de 20 a 29 de maio do ano em curso, a qual representou oportunidade singular para o estreitamento de relações entre os empresários dos dois países e que contribuirá, em seus efeitos, para a ampliação e diversificação das correntes comerciais recíprocas. Concordam em que eventos dessa natureza tendem a reforçar poderosamente o intercâmbio comercial bilateral, razão pela qual ambos os Governos lhes manifestam todo seu apoio.

### **estretar os vínculos de amizade**

XXVIII. Deixam constância do seu contentamento pela realização freqüente de encontros e entendimentos entre autoridades dos dois países, em todos os níveis, o que contribui poderosamente para o estreitamento dos tradicionais vínculos de amizade e franca inteligência existentes entre ambas as nações.

XXIX. Da mesma forma, ressaltam os numerosos contatos e entendimentos entre empresários brasileiros e uruguaios, e expressam sua confiança nos resultados da intensificação de relações estreitas e proveitosas entre grupos empresariais dos dois países.

XXX. Depois de considerar atentamente os múltiplos aspectos das relações bilaterais, concordam em que o exercício de uma política de estreita, franca e leal colaboração, como a existente entre o Brasil e o Uruguai, é da maior conveniência mútua, correspondendo à vocação natural de ambos os povos e aos sentimentos e às tradições da América, como o prova o processo histórico do relacionamento entre as duas nações.

Feito em Brasília, aos sete dias do mês de julho de 1977. \*

\* Os Acordos Brasil-Uruguai estão na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 127

# na visita de banzer, o fortalecimento da amizade brasil-bolívia

A amizade e a cooperação brasileiro-boliviana ficaram patenteadas no mês de agosto, através dos entendimentos mantidos em Brasília pelo Presidente da República da Bolívia, Hugo Banzer Suárez, que realizou visita oficial ao Brasil nos dias 15, 16 e 17, acompanhado de várias autoridades de seu país, entre elas o Ministro, interino, das Relações Exteriores e Ministro de Energia e Hidrocarboretos, Guillermo Jimenez Gallo, o Subsecretário das Relações Exteriores, Embaixador Marcelo Terceros Banzer, o Subsecretário de Assuntos Políticos do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Javier Murillo de la Rocha, o Diretor-Geral do Cerimonial do Estado, Embaixador Roberto Pacheco Hertzog, e o Chefe da Casa Militar do Presidente da República, General-de-Brigada Raul Tejerina Barrientos.

O Presidente boliviano chegou ao Rio de Janeiro no dia 12 de agosto, tendo sido recebido pelo Governador do Estado, Flório Peixoto Faria Lima. Naquela Capital, o Chefe do Governo boliviano passou um fim de semana, que incluiu passeio turístico pela Baía de Guanabara e pela cidade do

Rio de Janeiro, e somente na segunda-feira, dia 15, embarcou para Brasília, onde foi recebido pelo Presidente da República, Ernesto Geisel, pelo Chanceler Azeredo da Silveira, além dos demais Ministros de Estado brasileiros e do Governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias.

O primeiro item na agenda oficial do Presidente boliviano em Brasília foi uma entrevista com o Presidente Ernesto Geisel, durante a qual passaram em revista os aspectos fundamentais da política mundial e regional, detendo-se especialmente na cooperação bilateral entre o Brasil e a Bolívia. A noite, o Presidente boliviano foi homenageado com um banquete no Palácio Itamaraty de Brasília, oferecido pelo Presidente Ernesto Geisel.

Na tarde do dia 16, o Presidente Hugo Banzer Suárez realizou visita ao Congresso Nacional, em sessão solene conjunta, onde proferiu um discurso analisando aspectos do relacionamento internacional entre os países, tendo ainda visitado o Governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias, e

participado de uma sessão solene do Supremo Tribunal Federal, onde pronunciou outro discurso analisando a legislação federal boliviana. Banzer, à noite do dia 16, ofereceu uma recepção ao Presidente Ernesto Geisel, no Clube Naval de Brasília.

O último dia do Presidente boliviano em Brasília foi marcado pela assinatura de acordos bilaterais entre os dois países, efetivada, no Palácio do Planalto, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores e Ministro de Energia e Hidrocarboretos, Guillermo Jimenez Gallo. Na presença dos Presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer Suárez, os Chanceleres brasileiro e boliviano assinaram o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio; o Convênio de Assistência Recíproca

para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência; o Convênio de sanidade animal em áreas de fronteira; um ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, referente à cooperação em matéria de telecomunicações e serviços postais; e um Acordo, por troca de Notas, complementar ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, de 22 de maio de 1974. Os dois Chanceleres trocaram ainda as Notas para a entrada em vigor do Acordo sobre Cooperação Sanitária, assinado em 8 de junho de 1972. Ao final de sua visita a Brasília, o Presidente Hugo Banzer Suárez, juntamente com o Presidente Ernesto Geisel, assinou uma Declaração Conjunta, tendo também, no dia 17, concedido uma entrevista coletiva à imprensa momentos antes de embarcar de volta a seu país.

Discursos de Ernesto Geisel e Hugo Banzer Suárez, durante o banquete que o Chefe de Estado brasileiro ofereceu ao Presidente boliviano, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 15 de agosto de 1977.

# geisel a banzer: entre brasil e bolívia um espírito de cooperação franca

## **PRESIDENTE BRASILEIRO**

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que saúdo Vossa Excelência em terra brasileira. Sua presença entre nós demonstra, de maneira expressiva, a importância que atribuem nossos Governos às relações entre os dois países. Essas relações, calcadas em tradicional respeito recíproco, reforçam-se pela comunidade de aspirações e pela semelhança de objetivos de nossos povos. Daí serem fluentes os entendimentos que corporificam o desejo mútuo de dar sentido cada vez mais construtivo à fraterna vizinhança que nos une.

É, pois, com especial agrado que retomo o diálogo com Vossa Excelência, sobre os grandes temas de interesse comum.

**No contexto latino-americano, a convicção de que nossos países se encontram em uma fase particularmente importante de sua evolução histórica completa-se com o senti-**

**mento de que ambos compartilhamos da necessidade da solidariedade continental. Nesse sentido, o Brasil e a Bolívia não têm poupado esforços em busca de soluções satisfatórias para os problemas do Continente. Temos procurado contribuir para a renovação dos mecanismos da Organização dos Estados Americanos relativos à segurança continental, inclusive a econômica, para a reativação do processo de integração econômica da Associação Latino-Americana de Livre Comércio e para a consolidação do Sistema Econômico Latino-Americano.**

### **explorar as potencialidades para benefício de nossos povos**

No âmbito sub-regional, não podemos desconhecer a disposição geográfica que nos faz condôminos, ao mesmo tempo, das Bacias do Amazonas e do Prata, circunstância que é uma das características dominantes da individualidade do nosso relacionamento. Dela resulta, também, o imperativo natural que faz, da íntima colaboração, instrumento necessário ao melhor aproveitamento dos

recursos naturais que ambos possuímos em vastas áreas de fronteira. **A dinâmica da interdependência regional e sub-regional vem levando nossos Governos a explorar positivamente as potencialidades de desenvolvimento das relações recíprocas, para o benefício comum dos nossos povos.**

Nesse quadro geral, assume características especiais o relacionamento bilateral. Assim, os acordos econômicos que assinamos, e que têm repercutido de modo tão favorável no nosso intercâmbio, vieram a se constituir em verdadeiros precursores de um sistema de complementação industrial que beneficiará, indistintamente, as populações dos dois lados da fronteira e transformará as áreas adjacentes em centros econômicos ativos. Entre os mais expressivos exemplos dessa forma de cooperação está o Acordo de Cooperação e Complementação Industrial que assinamos em Cochabamba, em 22 de maio de 1974.

### **entendimento pode se estender a novos campos de interesse comum**

A tradição de entendimento que se estabeleceu entre os dois países, em setores de importância para ambas economias, poderá estender-se, com proveito, a novos campos de interesse comum, ainda não totalmente explorados, mas que tendem a sobressair no panorama de nossas relações. Dentro dessa ótica insere-se o programa de cooperação na Amazônia, objeto da consulta que o Governo brasileiro efetuou ao Governo da Bolívia e aos demais Governos da região, com vistas a criar condições para uma maior cooperação entre todos os países amazônicos. **São animadoras as perspectivas para o exercício dessa colaboração, através da institucionalização de um sistema de contatos multilaterais e que consagre, ao mesmo tempo, o princípio de que o desenvolvimento econômico da Amazônia e a preservação de seu meio ambiente são responsabilidade soberana de cada Estado, em seus respectivos territórios.**

Senhor Presidente,

É motivo de satisfação ver como as relações entre o Brasil e a Bolívia se processam e evoluem num espírito de cooperação franca

e de solidariedade espontânea. A reiterada comprovação desse clima de entendimento é a mensagem que gostaria que Vossa Excelência levasse de volta a sua pátria.

Com esses votos, ergo minha taça, em nome da Nação brasileira, pela crescente prosperidade do povo boliviano e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Banzer.

## **PRESIDENTE BOLIVIANO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É para mim uma grande satisfação estar novamente nesta terra, junto a seu povo, a seus governantes e a seu Presidente, que sempre demonstraram sincero afeto pela minha pátria e meu povo.

Durante os momentos em que me foi grato conviver com os brasileiros, pude confirmar o interesse que se tem aqui por conhecer a realidade boliviana e, sobretudo, estreitar ainda mais os vínculos que unem nossas nações.

Este fato nos enche de contentamento e nos inspira a seguir trabalhando intensamente para abrir novos caminhos capazes de tornar realidade, no mais breve prazo, uma maior cooperação solidária entre o Brasil e a Bolívia, a fim de elevar os níveis de progresso e bem-estar de ambos os povos.

**A Bolívia, Excelentíssimo Senhor, está empenhada em acelerar sua marcha rumo a um verdadeiro desenvolvimento. Alcançado um dos principais objetivos que nos havíamos imposto, qual seja, o de criar um ambiente de estabilidade política e de paz social, estamos agora dedicados à edificação de uma nova sociedade que represente as legítimas aspirações de meu povo e seja a expressão mais elevada de seu amor pela liberdade.**

O que desejamos, em realidade, é que a Bolívia alcance um progresso auto-suficiente e constante, para eliminar definitivamente as diferenças sociais que ainda existem.

Desse modo, não só teremos coesão na comunidade nacional como queremos que a imagem boliviana tenha sua justa dimensão no cenário internacional.

### **nações não devem marchar sozinhas**

Mas, sabemos bem que as nações não podem e não devem marchar sozinhas. Cada vez com maior força, se faz necessária a integração regional e continental.

E é defendendo este postulado que a Bolívia está fortalecendo seus vínculos com todas as nações do continente. Ao fazer parte da Bacia do Prata, do Pacto Andino, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, meu país aspira — e de certo modo tem conseguido — a servir de país de contatos. Uma nova iniciativa vem revigorar os ideais integracionistas que compartilham nossos povos: a concretização de um acordo amazônico para acelerar o desenvolvimento harmônico e equilibrado de uma importante área geográfica de inegável futuro.

**E mais: não só aspiramos a que as idéias e planos de integração econômica fiquem reduzidos ao âmbito estritamente comercial, mas que esses planejamentos recebam o respaldo político necessário por parte dos Governos e, assim, se consiga uma real integração em todos os aspectos da atividade humana.**

Além de nosso espírito profundamente integracionista, propugnamos para que esse

processo se realize com amplo desprendimento.

Nas circunstâncias em que o mundo vive, uma das mais críticas de sua História, a Bolívia espera que as diferenças ainda existentes se possam resolver pelo entendimento, devendo prevalecer o diálogo acima de qualquer outra alternativa.

### **a paz é resultado do esforço coletivo**

Creemos que, assim como a paz não é responsabilidade individual de cada Estado, mas sim o resultado do esforço coletivo, a cultura, assim como a ciência e a tecnologia devem também ser patrimônio geral, a serviço do bem-estar de toda a humanidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em nome de minha esposa e de minha comitiva, agradeço muito sinceramente a Vossa Excelência pelas conceituosas palavras com que teve a amabilidade de oferecer-nos tão grata reunião, e ao Governo e ao povo brasileiro, pelas finas atenções com que nos brindaram.

Permita-me formular, ao mesmo tempo, meus mais ardorosos votos para que sua gestão continue com os maiores êxitos, pelo permanente engrandecimento da nobre Nação brasileira e pela sua ventura pessoal e de sua esposa, caro colega e amigo.

Saúde.

Discursos dos Presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer Suárez no Palácio do Planalto, em Brasília, no dia 17 de agosto de 1977, durante a cerimônia de assinatura de atos entre o Brasil e a Bolívia.

## **acordos contribuem para a prosperidade dos povos brasileiro e boliviano**

### **DISCURSO DE GEISEL**

Senhor Presidente,

A visita de Vossa Excelência ao Brasil em meio às manifestações de apreço à Nação

boliviana e à pessoa de seu ilustre Presidente, por parte do povo e do Governo brasileiros, atinge um de seus momentos mais significativos.

Documentos de grande importância acabam de ser assinados, visando ao desenvolvimen-

to ainda maior da colaboração entre nossos países.

O Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, ora concluído, demonstra de forma eloqüente como brasileiros e bolivianos se sentem ligados por vínculos tão especiais. O Tratado foi concebido de modo a contemplar a extensa gama de interesses comuns aos dois países, inclusive nos setores econômico, comercial, financeiro, cultural, técnico, científico e turístico. Trata-se de instrumento amplo e flexível que procura traduzir, na variedade de seus artigos operativos, a riqueza da potencialidade da cooperação entre os dois países.

### **acordo consolida mecanismos de fortalecimento da cooperação**

Não menos expressivos são os outros instrumentos igualmente concluídos. Ressalto o Acordo por Troca de Notas, Complementar ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, de 22 de maio de 1974, relativo a aspectos da implementação daquele histórico documento firmado em Cochabamba. O compromisso ora formalizado reforça nossos propósitos de dar plena execução aos projetos previstos naquele instrumento. Ao ampliar as garantias de mercado, dentro dos parâmetros do Acordo de Cochabamba, bem como ao definir o relacionamento entre as empresas contrapartes dos dois países, o Acordo consolida os mecanismos de fortalecimento da cooperação e da complementação industrial a que se propõem o Brasil e a Bolívia.

O Convênio de Assistência Recíproca para Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência atende, por seu turno, às preocupações brasileiras e bolivianas de contribuir eficazmente para a solução de um problema mundial de tanta importância social.

Através do Convênio de Sanidade Animal para Áreas de Fronteira estabelecemos princípios e disposições especiais para um programa harmônico de controle das enfermidades e para o intercâmbio técnico e informativo na matéria. Desnecessário seria ressaltar o interesse dessa cooperação para o desenvolvimento econômico e social dos dois países.

Finalmente, o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, referente à Cooperação em Matéria de Telecomunicações e Serviços Postais, estabelece as bases para programas bilaterais de intercâmbio e treinamento de pessoal, visando à melhoria das comunicações entre ambos os países, com repercussões no contexto mais amplo do aperfeiçoamento da rede latino-americana de comunicações.

Ao firmarmos esse conjunto de atos internacionais, estamos contribuindo para a prosperidade de nossos povos e para o fortalecimento da nossa união. É uma grande honra, Senhor Presidente, que a concretização desses atos se faça na presença de Vossa Excelência, o mais alto representante de uma Nação à qual os brasileiros se sentem ligados por sentimentos de mais franca, leal e constante fraternidade.

### **DISCURSO DE BANZER**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Não há tarefa mais grata para um governante que a de trabalhar pela aproximação entre os povos, nem recompensa maior que a de comprovar que tão enaltecida obra frutificou com resultados tangíveis.

Há mais de três anos, no histórico encontro que celebramos em terra boliviana, lançamos os alicerces que marcaram o começo de uma nova era nas relações da Bolívia e do Brasil.

Naquela oportunidade, ao se acertarem os acordos de cooperação econômica e industrial, declarei que seus resultados seriam julgados pela História e seus benefícios aproveitados por nossos povos. Ao mesmo tempo, ratificava minha fé em que não estávamos empenhando em vão nossa palavra e que cumpriríamos o solene compromisso de levar adiante um vasto plano que daria outra dimensão ao tradicional entendimento boliviano-brasileiro. Estávamos também firmemente convencidos de que seríamos testemunhas de um substancial progresso nos projetos de cooperação que então iniciávamos.

Hoje, no generoso solo brasileiro, tenho o prazer de comprovar, com íntimo regozijo, que não nos havíamos equivocado, que nossa vontade de enfrentar unidos o futuro está em plena vigência, e que bolivianos e brasileiros se preparam para continuar, com renovado impulso, as etapas que resta vencer.

### **a mesma e espontânea vocação para a unidade**

Os motivos que nos identificam são de diferente índole, mas todos nascem da mesma e espontânea vocação para a unidade.

Por isso, a disposição de trabalhar conjuntamente, que vem caracterizando a marcha de nossas relações bilaterais, não se detém unicamente no propósito de lançar as bases para uma crescente complementação no campo econômico. Vai mais além, desce até a área em que é necessário satisfazer às necessidades materiais e alcança os sentimentos de duas nações que se sabem profundamente solidárias.

**Somos países vizinhos, é certo, mas o mais importante não é ter apenas uma extensa fronteira comum, mas fazer dela a convergência fundamental em que, dentro de um estrito respeito mútuo, se entrelacem interesses e se integrem ideais. Aspiramos, em conseqüência, a que nossos limites fronteiriços não assinalem a linha onde se separam dois povos, nem a barreira que se oponha ao entendimento cada vez mais construtivo entre eles.**

A proximidade nos vincula através do enclausuramento geográfico, mas muito mais significativo ainda é que estejamos dispostos a ampliar essa proximidade no empenho conjunto de buscar metas de maior bem-estar para bolivianos e brasileiros, num clima de fraternal compreensão.

Minha inesquecível visita a esta terra nobre e amiga serviu para reafirmar, uma vez mais, os estreitos laços que sempre nos ligaram. Vossa Excelência destacou com precisão a importância dos instrumentos assinados nesta oportunidade. Concordo plenamente em que o Tratado de Amizade,

Cooperação e Comércio é um ato transcendental, pois possibilitará ampliar a escala de interesses comuns que alimentamos.

Desejo destacar, com especial ênfase, o acordo pelo qual se ampliam as garantias de mercado para os produtos do pólo de desenvolvimento do sudeste boliviano. Estamos portanto agindo de acordo com o espírito que surgiu há três anos em Cochabamba. Conhece Vossa Excelência a relevância que meu Governo atribui a essa empresa e as esperanças que nela meu povo depositou. O processo de industrialização baseado nos acordos de 1974 adquire assim um significado prático.

Paralelamente, considero oportuno manifestar, e o faço com satisfação, que o fornecimento de gás destinado a atender às necessidades do Brasil está garantido por excedentes quantificados a longo prazo, das reservas gasíferas de meu país, sem que isto afete a execução dos planos nacionais da Bolívia e sem alterar outros compromissos assumidos neste campo.

### **relações brasileiro-bolivianas constituem modelo de cooperação**

Estamos revitalizando, do mesmo modo, convênios que durante longo tempo ficaram sem cumprir a função para a qual foram acertados. **Posso afirmar então, sem temor de equivocar-me, que as relações boliviano-brasileiras constituem agora um modelo de cooperação, pois recolhem o essencial para uma convivência realmente edificante e harmoniosa. Desenvolvem-se em sintonia com os ditames da igualdade soberana, do respeito mútuo, e tendem a consolidar o benefício recíproco, sem ingerência de qualquer espécie. E mais: nossas relações se realizam proclamando o direito de cada nação de eleger, com absoluta liberdade, o caminho mais adequado a seus próprios valores, para alcançar um destino histórico autônomo e a exercitar a soberania permanente e intransferível sobre seus recursos naturais.**

Desejamos ainda que nossos vínculos se integrem com as necessidades de desenvolvimento do conjunto. Não acreditamos nos

esforços exclusivos, pois já não é possível nem válido partir para soluções isoladas. O conteúdo da solidariedade e da integração, que são os imperativos da hora presente, assim o determinam.

Professar um ideal solidário na vida de nossos Estados supõe não apenas evitar o dano ou o prejuízo para os demais membros da sociedade internacional: é algo muito mais transcendente. Do contrário estaríamos aceitando uma concepção estática e passiva da solidariedade. É preciso, em troca, buscar sua expressão vital e realizadora.

### **ação comunitária deve contribuir para a harmonia do conjunto**

Coerentes com esta filosofia, cremos que toda ação que se promova no seio da comunidade das nações deve representar, ao mesmo tempo, um fator que contribua positivamente para a harmonia e as relações do conjunto. Tais são as convicções que legitimam os atos daqueles governantes que decidiram servir, com tal dedicação, aos interesses de suas pátrias e às sagradas aspirações de seus povos.

Vossa Excelência conhece os esforços que vem desenvolvendo meu Governo para impulsionar o processo das negociações marítimas, que permitam, definitivamente, superar o centenário bloqueio geográfico que sofre minha pátria. Por isso, vem ela cobrar, agora mais do que nunca, com especial re-

levância, a renovada palavra de apoio do ilustre Governo do Brasil à penosa tentativa em que se empenha a Bolívia para alcançar um acesso que a vincule soberanamente ao Oceano Pacífico.

Tampouco são alheios ao critério de Vossa Excelência os princípios em que se fundamenta o planejamento boliviano, que está contido num vasto plano de paz, desenvolvimento e integração no Pacífico Sul. A solução do magno problema com que se defronta meu país será um verdadeiro triunfo da justiça internacional, da compreensão e da capacidade criadora dos povos americanos. O acesso soberano da Bolívia ao mar trará o imenso benefício de informar as gerações jovens da América, com total certeza, de que poderão olhar confiantes para o futuro e marchar até o porvir, livres dos receios que distanciam e com a segurança dos que sabem que contam com um âmbito de paz e de justiça para construir seu destino.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Retorno a minha pátria com a certeza de haver plantado um marco que assinala, com nitidez, não apenas os avanços que alcançamos até agora, mas também a orientação certa para nos aproximarmos, dia a dia, das metas de maior magnitude.

Que o destino nos traga a felicidade de vermos nossas nações cada vez mais unidas pelos laços de uma estreita e fraterna solidariedade.

Discurso do Presidente da Bolívia,  
Hugo Banzer Suárez, no Congresso  
Nacional, reunido em sessão solene  
conjunto, no dia 16 de agosto de 1977.

## **presidente boliviano analisa relações internacionais**

Este é um foro destinado, por sua própria natureza, ao estudo das questões essenciais da existência e da evolução do povo brasileiro. Aqui são elaboradas as disposições

legais que emolduram o desenvolvimento desta nação irmã, onde possibilidades e alternativas se confrontam em busca das melhores soluções.

Assistir a uma sessão especial de um organismo como este, encarregado de funções públicas tão delicadas, é uma satisfação e, ao mesmo tempo, uma oportunidade que, seguramente, servirá para fortalecer as relações de nossos países através do intercâmbio de idéias e experiências na procura de condições compatíveis com a dignidade da natureza humana.

Todo nosso continente vive uma etapa de transformações estruturais; de modificações substanciais, tanto em nível de planos como de instituições pré-estabelecidas. Ocorre que as formas de organização que foram adotadas depois da independência não foram, precisamente, as mais adequadas para o desenvolvimento das repúblicas que surgiram no contexto do Novo Mundo.

### **modelos transplantados do velho mundo são inadequados**

A evolução que ocorreu por mais de um século e meio, assim como as contradições que caracterizaram essa evolução, demonstram que os modelos transplantados do Velho Mundo têm sido totalmente inadequados. Hoje, estamos diante da necessidade premente de consolidar nossa própria ideologia e de estabelecer a organização que nos permita alcançar prontamente os objetivos que nos impusemos. Não se trata de esquecer ou rejeitar as experiências dos diferentes países da Terra. O que desejamos é nacionalizar a cultura universal inserindo-a no pilar básico da nossa cultura.

Queremos utilizar os ensinamentos da História para fortalecer a personalidade nacional de nossos países e não para renunciar à nossa obrigação de autodeterminarmos-nos, em favor de decisões que provenham de outras concepções e realidades.

**A democracia, como forma de organização política, não foi superada. Na busca de mecanismos de solidariedade, cooperação e mútuo respeito entre os homens, os instrumentos de operação criados pela democracia projetam com maior amplitude as manifestações superiores da humanidade. O respeito mútuo entre as pessoas, a organização do Estado em função da liberdade, a**

**distribuição eqüitativa da riqueza, sem dúvida, formam um meio que reúne as melhores qualidades da espécie humana.**

Entretanto, para que a democracia adquira caráter de realidade histórica, para que o ideal de um mundo melhor seja acessível aos imensos conglomerados humanos que estão à margem da civilização contemporânea, é necessário pôr em prática seus postulados de acordo com as circunstâncias e as exigências de cada etapa do desenvolvimento.

A simples enunciação teórica, ainda que alcance a maior perfeição possível, não tem sentido em relação com o desejo de conquistar efetivamente o progresso e a liberdade.

As criações humanas ganham valor somente através de suas dimensões concretas, apesar do idealismo filosófico e ético que orienta nossos atos. Não podemos negar que o passado e o presente da humanidade se medem, principalmente, por obras efetivamente realizadas. Tampouco podemos desconhecer a importância das condições materiais no aperfeiçoamento do espírito.

Conseqüentemente, nossa principal responsabilidade é dar forma de realizações tangíveis às formulações que incorporamos às metas eleitas para o futuro.

Porém, para passarmos da teoria à prática, teremos, inevitavelmente, de confrontarmos-nos com as limitações do meio e a época e com as possibilidades disponíveis.

### **a américa tem seus próprios valores**

As formas de organização política dependem de sua correspondência lógica com as bases que determinam a situação dos povos. O sistema político europeu é, seguramente, bom para a Europa. Nessa linha de raciocínio, a América tem seus próprios valores e sua própria perspectiva que lhe permitem criar as fórmulas que tornam possível a expressão natural de sua autêntica personalidade.

**Os povos em desenvolvimento, que recentemente começam a participar na elaboração da cultura universal, evidenciam com maior clareza o caráter artificial e externo dos sistemas que lhes foram impostos provindos de realidades diversas e a mercê de interesses diversos. Assim mesmo, comprovam que os juízos de valor com que se analisa o seu acontecer social estão influenciados por mitos e preconceitos, que têm toda a aparência de ser produto do que tais correntes desejariam que fosse o nosso continente.**

A tempo de tomar consciência de tal deformação, também se definiu por resgatar sua personalidade, por adquirir sua integridade social e por organizar-se conforme as raízes de sua história, a magnitude de sua cultura e a legitimidade de seus anelos.

No caso particular de meu país, agora mais do que nunca, quando decidimos acelerar o desenvolvimento, comprovamos que as forças criadoras da sociedade estão lamentavelmente restringidas ou deformadas pelo caráter anacrônico das instituições.

Os feitos são inquestionáveis, mas o sistema que permanece na área rural não foi, não é suficiente para eliminar a pobreza, para utilizar com eficiência os instrumentos e recursos de que dispomos, para proporcionar ao homem os meios necessários a seu aperfeiçoamento. Entre a população rural de minha Pátria, que constitui mais de 60%, parecia que o tempo havia parado.

No essencial, nada tinha mudado. No campo econômico, durante mais de um século, os meios de produção eram de épocas tão passadas, que em outras latitudes do planeta já não estavam nem mais entre as recordações.

Em síntese, podemos dizer que grande parte do tempo de vida republicana foi desperdiçado. A imobilidade, a estagnação, foram a característica de várias décadas.

### **povo da bolívia decidiu transformar e construir**

Frente a um quadro histórico tão patético, tão injusto, tão abominoso, o povo da Bolívia decidiu transformar e construir. Em

poucos anos se realizaram obras dignas de nosso orgulho. Mas, o mais importante para superar os obstáculos materiais é a mentalidade nova com que a gente de minha Pátria se definiu diante da alternativa de continuar atrasado ou de conquistar seu bem-estar. Hoje, na prospecção ilimitada de nossas próprias idéias, estamos percorrendo nosso próprio caminho com nossos próprios pés.

Depois de ter executado as etapas importantes do plano a que nos propusemos, já estamos nos anos destinados à institucionalização. Em 1978 e 1979 reformaremos as principais estruturas do Poder de tal forma que sejam modernas e eficientes.

Entre as mudanças mais significativas, o que exige nossa maior atenção é o Poder Legislativo. Pretendemos constituir um Parlamento que impulse o desenvolvimento mediante a formulação de leis que promovam efetivamente o progresso pelo caminho da liberação nacional. Definidos como já estão os esquemas teóricos de interpretação da realidade e das aspirações prioritárias a respeito dessa realidade e do futuro, o que agora nos cabe é atuar orgânica e sistematicamente.

Necessitamos concretizar, todavia, mediante fórmulas viáveis, as generalizações políticas em que se encontram. Nas circunstâncias atuais, em que a fenda que separa as nações pobres das ricas aumenta perigosamente, o requisito primordial é a eficiência. Por isto, estamos seguros de que a maturidade do povo boliviano nos permitirá organizar um Poder Legislativo que, sem descuidar da filosofia de desenvolvimento e da finalidade social da economia, passe do verbalismo ao trabalho científico; da improvisação ao comportamento responsável e sereno. Estou seguro de que, nos prazos previstos, meu país contará com estruturas públicas enraizadas em nossos legítimos interesses e suficientemente capazes para acrescentar as tendências criadoras da sociedade boliviana.

Certamente, todos os nossos esforços, os conceitos que se têm firmado, toda a nova arquitetura da sociedade, são insuficientes e incapazes para dar uma resposta definitiva

a nosso tempo, se não conseguirmos resolver os problemas de magnitude internacional.

### **estabelecer condições propícias para que a justiça tenha plena vigência**

Para que a Justiça tenha efetiva e plena vigência, é preciso que se estabeleçam as condições propícias a fim de que cada pessoa ou cada Estado atinja o que legitimamente lhes corresponde.

Para o homem buscamos a justiça social, proporcionando-lhe as oportunidades e garantias que permitam eliminar as diferenças que dividem a sociedade.

Não se trata, na verdade, de despojar o rico da sua fortuna para distribuí-la entre os pobres e sim, de criar as condições — repito — a fim de que aqueles que têm menos possibilidades possam alcançar situações condizentes de bem-estar, dentro de um sentido de igualdade e compatíveis com a dignidade humana e suas perspectivas de evolução. Numa concepção mais elevada, o problema se circunscreve a uma melhor e mais justa distribuição da riqueza, em função das necessidades humanas.

**A justiça social, no plano internacional, deveria estar orientada no mesmo sentido. Porém, a despeito das declarações de solidariedade que se expressam, quase diariamente, nas assembléias, congressos, conferências e outros tipos de reuniões, parece não existir ainda o desejo pragmático de solucionar problemas que afligem os povos atrasados e dependentes.**

Estados que detêm sofisticada tecnologia não desejam colocá-la a serviço do bem-estar geral da humanidade. Nações com enormes recursos negam o seu apoio ao desenvolvimento daquelas que não os possuem. Países com extensas costas marítimas recusam outorgar saída ao oceano para aqueles que não a têm. Enfim, uma gama de situações que, na prática, se contradizem com as especulações teóricas.

Demonstra-se, assim, uma falta de generosidade e compreensão nas relações internacionais, fato que, não sendo atendido resolutamente, poderia agravar as contradições

que perturbam a paz da humanidade. Enquanto não as resolvamos com um espírito novo e uma nova concepção; enquanto não logremos fazer prevalecer a convicção de que os Estados mais poderosos não têm, por isto, maiores direitos, e sim maiores responsabilidades, nossos esforços correm o risco de encontrar um obstáculo no caminho.

### **projetar conceito de justiça social ao plano das relações internacionais**

Todas as nossas iniciativas encontrarão uma insuficiência em sua realização. Todos os nossos anseios serão sufocados diante de uma circunstância, a de que, enquanto nos empenhamos em abolir a exploração do homem pelo homem, prevalece, de uma forma ou de outra, apesar dos progressos das relações internacionais, a exploração de um povo por outro povo, fenômeno que torna impossível o exercício pleno da justiça social. A tese que defendemos, distintos legisladores, sustenta que, para que exista paz duradoura e se consiga a participação solidária de todas as nações com objetivo de alcançar os fins essenciais da existência humana, é necessário transladar, ou melhor, projetar esse conceito de justiça social ao plano das relações internacionais.

**Desta forma, como hoje se fala com frequência e de tantas maneiras sobre a marginalidade social dentro de cada país, para demonstrar que ela não é aceitável, teremos então que determinar um conceito único que exclua toda forma de marginalização entre as nações. Marginalidade acentuada ou relativa que provoca um justificado ceticismo diante das declarações eloqüentes dos documentos subscritos pelas potências hegemônicas.**

Por isto, quando proclamamos e defendemos a idéia de unidade dos povos da América, não estamos cunhando palavras nem fórmulas românticas.

O que desejamos é expressar uma profunda convicção filosófica e política, para que, mancomunadamente, suprimamos as injustiças em nossos países, assim como no sistema internacional em que nos desenvolvemos.

Creio, distintos senhores, que estas idéias deveriam ser objeto de meditação, de análise, por parte de quem, como os senhores, criam leis. Não como uma ocupação meramente técnica ou profissional, mas como o instrumento preferido de felicidade das nações.

Que a idéia de justiça social a nível internacional será combatida pelas tendências repressivas, nós o sabemos. Mas sabemos também que, se nossos povos se unirem pelo respeito, pela cooperação e pela amizade sincera, não haverá obstáculo que nos impeça de alcançar objetivo tão maravilhoso.

Muito obrigado por esta recepção incomparável. Sinto, no fundo do meu espírito de militar que ama sua Pátria e venera a justiça social, que esta minha visita não teria

sido completa se não tivesse podido encontrar-me com os senhores.

Senhor Presidente e Honoráveis Congressistas:

Minha presença neste magno recinto, a cordialidade com que fui recebido, a solidariedade do povo e Governo brasileiros para com meu povo, são uma mostra comprovada do respeito professado por ambas nações. Baseados na igualdade, dignidade e soberania, nossa cooperação, nossas relações, serão cada vez mais frutíferas.

Em nome do meu povo e do Governo que presido, faço votos pela felicidade, o progresso e a grandeza do Brasil; e de nossa América.

Obrigado.

Discurso do Presidente da Bolívia,  
Hugo Banzer Suárez, no Supremo  
Tribunal Federal, em Brasília,  
em 16 de agosto de 1977.

**banzer no stf:  
acredito na liberdade,  
na dignidade do homem  
e na justiça**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Senhores Magistrados:

Constitui para mim uma distinção muito honrosa ser recebido neste augusto templo da justiça.

Porque tenho a profunda convicção de que o Direito, inspirado em princípios eternos, enriquecido constantemente pelas aspirações humanas, significa e representa a causa insubstituível para que as forças sociais se coloquem a serviço dos povos; porque acredito na liberdade, na dignidade do homem e na justiça, aprecio em seu todo a validade deste ato, em minha visita à Nação brasileira.

Não pretendia hoje limitar-me a expressar o testemunho de minha gratidão, mas também manifestar o agradecimento de meu país pela homenagem que através de minha pessoa lhe está sendo prestada nesta cerimônia, por tão ilustres representantes da cultura jurídica do Brasil.

Meu país, ilustres magistrados, vive, há pouco mais de um lustro, um processo de profundas transformações. Ao tempo de assumir a responsabilidade de governar, declaramos enfaticamente que nosso propósito é fazer da Bolívia um país moderno, devidamente coeso.

**bolívia renovou sua estrutura jurídica**

Nesta ordem, nos impusemos a tarefa de renovar a centenária estrutura jurídica, que.

embora tenha sido uma das primeiras do continente, já não respondia às exigências, cada vez mais prementes, do desenvolvimento integral acelerado no qual se encontra empenhado o povo boliviano.

Assim, sobre a base da análise de nossa realidade sociológica, o estudo comparado das legislações de outros países e das novas correntes da ciência do Direito, temos elaborado e colocado em vigência uma moderna e adequada codificação que regule as relações dos homens e, ao mesmo tempo, seja a garantia de uma convivência harmoniosa da sociedade.

Este corpo de leis compreende: a Lei de Organização Judicial, o Código Penal, o Código de Procedimento Penal, o Código Civil, o Código de Comércio, o Código de Família, o Código do Menor, a Lei de Penas e Sistema Penitenciário, a Lei de Controle de Substâncias Perigosas e outras leis especiais que dão uma nova imagem à vida jurídica da Bolívia.

## **uma legislação moderna, adaptada à realidade**

Este trabalho não somente permitiu modernizar a legislação, mas — e isto é o mais importante — acomodar nossa economia jurídica à realidade social, econômica, política e cultural da Bolívia.

Senhor Presidente, Senhores Magistrados:

Agradeço sinceramente por terem me recebido neste magno recinto. Considero que esta minha visita servirá de base em minhas futuras atuações para continuar servindo, na medida de minhas forças, à causa eminente da Justiça, aspiração suprema do ser humano.

Desejo, através das ilustres personalidades aqui reunidas, expressar ao povo brasileiro, e a seus governantes, meu reconhecimento pela cordial acolhida à minha pessoa e, ao mesmo tempo, fazer votos pela felicidade de cada um e pela grandeza do Brasil.

Muito obrigado.

Declaração Conjunta entre Brasil e Bolívia, assinada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 17 de agosto de 1977, pelos Presidentes Ernesto Geisel e Hugo Banzer Suárez.

## **declaração conjunta brasileiro-boliviana**

A convite de Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Hugo Banzer Suárez, Presidente da República da Bolívia, visitou oficialmente o Brasil, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 1977.

A visita representou mais uma demonstração da tradicional amizade entre as Nações brasileira e boliviana e dos propósitos dos dois países de intensificarem e ampliarem a colaboração entre eles existente.

Em Brasília, os dois Chefes de Estado efetuaram proveitosas conversações sobre aspectos fundamentais da política mundial e

regional, procederam a um exame das relações bilaterais, estimuladas a partir do encontro presidencial de Cochabamba, e presidiram à cerimônia de assinatura, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores e Culto da Bolívia, de um Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio; de um Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência; de um Convênio de Sanidade Animal para Áreas de Fronteira; de um Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, referente à Cooperação em Matéria de Telecomunicações e Serviços Postais; e de um Acordo por Troca de Notas, Comple-

mentar ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, de 22 de maio de 1974. Os dois Ministros trocaram, outrossim, as notas para entrada em vigor do Acordo sobre Cooperação Sanitária, assinado em 8 de junho de 1972.

O Presidente da República da Bolívia foi recebido pelo Congresso Nacional, reunido em sessão solene conjunta, bem como, em sessão solene, pelo Supremo Tribunal Federal. O Presidente Banzer visitou, outrossim, o Governador do Distrito Federal, Doutor Elmo Serejo Farias.

Ao término da visita, o Presidente Banzer agradeceu ao Presidente Geisel a hospitalidade e calorosa acolhida que o povo e o Governo brasileiros lhe dispensaram. Os dois Chefes de Estado salientaram a atmosfera amistosa e o espírito construtivo em que decorreram seus entendimentos e, sob essa luz, decidiram subscrever a seguinte Declaração Conjunta:

I. Reafirmam sua adesão e respeito aos princípios fundamentais que constituem a garantia para a convivência pacífica e o desenvolvimento das nações, nos âmbitos sub-regional, regional e mundial, ressaltando aqueles referentes à igualdade soberana dos Estados, à sua integridade territorial, ao fiel cumprimento dos tratados, à renúncia ao uso ou ameaça de força, à não-intervenção nos assuntos internos e externos de outros Estados, ao direito de autodeterminação dos povos e à solução pacífica das controvérsias.

### **fortalecer posição dos países em desenvolvimento**

II. Reiteram seu apoio à Organização das Nações Unidas, como instrumento para a preservação da paz e segurança internacionais, e concordam na necessidade de ampliar-lhe a ação em favor do progresso econômico, social e cultural dos países em desenvolvimento. Neste sentido, convêm em aperfeiçoar as consultas e a cooperação entre os dois países no âmbito daquela Organização e em outros foros internacionais,

com vistas especialmente a fortalecer a posição dos países em desenvolvimento. Reiteram, ademais, a decisão que informa a política de ambos os países de opor-se a toda forma de colonialismo, domínio e dependência política ou econômica entre Estados, bem como toda forma de discriminação racial.

III. Conscientes de que a presente situação econômica internacional tende a aumentar a distância que separa os países em desenvolvimento dos países desenvolvidos e de que é inaceitável conceber a expansão da economia mundial exclusivamente com base no incremento da inter-relação econômica entre as potências industrializadas, afirmam a necessidade de uma transformação qualitativa na estrutura econômica internacional e manifestam a vontade comum de conjugar esforços no sentido de lograr o estabelecimento de uma ordem econômica internacional justa que, baseada na igualdade dos Estados, crie condições mais propícias ao exercício efetivo do direito de todos os países ao desenvolvimento econômico e social. Expressam, assim, o interesse de seus Governos na criação, para seus produtos, de melhores condições de acesso aos mercados dos países desenvolvidos, na concessão por esses países, de tratamento diferenciado e mais favorável aos países em desenvolvimento e no pleno acesso de todos os Estados às conquistas da ciência e da tecnologia.

IV. Reafirmam a adesão de seus países ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, para promover seu desenvolvimento econômico e social e o bem-estar de seus povos, sem nenhum obstáculo externo.

V. Reiteram a necessidade de prosseguir com os esforços comuns para o aperfeiçoamento da cooperação regional no âmbito do Sistema Interamericano. Reafirmam, nesse contexto, sua confiança na Organização dos Estados Americanos como instrumento para a manutenção da paz e para o desenvolvimento dos países membros e sublinham sua intenção de fortalecer os mecanismos ope-

racionais de integração e cooperação econômica da Associação Latino-Americana de Livre Comércio e do Sistema Econômico Latino-Americano. Reconhecem, finalmente, a importância e validade dos esquemas de integração sub-regionais, tais como o Acordo de Cartagena, o Tratado da Bacia do Prata, o Mercado Comum Centro-Americano e a Comunidade do Caribe, para a aceleração do processo global de integração latino-americana, num quadro de igualdade e respeito mútuo entre os Estados.

### **Brasil é favorável a soluções amistosas e equitativas**

VI. O Presidente da Bolívia expôs ao Presidente do Brasil os princípios que orientam sua política na busca de soluções amistosas e efetivas para o enclausuramento geográfico que afeta seu país, assim como os fundamentos da proposição boliviana da paz, desenvolvimento e integração no Pacífico Sul, destinados a alcançar tão transcendental meta. O Presidente Ernesto Geisel ratificou, em relação ao que lhe disse o Primeiro-Mandatário boliviano, a posição tradicional do Brasil favorável a soluções amistosas e equitativas e reafirmou, ademais, o propósito de seu Governo no sentido de colaborar efetivamente com a Bolívia para esse fim através da implementação do oferecimento de livre trânsito pelo território brasileiro e do estabelecimento de zonas francas nos portos de Belém, Porto Velho, Corumbá e Santos.

VII. Dentro do esquema de integração sub-regional da Bacia do Prata, realçam a importância da Declaração de Assunção de 3 de junho de 1971, em relação à qual os dois Governos manifestaram sua coincidência.

VIII. Tendo em conta a especial condição do Brasil e da Bolívia como integrantes da Região Amazônica, reconhecem as possibilidades que vantajosamente se abrem para o estabelecimento de um sistema de cooperação multilateral na Amazônia e concordam em que sua concretização poderá contribuir para o progresso econômico e social dos

territórios localizados naquela região e para sua plena incorporação nas respectivas economias nacionais. Nesse sentido, coincidem no desejo de que a iniciativa do Governo brasileiro, para promover o mencionado sistema, alcance concretização dentro de um claro entendimento entre os países partícipes e do respeito aos tratados e compromissos internacionais vigentes.

IX. Os dois Presidentes manifestaram seu interesse em promover estudos conjuntos para o exame das possibilidades que oferecem as áreas adjacentes à fronteira entre os dois países, com vistas à utilização dos trechos navegáveis dos rios Alto Madeira e seus afluentes nos territórios brasileiro e boliviano, como parte integrante de seu sistema de navegação contínua na rede fluvial da região amazônica, com especial ênfase na solução do problema das cachoeiras do sistema Beni—Mamoré—Madeira.

X. Felicitam-se pelo quadro altamente favorável que caracteriza as relações entre o Brasil e a Bolívia e se comprazem em reafirmar a decidida vontade de seus Governos de incrementar e aprofundar os laços de amizade e vizinhança que têm tradicionalmente unido os dois países. Nesse espírito, salientam particularmente e com satisfação:

a) A assinatura do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, que consagra o quadro global em que se pautarão as iniciativas conjuntas e dá bases novas e dinâmicas ao relacionamento brasileiro-boliviano, com vistas a propiciar maior desenvolvimento econômico e social em benefício de ambas as nações;

b) A instituição da Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Boliviana, à qual incumbirá a seleção e o desenvolvimento dos projetos e programas conjuntos mais adequados a contribuir, de forma significativa, para o estreitamento ainda maior das relações entre os dois países, especialmente nos campos econômico, financeiro, comercial, técnico, cultural, científico, tecnológico, dos transportes e das comunicações;

c) A assinatura do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, que atende aos objetivos de ambos os Governos de encetar programas bilaterais visando à maior eficácia na repressão do referido tráfico, mediante uma cooperação articulada e mutuamente conveniente;

d) A celebração do Convênio de Sanidade Animal para Áreas de Fronteira, que estabelece os princípios e disposições especiais para um programa harmônico de defesa sanitária animal e prevê a adoção de medidas consideradas necessárias para um melhor controle das enfermidades assim como a manutenção de intercâmbio técnico e informativo de interesse para tais fins;

e) A conclusão de Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, referente à Cooperação em Matéria de Telecomunicações e Serviços Postais, o qual substancia as bases de programas bilaterais de intercâmbio e treinamento de pessoal, visando ao aperfeiçoamento das comunicações entre ambos os países;

f) A assinatura de Acordo por Troca de Notas, Complementar ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, relativo a aspectos da implementação deste ato internacional, firmado em Cochabamba, em 22 de maio de 1974;

g) A entrada em vigor do Acordo sobre Cooperação Sanitária, de 8 de junho de 1972, que dispõe sobre a melhor coordenação entre os serviços de saúde dos dois países, cuja ação harmônica assume singular importância em função dos projetos de desenvolvimento econômico e social em curso em suas regiões fronteiriças e, especialmente, em seus territórios amazônicos.

XI. Os Presidentes do Brasil e da Bolívia verificaram com satisfação o avanço dos trabalhos que vêm sendo realizados normalmente pela Comissão Mista Brasileiro-Boliviana Demarcadora de Limites, já em fase final de demarcação, consoante os instrumentos internacionais firmados a respeito da fronteira territorial mais extensa dos dois países.

XII. Ressaltam a convicção de que o Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, firmado em Cochabamba em 22 de maio de 1974, constitui o instrumento decisivo para uma efetiva colaboração visando à aceleração do processo de desenvolvimento econômico dos dois países. Ratificam, nesse contexto, o propósito de promover a realização dos objetivos previstos no Acordo bem como em outros instrumentos dele decorrentes e expressam viva satisfação pelo feliz resultado das conversações relativas à sua implementação, no âmbito do Comitê Brasileiro-Boliviano de Cooperação Econômica e Técnica — COBBET. Consignam, outrossim, com destaque a efetivação do crédito de 10 milhões de dólares norte-americanos, pelo Governo brasileiro, nos termos do artigo V do Acordo, e sua utilização pelo Governo boliviano nos estudos de viabilidade dos projetos industriais do pólo de desenvolvimento a que se refere aquele documento.

### **ligação rodo-ferroviária integrará fisicamente os dois países**

XIII. Registram, com especial agrado, a conclusão, por parte do Governo brasileiro, do anteprojeto de ligação ferroviária entre Santa Cruz de la Sierra e Cochabamba, bem como a elaboração, já em fase de conclusão, dos estudos de engenharia do projeto de ligação rodoviária entre Puerto Suarez e Santa Cruz de la Sierra. Ressaltam, outrossim, o valor desses projetos tanto para os objetivos de interconexão ferroviária transcontinental como para a interconexão dos sistemas rodoviários brasileiro e boliviano, através de Santa Cruz de la Sierra e Corumbá, a fim de criar condições mais favoráveis a uma efetiva integração física entre os dois países e de aperfeiçoar a infraestrutura continental de transportes.

XIV. Deixam constância de seu contentamento pela realização, em 7 e 8 de fevereiro de 1977, da Primeira Reunião da Comissão Administradora do Fundo de Desenvolvimento previsto no Protocolo Adicional do Tratado de Vinculação Ferroviária, bem como pela aprovação, por parte do Governo

brasileiro, dos sete projetos relativos à cooperação nos setores agropecuário, madeireiro e carbonífero, apresentados pelo Comitê de Obras Públicas de Santa Cruz durante aquele encontro.

XV. Ressaltam com satisfação a assinatura de dois convênios de crédito, no montante, respectivamente, de 10 e de 40 milhões de dólares norte-americanos, os quais concretizam o apoio do Governo brasileiro à constituição do Fundo de Desenvolvimento Boliviano, destinado a atender às necessidades de desenvolvimento de zonas economicamente deprimidas.

XVI. Coincidem na conveniência de impulsionar ainda mais a tendência ao crescimento do intercâmbio comercial entre os dois países. Com o propósito de lograr a progressiva ampliação e diversificação desse intercâmbio, convêm em recomendar à Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Boliviana o estudo prioritário de todas as possibilidades existentes no âmbito do Convênio Comercial e a negociação, no mais breve prazo, por ambos Governos, de Acordos para fornecimento de produtos industrializados e outros, com vistas ao abastecimento de seus respectivos mercados e à complementação das produções nacionais, no quadro do referido Convênio.

XVII. Ambos os Presidentes realçam o desejo do Brasil de participar regularmente das feiras de Santa Cruz de la Sierra e Cochabamba, para o incremento do intercâmbio comercial entre os dois países.

XVIII. Considerando a crescente importância do turismo como atividade econômica e instrumento de aproximação dos povos, os dois Presidentes reconhecem a conveniência de serem adotadas medidas para intensificar os fluxos de turistas entre seus países, bem como para desenvolver a cooperação mútua nesse campo para o qual recomendam a realização de estudos com vistas à celebração de um Convênio de Cooperação Turística.

XIX. Coincidem, finalmente, em deixar constância do perfeito entendimento entre seus Governos, evidenciado nos importantes instrumentos bilaterais nesta data celebrados, e congratulam-se pela elevada cordialidade felizmente existente nas relações brasileiro-bolivianas, penhor das mais amplas perspectivas de um aprimoramento cada vez maior da amizade e da colaboração entre o Brasil e a Bolívia.

Feita na cidade de Brasília, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete.\*

\* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 141, os Acordos Brasil-Bolívia.

XIV. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

XV. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

XVI. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

XVII. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

XVIII. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

XIX. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

XX. Análise de resultados...  
...de resultados...  
...de resultados...

# adalberto pereira representa o brasil na assinatura dos tratados do canal do panamá

Saudação da esposa do Presidente  
norte-americano, Rosalynn Carter,  
ao Vice-Presidente brasileiro,  
Adalberto Pereira dos Santos,

na Base Aérea de Andrews, em Washington, em 6 de setembro de 1977, logo após a sua  
chegada àquele país para representar o Brasil na solenidade de assinatura dos  
novos Tratados do Canal do Panamá; e a resposta do representante brasileiro.

## ROSALYNN CARTER

Senhor Vice-Presidente,

É um grande prazer para mim dar as boas-vindas a Vossa Excelência e sua distinta comitiva aos Estados Unidos ao chegar a nossa Capital. Faz exatamente três meses que eu realizei maravilhosa visita ao seu país e espero que sua visita aos Estados Unidos seja tão proveitosa para Vossa Excelência como foi a minha ao Brasil.

Jimmy e eu estamos muito prazerosos que Vossa Excelência tenha vindo em nome do Presidente para a assinatura dos tratados do Canal, evento que será muito significativo não só para nosso país e para o Panamá, como também para todos os países do hemisfério e para o mundo. Também, Jimmy espera ter um encontro pessoal com Vossa Excelência e, mais uma vez, desejo-lhe boas-vindas ao nosso país.

## ADALBERTO PEREIRA

É para mim um prazer pisar o solo norte-americano, no desempenho da honrosa incumbência com que me distinguiu o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, de representá-lo na cerimônia de assinatura dos novos Tratados do Canal do Panamá.

Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel lamenta não poder estar presente, por coincidir a cerimônia com a Data Nacional do Brasil.

Fez-me, entretanto, o Presidente Geisel, portador do testemunho da cordial amizade do povo brasileiro para com o povo dos Estados Unidos da América, bem como da satisfação com que o Governo brasileiro vê concluídas, a contento das duas partes, as negociações a respeito do Canal do Panamá.

Não poderia concluir estas breves palavras sem manifestar o quanto me sensibilizou a presença ilustre, nesta cerimônia de chegada, da Excelentíssima Senhora Rosalynn

Carter, a quem apresento, e peço transmitir a Sua Excelência o Presidente Carter, as saudações de Suas Excelências o Presidente e a Senhora Geisel.\*

\* Na página 167, seção Mensagens, telegramas do Secretário-Geral da OEA convidando o Presidente Geisel a participar da assinatura dos Tratados do Canal do Panamá, a resposta do Chefe da Nação brasileira, e os telegramas trocados por Geisel e pelo Chefe do Governo panamenho, Omar Torrijos Herrera, sobre o mesmo assunto.

# diálogo franco e construtivo com a iugoslávia

O apoio do Governo iugoslavo ao direito brasileiro de acesso à tecnologia nuclear para fins pacíficos e a assinatura de um novo Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a Iugoslávia foram os pontos principais resultantes da visita ao Brasil feita pelo Vice-Presidente daquele país, Lazar Kolisevski, entre os dias 7 e 9 de julho de 1977.

Acompanhado de altas autoridades daquele país, entre as quais o Chanceler Radovan Pantovic, membro do Conselho Executivo Federal, do Presidente-Adjunto do Comitê Federal para Cooperação com Países em Desenvolvimento, Luka Radojicic, e do Chefe do Departamento da América Latina do Secretariado Federal dos Negócios Estrangeiros, Emil Durini, o Vice-Presidente da Iugoslávia chegou a Brasília no dia 8 de julho, tendo sido recebido pelo Vice-Presidente da República, Adalberto Pereira dos Santos.

No mesmo dia de sua chegada, o representante do Governo iugoslavo foi recebido em audiência pelo Presidente Ernesto Geisel, tendo ainda mantido reunião de trabalho

com o Vice-Presidente da República, Adalberto Pereira dos Santos, com quem assistiu, no Palácio Itamaraty de Brasília, à assinatura do Acordo de Comércio e Pagamentos entre os dois países, efetivada pelos Chanceleres Azeredo da Silveira e Radovan Pantovic. Lazar Kolisevski, ainda no dia 8, visitou o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, o presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, e o presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Antonio Maciel. Além de uma entrevista coletiva à imprensa, o Vice-Presidente iugoslavo ofereceu ainda uma recepção ao Vice-Presidente Adalberto Pereira dos Santos, na Embaixada de seu país em Brasília. Durante sua visita oficial à Capital brasileira, Lazar Kolisevski transmitiu também ao Presidente Ernesto Geisel o convite para visitar seu país, feito pelo Presidente Josip Broz Tito, que foi aceito, devendo a data ser fixada posteriormente por via diplomática. O Vice-Presidente iugoslavo encerrou sua visita oficial a Brasília no dia 9 de julho, quando embarcou para o Rio de Janeiro.

# biológico raro e construtivo com a indústria

com o Vice-Presidente da República e dal-  
 porto Foz de Iguaçu, com o intuito de  
 fluir no Palácio Nacional de Brasília, a  
 natureza do acordo de Comércio e In-  
 dustria entre os dois países. Foi  
 assinado em Brasília, em 8 de julho, o  
 Tratado de Comércio e Indústria entre o  
 Brasil e a Argentina, assinado pelo  
 Presidente Juscelino Kubitschek e pelo  
 Vice-Presidente da Argentina, Dr. Raúl  
 Alfonsín. O tratado prevê a redução de  
 tarifas aduaneiras para diversos produtos,  
 além de estabelecer normas para a pro-  
 teção das patentes e a cooperação em  
 matéria de propriedade intelectual. O  
 acordo também prevê a criação de uma  
 comissão mista para acompanhar a im-  
 plementação do tratado e promover a  
 cooperação técnica e científica entre  
 os dois países. Este tratado representa  
 um avanço significativo nas relações  
 econômicas e comerciais entre o Brasil  
 e a Argentina, dois importantes países  
 da América Latina. A assinatura do  
 tratado em Brasília, no dia 8 de julho,  
 ocorreu em um momento de intensa  
 cooperação entre os dois países, refletindo  
 o compromisso de ambos em fortalecer  
 a integração econômica e social na  
 América Latina e no mundo.

O acordo do governo argentino de direito  
 brasileiro de acesso à tecnologia nuclear  
 para a produção de energia elétrica, em  
 nome do Acordo de Comércio e Indústria  
 entre o Brasil e a Argentina, assinado  
 em Brasília, em 8 de julho, pelo  
 Presidente Juscelino Kubitschek e pelo  
 Vice-Presidente da Argentina, Dr. Raúl  
 Alfonsín. O tratado prevê a redução de  
 tarifas aduaneiras para diversos produtos,  
 além de estabelecer normas para a pro-  
 teção das patentes e a cooperação em  
 matéria de propriedade intelectual. O  
 acordo também prevê a criação de uma  
 comissão mista para acompanhar a im-  
 plementação do tratado e promover a  
 cooperação técnica e científica entre  
 os dois países. Este tratado representa  
 um avanço significativo nas relações  
 econômicas e comerciais entre o Brasil  
 e a Argentina, dois importantes países  
 da América Latina. A assinatura do  
 tratado em Brasília, no dia 8 de julho,  
 ocorreu em um momento de intensa  
 cooperação entre os dois países, refletindo  
 o compromisso de ambos em fortalecer  
 a integração econômica e social na  
 América Latina e no mundo.

# brasil e iugoslávia examinam novas alternativas de comércio

Discursos dos Vice-Presidentes do Brasil,  
Adalberto Pereira dos Santos, e da  
Iugoslávia, Lazar Kolisevski, no  
Palácio Itamaraty de Brasília,  
em 8 de julho de 1977, durante almoço oferecido ao representante iugoslavo.

## VICE-PRESIDENTE BRASILEIRO

Senhor Vice-Presidente,

É para mim motivo de satisfação saudá-lo em terra brasileira.

Brasil e Iugoslávia são países que têm tradicionalmente procurado promover, no plano internacional, a compreensão e o diálogo entre os povos. Ambos, como nações em estágios semelhantes de desenvolvimento econômico, batem-se em favor de reformas capazes de criar condições para o progresso e para uma convivência harmônica entre os povos.

Sabemos que, em tal desígnio, se nos anteparam dificuldades consideráveis, e que há muito a percorrer para se chegar a resultados satisfatórios para todos. Mas não importa que a trilha seja longa e numerosos os obstáculos. Importa, sim, que esteja sempre presente e viva a convicção de que a consecução dos objetivos perseguidos po-

de ser alcançada pelos caminhos da compreensão e do entendimento entre os Estados, com base no respeito aos princípios da igualdade soberana dos Estados e da não-intervenção em assuntos internos de outros países.

## brasil dispõe-se a um diálogo franco

O diálogo, em todos os níveis, constitui, de resto, pressuposto da cooperação indispensável, a fim de que se encaminhem adequadamente as soluções necessárias para a remoção dos obstáculos internacionais ao desenvolvimento. Com esse objetivo, e consoante uma visão ecumênica da realidade internacional, o Brasil dispõe-se, como sempre se dispôs, a um diálogo franco e construtivo com todos os países que comungam os mesmos ideais e aspirações nesse particular, a um tempo respeitando o direito básico de que cada povo legitimamente construa o seu destino e permanecendo inabalavelmente fiel às nossas próprias opções.

Senhor Vice-Presidente,

A presença de Vossa Excelência em Brasília, e as conversações que se estão desenvolvendo sobre uma vasta gama de temas internacionais, seguramente propiciarão mais aprofundado conhecimento das posições recíprocas. Dessa forma, procuramos identificar coincidências de objetivos e estimular convergências de interesses entre nossos dois países.

No plano bilateral, as atenções se voltam para a necessidade de darmos ao comércio bilateral moldura institucional mais consentânea com a realidade econômica, no estágio atual do intercâmbio entre nossos países, e capaz de influir favoravelmente sobre o incremento do valor e volume de nossas trocas comerciais. Da mesma forma e com igual objetivo, não deixarei de ser examinadas as possibilidades conducentes a novas alternativas de comércio.

### **brasil e iugoslávia querem ampliar comércio bilateral**

Se é ainda restrita a participação de cada um nos números globais das respectivas atividades de comércio exterior, oportuno é indicar que temos desenvolvido esforços mútuos para alterar este quadro, cujos resultados já podem ser percebidos nos respectivos acompanhamentos estatísticos.

Com apreciável regularidade, demonstrativa desse empenho, tem-se reunido a Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, que, no plano econômico-comercial, representa o mecanismo institucional de consulta entre nossos países.

Senhor Vice-Presidente,

Faço votos para que possamos elaborar fórmulas operativas no campo do nosso relacionamento econômico-comercial capazes de refletir os níveis de desenvolvimento econômico alcançados pelo Brasil e pela Iugoslávia.

Dentro desse espírito, elevo minha taça pela felicidade pessoal de sua Excelência o Presidente Josip Broz Tito, a quem rogo trans-

mitir os cumprimentos do Governo brasileiro. Gostaria, outrossim, de brindar à saúde de Vossa Excelência e à continuada prosperidade do povo iugoslavo.

### **VICE-PRESIDENTE IUGOSLAVO**

Senhor Vice-Presidente,

Apresento os mais sinceros agradecimentos pela generosa hospitalidade e pelas amistosas palavras que nos foram dirigidas. Seja-me permitido manifestar a grande satisfação por nos ter sido propiciada a oportunidade de visitar este belo País e de conhecer os esforços para o multiface desenvolvimento do Brasil.

Na Iugoslávia, são acompanhados com interesse e grande atenção os esforços que o Governo e todo o povo brasileiro envidam no sentido de desenvolvimento desta Nação e temos conhecimento dos grandes resultados que alcançaram nesse caminho.

Na Iugoslávia, estão, igualmente, em curso significativos processos, nos planos político e econômico. O modelo original de autogestão na economia e na sociedade, a plena igualdade de direitos de todos os povos e etnias da Iugoslávia e o papel ativo e criativo do indivíduo são componentes essenciais do desenvolvimento por que passa o nosso País.

**Entre nós e no mundo, é notado o empenho do Brasil em prol do desenvolvimento, da colaboração pacífica e da preservação da paz no mundo; pelo direito de cada povo a utilizar soberanamente suas riquezas naturais; e, particularmente, o papel ativo do Brasil na ONU e em outras organizações internacionais, o que contribui significativamente para os processos e aspirações universais de democratização das relações políticas e econômicas no mundo.**

O processo de distensão no mundo é limitado e carregado por problemas pendentes. Temos que constatar, com preocupação, que a comunidade internacional se defronta, a

cada dia, com novas situações de crise, com perigosos desafios à paz e à estabilidade do mundo.

## **todos os países têm de colaborar com a distensão**

Senhor Vice-Presidente,

Acompanhamos, atentamente, o desenrolar dos acontecimentos no Oriente Médio, que, já há bastante tempo, representam constante ameaça à paz, pelo perigo de irrupção de conflito mundial. Mais recentemente a situação na África denota, uma vez mais, dificuldades e perigos com que se defrontam os países recém-libertados na senda do seu desenvolvimento independente e autônomo. A ingerência externa não só ameaça a independência desses países, mas também representa constante perigo para a paz no mundo, ameaçando transformar os conflitos locais em choque de proporções mundiais. **Estou certo de que concordará comigo, Senhor Vice-Presidente, com que, sem a ampliação da distensão a todos os países e a todas as regiões, não pode haver paz duradoura. Estamos profundamente convencidos de que, para a concretização da política de distensão, todos os países, grandes ou pequenos, têm que prestar sua plena colaboração.**

Um dos mais sérios focos de crise que pesa sobre o mundo atual continua a ser o representado pelos remanescentes da dominação colonial e pelo **apartheid**, com permanente ameaça à paz, à segurança e à colaboração no mundo. A República da África do Sul continua mantendo uma atitude agressiva e irredutível, ignora as numerosas Resoluções da ONU sobre **apartheid**, a Namíbia e o Zimbábue, e presta ajuda militar e de outro gênero ao ilegal regime de Jan Smith. Com essa sua atitude e com incursões militares nos países vizinhos, o regime sul-africano constitui um perigo constante para aqueles países. Tudo isso conduz também à confrontação dos interesses das grandes potências e de blocos, no Sul da África, introduzindo ainda um novo elemento de instabilidade nessa área, com possíveis conseqüências imprevisíveis. Daí a premente necessidade de eliminação do **apar-**

**theid** e de estabelecimento de um governo de maioria na República da África do Sul, a plena e urgente descolonização das colônias remanescentes, bem como o pleno e consistente respeito e aplicação do princípio de autodeterminação dos povos, sem ingerência externa, constituir-se em imperativo para cuja concretização urgente temos que nos empenhar ao máximo.

No processo de democratização das relações internacionais e das lutas pela preservação da paz e da estabilidade no mundo e pelo fomento da colaboração entre todos os países, cabe um papel especial aos países não-alinhados, entre os quais está o Brasil, como observador. A política de não-alinhamento é, hoje, amplamente adotada pela maioria dos países do mundo, justamente por ser a que mais coerentemente se atém, nas relações internacionais, aos princípios de independência, igualdade de direitos, não-ingerência em assuntos internos e colaboração pacífica entre os povos, respeitando o soberano direito de cada Estado a um caminho próprio para o seu desenvolvimento interno.

## **diálogo franco conduz à solução dos problemas econômicos**

Uma das questões mais importantes do mundo contemporâneo, em que estão particularmente empenhados todos os povos em desenvolvimento, é a do estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional. A Iugoslávia atribui enorme importância a esta questão, considerando-a uma das decisivas para a preservação da paz e da estabilidade no mundo e para o progresso de todos os países. Objetivando a uma busca de soluções para o estabelecimento de relações mais justas entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, a Iugoslávia empenha-se sumamente nos fóruns internacionais em que tal questão tem constado da agenda. Posso constatar, com particular satisfação, que os nossos dois países participaram ativamente da Conferência de Paris, envidando esforços no sentido da busca de soluções comuns e globais para os problemas atuais das relações econômicas internacionais. Com os resultados alcançados, entretanto, não podemos estar

satisfeitos, pois estão abaixo da expectativa de todos os países membros, particularmente dos países em desenvolvimento, para os quais as questões vitais de seu desenvolvimento ainda permanecem sempre sem solução. Embora modestos, os resultados alcançados confirmam a posição — sempre salientada pelos países em desenvolvimento — de que só o diálogo franco e construtivo entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, com base na plena igualdade e na compreensão recíproca, pode conduzir à solução dos complexos problemas da economia mundial. Consideramos que o diálogo iniciado deve ser continuado na ONU e em outros órgãos internacionais, pois as questões não resolvidas pela Conferência de Paris são de importância decisiva para a prosperidade e segurança da comunidade internacional.

**A esse propósito, o Governo iugoslavo considera que uma das questões mais significativas relacionadas com o progresso dos países em desenvolvimento é a do seu livre acesso à tecnologia moderna, na qual incluímos, também, o uso da energia nuclear para fins pacíficos. Justamente nos últimos tempos, temo-nos defrontado com vigorosas tentativas, que infelizmente ainda não cessaram, de limitação da transferência da tecnologia nuclear e seu uso para fins pacíficos, as quais, independentemente da motivação alegada, fundamentalmente representam tentativa de submissão dos países não-nucleares e de violação de sua soberania para a preservação do monopólio e dominação pelas principais potências nucleares. Consideramos que esta limitação da técnica e tecnologia nucleares conduz ao aprofundamento ainda maior do fosso entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, impossibilita o desenvolvimento normal das forças produtivas contemporâneas e da ciência na comunidade internacional mais ampla, em base de igualdade de direitos de todos os países, sem a violação do seu direito ao desenvolvimento multifacetado de suas riquezas naturais.**

Por isso, a Iugoslávia se empenha pelo exame da possibilidade de estabelecimento de formas organizativas concretas da colaboração internacional dos países não-alinhados e em desenvolvimento, para o desenvolvimento e emprego da energia nuclear para fins pacíficos, colimando a oposição organizada a essas tentativas.

Senhor Vice-Presidente,

Nossa colaboração mútua amplia-se constantemente, sobretudo, no plano econômico no qual esperamos que, mediante esforços de ambas as partes, continuemos a enriquecer as formas existentes e a encontrar novas, para o que há numerosas possibilidades ainda não aproveitadas.

### **cooperação também no plano cultural**

Desejo, com satisfação, constatar a intensa colaboração no plano cultural. A Iugoslávia é tradicional participante de uma das mais conceituadas manifestações de artes plásticas do mundo — a Bienal de São Paulo —, onde nossos artistas conquistaram várias vezes os primeiros prêmios. Foram colhidos resultados muito positivos também em outros campos, tais como cinema, excursão de artistas ou de grupos artísticos, contribuindo tudo isso para que tenhamos com o Brasil uma das colaborações mais desenvolvidas neste plano, na região. Tudo isso contribuiu para o melhor conhecimento recíproco e criou bases para o ulterior desenvolvimento profícuo de nossas relações.

Senhor Vice-Presidente,

Ergo esta taça em homenagem a Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Ernesto Geisel, pela felicidade e prosperidade do amigo povo brasileiro, como também pela felicidade pessoal de Vossa Excelência.

# equilíbrio e realismo no relacionamento comercial brasileiro-iugoslavo

Discurso do Ministro de Estado das  
Relações Exteriores, Antonio F.  
Azeredo da Silveira, no Palácio

Itamaraty de Brasília, em 8 de julho de 1977, ao assinar, com o Chanceler iugoslavo, Radovan Pantovic, o novo Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a Iugoslávia.

Senhor Vice-Presidente da Iugoslávia,

Senhor Vice-Presidente da República,

Senhor Ministro,

O Acordo de Comércio e Pagamentos, a cuja assinatura acabamos de proceder, vem substituir o Ajuste de Comércio, Pagamentos e Cooperação Econômica de 1958, emendado pelo Protocolo Adicional de 1961.

Nestes quase vinte anos de vigência daquele instrumento normativo, nossos países passaram por grandes transformações, sendo hoje bem diferentes as condições de desenvolvimento econômico neles prevalentes. Diferentes são também os interesses econômico-comerciais que, no presente, ligam o Brasil e a Iugoslávia. Necessário era, pois, aproveitar a longa experiência que acumulamos no trato de nossas relações comerciais.

Concluído em uma época em que o volume de trocas bilaterais era apenas incipiente, o Ajuste de 1958 não mais atendia adequadamente às exigências de um nível de comércio que atingiu, no ano passado, valor superior a 200 milhões de dólares. Da mesma forma, por não dispor de mecanismos corretivos eficientes, o referido ajuste já não correspondia, tampouco, a um estímulo à expansão pretendida.

Por todas essas razões, impunha-se rever aquele instrumento bilateral, o que agora, por este ato, se faz.

## **acordo amplia comércio bilateral brasil-iugoslávia**

O Texto acordado consagra o sistema de livre conversibilidade para os pagamentos

entre os dois países e incorpora, com equilíbrio e realismo, os princípios que deverão nortear, doravante, o relacionamento comercial entre nossos dois países. Formulo votos para que a nova sistemática propicie, como é o nosso desejo, moldura eficaz para a mais rápida ampliação do comércio bilateral, em base de proveito recíproco.

Com o mesmo intuito, a adoção de novas medidas que, porventura, se venham a provar necessárias exigirá a atenção da Comissão Mista, que, no curso de suas numerosas reuniões, provou ser mecanismo adequado para o acompanhamento permanente do relacionamento brasileiro-iugoslavo no plano econômico-comercial. Registro igualmente com satisfação o fato de que transpira da atmosfera em que se realizaram as negociações o empenho de incluir no intercâmbio, progressivamente e em proporções crescentes, novos produtos, especialmente manufaturados e semimanufaturados.

Senhor Ministro,

Temos consciência de que o instrumento a que ora damos vigência não basta, por si só, para ampliar o intercâmbio bilateral, uma vez que se destina apenas a delinear o quadro institucional em que se deverá desenvolver. Essa ampliação caberá a nossos Governos e a nossas empresas que, com tenacidade, haverão de examinar e explorar as possibilidades que, de futuro, se apresentarem para a expansão das relações comerciais entre o Brasil e a Iugoslávia.

Muito obrigado.

Comunicado de imprensa Brasil-Iugoslávia, divulgado pelo Itamaraty, em 8 de julho de 1977, ao final da visita a Brasília do Vice-Presidente iugoslavo, Lazar Kolisevski.

## comunicado final brasil-iugoslávia

A convite do Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, o Vice-Presidente da República Socialista Federativa da Iugoslávia, Senhor Lazar Kolisevski, realizou visita oficial ao Brasil, de 7 a 9 de julho de 1977, chefiando uma missão governamental.

Acompanharam Sua Excelência o Vice-Presidente Lazar Kolisevski, Sua Excelência o Senhor Radovan Pantović, Membro do Conselho Executivo Federal; o Senhor Luka Radojcic, Presidente-Adjunto do Comitê Federal para Cooperação com os Países em Desenvolvimento; o Senhor Emil Durini, Chefe do Departamento da América Latina do Secretariado Federal dos Negócios Estrangeiros.

Durante sua permanência em Brasília, o Vice-Presidente da Iugoslávia foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, a quem entregou mensagem escrita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Iugoslávia, Josip Broz Tito. Também o Senhor Kolisevski visitou o Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Antonio Maciel.

Durante os encontros mantidos, os dois Vice-Presidentes, em ambiente de cordialidade, decorrente dos sentimentos de amizade, respeito mútuo e entendimento que animam os povos brasileiro e iugoslavo, trocaram impressões sobre a conjuntura mundial e procederam ao exame das relações bilaterais.

### **normas de direito internacional nas relações entre os estados**

No campo das relações internacionais, as duas Partes ressaltaram a diretriz assumida por seus respectivos Governos no sentido

de promover a paz, o bom entendimento e a cooperação entre todos os países sem poupar esforços para o fortalecimento do papel das Nações Unidas na preservação e consolidação da paz e segurança internacionais, no desenvolvimento da cooperação entre todas as nações e na promoção das normas do Direito Internacional nas relações entre os Estados.

O Vice-Presidente Lazar Kolisevski informou sobre os preparativos em curso para a reunião em nível ministerial dos países não-alinhados a ser realizada proximamente em Belgrado.

Reafirmaram a fidelidade do Brasil e da Iugoslávia aos princípios fundamentais que constituem a garantia de relações, que se consubstanciam no respeito à independência, à soberania, ao princípio da igualdade jurídica dos Estados e à integridade territorial, bem como na não-interferência nos assuntos internos dos Estados e na autodeterminação de todos os povos.

Reiteraram o direito e a obrigação dos Estados, independentemente de seu sistema político e social, de contribuir para a paz e segurança internacionais e de favorecer o progresso econômico e social universal, especialmente dos países em vias de desenvolvimento. Reafirmaram o direito de cada Estado a dispor livre e soberanamente dos seus recursos naturais, para promover seu desenvolvimento econômico e social e o bem-estar de seus povos, sem nenhum obstáculo externo.

Reiteraram seu repúdio às práticas de segregação e discriminação racial, em especial ao **apartheid** e ao colonialismo, e manifestaram a esperança de que tais práticas sejam definitivamente banidas do convívio humano.

## **tecnologia nuclear para fins pacíficos**

Com respeito ao desarmamento, concordaram em que os resultados até hoje obtidos nas negociações para o desarmamento têm sido decepcionantes, particularmente no campo do desarmamento nuclear. Reiteraram, assim, a necessidade da adoção de medidas eficazes para alcançar prontamente o desarmamento geral sob efetivo controle internacional e expressaram confiança em que uma parcela substancial dos recursos liberados pelo desarmamento venha a ser dirigida para os países em desenvolvimento como ajuda a seu maior progresso econômico e social. Com esse objetivo, manifestaram concordância com que o acesso à tecnologia nuclear para fins pacíficos deve ser franqueado aos países que desejam utilizá-la na promoção do seu desenvolvimento com salvaguardas apropriadas e aceitáveis, e sem discriminação.

Verificaram, com preocupação, que a manutenção da atual estrutura econômica internacional tende a aumentar a distância que separa os países desenvolvidos dos em desenvolvimento e consideraram ser impossível conceber a expansão da economia mundial exclusivamente com base no incremento da inter-relação econômica entre as potências industrializadas. Concordaram em que se faz imprescindível a instauração de nova ordem econômica internacional, capaz de permitir aos países em desenvolvimento alcançar os padrões elevados de

eficiência econômica e justiça social, mediante repartição mais equitativa dos benefícios do comércio internacional. Reiterando que os problemas econômicos entre países desenvolvidos e em desenvolvimento se devem resolver através da cooperação e não da confrontação, expressaram sua confiança em que o diálogo Norte-Sul, nos vários foros em que se desenvolve, venha a produzir resultados concretos e significativos.

As Duas Partes examinaram os principais aspectos das relações bilaterais econômico-comerciais, tendo concordado em promover a adoção de medidas adequadas ao seu contínuo desenvolvimento em base de proveito recíproco.

Manifestaram-se confiantes em que a entrada em vigor do novo Acordo de Comércio e Pagamentos, assinado, durante a visita, pelos Ministros Azeredo da Silveira e Pantovic, trará, ao consagrar o sistema de livre conversibilidade para os pagamentos entre os dois países, efeito positivo para dinamizar suas relações comerciais e o desenvolvimento da cooperação entre os dois países.

O Vice-Presidente Lazar Kolisevski transmitiu ao Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, convite do Presidente Josip Broz Tito para visitar a Iugoslávia. O Presidente Ernesto Geisel aceitou o convite, devendo a data da visita ser fixada posteriormente por via diplomática.\*

\* O novo Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a Iugoslávia está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 134.

eficiência econômica e justiça social, mas diante repetidos fatos educativos dos períodos de comércio internacional. Refere-se ao todo que os acordos econômicos entre países desenvolvidos e em desenvolvimento se devem realizar através de negociações e não de imposição, expressam suas condições de acordo e diálogo Norte-Sul, por vários fatores, dos que se desentende, e a produção de resultados concretos e significativos.

As duas partes examinarão as principais aspectos da política bilateral econômica-comercial, bem como o comércio e promover a adoção de medidas adequadas no seu âmbito de desenvolvimento em base de paridade.

Mantendo-se em conformidade com o que se decidiu no novo Acordo de Comércio e Investimento assinado durante a visita pelo Ministro Azeredo da Siveira e a partir de agora, o sistema de livre comercialização entre os países em desenvolvimento e em desenvolvimento, bem como o sistema de livre comercialização entre os países em desenvolvimento e em desenvolvimento, bem como o sistema de livre comercialização entre os países em desenvolvimento e em desenvolvimento.

O Vice-Presidente Lazar Koltsevski também foi ao Senhor Presidente da República neste momento, convite do Presidente Josip Broz Tito para visitar a Jugoslávia. O Presidente Broz também recebeu a visita e tornou-se uma visita ser fixada por ele.

## Tecnologia nuclear para fins pacíficos

Com respeito ao desenvolvimento econômico, tanto em que os resultados são satisfatórios nas negociações para o desenvolvimento têm sido alcançados, particularmente no campo do desenvolvimento nuclear. Assim, a necessidade de obter as medidas eficazes para alcançar o desenvolvimento geral e o desenvolvimento econômico e a expansão econômica em que uma parte substancial dos recursos liberados pelo desenvolvimento de energia elétrica para o desenvolvimento econômico e social. Com esse objetivo, manifestar-se-á concordância com que o acesso à tecnologia nuclear para fins pacíficos deve ser facilitado nos países em desenvolvimento, na promoção do seu desenvolvimento com salvaguardas apropriadas e de acordo com o princípio.

Verificar-se-á com preocupação que o intercâmbio de atual estrutura econômica internacional tende a aumentar a distância entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento e a consequente desigualdade econômica mundial, exclusivamente com base no crescimento da inter-relação econômica entre as potências industrializadas. Concorda-se que se faz imprescindível a instauração de novas normas econômicas internacionais, capaz de permitir aos países em desenvolvimento alcançar os padrões elevados de

# guatemala reconhece apoio brasileiro às vítimas do terremoto

A Guatemala demonstrou o seu agradecimento ao Governo brasileiro, pelo auxílio enviado às vítimas do terremoto de 1975, condecorando o Presidente Ernesto Geisel com o Grande Colar da Ordem do Quetzal, a mais alta condecoração guatemalteca. A entrega foi feita no Palácio do Planalto, em Brasília, no dia 4 de agosto de 1977, pelo Vice-Presidente da Guatemala, Mario Sandoval Alarcon, que veio a Brasília especialmente com essa finalidade.

Além da entrega da Ordem do Quetzal ao Presidente Ernesto Geisel — que foi feita por determinação do Presidente daquele país, General Kjell Eugenio Laugerud García

— o Vice-Presidente guatemalteco manteve ainda uma entrevista com o Vice-Presidente da República, Adalberto Pereira dos Santos, e com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, tendo ainda visitado os presidentes do Senado Federal, Senador Petrônio Portella, e da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Antonio Maciel.

O Vice-Presidente da Guatemala voltou para seu país no mesmo dia de sua chegada a Brasília, 4 de agosto de 1977. Antes, ele já havia realizado visitas a vários países latino-americanos.

# Guatemala reconhece apoio brasileiro às vítimas do terremoto

— Vice-Presidente guatemalteco reconhece apoio brasileiro às vítimas do terremoto de 1976. O Vice-Presidente da Guatemala voltou a seu país no mesmo dia de sua chegada a Brasília, 4 de agosto de 1977. Antes, ele já havia realizado visitas oficiais ao país latino-americano.

— Vice-Presidente da Guatemala voltou a seu país no mesmo dia de sua chegada a Brasília, 4 de agosto de 1977. Antes, ele já havia realizado visitas oficiais ao país latino-americano.

Guatemala demonstrou o seu apreço pelo trabalho do Governo brasileiro, pelo auxílio enviado às vítimas do terremoto de 1976, reconhecendo o Presidente Ernesto Geisel com o Grande Colar da Ordem do Guará, mais a condecoração guatemalteca. A entrega foi feita no Palácio da Família em Brasília, no dia 4 de agosto de 1977, pelo Vice-Presidente da Guatemala, Mario Sandoval Alarcón, que veio a Brasília especialmente com essa finalidade.

Além da entrega da Ordem do Guará, ao Presidente Ernesto Geisel — que foi feita por determinação do Presidente brasileiro, General Médici —, o Presidente da Guatemala, General Miguel Ángel Asturias, também recebeu a condecoração guatemalteca.

# preservação da paz, objetivo comum de brasil e guatemala

Discurso do Vice-Presidente da República, Adalberto Pereira dos Santos, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 4 de agosto de 1977, por ocasião do almoço oferecido ao Vice-Presidente da Guatemala, Mario Sandoval Alarcon.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Mario Sandoval Alarcon,  
Vice-Presidente da Guatemala

É para mim motivo da mais grata satisfação saudar Vossa Excelência e reiterar-lhe, nesta sua segunda visita ao Brasil, os sentimentos de elevado apreço e fraterna amizade que ligam o Governo e o povo brasileiros à nobre Nação guatemalteca.

O profundo significado e a espontânea reciprocidade desses sentimentos são corroborados, de maneira muito significativa, pela honrosa presença no Brasil de Vossa Excelência, designado em Missão Especial pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Guatemala para proceder à entrega a Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel do Grande Colar da Ordem do Quetzal.

Essa elevada distinção é ainda realçada por representar Vossa Excelência um país de singular expressividade, que todos aprendemos a admirar e cuja trajetória de formação histórica tem suas raízes em uma das mais notáveis civilizações já conhecidas.

Esse substrato de grandeza, associado ao legado de uma rica tradição ibérica que nos é comum, veio confluír em um moderno e próspero país, com o qual se sente o Brasil irmanado por fatores positivos de toda ordem.

**Registro, assim, que, no contexto latino-americano a que o Brasil e a Guatemala se encontram indissolúvelmente vinculados, a noção de vizinhança adquire conceito muito peculiar e próprio, constituindo-se as tradições e as aspirações comuns em amplos fatores de entrosamento e de intimidade, independentes da proximidade geográfica.**

Nesse todo, sobressaem, em seu completo dinamismo, semelhanças e concordâncias de objetivos visando a assegurar a nossos povos um genuíno desenvolvimento econômico e social que encontre respectivamente no homem brasileiro e guatemalteco o seu principal beneficiário. No plano externo, coincidimos em que o objetivo precípua é a preservação da paz, na crença de que a busca do entendimento é o caminho para soluções duradouras e estáveis.

## **marcante sentimento de colaboração entre brasil e guatemala**

Esse entrosamento cordial e dinâmico não é meramente retórico, mas se vem concretizando em atos que provam a vontade política de nossos Governos de dar um curso operativo a tão marcante sentimento de colaboração. Tal desejo sincero se expressou por ocasião do terremoto que, em fevereiro de 1976, afligiu a Guatemala, quando o Governo e o povo brasileiros se apressaram em prestar toda a cooperação à nação guatemalteca em seu processo de reconstrução, hoje motivo de geral admiração.

O mesmo espírito de entendimento e objetividade vem presidindo os contatos entre os nossos dois Governos, conforme atestam os resultados da visita realizada ao Brasil, em junho de 1976, pelo ilustre Chanceler

Doutor Adolfo Molina Orantes, quando assinou com o Ministro Azeredo da Silveira o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

Senhor Vice-Presidente,

É, pois, com especial agrado que verifico o alto grau de maturidade alcançado pelas relações brasileiro-guatemaltecas, cujo desenvolvimento em níveis cada vez mais expressivos se vem processando dentro de um espírito de compreensão e respeito mútuo.

Peço, assim, que todos os presentes me acompanhem no brinde que faço pela felicidade de Sua Excelência o Senhor Presidente Kjell Eugenio Laugerud, pela ventura pessoal de Vossa Excelência e pela crescente prosperidade do nobre povo guatemalteco.

# azeredo da silveira na onu: maior cooperação internacional

Discurso do Chanceler Azeredo da Silveira,  
na abertura da XXXII Sessão da Assembléia-Geral  
da ONU, em Nova York, em 26 de setembro de 1977.

Senhor Presidente,

Permita-me manifestar-lhe a satisfação com que a Delegação do Brasil vê Vossa Excelência no exercício da presidência desta sessão da Assembléia-Geral. Trago-lhe nossas felicitações por sua unânime eleição para o alto cargo que ora ocupa.

Desejo, igualmente, manifestar o reconhecimento da Delegação do Brasil pela maneira com que o Embaixador Hamilton Amerasinghe conduziu os trabalhos da XXXI Sessão.

O Brasil tem defendido o princípio da universalidade da Organização, de cuja realização plena estamos a cada ano mais próximos. Em decorrência, é para nós sempre grato registrar o ingresso de novos Estados nas Nações Unidas, como hoje fazemos em relação ao Vietnã e ao Djibuti. Esperamos que outros povos, que ainda buscam sua independência, em breve se reúnam a nós para o trabalho comum em benefício da paz e da segurança internacionais.

Senhor Presidente,

As Nações Unidas correspondem a uma concepção das relações internacionais que se baseia no respeito mútuo e na cooperação entre os Estados. Embora em certos artigos da Carta se tenham feito concessões às realidades do poder, é inegável que o princípio da igualdade entre os Estados é um de seus pilares fundamentais. A cooperação que se pretende conseguir é uma cooperação horizontal entre Estados soberanos, em que não há lugar para subordinações ou hegemonias. A Carta das Nações Unidas, instrumento máximo do Direito Internacional contemporâneo, nos incita, a cada um dos Estados aqui representados, a cooperar e a harmonizar nossos interesses, de acordo com determinados parâmetros definidos nos seus Propósitos e Princípios. Tal cooperação pressupõe a busca de pontos de convergência em benefício de todos os países envolvidos. Para o Brasil, a cooperação é um ato espontâneo, que deriva da índole ecumênica de seu povo. Como o Brasil a entende e pratica, a cooperação pressupõe o respeito à identidade nacional e

ao direito soberano dos Estados de procurarem os caminhos mais adequados para alcançar as metas de progresso e bem-estar de seus povos. Pressupõe, pois, o respeito ao princípio da não-interferência nos assuntos internos dos Estados, que, mais do que um princípio geral da Organização das Nações Unidas, é uma obrigação legal contraída por todos os Estados Membros, quando assinaram e ratificaram a Carta.

### **a paz e a segurança internacionais dependem do desarmamento**

Senhor Presidente,

Persistem os fatores que mais contribuem para a frustração do primeiro dos Propósitos desta Organização: o de velar pela paz e evitar o recurso à força na solução das controvérsias internacionais. Isto porque, dentre os campos de atuação das Nações Unidas, o do Desarmamento é talvez aquele em que menos resultados positivos se têm obtido e do qual mais depende o fortalecimento da paz e da segurança internacionais.

Apesar disso o Brasil continua a considerar que o desarmamento é uma das tarefas centrais do nosso tempo. Novos e redobrados esforços internacionais devem ser realizados, pois os parcos resultados até agora obtidos nem de longe atendem às necessidades da comunidade internacional. A primeira dessas necessidades, não será demais repetir, é a própria sobrevivência do ser humano. E é à luz dessa necessidade máxima que se colocam as demais, como a do estabelecimento de verdadeiras condições de paz e de segurança internacionais, que beneficiem, indistintamente, a todos os povos, e lhes propiciem tranqüilidade e os benefícios do progresso econômico e tecnológico.

Os Estados que maiores condições potenciais têm para pôr em risco a vida na Terra, têm correlatamente uma responsabilidade específica de facilitar sejam alcançados, progressivamente, entendimentos entre todas as nações, com vistas a erigir uma ordem internacional política e econômica que seja mais estável e mais justa. A aceitação

internacional desses valores não é simples matéria de conveniência, mas, no mundo de hoje, condição de sobrevivência.

**A ineficácia nos esforços multilaterais em matéria de desarmamento e a escassez dos resultados até agora logrados só podem causar inquietação. A proscrição de experiências com armas nucleares em três ambientes, além de incompleta, pouco ou nada serviu para os fins de desarmamento ou mesmo de controle de armamentos. Reduzida confiança existe de que os compromissos internacionais em vigor sejam suficientes para assegurar a utilização do espaço exterior para fins exclusivamente pacíficos. Com relação aos mares e oceanos, o único progresso alcançado diz respeito à proibição da colocação no leito do mar, no fundo do oceano e em seu subsolo, de armas nucleares e de destruição em massa. A Convenção sobre armas bacteriológicas só se tornou possível porque os países, que delas não dispõem em seus arsenais, fizeram grandes concessões, entre as quais a renúncia a um mecanismo de verificação e salvaguardas e a aceitação da negociação, em separado, da convenção sobre armas químicas.**

A corrida armamentista prossegue. As armas estratégicas continuam a ser aperfeiçoadas e multiplicadas. A introdução de novas gerações de armamentos nucleares parece ser acompanhada pela generalização de uma atitude tolerante quanto ao seu possível emprego. Por esse caminho e sem contar que as novas armas têm enorme potencial de destruição, abre-se, quase insensivelmente, nova opção para uma possível escalada nuclear. Continuam a ser inventadas armas especialmente cruéis. Esses desenvolvimentos, bem como as perigosas experiências realizadas no campo da engenharia genética, põem em risco os direitos de todos os povos e a integridade da pessoa humana, hoje e no futuro.

Não devemos esquecer que é neste contexto — em que as negociações entre os Estados coexistem com o prosseguimento, até agora inexorável, da carreira armamentista — que se colocam, com razão, embora não sejam o único elemento do problema, os esforços com vistas à não-proliferação de armas nucleares. Não me parece necessário

repetir, neste momento, a crítica das lacunas e graves imperfeições desses esforços, tal como espelhados no Tratado sobre a Não-Proliferação das Armas Nucleares (TNP), de 1968. Essa crítica foi feita pelos próprios signatários daquele Tratado, por ocasião da Conferência de revisão, realizada em 1975.

### **posição brasileira foi definida em documento oficial**

O Governo brasileiro, por seu lado, ainda recentemente, teve oportunidade de expor em documento oficial, de ampla divulgação internacional, sua posição sobre o conjunto das questões relacionadas com o emprego da energia nuclear. Vale reiterar, aqui, a essência de nosso pensamento.

**O Brasil é um país pacífico. A preocupação dominante da Nação brasileira é com seu desenvolvimento econômico e social, integrado e harmônico. O Brasil é contrário a toda proliferação de armas nucleares, vertical como horizontal, e está disposto a participar de esforços internacionais com o objetivo de reduzir e, no devido tempo, eliminar as armas nucleares, bem como prevenir a sua proliferação. Acreditamos que o verdadeiro sentido da não-proliferação é sustar a disseminação das armas nucleares, e não impedir a difusão da tecnologia nuclear. O acesso à tecnologia para os usos pacíficos da energia nuclear, atendidos os controles adequados, não deve estar sujeito a restrições discriminatórias.**

A decisão brasileira de realizar um importante programa nuclear de finalidades pacíficas fundamenta-se em avaliação cuidadosa das necessidades energéticas do país e das opções possíveis para satisfazê-las. O Brasil está convencido de que a cooperação internacional, apoiada por salvaguardas adequadas, é a melhor forma de assegurar os objetivos do desenvolvimento da utilização da energia para fins pacíficos, sem os riscos da proliferação das armas nucleares. Não é outra, aliás, a diretriz que, sobre o assunto, se elaborou nas próprias Nações Unidas, pois a Agência Internacional de Energia Atômica, cuja larga experiência acumulada ao longo das duas últimas déca-

das tão útil se tem revelado, foi concebida e instituída precisamente para procurar acelerar e aumentar a contribuição da energia nuclear para a paz, a saúde e a prosperidade no mundo inteiro, assegurando-se de que tal cooperação não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares.

Senhor Presidente,

Confiamos em que a próxima sessão especial da Assembléia-Geral, dedicada ao Desarmamento, será um passo positivo nas negociações multilaterais sobre os problemas desse campo. Tendo presentes os trabalhos preparatórios em curso, confiamos especialmente em que será possível concentrar a atenção da Assembléia-Geral no mais crítico dos aspectos do Desarmamento: a negociação de medidas efetivas de desarmamento nuclear.

### **brasil respeita direito de autodeterminação dos povos**

Senhor Presidente,

Nossa comunidade é anualmente convocada a pronunciar-se sobre o Oriente Médio, área em que se verificam avanços e recuos no caminho da paz. A posição do Brasil tem sido reiterada neste plenário e em outros foros. Fiéis aos princípios diretores de nossa nacionalidade, consideramos elementos indispensáveis para uma solução justa e duradoura o respeito aos direitos de todos os Estados à existência e de todos os povos e países da região de se autodeterminarem, de exercerem sua soberania e de viverem em paz. Fiéis, ainda, ao princípio da não-aquisição de territórios pela força, participamos das preocupações amplamente manifestadas a propósito de recentes iniciativas contrárias a resoluções das Nações Unidas e que pretendem dar uma espécie de legitimidade **de facto** a situações criadas pela força. Essas iniciativas tornam mais difícil a construção da paz na região.

Senhor Presidente,

Devido à opressão racial e à persistência do colonialismo, a África meridional é outra região onde grassam sérias tensões, que

põem em risco a própria manutenção da segurança e da paz internacionais. Seguidamente, tem o Brasil manifestado seu repúdio ao racismo e ao colonialismo, bem como sua crescente apreensão com essa situação, que desafia a consciência da humanidade. Foi, pois, com especial interesse, que participamos das grandes reuniões internacionais realizadas, neste ano, em Maputo e em Lagos, respectivamente a Conferência de Apoio aos Povos do Zimbábue e da Namíbia e a Conferência Mundial de Ação contra o **Apartheid**.

As questões de interesse dos povos da África meridional devem ser resolvidas sem maior perda de tempo. A comunidade internacional tem o indeclinável dever moral e político de criar condições para acelerar a solução dessas questões internacionais. Apesar dos numerosos obstáculos opostos pelos que, na região, ainda se beneficiam da situação atual, o caminho aberto à negociação deve ser trilhado com perseverança. Devem ser utilizadas, inclusive, opções facultadas pela Carta das Nações Unidas, de modo a deixar perfeitamente claro que a comunidade internacional está determinada a fazer com que as negociações sejam conduzidas com presteza.

**A discriminação, a segregação e o ódio racial constituem uma das expressões máximas da violação dos direitos da pessoa humana. As práticas do apartheid merecem condenação, tanto no plano ético e jurídico quanto no político, pois, além de ofenderem a consciência moral e transgredirem os direitos do homem, representam fator de perturbação da paz.**

Senhor Presidente,

Desejo também ocupar-me, mesmo que de forma muito breve, da região geográfica a que pertencemos e com cujas aspirações plenamente se identifica o Brasil. É com agrado que me refiro ao construtivo relacionamento entre os países da América Latina, que se desenvolve com base na franca amizade e na cooperação positiva, visando ao benefício mútuo.

A não-ingerência nos assuntos internos e externos de outros Estados e o apego aos meios pacíficos e efetivos para a solução

de eventuais controvérsias, decorrentes, muitas vezes, da própria intimidade de suas relações, constituem patrimônio inestimável dos países da região.

No quadro interamericano, é com satisfação que registro um acontecimento significativo para os países deste hemisfério e para a comunidade internacional: a assinatura dos Tratados sobre o Canal do Panamá. É um episódio histórico, em que prevaleceu a busca de convergências e o esforço de cooperação. O Panamá e os Estados Unidos da América demonstraram senso de oportunidade e realismo no encontro de solução mutuamente satisfatória para uma questão de longa e penosa duração. Os Tratados constituem um passo importante para o restabelecimento da justiça e do respeito que merecem todos os países, grandes ou pequenos, poderosos ou desarmados.

### **direitos humanos devem ser tratados numa perspectiva integrada**

Senhor Presidente,

Conforme já assinaliei, a cooperação, à qual a Carta das Nações Unidas nos estimula, pressupõe como requisito básico o respeito à identidade nacional e à soberania dos Estados. A Carta coloca o tema dos Direitos do Homem precisamente no campo da cooperação internacional e, nesse âmbito, faz de sua promoção uma das tarefas importantes da Organização. **O tratamento dessa questão, no nível multilateral, poderá concorrer para a criação de condições favoráveis ao exercício pleno desses direitos, que, a nosso ver, abrangem aspectos quer civis e políticos, quer econômicos e sociais, como o direito à alimentação, à educação, à cultura, ao trabalho, a uma vida livre da miséria, ao amparo na velhice. Todos esses temas devem ser tratados dentro de uma perspectiva integrada e ampla.**

Não é nova a preocupação internacional com os Direitos do Homem, como não são novos os esforços de muitos Estados em fazê-los respeitar. Será útil rememorar aqui, ainda que brevemente, o patrimônio conceitual comum adquirido, através dos anos, no exame da matéria, em nível internacional.

O primeiro componente desse patrimônio é a convicção de que o problema tem natureza predominantemente ética, dado fundamental que nem sempre parece presente quando a questão é examinada, neste ou em outros foros. Muitas vezes, o tema é tratado com intuítos distintos do desejo sincero de proteção dos direitos da pessoa humana.

Um segundo componente de nosso patrimônio comum é a convicção de que a questão dos direitos humanos tem caráter universal. Justificar tratamento discriminatório, com base no interesse nacional, é destruir o próprio fundamento da defesa dos Direitos do Homem.

Em terceiro lugar, seria irrealista imaginar que essas questões estejam, na prática, desvinculadas da consideração de outros problemas que afligem a comunidade das nações. A criação de condições propícias ao respeito generalizado pelos Direitos do Homem dependerá da melhoria substancial da segurança política e econômica, em nível internacional. **Enquanto permanecer insofreada a carreira armamentista nuclear e enquanto não se der satisfação, no quadro das relações entre o Norte e o Sul, às justas pretensões dos países em desenvolvimento, faltarão requisitos básicos para que os Direitos do Homem, em sua acepção mais ampla e mais verdadeira, possam ser efetivamente respeitados em nível planetário. A negativa em facilitar o estabelecimento de uma ordem econômica internacional mais justa e mais estável, e que atenda aos reclamos da segurança econômica coletiva para o desenvolvimento, é fator que não pode ser desprezado ou obscurecido, no interesse do respeito aos direitos humanos.**

Finalmente, a solução das questões dos Direitos do Homem é da responsabilidade do Governo de cada país. Num mundo ainda e infelizmente marcado por atitudes intervencionistas, abertas ou veladas, e pela distorção de determinados temas, a nenhum país, ou conjunto de países, pode ser atribuída a condição de juiz de outros países em questões tão sérias e tão íntimas da vida nacional.

Com esse patrimônio conceitual em mente, o Brasil acaba de associar-se aos trabalhos da Comissão de Direitos do Homem, o que lhe permitirá contribuir de maneira mais efetiva, no plano da normatividade internacional, para a promoção desses direitos. Os mecanismos e procedimentos de que já dispõem as Nações Unidas, para a consideração da problemática dos direitos humanos, parecem-nos amplos e suficientes para que a tarefa prossiga no ritmo que a complexidade da matéria requer e a salvo de fatores e circunstâncias passageiras.

Senhor Presidente,

A cooperação internacional não pode nem deve ser instrumento a que se faça recurso por conveniências momentâneas, ou que sirva como remédio heróico para o socorro de circunstâncias agudamente críticas. Deve ser um esforço continuado, construtivo e criador. Uma avaliação objetiva do quadro das relações econômicas internacionais demonstra ser verdadeiramente indispensável esse esforço.

Sucedem-se iniciativas e projetos sem que, como resultante desejada, se alterem as duras realidades que enfrentam os países em desenvolvimento. Quase vinte anos após o lançamento da Primeira Década para o Desenvolvimento; quase três lustros após a realização da I UNCTAD e mais de uma geração após a criação do ECOSOC, identificados os problemas centrais do relacionamento econômico mundial e debatidas as soluções necessárias, os países em desenvolvimento ainda se defrontam com vigorosos obstáculos e esbarram em estruturas e mecanismos que não mais atendem aos reclamos do mundo atual.

O Brasil esteve entre os primeiros a compreender a ameaça que as desigualdades econômicas necessariamente constituía para a segurança internacional. Soubemos ver nas estruturas internacionais, tais como se apresentavam — e ainda se apresentam — condicionante grave ao processo de desenvolvimento. Em 1974, a proposta brasileira, relativa à segurança econômica coletiva para o desenvolvimento, partia dessa verificação para demonstrar que a justiça social e o progresso econômico são essenciais

ao sistema de garantias entre os Estados, e, portanto, inseparáveis dos objetivos da paz e da segurança.

Não deixam de ser pouco alentadores os resultados a que chegou a Conferência de Cooperação Econômica Internacional, depois de dezoito meses de trabalho. Era nossa expectativa que a CCEI, mesmo na impossibilidade de resolver problemas imediatos, pudesse inaugurar um novo espírito que presidiria o exame de questões sensíveis e controversas, quando fossem objeto de negociações concretas em foros específicos. Tal não se deu, como evidenciou o caráter infrutífero das negociações de Paris. Não desejo aqui entrar no exame da substância das deliberações da CCEI, mas quero lembrar que esperanças não preenchidas e manifestações, sem compromisso, de boas intenções não substituem a ação efetiva.

### **recrudescer o protecionismo em alguns países desenvolvidos**

Não bastassem o peso de estruturas cristalizadas e os imensos obstáculos que a história ergueu no caminho dos países que chegaram mais tarde ao processo de industrialização, devo assinalar, com especial preocupação, um outro aspecto do quadro atual das relações econômicas internacionais: o recrudescimento do protecionismo em alguns países desenvolvidos. **Para superar essas dificuldades adicionais, a cooperação internacional se torna cada vez mais necessária, em benefício tanto dos países em desenvolvimento, quanto dos países desenvolvidos. O Brasil espera que os países industrializados desestimulem atitudes discriminatórias e se empenhem em dar tratamento equitativo às exportações dos países em desenvolvimento.**

Senhor Presidente,

A constatação das dificuldades que existem e da escassa margem de progresso realizado não nos fazem esmorecer na procura de novos caminhos. Os países em desenvolvimento devem, acima de tudo, valer-se de seus próprios esforços, do peso crescente de suas economias e de sua arduamente pro-

vada solidariedade para, de forma pragmática, continuar a agir com vigor, mesmo dentro das atuais regras do jogo, na superação de dificuldades e obstáculos com que se defrontam.

Que isso, contudo, não nos leve a perder de vista o imperativo de continuar a trabalhar nos planos operativo e normativo, para lograr mudanças estruturais da natureza intrinsecamente injusta dessas regras.

É, pois, com uma confiança temperada pelo realismo que identificamos a utilidade de duas próximas e importantes Conferências que serão convocadas sob o patrocínio das Nações Unidas: a da Cooperação Técnica entre os Países em Desenvolvimento e a da Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento. Poucas áreas, acredito, contêm tanta promessa de resultados benéficos para a comunidade internacional.

Senhor Presidente,

Temos visto ampliar-se no âmbito das Nações Unidas a capacidade dos países de expressarem suas aspirações nacionais e de influírem nos processos decisórios, cujas conseqüências a todos atingem. Desejamos ver consolidada e fortalecida essa realidade. Queremos ver completamente superado o hiato que ainda afasta muitos Estados da consideração internacional de questões de seu interesse. Essa é uma tarefa urgente, pois o acelerado avanço tecnológico de alguns Estados pode resultar em novo fator que facilite a sobrevivência de formas antiquadas de relacionamento internacional.

Para que as Nações Unidas cumpram plenamente suas magnas funções, como centro de decisões políticas de interesse coletivo, será necessário encorajar a participação equitativa de todos os Estados no processo político, o que revigorará o sistema internacional e dará novo impulso aos esforços comuns pela paz, pela segurança e pelo desenvolvimento. O Brasil confia no mundo de amanhã.

Muito obrigado.

Entrevista do Ministro de Estado  
das Relações Exteriores,

Antonio F. Azeredo da Silveira, à  
Televisão Cultura/Canal 2, de São Paulo,  
gravada em Brasília, em 13 de setembro de 1977.

## chanceler brasileiro analisa o papel da onu

**Pergunta — Ministro Azeredo da Silveira, como a Chancelaria brasileira vê o papel da ONU no mundo moderno?**

**Resposta —** Eu não vou responder a essa pergunta apenas encarando os aspectos jurídicos do mandato da ONU. Evidentemente, de uma maneira sintética, o que se pode dizer é que o principal papel da ONU seria assegurar a paz no mundo. Mas a verdade é que isto talvez não corresponda ao quadro atual de poder. Hoje, o que existe é um entendimento não escrito entre superpotências, o qual depois merece ou não o apoio mais ou menos firme dos países industrializados e se procura, através, inclusive, de esferas de influência, obter apoio entre as nações em desenvolvimento. Há então uma certa contradição entre o que a ONU foi projetada para fazer e a realidade internacional. A ONU não pode ser o instrumento destas alianças não escritas. Mas elas subsistem e talvez sejam até mais poderosas do que essa grande Assembléia Internacional. Então, o que a ONU é hoje, é uma grande caixa de ressonância das aspirações dos povos e também dos conflitos que existem em toda a humanidade. Essa é que é a verdade.

**Pergunta — E esses conflitos, Senhor Ministro, se refletiriam na quase que constante falta de sintonia e alguns atritos entre as decisões do Conselho de Segurança e da Assembléia-Geral da ONU?**

**Resposta —** É verdade. Isso naturalmente se verifica também nessa contradição entre as decisões da própria Assembléia da ONU (que é uma Assembléia onde todos os países estão representados) e deste foro privilegiado que é o Conselho de Segurança, no qual, evidentemente, há uma representação bastante expressiva de países, entre os quais aqueles considerados membros permanentes do Conselho e que têm direito a veto. Evidentemente, hoje esta contradição não é tão ampla quanto era no passado,

embora subsista o direito do veto. As nações cada vez mais se sentem menos à vontade — as nações de maior poder — de usar o veto. Mas também a isso se chegou, pelo simples fato de que as decisões do próprio Conselho de Segurança já não têm mais o caráter tão imperativo como tinham no passado, porque acima do próprio Conselho de Segurança da ONU, como eu disse antes, persiste esse entendimento entre as duas grandes superpotências, as potências industrializadas e todo o mundo em desenvolvimento que vem atrás disso. Cada qual no seu lugar e de acordo com seus interesses, evidentemente.

**Pergunta — Como o Senhor vê a afirmativa que foi feita há pouco tempo, de que a Assembléia-Geral se constituiria numa forma de ditadura da maioria?**

**Resposta —** Isso foi dito por causa da pressão que exerce a Assembléia-Geral da ONU. A Assembléia-Geral não tem poder decisório. Tem o poder mais de recomendação do que de decisão. E ela se transformou numa grande caixa de ressonância. Essa é a vantagem da Assembléia. É vantagem, de um lado, porque os países podem exprimir claramente seus pontos de vista. E, por outro lado, a desvantagem da falta de poder dessa Assembléia. Então, ela se transformou numa caixa de ressonância. Não é um organismo negociador, capaz de levar a soluções concretas, mas é o organismo que motiva muito a opinião pública internacional e, através dessa motivação, evidentemente, influi, muito decisivamente, na postura inclusive daqueles países que têm direito a veto ou daqueles países que pelo seu poder podem desdenhar um pouco essas decisões. Mas a verdade é que é uma grande caixa de ressonância, com muita expressão. Então, o que se chamou de ditadura das maiorias me parece que é quase aquilo que decorre de qualquer processo em que os países têm livremente ou as pessoas têm o direito livremente de expres-

sar as suas opiniões. Não vejo como é que se possa ter uma Assembléia baseada em outro tipo de poder.

**Pergunta — Senhor Ministro, o Conselho de Segurança surgiu inicialmente com a principal finalidade de garantir a paz e de garantir uma paz firmada mesmo ao final de uma conflagração mundial. Esta função do Conselho de Segurança estaria superada hoje e ele teria novas finalidades?**

**Resposta —** Não, superada não está, mas tem um efeito prático muito menor. Porque se, por exemplo, uma decisão do Conselho de Segurança não encontrar apoio no entendimento das duas superpotências, evidentemente que a sua capacidade de atuação é limitada e o mesmo ocorre também em relação a potências, digamos assim, industriais de grande poder, mas que não chegam a ser superpotências. O que está acontecendo no mundo é que não existem mais grandes conflitos porque há um poder de restrição aos conflitos, pela capacidade de incineração que adquiriram as superpotências e houve uma certa proliferação de guerras periféricas toleradas, digamos assim, que são guerras daquelas zonas que se encontram nas margens das esferas de influências, onde as esferas de influência ainda se superpõem.

**Pergunta — Agora, se não há conflitos bélicos declarados, pelo menos numa dimensão maior, apenas esses periféricos que o Senhor acaba de citar...**

**Resposta —** Esses conflitos são importantíssimos, porque houve uma proliferação deles. O mundo hoje vive todos os dias esses conflitos periféricos. Isso é que é grave. Isso é que é importante, isso é que é preciso evitar, isso é que é preciso: que os países, inclusive os países em desenvolvimento, adquiram consciência de que não podem estar dessangrando dessa maneira, perturbando inclusive seus processos de desenvolvimento, porque são feitos protagonistas de guerras periféricas.

**Pergunta — Agora, persiste ao lado disso, apesar da inexistência de uma conflagração de proporções maiores, um conflito de ordem econômica até já questionado pelo**

**Brasil na Assembléia-Geral da ONU em 1975. Nesse conflito de ordem econômica cabe algum papel à ONU?**

**Resposta —** Acho que sim, porque o papel da ONU é esse que eu disse, de caixa de ressonância. Essa caixa de ressonância, a tendência, de acordo com a personalidade dos países e de acordo, inclusive, com a sua atuação internacional ou é minimizada ou é supervalorizada. Eu creio que é um meio-termo e que pode ser apreciado nessa ação. A ação da caixa de ressonância é importante porque ela pressiona levando os assuntos aos foros próprios e responsáveis de negociação. Eu estou convencido hoje de que nem sequer as superpotências podem desprezar a ação reflexa da Assembléia-Geral da ONU, da mesma maneira que não podem ignorar outros foros de pressão, que são caixas de ressonância, como por exemplo o caso da UNCTAD, de matéria econômica, que não chega a ser um organismo decisório de negociação, mas pressiona no sentido de se encontrarem determinadas soluções, que levam a uma estrutura de relacionamento internacional mais justo e mais capaz de permitir a ascensão dos países em desenvolvimento a uma etapa de maior progresso. Porque admitir que a posição dos países em desenvolvimento de ficarem eternamente numa posição lamuriante de países em desenvolvimento é, inclusive, uma injustiça com o próprio ser humano. Não creio que é isto que pretendem os países em desenvolvimento. Há alguns que fazem esse jogo, mas não pode ser o objetivo dos países em desenvolvimento. O que eles querem é desenvolver-se, ter acesso não só a meios financeiros, econômicos e a tecnologias, que permitam o seu desenvolvimento, mas para que isto se alcance é preciso que também eles tenham meios de adquirir recursos através do comércio, através da cooperação econômica, através inclusive da disponibilidade de recursos financeiros que sejam postos à disposição desse desenvolvimento.

**Pergunta — Senhor Ministro, qual o peso específico do Brasil junto à Organização das Nações Unidas?**

**Resposta —** O peso específico decorre de várias coisas. Da posição geográfica do Brasil, da sua dimensão, do fato de ser um país

que tem 10 países em sua fronteira e que, portanto, recebe uma motivação internacional muito mais rica que a maioria dos países. Creio que apenas a China e a União Soviética têm um ou dois vizinhos a mais que o Brasil. Então, o Brasil é um país habituado à convivência internacional e que também tem, pela sua própria posição no seu subcontinente, um peso estático. Ele tem um mercado de consumo enorme e, portanto, ele é capaz de realizar negócios com seus vizinhos, que sejam mutuamente proveitosos. Já adquiriu uma tecnologia própria, que avança todos os dias. Embora não seja essa tecnologia ainda suficientemente sofisticada, ela é de acesso fácil a outros países em desenvolvimento. Tem o Brasil, ainda, capacidade de gerar recursos internos, o que nos permite, por exemplo, financiarmos as nossas exportações de manufaturados, que também é uma coisa importante em matéria de cooperação. Além disso, o Brasil é um país que, embora seja infinitamente menos poderoso, militarmente e economicamente, do que qualquer das superpotências e também que se encontra ainda num nível mais baixo do que os países industrializados, o Brasil já tem interesses suficientes para ter capacidade de não pactuar com erros dessas superpotências e desses países industrializados em suas zonas de interesse linear: na América Latina, por exemplo; amanhã na África e, hoje, já no seu relacionamento com a Europa Ocidental, de um lado, e Europa Oriental, de outro. Evidentemente, muito mais ligados estamos em nossa cooperação com a Europa Ocidental. **Hoje, o Brasil tem uma posição muito semelhante à posição dos países da Europa Ocidental. Isso é importante para o Brasil. O Brasil passou a ser de grande interesse para esses países, pelo seu peso específico. E apesar de todos os problemas que nós temos aqui, o Brasil é um país que passou de um comércio internacional de dois e meio bilhões de dólares no início da década de 60 para um comércio exterior de 24 bilhões de dólares em 1976. Nenhum país conseguiu esse crescimento tão acelerado. Isso não quer dizer que nós tenhamos resolvido todos os nossos problemas. Mas isto quer dizer o seguinte: o Brasil já não é mais internacionalmente um país que possa ser negligenciado. Todos os dias isso é mais evidente.** Noutro dia, um dos diretores do Fun-

do Monetário Internacional me disse que o Brasil já é o 8.º país em renda bruta interna. Eu não sei se é verdade. Não verifiquei esse dado. Mas se não for verdade, está próximo disso. Então, com todas as nossas dificuldades, com todas as nossas necessidades de desenvolvimento, com o fato de que somos realmente ainda um país em desenvolvimento e que não podemos ser declarados, por decreto, país desenvolvido, o fato é que o Brasil já conta — e conta mais porque oferece aos outros países determinado tipo de solidariedade que é importante para eles. Isso ocorre com todos os nossos vizinhos e os não-vizinhos, que são apenas dois na América do Sul. Ocorre, de modo geral, na América Latina e ocorre inclusive em nosso relacionamento continental.

**Pergunta — Senhor Ministro, como o Brasil vê a possibilidade, digamos, de eventual intervenção de forças internacionais, como a ONU, a OEA, em conflitos regionais? Apenas para citar um exemplo, o caso da utilização dos recursos naturais da Bacia do Prata?**

**Resposta —** Não, o problema específico dos recursos naturais da Bacia do Prata não seria tratado pela ONU, mas a exploração dos recursos naturais tem sido tratada na ONU. Evidentemente, combatemos em dezenas de frentes. Muitas vezes o próprio público brasileiro não se dá conta disso. Temos feito progressos enormes, porque acho que as posições do Brasil têm sido posições extremamente honestas. A princípio, evidentemente, pode haver um certo lirismo que possa dar a impressão de que o Brasil não tem mantido essa constante, mas a verdade é que sempre procuramos ser um país bastante equitativo e cada dia que passa melhor é compreendida a posição brasileira. Não é verdade, por exemplo, que não exista um foro específico para esses assuntos multilaterais. É a Bacia do Prata. Nunca evitamos tratar desses problemas entre os cinco países da Bacia. Estamos é aceitando tratar em outros foros mais reduzidos, por solicitações de outros países, mas nunca fugimos a esse tipo de contato.

**Pergunta — Senhor Ministro, há dois anos atrás, na abertura da Assembléia-Geral, onde é de tradição a palavra pertencer ao Brasil, foi apresentado pelo Senhor uma te-**

se polêmica, bastante discutida, propondo um novo relacionamento entre os países do Norte e os países do Sul. Este ano, Senhor Ministro, qual será o tema ou a tese a ser apresentada pelo Brasil na abertura oficial da Assembléia-Geral da ONU?

**Resposta** — Evidentemente, vamos insistir também nessa tese, que, aliás, teve a vantagem de provocar reações em outros jornalistas. A tese era muito ampla, geral, evidentemente. O Brasil considera e eu acho que o mundo, mesmo industrial, já tem consciência de que isto é uma necessidade. **Agora as condições econômicas internacionais tornaram mais adversa a capacidade de operar nessa linha, mas, por exemplo, as idéias lançadas pelo Brasil tiveram uma influência enorme no diálogo Norte-Sul, que até ganhou esse nome depois que o Brasil apresentou sua tese. Tratava-se de uma conferência econômica internacional, que passou a ser conhecida como diálogo Norte-Sul porque o Brasil tinha lançado sua tese. Mas, passamos a insistir menos. Não houve uma decisão contra as teses brasileiras na ONU até hoje. Ao contrário, essas teses estão sendo hoje examinadas em subcomitês e comitês da ONU. Só não insistimos no sentido de que elas tivessem um tratamento mais dinâmico porque esperávamos resultados melhores do que os que foram obtidos**

**na conferência de Paris. Não queríamos perturbar também o ritmo do tratamento do assunto na Conferência de Paris, que era um foro muito específico. E, ao mesmo tempo, essa tese também foi recolhida pelo GATT, que é um organismo mais difícil, porque esse é muito dominado pelos países desenvolvidos e porque também é um organismo onde a negociação é muito precisa e feita dentro de padrões que não favorecem os países em desenvolvimento. Nós, às vezes, inclusive, em Genebra, procuramos motivar mais os países desenvolvidos, porque o jargão técnico, a ortodoxia, o sentido quase que misterioso das afirmações apriorísticas intimidam os países em desenvolvimento médio, o que não ocorre com o Brasil. Insistimos tanto que agora o GATT, em consequência da insistência brasileira e da proposta desse diálogo Norte-Sul, está estudando e já estabeleceu um comitê para reformar as diretrizes e os objetivos do GATT no sentido de dar uma maior consideração aos países em desenvolvimento e aceitar a tese de que não pode haver uma compensação estrita de comércio entre um país desenvolvido e um em desenvolvimento. É preciso que o benefício não seja equivalente para que possa haver um processo de des-cristalização, quer dizer, de uma flexibilidade, na divisão internacional do trabalho.**

Discurso do  
Chanceler Azeredo  
da Silveira, em  
Nova York, em 27  
de setembro de  
1977, por ocasião

**azeredo da silveira, em nova york,  
destaca a unidade latino-americana**

do almoço oferecido aos chefes das delegações latino-americanas presentes à XXXII Sessão da Assembléia-Geral da ONU.

Senhores Chanceleres,

Senhores Embaixadores,

É sempre com renovado prazer que, por ocasião de cada Assembléia-Geral das Nações Unidas, promovo este nosso tradicional encontro.

Ao longo do ano que passou, tive a satisfação de entrevistar-me com vários colegas aqui presentes. Guardo desses contatos

a mais grata recordação. Antecipo, com igual prazer, outros encontros que teremos, nos próximos meses, e que serão, estou seguro, ocasiões proveitosas para o fortalecimento de vínculos antigos e fraternos.

A constância do diálogo entre nós e a franqueza que o preside constituem fatores decisivos de nosso relacionamento. **A unidade latino-americana e a coerência de suas posições na esfera internacional são o resultado direto deste processo de cooperação e**

**negociação, exemplar sob tantos aspectos. A realização plena e consciente das aspirações nacionais legítimas é o melhor caminho para o fortalecimento da unidade latino-americana.**

Este ano foi marcado, de maneira fundamental para a comunidade latino-americana e para o mundo, por um ato que todos desejávamos e de há muito esperávamos: a assinatura dos tratados entre o Panamá e os Estados Unidos da América dispondo sobre o Canal. Ao Senhor Chanceler do Panamá creio poder expressar em nome de todos os presentes nossa profunda satisfação com esse acontecimento.

Meus Senhores,

Que a XXXII Sessão da Assembléia-Geral seja plenamente aproveitada por todos nós para o fortalecimento do sistema das Nações Unidas, edifício construído sobre os

princípios da igualdade soberana dos Estados, da autodeterminação dos povos, da não-ingerência nos assuntos internos e externos dos Estados, e do respeito mútuo. **Nós, latino-americanos, temos demonstrado que é possível realizar uma cooperação dinâmica, quando respeitadas essas normas básicas da vida internacional, em especial as referentes à aplicação dos princípios do respeito mútuo e de não-ingerência efetiva, nem direta, nem indireta, nos assuntos, por sua própria natureza, de competência exclusiva de cada um dos Estados. O Brasil não se furtará, ao lado dos demais países do nosso grupo regional, de trazer sua voz e seu voto ao fortalecimento da paz e da segurança internacionais e à intensificação da cooperação entre todos os povos.**

Ao agradecer-lhes a honrosa presença, ergo minha taça pela prosperidade crescente de nossas nações e pela saúde e felicidade de Vossas Excelências.

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, por ocasião do almoço oferecido em homenagem ao Secretário-Geral da ONU, Kurt Waldheim, em Nova York, em 28 de setembro de 1977.

## silveira saúda o secretário-geral da onu

Senhor Secretário-Geral,

Esta é a primeira oportunidade que tenho de saudar Vossa Excelência pessoalmente desde sua reeleição como Secretário-Geral das Nações Unidas.

A eleição como Secretário-Geral é uma grande honra que acarreta excepcionais responsabilidades. A reeleição é ainda mais significativa. Representa o reconhecimento de que, após anos de desempenho de funções que requerem extraordinárias qualificações profissionais e pessoais, a comunidade internacional — que tão poucas vezes logra

a unanimidade sobre algum ponto — desejou, unanimemente, que Vossa Excelência continuasse a desempenhar tão árduos encargos por um novo período.

Faz-se Vossa Excelência credor da gratidão de todos os Estados membros da Organização, pelos anos, já longos, de incansáveis serviços prestados à causa do fortalecimento da paz e da segurança internacionais e merecedor de nossa confiança para enfrentar os desafios do futuro. Em nome do Governo brasileiro, peço a Vossa Excelência que aceite o testemunho de nossa estima e respeito.

Na pessoa de Vossa Excelência, desejo reiterar a confiança e o apreço pelos que compõem a comunidade de funcionários internacionais do Secretariado. Dirijo-lhes a homenagem do nosso reconhecimento pelo muito que têm feito, saudando de modo muito especial os brasileiros que integram esta comunidade.

Desejo ainda estender a Vossa Excelência convite para que visite o Brasil em data que lhe convier e que espero próxima. Vossa Excelência será recebido da maneira mais calorosa, em meu país, um dos fundadores das Nações Unidas e, desde São

Francisco, invariável defensor do fortalecimento dos princípios e propósitos da Carta. Teremos então, espero, a oportunidade de passar em revista todos aqueles assuntos que são de nosso comum interesse e exploraremos modos de tornar a atuação das Nações Unidas ainda mais vigorosa e construtiva.

Aceite, pois, Vossa Excelência a nossa homenagem e o nosso convite. Brindemos todos por que as Nações Unidas representem cada vez mais os ideais de paz, desenvolvimento e justiça nas relações entre as nações.

# os entendimentos do chanceler peruano em Brasília

Em sua visita oficial a Brasília, realizada entre 14 e 16 de julho de 1977, o Ministro das Relações Exteriores do Peru, José de la Puente Radbill, juntamente com seu colega brasileiro, Antonio F. Azeredo da Silveira, encerrou os trabalhos da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, tendo ainda os dois Chanceleres efetivado troca de Notas determinando a entrada em vigor do Acordo Sanitário para o Meio Tropical e do Acordo para constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, além da Ata de Troca dos Instrumentos de Ratificação do Convênio Comercial Brasil-Peru, três dos acordos celebrados na linha de fronteira entre os dois países, em 5 de novembro de 1976, pelos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez Cerrutti.

O Chanceler peruano chegou ao Rio de Janeiro no dia 13 de julho de 1977, embarcando no dia seguinte para Brasília, onde foi recebido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira. Nesse mesmo dia, os Chanceleres

brasileiro e peruano realizaram, no Itamaraty, uma reunião de trabalho, tendo ainda efetivado a troca de condecorações: o Chanceler peruano recebeu de seu colega brasileiro a Ordem do Cruzeiro do Sul e entregou a Azeredo da Silveira a Ordem do Mérito Nacional do Peru. A tarde, ele teve ainda uma reunião de trabalho com o Chanceler brasileiro, durante a qual foram discutidas e analisadas as relações bilaterais e os problemas regionais comuns aos dois Governos. José de la Puente Radbill foi ainda recebido em audiência pelo Presidente Ernesto Geisel e, à noite, foi homenageado pelo Chanceler brasileiro com um banquete no Palácio Itamaraty.

No dia 15, o Chanceler peruano visitou o Congresso Nacional, tendo sido recebido pelo presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, Deputado Flávio Marcílio, e pelo líder do Governo no Senado, Senador Eurico Rezende. Ainda no mesmo dia, à tarde, José de la Puente Radbill visitou o Governador do Distrito Federal, Elmo Serejo Farias, participou do encerramento da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-

Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, bem como assinou, com o Chanceler Azeredo da Silveira, a troca de Notas pondo em vigência três dos Acordos assinados no Rio Amazonas, e concedeu uma entrevista coletiva à imprensa. À noite, o Chanceler peruano ofereceu, na Embaixada do Peru, uma recepção ao Ministro de Estado das Rela-

ções Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira. A visita de Radbill a Brasília encerrou-se no dia 16, quando ele embarcou para o Rio de Janeiro, tendo sido divulgado um Comunicado Conjunto relatando os pontos principais dos entendimentos por ele mantidos na Capital brasileira.

# impulso positivo no relacionamento entre brasil e peru

Discursos dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Peru, José de la Puente

Radbill, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 14 de julho de 1977, durante almoço oferecido ao Chanceler peruano.

## CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Ministro das Relações Exteriores do Peru,

Senhor Núncio Apostólico,

Senhores Embaixadores e Chefes de Missões Diplomáticas,

Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados,

Senhores Oficiais Gerais,

Minhas Senhoras, meus Senhores,

Meu caro amigo Embaixador José de la Puente Radbill,

Senhor Ministro,

Tem sido sempre um prazer retomar contato com Vossa Excelência, o que, por feliz acaso, muitas vezes ocorreu ao longo de nossas carreiras. Todos os que lidaram com

Vossa Excelência lhe reconhecem a clara visão política e os excepcionais dotes de diplomata que fizeram de justiça estar, hoje, Vossa Excelência à testa do serviço exterior do seu país. É, pois, com grande satisfação que o recebo em Brasília, em caráter oficial, como Chanceler do Peru.

As relações entre nossos países, tradicionalmente cordiais, vêm experimentando nestes últimos anos um fecundo impulso positivo. O crescimento de ambos os países, sua maior projeção no cenário internacional, a própria dinâmica da interdependência regional e global, levaram os nossos Governos a explorar com afinco as potencialidades do estreitamento das relações entre os dois países, para o bem comum de seus povos. A segunda reunião da Comissão Mista Brasil-Peru, realizada em Brasília em 1974 pode ser tomada como um marco nesse panorama; a terceira reunião, em Lima, em 1975, a consolidação dessa iniciativa recíproca. Nessa última ocasião visitei Lima oficialmente e mantive conversações que reputo terem sido de grande interesse.

## **cooperação brasil-peru desenvolve-se em vários campos**

Esses auspiciosos inícios permitiram que logo se desenvolvessem esforços de cooperação e de entendimento sobre um vasto espectro de questões de interesse mútuo. Assim ocorreu na área política, na de intercâmbio comercial, na da sistematização da cooperação técnica e econômica, na da planificação dos transportes e comunicações e na da coordenação de nossas ações no âmbito do desenvolvimento de nossas regiões amazônicas. Assim, quando os Presidentes Francisco Morales-Bermudez e Ernesto Geisel se encontraram em Tabatinga, no coração da Amazônia, no dia 5 de novembro de 1976, não inauguravam senão consagravam o fértil entendimento alcançado entre os nossos Governos.

O encontro de Tabatinga reveste-se de um simbolismo muito especial para as relações brasileiro-peruanas.

Países que, quando eram precários os recursos técnicos de comunicação, estavam separados pela selva amazônica, o Brasil e o Peru, graças aos progressos tecnológicos, se acham hoje unidos pela mesma floresta. Na Amazônia temos ambos um vasto repositório de recursos naturais que podem e devem ser explorados em benefício de nossas populações e um campo comum de interesses ecológicos a proteger, em comunhão com os nossos demais vizinhos amazônicos. **Sentimos ser grave a nossa responsabilidade, mesmo porque, se é verdade que no ecossistema mundial os interesses e as preocupações de todos os povos são compreensíveis, a defesa dos recursos naturais de cada país e seu judicioso aproveitamento são da exclusiva competência do Estado soberano e nenhuma outra forma pode existir para atender ao interesse comum de países em tais recursos do que a cooperação voluntária, baseada no respeito mútuo e na convicção da precedência das formas harmônicas de convívio sobre as de confrontação ou de hegemonia.**

Fiel a esses princípios, o Governo brasileiro, em consulta com os demais Governos da região, tem-se voltado para as grandes perspectivas que se abrem no sentido da ampliação do processo de cooperação, de mo-

do a incluir todos os países amazônicos. Creio, Senhor Ministro, que o Brasil e o Peru coincidem nesse nobre desiderato. Estamos perfeitamente conscientes da importância de que se reveste, para cada um de nossos países, o aproveitamento dos recursos naturais de tão rica região. Defendemos firmemente o princípio de que o desenvolvimento econômico da Amazônia e a preservação de seu meio ambiente são responsabilidade soberana de cada Estado em seus respectivos territórios. Mas entendemos, também, que a institucionalização de um processo de cooperação em nível multilateral, no âmbito de um mecanismo de coordenação e consulta intra-regional, contribuirá decisivamente para o progresso econômico e social da região como um todo, que se inscreverá no quadro geral do movimento de integração latino-americana.

Senhor Ministro,

Ao falar, há pouco, das razões que haviam propiciado a evolução das nossas relações, mencionei a maior projeção internacional dos interesses dos nossos países e a própria dinâmica da interdependência global que caracteriza o nosso tempo.

## **escolhas soberanas refletem concepções nacionais válidas**

Cada um de nossos países sentiu, ao seu modo, o impacto fecundo dessas circunstâncias. Para um poderá ter sido natural opção desenvolver, em harmonia com outros povos que experimentavam evolução semelhante, uma solidariedade atuante na defesa de princípios conducentes à reformulação da ordem internacional. Para outro, esse mesmo objetivo poderá ter ditado métodos diferentes de harmonização de interesses. São escolhas soberanas, que refletem concepções nacionais válidas e respeitáveis.

**Em nossas respectivas atuações frente aos problemas comuns que essa visão de um mundo melhor para todos enseja, verificamos, muitas vezes que não só coincidíamos em nossos ideais — os de um mundo fundado na paz, na justiça e na equidade social e econômica — como ainda, em fre-**

**qüentes ocasiões, nos vimos defendendo medidas semelhantes para alcançar esses fins. Essas coincidências muito terão contribuído para que se tornassem ainda mais estreitos os naturais laços de afinidade histórica, cultural e geográfica que unem os nossos povos.**

Tudo favorece, pois, a nossa cooperação bilateral, pois encontramos serem inúmeras e substanciais nossas coincidências quanto a objetivos de política externa, quer no plano bilateral, quer no regional e no mundial.

Por todas essas razões, é um motivo de alegria para nós a sua vinda a Brasília. Desejo que aqui se sinta em sua casa, pois é com o espírito mais fraterno que os brasileiros acolhem sempre os peruanos, com o mesmo espírito com que se sentem acolhidos no Peru.

Senhor Ministro,

Ao reiterar a Vossa Excelência a expressão de minha amizade e admiração, peço a todos os presentes que comigo elevem suas taças num brinde pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de la Puente, bem como pela constante prosperidade do Peru e pela saúde de Sua Excelência o Senhor Presidente Morales-Bermudez, a quem rogo transmitir esta mensagem de fraternidade do povo e do Governo brasileiro.

## **CHANCELER PERUANO**

Se bem que esta grata visita expresse cabalmente o alto grau de entendimento e de amizade alcançado nas relações do Peru com o vosso país, o fato da minha presença nesta bela e surpreendente cidade situada no coração da Amazônia tem o significado especial de simbolizar um interesse comum nesta vasta e florescente região que, em nossos respectivos territórios nacionais, vimos ocupando palmo a palmo, mediante uma expansão progressiva que busca o desenvolvimento de seus recursos inexplorados.

As frutíferas e cordiais conversações que temos mantido permitiram-nos comprovar com genuína satisfação o ritmo acelerado com que estamos dando cumprimento à vontade que nossos Governos expressaram por intermédio de seus mais altos dignatários, na histórica reunião fronteiriça dos Presidentes Francisco Morales-Bermudez e Ernesto Geisel sobre as águas do Amazonas.

O dinâmico processo de cooperação que nossos Primeiros Mandatários inauguraram permitiu o desenvolvimento de uma gama de ações bilaterais conduzidas pela Comissão Mista Peruano-Brasileira de Cooperação Econômica e Técnica e pela Subcomissão Mista para a Amazônia, organismos criados com o propósito de institucionalizar e fortalecer de maneira permanente os objetivos fixados, concretizando-os através de fórmulas pragmáticas equitativas e mutuamente vantajosas para os nossos países e em benefício da paz e do desenvolvimento do subcontinente americano.

## **relações brasil-peru são amistosas e construtivas**

A posição central de nossos países na geografia sul-americana e a extensa fronteira que nos une, levaram-nos ao convencimento de que as relações entre o Peru e o Brasil, tradicionalmente amistosas e crescentemente construtivas, constituem um elemento fundamental para alcançar as metas de unidade e de solidariedade da América Latina que inspiram a política exterior do Peru como conteúdo fundamental de seus estreitos laços com todos os países da área.

Daí a permanente vigência das palavras do Senhor Presidente do Brasil quando se referia, no seu discurso de 5 de novembro do ano passado, à “função catalítica que está destinada à sub-região amazônica no curso ascendente da vinculação entre nossos dois países e, de um modo mais amplo e completo, na complexa dinâmica do processo da integração latino-americana”.

**Como núcleo geográfico da América do Sul e ponte de convergência dos territórios de várias nações, a região dominada pelo Grande Rio e seus numerosos afluentes — atra-**

**vés de um sistema de cooperação multilateral complementar dos progressos já alcançados a nível bilateral — pode irradiar os benefícios que derivariam do esforço integrado de todos os países que nela participam da busca de um desenvolvimento harmônico e equilibrado que permita a plena conjugação dos interesses e das distintas situações que confrontam os países amazônicos, como critérios que devem guiar um autêntico processo de integração latino-americana.**

A humanidade está vivendo uma época de transição em que se insinuam claramente profundas mudanças qualitativas inspiradas, talvez, em uma tecnologia revolucionária que já se situa no futuro e que parece marcar rumos para as relações internacionais ainda aprisionadas no ranço das velhas estruturas do sistema internacional, que cedo ou tarde terão de ceder ante o empuxo e a solidariedade de nações jovens em suas esperanças e em seu desenvolvimento.

### **américa latina busca uma era de paz estável e duradoura**

A América Latina, aglutinada por um passado comum rico em tradições e heranças culturais da mais variada origem, tem os instrumentos e a vontade necessários para cumprir uma função determinante que estimula e orienta esta nova era pela qual esperam nossos povos; era de paz estável e duradoura, baseada no cimento sólido da

justiça e do bem-estar de todas as nações. Estamos conscientes de que, para estar em condições de desempenhar este papel, devemos superar definitiva e satisfatoriamente aqueles obstáculos que ainda retardam o destino de integração da América Latina e sua função como o caminho mais idôneo para obter a plena incorporação do Terceiro Mundo em um novo sistema internacional.

**Esta vocação ecumênica poderá encontrar melhores vias de realização se for sustentada por um desenvolvimento regional que valorize os ingentes recursos naturais com que a Natureza privilegiou nossos países, em uma espécie de premonição que vislumbra a ascendente gravitação da América Latina no mundo.**

Senhor Ministro:

Para expressar-lhe o alto apreço que o meu Governo faz dos valiosos conceitos e das sinceras manifestações de amizade provenientes de Vossa Excelência, não encontro palavras mais apropriadas do que as pronunciadas pelo Presidente Morales-Bermudez quando, ao assinalar que o rio Amazonas não apenas constitui o acesso do Oceano Atlântico ao coração do continente, mas também a artéria principalíssima de interconexão natural do Pacífico com o Atlântico, acrescentou que “desde seu início nos altos contrafortes dos Andes até seu delta, suas águas levam a permanente e profunda mensagem peruana de paz, de comunicação, de vocação integracionista do Peru”.

Discurso do Ministro de Estado das  
Relações Exteriores, Antonio F.  
Azeredo da Silveira, no Palácio  
Itamaraty  
de Brasília,  
em 15 de

## **espírito de sincera amizade preside as relações brasileiro-peruanas**

julho de 1977, por ocasião do encerramento da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica. A solenidade contou com a presença do Ministro das Relações Exteriores do Peru, José de la Puente Radbill.

Senhor Ministro,

É com grande prazer que, no encerramento dos trabalhos da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação

Econômica e Técnica, dirijo-me a Vossa Excelência para expressar, mais uma vez, minha satisfação diante dos resultados concretos que vem logrando alcançar esse mecanismo de cooperação bilateral. Sinto-me,

igualmente, feliz por ver que as relações brasileiro-peruanas, como resultado do esforço comum de ambos os Governos, manifestam incessante e notável incremento.

Procedemos, nesta ocasião, à troca dos instrumentos de entrada em vigor de atos assinados a 5 de novembro de 1976, por ocasião do histórico encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudez. O Convênio Comercial, bem como o Acordo para a constituição de uma subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para Amazônia, e o Acordo Sanitário para o Meio Tropical revelam, de forma exemplar, o propósito de ampliação e aperfeiçoamento crescente de nosso intercâmbio.

A Comissão Mista acaba de apreciar e aprovar projetos e planos de ação relativos e atos também firmados a 5 de novembro de 1976. Decorrido o curto período que nos separa daquela data, os projetos específicos de cooperação econômica e técnica e de intercâmbio comercial que os órgãos competentes começam a implementar constituem eloqüente testemunho do dinamismo que imprimimos às nossas relações.

### **cooperação regional para a amazônia dará lucro aos dois países**

Foi objeto de estudo pelas duas Delegações a Ata Final da Primeira Reunião da

Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazonia, assinada em Iquitos, em 3 de junho do corrente ano. O processo de desenvolvimento de nossas regiões amazônicas muito lucrará do conjunto de empreendimentos de cooperação regional que instituímos.

Tenho presente, Senhor Ministro, no momento em que atos tão significativos entram em vigor e no da conclusão das atividades da IV Comissão Mista, **o espírito de sincera amizade que sempre presidiu as relações entre os nossos dois países. Estou certo de que essa amizade tornar-se-á cada vez mais fecunda, como consequência da ação solidária empreendida.**

Senhor Ministro,

Faço votos para que, ao regressar ao seu país, Vossa Excelência, os membros de sua comitiva e a Delegação peruana à IV Reunião da Comissão Mista levem consigo, com a lembrança do afeto com que foram recebidos, a satisfação de terem participado de um esforço destinado a aumentar a fluidez do comércio entre os nossos dois países, a aperfeiçoar os mecanismos de cooperação recíproca e a harmonizar os interesses dos nossos dois países no benefício comum.

Ata Final da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, realizada no Palácio Itamaraty de Brasília, de 12 a 14 de julho de 1977,

assinada pelo Chefe da Divisão da América Meridional II do

Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Ministro Joaquim

Ignácio Amazonas MacDowell (chefe da delegação brasileira),

e pelo Subsecretário de Assuntos Econômicos e de Integração

do Ministério das Relações Exteriores do Peru, Embaixador Juan de la Piedra Villalonga (chefe

da delegação peruana). O encerramento da reunião foi assistido pelos Chanceleres brasileiro,

Antonio F. Azeredo da Silveira, e, peruano, José de la Puente Raddbill.

## **a iv reunião da comissão mista brasileiro-peruana de cooperação**

A IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica realizou-se em Brasília, no Ministério das Relações Exteriores, de 12 a 14 de julho de 1977.

As Delegações do Brasil e do Peru foram presididas pelo Ministro Joaquim Ignácio Amazonas MacDowell, Chefe da Divisão da América Meridional-II do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, e pelo Embaixa-

dor Juan de la Piedra Villalonga, Subsecretário de Assuntos Econômicos e de Integração do Ministério das Relações Exteriores do Peru, respectivamente.

Na cerimônia de instalação, o Secretário-Geral, interino, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Carlos F. Duarte, acolheu as Delegações participantes, deu as boas-vindas do Brasil à Delegação peruana e expressou seus melhores votos pelo êxito dos trabalhos. O Chefe da Delegação peruana agradeceu as palavras amigas do Secretário-Geral, interino, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. O Embaixador do Peru no Brasil, Doutor Gonzalo Fernández-Puyó, participou da cerimônia de instalação.

Concluída a cerimônia de instalação, aprovou-se a Agenda da Reunião que consta do Anexo 3, constituindo os Anexos 1 e 2 as Delegações do Brasil e do Peru, respectivamente.

Enumeram-se, a seguir, as deliberações da Comissão, conforme são submetidas à aprovação dos Governos do Brasil e do Peru:

### **1. Consideração da Ata Final e recomendações da I Reunião da Subcomissão Mista para a Amazônia**

A Comissão Mista Brasileiro-Peruana aprovou, sem alterações, os itens 1 — Regulamento da Subcomissão — 3 — Utilização Recíproca das Freqüências do Brasil e do Peru destinadas ao Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias — 4 — Condições para o Estabelecimento de uma Conexão Telefônica entre as cidades de Manaus e Iquitos — 7 — Utilização de Estações Costeiras e de Barcos na Região Amazônica — 9 — Depósitos Francos — e 10 — Transporte Fluvial — da referida Ata. Sobre os itens 3 — Utilização Recíproca das Freqüências do Brasil e do Peru destinadas ao Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias e 4 — Condições para o Estabelecimento de uma Conexão Telefônica entre as cidades de Manaus e Iquitos — referentes a Telecomunicações, a Comissão Mista sugere que os contatos previstos entre a Embratel e a Entel-Peru sejam realizados no prazo mais breve possível.

Quanto ao Item 2 — Estabelecimento de um Sistema de Ajuda à Navegação na Calha Principal do Rio Amazonas —, a Comissão Mista aprovou a sugestão de que sejam estabelecidos os mecanismos necessários que permitam comunicação direta entre as Diretorias de Hidrografia e Navegação, constituídas em órgãos coordenadores e de execução de um sistema de auxílio à navegação na calha principal do rio Amazonas (literal b). A Delegação brasileira apresentou os comentários constantes do anexo 4, sobre a proposta peruana a respeito do assunto, contida no anexo 6 da Ata Final da Subcomissão Mista para a Amazônia.

No que diz respeito aos itens 5 — Trânsito de Pessoas entre os Estados Fronteiriços — e 6 — Trânsito de Embarcações na Área Fronteiriça Brasileiro-Peruana — da referida Ata, a Delegação brasileira informou a Delegação peruana de que ainda se encontram em estudos pelos organismos competentes do Brasil os projetos de Acordos apresentados pela parte peruana na I Reunião da Subcomissão Mista para a Amazônia, a respeito de Trânsito de Pessoas entre os Estados Fronteiriços dos dois países e a respeito do Trânsito de Embarcações na Área Fronteiriça Brasileiro-Peruana.

Quanto ao Item 8 — Comércio na Região Amazônica — a Comissão Mista aprovou a sugestão referente à criação do Grupo Misto de Comércio para a Amazônia e os termos de referência para a realização de seus estudos. Recomendou, outrossim, que, através de entendimentos diretos entre a Sudam e CDRO, em consulta com os Ministérios das Relações Exteriores dos dois países, seja realizada em Belém, em um prazo razoável, a primeira reunião do Grupo Misto, com vistas à futura elaboração do diagnóstico do comércio fronteiriço, no quadro dos termos de referência aprovados.

Quanto ao Item 11 — Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e do Peru — a Delegação do Brasil informou a Delegação do Peru de que o Ministério da Agricultura do Brasil aprovou o Plano de Ação 1977-1978 para o Acordo sobre Conservação da Flora e da Fauna nos Territórios Amazônicos do Brasil e do Peru,

constante do Anexo 9 da Ata Final da I Reunião da Subcomissão Mista para a Amazônia. A Comissão Mista sugere que a aprovação do referido Plano seja formalizada por via diplomática entre os dois Governos. Sugere, outrossim, que preocupações de qualquer um dos dois países, relativas ao tráfico ilícito de produtos animais e vegetais, que eventualmente ocorram na fronteira entre os dois países, sejam objeto de comunicação entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Direção Geral Florestal e de Fauna do Ministério da Agricultura do Peru, no quadro do Acordo sobre Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e do Peru.

Quanto ao Item 12 — Programa de Cooperação Técnica na Região Amazônica do Brasil e do Peru — a Comissão Mista aprovou os projetos de Cooperação Técnica dele constantes, com ressalvas da parte brasileira para o subitem 4 — Capacitação para o Desenvolvimento da Indústria de Polpa e Papel e Madeira — cuja execução fica na dependência da colaboração das empresas privadas brasileiras nele relacionadas e já contratadas pelos órgãos competentes do Governo brasileiro. A Delegação peruana reiterou o interesse na execução do referido programa e manifestou que, tão logo receba resposta favorável do Brasil, fará chegar aos organismos competentes brasileiros, pela via correspondente, o plano de operações do mencionado projeto. Na época oportuna, por via diplomática, serão tramitados os pormenores relativos aos referidos projetos.

Quanto à cooperação entre os organismos regionais de desenvolvimento de ambos os países, a Comissão Mista aprovou as sugestões da referida Ata e sugere que seja realizada, na cidade de Iquitos, uma reunião da Sudam e CDRO—Ordeorient para a elaboração dos termos de referência e programas de atividades do mecanismo de contatos entre os dois organismos.

A Comissão Mista, ao submeter as presentes sugestões aos seus respectivos Governos, assinala sua satisfação pelos resultados alcançados na I Reunião da Subcomissão para a Amazônia, realizada em Iquitos, 1.º a 3 de junho de 1977, e que permitem antever um nível de cooperação dinâmico e proveitoso para o desenvolvimento das áreas amazônicas de ambos os países.

## **2. Assuntos Comerciais**

### **2.a Análise e avaliação do intercâmbio**

Ambas as Delegações analisaram a evolução e composição do comércio recíproco nos últimos anos, manifestando sua satisfação pelo incremento alcançado no intercâmbio comercial. Não obstante, concordaram com a conveniência de realizar os esforços necessários para alcançar os maiores níveis possíveis, tanto em volume como em diversificação, correspondentes à complementação potencial de suas economias.

### **2.b Análise e avaliação do cumprimento do Convênio de Abastecimento Recíproco de Produtos**

Em relação ao Convênio de Abastecimento a Médio Prazo e aos Contratos Específicos assinados ao abrigo daquele documento, ambas as Partes convieram em assinalar o efeito positivo que exerce sobre o incremento do fluxo comercial e, neste sentido, manifestaram a firme vontade e decisão de identificar e considerar todas aquelas situações ou problemas que possam estar afetando o cumprimento dos compromissos assumidos, a fim de que os Governos respectivos realizem os máximos esforços para solucioná-los adequada e oportunamente.

Nesse contexto, a Delegação peruana expôs, pormenorizadamente, o cumprimento das compras e vendas realizadas ao amparo do Convênio e particularizou as dificuldades que estão atravessando os contratos de exportação de metais não-ferrosos, em razão dos critérios e prazos para a concessão das respectivas autorizações de exportação pelo Consider e pela Cacex. Deu-se especial ênfase ao critério de utilizar, como base para a qualificação das solicitações de licença de importação para o zinco, unicamente a cotação da Bolsa de Metais de Londres (LME) ainda que a maior parte do comércio internacional de zinco se realize com base no preço dos produtores europeus (G.O.B. Producer's Price). A Delegação peruana pleiteou que se adote, como critério de qualificação, a média de ambas as cotações, fórmula de preço pactuada nos contratos de compra e venda firmados com os consumidores brasileiros, em situação de competição com outros fornecedores.

A Delegação brasileira esclareceu que a sistemática adotada pelo Brasil inclui, numa primeira fase, a concessão de anuências para Consider às solicitações apresentadas pelos importadores brasileiros e, numa segunda fase, o exame das solicitações das respectivas licenças de importação pela Cacex, do ponto de vista de preço e contingenciamento, quando for o caso. Acrescentou que, no que diz respeito ao Consider, as anuências têm sido concedidas, dentro dos prazos pré-estabelecidos. No que tange à Cacex, tem sido adotado, há vários anos, o critério do exame de preço baseado na cotação **London Metal Exchange (LME) Settlement**, critério este aplicado em relação a todos os países fornecedores do mercado brasileiro, dos metais com cotação na citada Bolsa.

A Delegação do Brasil manifestou a decisão de seu Governo em envidar todos os esforços para que o Convênio de Abastecimento cumpra plenamente seus objetivos de contribuir para o incremento do comércio bilateral e, nesse contexto, assegurou à Delegação peruana que sua preocupação a respeito dos preços de zinco será examinada com todo cuidado e interesse pelos órgãos competentes brasileiros, com o objetivo de alcançar níveis cada vez mais altos de intercâmbio. A Delegação brasileira comprometeu-se a dar uma resposta definitiva no prazo mais breve possível.

A Delegação brasileira reiterou, outrossim, seu entendimento no sentido de que a Cobec é a empresa brasileira a que se refere a cláusula VIII do Convênio de Abastecimento, devendo, por conseguinte, com a mesma serem firmados pela EMSI e EPCHAP os contratos de compra e venda negociados no âmbito do Convênio.

A Delegação peruana tomou nota da interpretação brasileira e comprometeu-se a transmiti-la aos organismos competentes de seu Governo, para sua atenta consideração, dentro do propósito comum de que o Convênio de Abastecimento entre ambos os países contribua de maneira mais positiva e eficaz para o incremento do comércio recíproco. A Delegação peruana prometeu uma resposta com a maior brevidade possível.

## 2.c Estabelecimento de um depósito franco

Ambas as Partes convieram em que o depósito franco é um mecanismo que pode melhorar as condições de fornecimento de metais não-ferrosos peruanos ao mercado brasileiro.

A Delegação brasileira apresentou um projeto de contrato de prestação de serviços. A Delegação peruana expressou sua satisfação e ofereceu-se para levá-lo ao conhecimento da **Minero Peru Comercial (Minpeco)** para seu estudo e posterior negociação direta com a Cobec, recordando que sua viabilidade está sujeita ao normal desenvolvimento dos mecanismos e procedimentos de importação no Brasil.

## 2.d Financiamento do comércio

Ambas as Partes analisaram a utilização do Convênio de Crédito de US\$ 35 milhões concedido pelo Banco do Brasil S/A, através de sua Carteira de Comércio Exterior — Cacex, ao **Banco de la Nación** para as importações peruanas de milho, soja em grão e azeite de soja, produzidos no, e originários do Brasil, assim como importações de outros produtos agrícolas brasileiros, observando-se uma maior utilização da linha de crédito por parte da **Empresa Pública de Comercialización de Hariana y Aceite de Pescado (EPCHAP)**.

A Delegação peruana manifestou, ademais, a intenção de continuar utilizando o referido Convênio, confirmando as duas Delegações sua prorrogação, solicitada pelo **Banco de la Nación**, por um ano adicional, até 22 de julho de 1978, e convindo na possibilidade de prorrogações adicionais, assim como da ampliação de seu montante, no caso de se encontrar totalmente utilizada, negociando-se, se for o caso, novas condições financeiras.

## 2.e Fomento do comércio de produtos não-tradicionais

Ambas as Partes coincidiram na importância da diversificação da estrutura do intercâmbio como base para lograr um entendimento comercial mais amplo e duradouro.

Nesse sentido, a Delegação peruana, no intuito de favorecer a diversificação do comércio de produtos manufaturados, propôs uma lista de produtos de seu interesse, cujos pormenores constam em anexo, a fim de procurar os mecanismos tarifários e administrativos que facilitem melhores condições de acesso ao mercado brasileiro.

A Parte brasileira tomou nota de lista apresentada e concordou em solicitar, aos órgãos brasileiros competentes, o exame da referida lista para os fins propostos, ficando de responder tão logo quanto possível.

### **3. Crepooação Econômica**

#### **3.a Participação em programas de investimento**

A Delegação peruana expôs as possibilidades de cooperação e financiamento nos programas de investimentos, resumindo os principais projetos que se encontram sob a consideração de seu Governo para o período 1978/1980.

Ambas as Partes convieram na necessidade de um intercâmbio de informações permanente com relação aos programas de investimentos de ambos os países, assim como numa análise maior de projetos específicos e dos campos onde existam possibilidades de cooperação direta, através do fornecimento de serviços de engenharia e consultoria, de equipamentos, etc.

Nesse sentido, recomendaram a constituição de um Grupo Misto, no quadro da Comissão, integrado por representantes do Instituto Nacional de Planejamento, do Ministério da Economia e Finanças e de organismos que se considerem necessários, no que respeita à Parte peruana, assim como dos representantes dos organismos correspondentes, pela Parte brasileira, a fim de trocar informações permanentes entre ambos os países, para conhecer os respectivos programas de investimentos a médio prazo e de facilitar a seleção de projetos para os quais seria possível a cooperação.

#### **3.b Complementação industrial**

A Delegação peruana expressou à Delegação brasileira o seu interesse em examinar

as possibilidades de complementação industrial entre os dois países, com base, principalmente, na participação do Peru no Grupo Andino. Assinalou como áreas de interesse os setores automotriz e metalmeccânico. Outrossim, a fim de identificar as possibilidades concretas naquelas áreas, explorar outras de interesse comum e avaliar as possibilidades de complementação, propôs a criação de um mecanismo de ação permanente no âmbito da Comissão Mista.

A Delegação brasileira manifestou interesse na proposta da Delegação peruana, assinando que o tema da complementação industrial constituía novo elemento de integração entre os dois países, e que, portanto, era necessário examiná-lo mais amplamente, a fim de estabelecer bases mais concretas de entendimento. Outrossim, considerou a possibilidade de intercâmbio de missões constituídas por representantes governamentais e empresários privados.

Ambas as Delegações acordaram a conveniência de criar um Grupo Misto sobre Cooperação Industrial, no âmbito da Comissão Mista, que definirá especialmente as possibilidades de complementação em áreas de interesse comum, assim como o intercâmbio de missões e de informação.

O Grupo Misto de Trabalho seria integrado, da Parte peruana, pelo Ministério de Indústria e Turismo, Ministério de Comércio, Ministério de Economia e Finanças, Ministério de Integração e Instituto Nacional de Planificação; da Parte brasileira, pelos organismos correspondentes de seu Governo. Outrossim, ambas as Delegações concordaram na conveniência de que os organismos empresariais de ambos os países participem dos trabalhos do referido Grupo sobre uma base **ad hoc**.

Concordou-se ainda em recomendar que o Grupo Misto realize uma primeira reunião dentro da brevidade possível, em Lima, para estabelecer seu plano de trabalho e definir seus procedimentos operativos.

Com relação à troca de Notas de 5 de novembro de 1976 entre os Governos do Brasil e do Peru, relativa à ação conjunta de uma empresa mineira especial, destinada a realizar atividades no setor de cobre, a Par-

te brasileira propôs que se comece a estudar as várias alternativas, bem como se proceda aos estudos de viabilidade que um projeto dessa envergadura requer. A esse propósito, o Brasil apresentará no menor prazo possível, um programa de trabalho sob a forma de minuta de Convênio, para sua apreciação e posterior discussão por parte de uma comissão composta, da Parte brasileira, pelo Ministério das Relações Exteriores e Secretaria Executiva do Consider e por representantes indicados pela Parte peruana.

A Delegação peruana expressou satisfação pela dita iniciativa e manifestou que seu Governo estudará o programa de trabalho logo que seja apresentado, com vistas a reunir a referida Comissão em Lima, com a brevidade possível. Indicou, outrossim, que pela Parte peruana, integrarão a Comissão representantes da **Minero Peru**, Ministério das Relações Exteriores e outros setores competentes.

#### 4. Transportes

##### 4.a Transporte terrestre

A Delegação peruana prestou informações sobre o estado atual das rodovias de interconexão entre ambos os países, ressaltando que a Rodovia Litoral-Olmos-Tarapoto-Yurimaguas, (no rio Huallaga, afluente do Amazonas) com 860 km de extensão, seria aberta ao tráfego, em uma primeira fase, no final de 1977, e que continuariam os trabalhos de melhoramento de seus trechos anteriormente implantados.

Com relação à Rodovia Lima—Pucallpa—Frontera com Brasil, com aproximadamente 960 km, assinalou que prosseguem os trabalhos de asfaltamento dos setores já implantados em uma extensão de 830 km; que se decidiu a construção do trecho não implantado de 130 km entre Pucallpa e Frontera, e, que levando em conta as características do terreno, se efetuarão em 1978 os estudos de seleção da rota mais conveniente, em virtude do que solicita ao Governo da República Federativa do Brasil que informe o Governo do Peru sobre o ponto de interconexão previsto.

Informou, também, que continuam os trabalhos de implantação dos últimos 250 km do trecho pioneiro, do total de 850 km da

união de Iñapari, ponto fronterício no rio Acre com Cusco, lugar interconectado por rodovias com os terminais portuários de San Martín e de Matarani e por ferrovia com este último, e que o Ministro de Transporte e Comunicações do Peru havia participado diretamente do trabalho de campo relativo à localização determinada para a Ponte sobre o rio Acre, para o que, por seu caráter binacional, teria que ser coordenado o projeto definitivo.

A Delegação brasileira expôs à peruana o Sistema Rodoviário em planejamento e execução existente na área fronteiriça com o Peru. A exposição girou em torno da explicação da situação dos três troncos rodoviários da área, assim como as rodovias de acesso aos mesmos, tais como:

1. BR-364 — Em fase de anteprojeto e implantação no trecho Rio Branco—Boqueirão da Esperança, estando implantado nos demais trechos.
2. BR-307 — Em fase de anteprojeto e implantação.
3. BR-230 — Implantada desde sua origem (João Pessoa), até a cidade de Humaitá, estando em implantação o trecho Humaitá—Labrea e planejada no trecho Labrea—Benjamim Constant.
4. BR-317 — Em fase de anteprojeto, implantação e pavimentação.
5. BR-409 — Planejada.
6. BR-411 — Anteprojeto concluído.
7. BR-413 — Anteprojeto concluído.

Os três pontos principais de ligação entre os dois países são Assis Brasil (BR-317), Boqueirão da Esperança (BR-364) e Benjamim Constant (BR-307 e BR-230).

Ambas as Delegações julgaram oportuno sugerir a criação de um Grupo Misto de Trabalho, com o objetivo de examinar pormenorizadamente o tema da interconexão rodoviária entre os dois países, bem como os aspectos correlatos.

#### 4.b Transportes marítimos

A Delegação do Peru, levando em consideração a importância do valor do frete, que pode incidir de maneira negativa sobre o incremento do intercâmbio comercial entre os dois países, propôs a modificação do parágrafo cinco do Artigo I do Convênio sobre Transportes Marítimos Brasil-Peru, nos seguintes termos: “Os transportes das cargas de grandes sólidos (cereais, minerais, etc.), assim como de grandes líquidos (azeites comestíveis, petróleo e seus derivados, etc.), ficam excluídos do presente Convênio, e estarão sujeitos a Convênios especiais entre os dois Governos”.

A Delegação brasileira tomou nota da proposta peruana e sugeriu que o assunto fosse examinado em reunião das autoridades marítimas competentes das Partes Contratantes, a realizar-se nos próximos meses, por solicitação do Peru, conforme o estabelecido no Artigo XXVII do mencionado Convênio.

#### 5. Cooperação Técnica

A fim de que sejam coordenados os esforços e concentrados os recursos para áreas e setores prioritários para ambos os países, as duas Delegações reiteraram a conveniência de que as atividades de cooperação técnica sejam desenvolvidas através dos respectivos sistemas de coordenação de cooperação técnica internacional.

A Delegação peruana apresentou solicitação para a realização do estudo científico da enfermidade da “Tristeza” dos cítricos o qual consistiria no envio de dois peritos brasileiros, um especialista em patologia e outro em virologia. A missão deveria ser de trinta dias, a partir de 15 de agosto próximo. Os técnicos seriam recebidos no Centro Agropecuário de La Molina. A Delegação brasileira informou que o assunto está encaminhado.

A Delegação peruana apresentou projeto no campo da soja, que prevê a concessão de 9 estágios de técnicos peruanos no Brasil, em áreas a serem definidas por via diplomática. A Parte brasileira confirmou que, em princípio, poderá oferecer os estágios solicitados.

Em virtude de uma solicitação enviada pela Codevasf, a Delegação peruana ofereceu 8 estágios a técnicos brasileiros no campo de irrigação, através da **Dirección General de Aguas del Ministério de Agricultura**. A Delegação brasileira esclareceu que estão sendo consultados os órgãos ligados a essa área sobre o aproveitamento desses estágios.

Ambas as Delegações reafirmaram o caráter de reciprocidade e horizontalidade da cooperação técnica bilateral, e endossaram a recomendação anterior sobre a divisão de despesas: as passagens aéreas internacionais serão cobertas pelo país de origem e os gastos de estada e transporte interno pelo país receptor.

A Delegação brasileira informou que o Ministério das Comunicações terá prazer em analisar solicitações de estágios específicos no Brasil, tanto no setor de telecomunicações quanto no setor postal. Adiantou, outrossim, que o Ministério das Comunicações está interessado em receber missões de alto nível do Peru, integradas por pessoal de nível de Direção do Ministério de Transportes e Comunicações e de suas empresas. As visitas poderiam ser realizadas em um período de uma a duas semanas. A Delegação peruana expressou sua concordância com tal iniciativa que transmitirá ao setor correspondente de seu Governo.

#### Consideração Final

Como síntese global das deliberações alcançadas durante a presente reunião da Comissão Mista, as duas Delegações esboçaram um programa para o desenvolvimento de uma política de cooperação econômica a longo prazo, coerente e inter-relacionada, entre os dois países, em escala nacional, que compreende basicamente os campos do comércio da infra-estrutura de transportes, do intercâmbio tecnológico, através de seus programas de investimentos, da complementação industrial e da cooperação nos territórios amazônicos de ambos os países.

Com essa finalidade e reconhecendo a importância de criar, no marco da Comissão Mista, mecanismos inter-seccionais de caráter técnico que permitam um trabalho pro-

fundo e contínuo sobre as referidas áreas, as Delegações concordaram em recomendar, como primeiro passo para a execução do mencionado propósito o seguinte:

a) O estabelecimento de um Grupo Misto de Transporte, a fim de que os Ministérios dos Transportes de ambos os países, juntamente com outras repartições competentes, implementem diretamente e de imediato um canal para o intercâmbio de informações e execução de estudos para ações conjuntas destinadas a permitir o enlace mais conveniente e oportuno das comunicações terrestres entre ambos os países, com base nos planos viários e prioridades de desenvolvimento de ambos os Governos;

b) A criação de um Grupo Misto de Comércio, integrado por representantes das entidades responsáveis pelo comércio internacional de ambos os países, com o objetivo de incrementar o intercâmbio tanto de matérias-primas e produtos básicos como de semimanufaturados e manufaturas, no marco do Convênio Comercial, assim como do Convênio de Abastecimento e outros que se possam aceitar com o mesmo fim;

c) O estabelecimento de um Grupo Misto de Projetos de Investimentos para a troca permanente e sistemática de informações sobre seus respectivos programas de investimentos a fim de detectar as possibilidades de utilização das tecnologias nacionais nas fases de estudos de viabilidade e de engenharia e com vistas também a prover equipamentos e serviços de consultoria na fase de investimento;

d) A criação de um Grupo Misto de Cooperação Industrial, integrado por representantes governamentais e com a participação de organizações empresariais de ambos os países no campo industrial, com a finalidade de identificar as possibilidades de uma complementação industrial, em harmonia com a interconexão de sua infra-estrutura física, e promover as ações respectivas no prazo mais curto possível, tanto a nível público como privado, capazes de conduzir à possibilidade de investimentos conjuntos;

e) O estabelecimento, no quadro da Sub-comissão Mista para a Amazônia, de um mecanismo de contato direto entre os organismos de desenvolvimento de seus res-

pectivos territórios amazônicos (CDRO-Ordeoriente/Sudam) com a finalidade de de trocar informações e efetuar estudos conjuntos voltados para a identificação e promoção das oportunidades concretas de cooperação entre ambos os Governos para o desenvolvimento de suas respectivas regiões amazônicas e sua crescente integração a suas economias nacionais.

As duas Delegações comprometem-se a estimular o funcionamento, com a brevidade possível, dos citados Grupos Mistos, com vistas a alcançar resultados concretos no prazo mais próximo e continuar construindo, pragmaticamente, mediante passos firmes, as bases de uma inter-relação cada vez mais estreita e dinâmica de seus respectivos países e avaliar seus resultados, oportunamente, em uma reunião extraordinária da Comissão Mista.

A Delegação do Peru expressou seu profundo agradecimento à Delegação do Brasil pelas muitas amáveis atenções de que foi objeto por parte do Governo da República Federativa do Brasil e felicitou-a pelos resultados dos Trabalhos da Comissão Mista, que esboçam uma política binacional destinada a desenvolver um processo de cooperação econômica de perspectivas muito amplas para os dois países, a qual corresponde à vontade política manifestada por seus Primeiros Mandatários em 5 de novembro de 1976.

A Comissão Mista foi encerrada, em sessão solene, pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira e Embaixador José de la Puente Radbill, os quais ressaltaram o êxito dos trabalhos.

Feita em Brasília, aos 15 dias do mês de julho de 1977, em dois originais, um em língua portuguesa, outro em língua espanhola.

## ANEXO 1

### DELEGAÇÃO DO BRASIL

#### **CHEFE DA DELEGAÇÃO:**

Ministro Joaquim Ignácio Amazonas MacDowell, Chefe da Divisão da América Meridional — II do Ministério das Relações Exteriores.

**DELEGADOS:**

Doutor Luiz Clóvis Anconi, do Ministério da Justiça;

Capitão-de-Fragata Ruy Florentino da Rocha, do Ministério da Marinha;

Major Alvaro Bragança Perez, do Ministério do Exército;

Almirante Alberto Nogueira de Souza, da Sunamam, Ministério dos Transportes;

Engenheira-Agrônoma Maria Tereza Jorge Pádua, do Ministério da Agricultura;

Doutor Antônio Carlos de Azevedo, do Ministério da Saúde;

Doutor Adelmo José Melgaço, do Consider, Ministério da Indústria e do Comércio;

Doutor Hugo de Almeida, da Sudam, Ministério do Interior;

Engenheiro João Santelli Júnior, do Ministério das Comunicações;

Senhor José Correia Ribeiro, da Carteira de Comércio Exterior — Cacex, do Banco Brasil;

Senhor Sérgio Rocha de Souza, da Carteira de Comércio Exterior — Cacex, do Banco do Brasil;

Doutor Silvio Jaime Machado Coelho, da Companhia Brasileira de Entrepósitos de Comércio — Cobec.

**ASSESSORES:**

Secretário Flávio Moreira Sapha, do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores;

Secretário Ruy Antônio Neves Pinheiro, da Divisão de Feiras e Turismo do Ministério das Relações Exteriores;

Secretário Vera Pedroza Martins de Almeida, da Embaixada do Brasil em Lima;

Secretário Maria Helena da Fonseca Costa, da Divisão de Transportes e Comunicações do Ministério das Relações Exteriores;

Secretário Adalnio Sena Ganem, da Divisão de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores;

Secretário José Antônio Marcondes de Carvalho, da Divisão de Produtos de Base do Ministério das Relações Exteriores.

**ANEXO 2****DELEGAÇÃO DO PERU****CHEFE DA DELEGAÇÃO:**

Embaixador Juan de la Piedra Villalonga, Subsecretário de Assuntos Econômicos e Integração do Ministério das Relações Exteriores.

**DELEGADOS:**

Engenheiro Eddie Morris Landa, Diretor-Geral-Adjunto da Direção Superior do Ministério de Transportes e Comunicações;

Doutor Conrado Quijano Velasquez, Diretor-Geral de Assuntos Especiais e de Investigações do Ministério da Integração;

Engenheiro Victor Joy Way Rojas, Chefe do Escritório de Negociações Internacionais do Ministério do Comércio;

Conselheiro Juan Enrique Goytisolo Radulescu, da Embaixada do Peru em Brasília;

Doutor Ulises Montoya, Diretor Executivo da Direção-Geral de Crédito Público do Ministério de Economia e Finanças;

Comandante Enrique Burga Cisneros, Diretor de Coordenação da Direção-Geral de Transportes Aquático do Ministério de Transportes e Comunicações;

Primeiro-Secretário Allan Wagner Tizón, Diretor Encarregado da Direção de Relações Econômicas Latino-Americanas e Integração do Ministério das Relações Exteriores;

Engenheiro Victor Niño de Guzmán, Chefe do Escritório de Planejamento e Promoção da Direção-Geral de Indústrias do Ministério de Indústria e Turismo;

Engenheiro Guillermo Velarde Valdivia, Subgerente de Comercialização do Zinco da **Minero Peru Comercial** (Minpeco);

Doutor Fernando Bellido de Lama, Assessor da Gerência Geral do Banco da Nação do Peru;

Segundo-Secretário Jesús Eloy Alfaro Rozas, da Embaixada do Peru em Brasília;

Doutor Guido Jerí Flores, Adido Econômico da Embaixada do Peru em Brasília.

## ANEXO 3

### AGENDA

1 — Consideração do Relatório Final e recomendações da I Reunião da Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia.

2 — Assuntos Comerciais:

- a) Análise e Avaliação do Intercâmbio.
- b) Análise e Avaliação do Convênio de Fornecimentos a Médio Prazo.
- c) Estabelecimento de um depósito franco em São Paulo para produtos mineiros.
- d) Financiamento do Comércio:  
— Análise da linha de crédito de US\$ 35 milhões entre o Banco do Brasil S/A e o **Banco de la Nación** do Peru.
- e) Incremento do Comércio de Produtos Não-Tradicionais.

3 — Cooperação Econômica:

- a) Participação do Programa de Inversão.
- b) Complementação Industrial.

4 — Transportes

5 — Cooperação Técnica.

## ANEXO 4

COMENTÁRIOS DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A PROPOSTA PERUANA PARA O ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO NA CALHA PRIN-

CIPAL DO RIO AMAZONAS, CONSTANTE DA ATA FINAL DA PRIMEIRA REUNIAO DA SUBCOMISSÃO MISTA BRASIL-PERU PARA A AMAZÔNIA.

Item a — No presente estágio das conversações a DHN julga que é prematuro elaborar um Regulamento do Grupo Misto.

Sugere-se tratar do assunto por troca de correspondência entre as Diretorias Técnicas.

Itens b e c — A DHN dispõe de um plano cartográfico do rio Amazonas; desse plano já estão editadas as cartas da barra do rio até Manaus. Atualmente 3 navios possuem a execução desse plano no trecho Manaus — Tabatinga, estando os trabalhos de campo, atualmente, a 250 milhas a montante de Manaus.

A DHN espera encerrar os trabalhos de campo da calha principal do rio Amazonas em 1980; em 1982, todas as cartas do rio Amazonas, até Tabatinga, deverão estar editadas. (Ver esquema).

Item d — A DHN utiliza na sinalização da calha principal os mesmos tipos de sinais utilizados na costa brasileira. O rio Amazonas deverá ser sinalizado quando houver os recursos financeiros necessários.

Entendimentos diretos entre as Diretorias Técnicas poderão conduzir à adoção de balizas ou bóias especiais para a região.

Item e — O levantamento hidrográfico e o balizamento do rio, como já ficou explicado, já estão em andamento há alguns anos.

A Diretoria emprega o apoio eletrônico de preferência aos métodos visuais. Usa-se o Raydist DRS, Motorola MRS-III, teodolitos WILD e telurômetro.

Item f — De acordo.

Item g — Será tratado quando do entendimento direto entre as Diretorias Técnicas.

Itens h e i — A DHN possui, na coleção de publicações de Segurança da navegação, o ROTEIRO e a LISTA DE FARÓIS onde o rio Amazonas está incluído.

A publicação ROTEIRO (Rios) descreve com bastante precisão a calha principal do rio Amazonas, de acordo com as normas da Organização Hidrográfica Internacional. Pode-

se estudar a conveniência de aprimorar a divulgação das informações, o que seria feito por ocasião do entendimento direto entre as Diretorias Técnicas.

## ANEXO V

### PRODUTOS MANUFATURADOS QUE O PERU TEM INTERESSE EM EXPORTAR PARA O BRASIL

Lista tarifária NABALALC	Produto
03.02.0.01	— Peixe salgado
03.02.0.02	— Peixe seco ou defumado
03.02.0.99	— Peixe seco salgado ou defumado
16.04.0.01	— Conservas de peixe em azeite ou salmoura: — atum — bonito — sardinhas — anchovas — lulas — mexilhões
28.11.0.01	— Anidrido arsênico
79.01.1.21	— Zamac
79.02.02.00	— Auto partes de Zamac
— — —	— Equipamento completo para avicultura
85.11.90.00	— Eletrodo para soldadura de ponto por resistência
Depende do produto	— Artesanato peruano de: — couro — madeira — tecidos de alpaca — bronze, prata e ouro Farinha de peixe para consumo humano.

Comunicado Conjunto assinado pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Peru, José de la Puente Rabdill, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 15 de julho de 1977.

## comunicado conjunto ressalta a amizade brasil-peru

Atendendo a convite de Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, o Ministro das Relações Exteriores do Peru, Sua Excelência o Senhor Embaixador José de la Puente Rabdill, visitou oficialmente o Brasil de 14 a 16 de julho de 1977.

2. O Ministro das Relações Exteriores do Peru foi recebido em audiência especial pelo Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, a quem transmitiu os cumprimentos do Presidente da República do Peru, Sua Excelência o Senhor General de Divisão E. P. Francisco Morales-Bermudez e a firme intenção do Governo peruano, coincidente com a do Governo brasileiro, de intensificar cada vez mais as relações entre o Brasil e o Peru, prosseguindo os entendimentos mantidos no histórico encontro presidencial de 5 de novembro de 1976.

3. O Ministro das Relações Exteriores do Peru foi também recebido oficialmente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, bem como pelo Governador do Distrito Federal, Doutor Elmo Serejo Farias.

4. Os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Peru mantiveram cordiais conversações, durante as quais passaram em revista os principais temas bilaterais, regionais e multilaterais de interesse mútuo.

### **fraternos laços entre brasil e peru**

5. Os dois Ministros declararam com satisfação que este encontro contribuiu para estreitar e aprofundar os tradicionais e fraternos laços que têm caracterizado as relações entre os dois países. Nesse sentido, comprovaram que tais relações têm demonstrado um impulso renovado e dinâmico a partir da Reunião dos Presidentes Ernesto Geisel e Morales-Bermudez na fronteira,

cujos resultados se traduziram no fortalecimento dos vínculos entre o Brasil e o Peru através de programas e planos concretos de cooperação bilateral.

6. Coincidiram em que o mútuo respeito que inspira suas relações permitiu a plena harmonização dos interesses do Brasil e do Peru e verificaram, com satisfação, a concordância, de posições de seus países em questões de singular importância, tanto no âmbito bilateral, quanto regional e mundial, no propósito comum de lograr o fortalecimento da paz dentro de um equilíbrio estável e duradouro. Nesse contexto, ressaltaram, com especial agrado, o fato de nunca haver existido qualquer problema nas fraternas relações entre as duas nações amigas e vizinhas.

7. Reafirmaram a adesão e o respeito de seus países aos princípios consagrados no Direito Internacional e na Carta das Nações Unidas, sobretudo aqueles que se referem à igualdade soberana dos Estados, à integridade territorial dos mesmos, ao fiel cumprimento dos tratados, à renúncia ao uso ou ameaça da força, à não-intervenção nos assuntos internos e externos de outros Estados, ao direito de autodeterminação dos povos e à solução pacífica das controvérsias.

8. Concordaram na necessidade de se fortalecer e ampliar a ação das Nações Unidas em favor do progresso econômico, social e cultural dos países em desenvolvimento e examinaram as melhores formas de promover os imperativos da paz e segurança internacionais, do desenvolvimento integral dos povos desenvolvidos e de uma nova ordem econômica internacional que contribua para esse objetivo. Neste sentido, os Ministros reafirmaram a decisão de prosseguir, no âmbito das Nações Unidas, com as solicitações apresentadas pelos países em desenvolvimento na Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional recentemente concluída em Paris, em especial com as negociações em torno do Programa Inte-

grado de Produtos Básicos e do seu Fundo Comum de Financiamento. Os Chanceleres ressaltaram a necessidade de que os países em desenvolvimento participem ativamente em todas as decisões de natureza jurídica, política e econômica tomadas em âmbito mundial, uma vez que tais decisões os afetam diretamente. Reiteraram, outrossim, a inabalável decisão que informa a política de ambos os países, no sentido de opor-se a toda forma de colonialismo, domínio e dependência política ou econômica entre Estados, bem como a toda forma de discriminação racial.

9. Reafirmaram a adesão de seus países ao princípio da soberania permanente e inalienável dos Estados sobre seus recursos naturais, para promover seu desenvolvimento econômico e social e o bem-estar de seus povos, sem nenhum obstáculo externo.

10. Assinalaram também o direito dos Estados costeiros de exercer soberania e jurisdição sobre o mar adjacente, o respectivo leito marinho e seu subsolo, até a distância de duzentas milhas, bem como sobre a plataforma continental, de acordo com suas respectivas legislações internas. Reiteraram seu apoio ao estabelecimento de um regime e de uma autoridade internacional para a exploração dos fundos marinhos e oceânicos além dos limites das jurisdições nacionais, concebido de forma justa e equitativa, e que tenha por base o reconhecimento de que tais recursos constituem patrimônio comum da humanidade.

### **aperfeiçoar mecanismos de cooperação regional**

11. No âmbito regional, reiteraram a necessidade de prosseguir os esforços comuns para o aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação regional e a firme determinação de contribuirem ativamente para o aperfeiçoamento do Sistema Interamericano. Reafirmaram sua confiança na Organização dos Estados Americanos como instrumento para a manutenção da paz e para o desenvolvimento dos países membros e reiteraram a intenção de fortalecer os mecanismos operacionais de integração e cooperação econômica da Associação Latino-Americana de Li-

vre Comércio e do Sistema Econômico Latino-Americano.

12. Reconheceram a importância e validade dos esquemas de integração sub-regionais — tais como o Acordo de Cartagena, o Tratado da Bacia do Prata, o Mercado Comum-Americano e a Comunidade do Caribe — para a aceleração do processo global de integração Latino-Americana, num quadro de igualdade e respeito mútuo entre os Estados. Neste sentido, os Chanceleres reiteraram o propósito de contribuir para o estabelecimento de vínculos entre processos de integração econômica e, nesse quadro, apreciaram a importância da reunião prevista entre representantes governamentais do Acordo de Cartagena e do Governo do Brasil para impulsionar vias de cooperação e complementação em benefício mútuo.

13. Tendo em conta a especial condição do Brasil e do Peru como ribeirinhos do Amazonas, os Ministros examinaram detidamente perspectivas que vantajosamente se abrem para o estabelecimento de um sistema de cooperação multilateral na Amazônia e concordaram em que sua concretização poderá contribuir poderosamente para o progresso econômico e social dos territórios amazônicos e para sua plena incorporação nas respectivas economias nacionais. Nesse sentido, os Ministros coincidiram no desejo de que a iniciativa do Governo brasileiro, para promover o mencionado sistema, alcance plena concretização dentro de um amistoso entendimento entre os países partícipes, do respeito aos tratados e compromissos internacionais vigentes e da fraterna cordialidade que preside suas relações.

14. Os dois Chanceleres ressaltaram os benefícios que já vêm sendo obtidos através do mecanismo de cooperação bilateral criado pela subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, cuja primeira reunião se realizou em Iquitos, de 1.º a 3 de junho de 1977.

15. Os Ministros tomaram conhecimento, com satisfação, dos resultados dos trabalhos da IV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, que refletem as grandes linhas de

uma política binacional e longo prazo para o desenvolvimento da cooperação econômica entre ambos os países, nos campos do comércio, da infra-estrutura viária, do intercâmbio tecnológico através de seus programas de investimento, da complementação industrial e da cooperação para o desenvolvimento de seus respectivos territórios amazônicos. Os Ministros acolheram, outrossim, as sugestões formuladas a respeito da criação de Grupos Mistos de trabalho nas referidas áreas, no quadro da Comissão Mista, como mecanismo prático para a iniciação, no mais curto prazo possível, do importante processo previsto, que abre muito amplas perspectivas às relações econômicas entre os dois países. Sob estes bons

auspícios, os Ministros encerraram pessoalmente a Reunião da mencionada Comissão Mista.

16. Por ocasião da visita, os dois Chanceleres trocaram os instrumentos de ratificação do Convênio Comercial, assinado no dia 5 de novembro de 1976. Do mesmo modo, entraram definitivamente em vigor mediante troca de Notas, o Acordo Sanitário para o Meio Tropical e o Acordo para a Constituição da Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, celebrados naquela mesma ocasião.

Feito em Brasília, aos quinze dias do mês de julho de 1977.\*

\* Na página 136, seção **Tratados, Acordos, Convênios**, os documentos firmados pelo Brasil e Peru.

# manufaturados brasileiros para a tchecoslováquia

A visita ao Brasil feita pelo Ministro do Comércio Exterior da Tchecoslováquia, Andrej Barcak, de 16 a 22 de julho de 1977, culminou com a assinatura de um novo Acordo de Comércio entre os dois países, em substituição a um acordo semelhante assinado em 24 de junho de 1960 e modificado por troca de Notas em 26 de janeiro de 1967. Com o novo acordo — e em decorrência também dos entendimentos mantidos pelo representante tchecoslovaco com autoridades e empresários brasileiros — os dois países procurarão incrementar o intercâmbio comercial entre Brasil e Tchecoslováquia, buscando, especialmente, fazer com que as exportações brasileiras para aquele país se constituam progressiva e constantemente de produtos manufaturados e semimanufaturados, sem prejuízo da exportação de mercadorias tradicionais.

O Ministro do Comércio Exterior da Tchecoslováquia chegou a Brasília no dia 18 de julho de 1977, acompanhado de várias autoridades de seu país, entre as quais o Diretor-Geral do Ministério Federal do Comércio Exterior, Wladimir Kirsbaum; do Diretor

do Departamento da América Latina do mesmo Ministério, Daniel Lothsky; do Vice-Presidente da Skodaexport, Karel Bartak; do Conselheiro Comercial da Embaixada da Tchecoslováquia, Jan Garcar; e do Encarregado de Negócios da Tchecoslováquia, Ivo Mensik.

No mesmo dia de sua chegada a Brasília, o Ministro do Comércio Exterior da Tchecoslováquia teve audiências com os Ministros das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira; do Interior, Maurício Rangel Reis; e da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, e, no dia seguinte, com os Ministros da Indústria e do Comércio, Ângelo Calmon de Sá, e das Minas e Energia, Shigeaki Ueki. O novo Acordo de Comércio entre Brasil e Tchecoslováquia foi assinado, no dia 19, pelos Ministros Antonio F. Azeredo da Silveira e Andrej Barcak, no Palácio Itamaraty, onde o representante tchecoslovaco foi homenageado pelo Chanceler brasileiro com um almoço.

A visita oficial de Andrej Barcak a Brasília foi encerrada no dia 20, quando ele partiu para São Paulo, onde visitou o Consulado

tchecoslovaco e almoçou com diretores de empresas daquele país, tendo ainda visitado a companhia tcheca Centrimpex. Em seguida, no mesmo dia, viajou para Porto Alegre, onde foi homenageado pelo Secretário da Indústria e do Comércio do Rio Grande do Sul e, no dia seguinte, teve audiência com o Governador Sinval Guazelli e com os Secretários da Indústria e do Comércio, Cláudio Strassburger, e da Energia, Minas e

Comunicações, Walter Jobim, daquele Estado. Foi ao Rio de Janeiro no dia 21 e, no dia seguinte, participou da assinatura do protocolo de intenção entre a Pragoinvest e o Grupo João Santos para o fornecimento de equipamentos para a construção de duas fábricas de cimento no Brasil. Nesse mesmo dia, o Ministro do Comércio Exterior da Tchecoslováquia encerrou sua visita ao Brasil embarcando de volta para o seu país.

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty  
de Brasília, em 19 de julho de 1977, ao assinar,  
com o Ministro tchecoslovaco do Comércio  
Exterior, Andrej Barcak, o novo  
Acordo de Comércio entre  
o Brasil e a Tchecoslováquia.

# um crescente intercâmbio comercial entre brasil e tchecoslováquia

Senhor Ministro

É com a maior satisfação que assino hoje, com Vossa Excelência, o Acordo de Comércio entre o Brasil e a Tchecoslováquia. Este novo instrumento resulta das negociações realizadas durante a VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia e incorpora a importante experiência acumulada com o Acordo de Comércio e Pagamentos de 24 de junho de 1960, modificado, em janeiro de 1967, por troca de Notas.

Mostrou o antigo Acordo que um grande terreno para o intercâmbio comercial existe entre os nossos países. Desde 1973, data da última visita de Vossa Excelência ao Brasil, nosso comércio recíproco demonstrou índices acentuados de crescimento, e os resultados apurados nos últimos quatro anos registram valores sem precedentes na história do nosso relacionamento bilateral. Concretizam-se, assim, os nossos esforços de, dentro do quadro de complementaridade existente entre as respectivas economias, procurar ampliar e diversificar o intercâmbio, em proveito mútuo.

Estamos, contudo, conscientes de que persiste, no campo das potencialidades econômico-comerciais, toda uma vasta gama de oportunidades não exploradas ou apenas incipientemente aproveitadas.

## **acordo consagra sistema de livre-conversibilidade**

O Acordo, a cuja assinatura acabamos de proceder, consubstancia, justamente, o propósito de encontrar moldura jurídica mais adequada aos nossos propósitos e mais condizente com as realidades econômicas dos dois países. Consagra o novo instrumento, consoante a tendência de crescente multilateralização do comércio internacional, o sistema de livre-conversibilidade, que, de resto, há cerca de dez anos, se vem mostrando plenamente eficaz para a efetivação dos pagamentos gerados pelo comércio bilateral e pelas demais transferências entre ambos os países.

Julgo particularmente importante registrar o Artigo VI do Acordo, de cujos termos trans-

pira a disposição da Tchecoslováquia de aumentar gradualmente a compra de manufaturados e semimanufaturados brasileiros. Pouco a pouco, os manufaturados brasileiros grangearam merecida reputação nos mercados mundiais. Estou persuadido de que sua participação em quantidades crescentes em nossa pauta de exportações para a Tchecoslováquia virá ao encontro das necessidades das duas partes, em condições de proveito para ambas.

Reflete ainda o Acordo, pela manutenção da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, o interesse e a utilidade de realizar consultas periódicas para o exame do conjunto das relações econômico-comerciais entre os dois países. De fato, a Comissão Mista tem propiciado, no decorrer das suas já numerosas reuniões, foro adequado de análise e negociação, além de representar mecanismo valioso, no plano institucional, para o es-

tabelecimento de novas formas criativas de cooperação.

### **novas alternativas de conjugação de interesses**

Dentro dessas formas, é significativo exemplo o entendimento operativo alcançado, em 1972, sobre a troca de minério de ferro brasileiro por equipamento energético da Tchecoslováquia. Faço votos para que tal colaboração se possa desenvolver ainda mais e encontre novas e amplas alternativas de conjugação de interesses.

Congratulo-me com Vossa Excelência pela assinatura deste importante documento, na certeza de que acabamos de dar ponderável contribuição ao continuado desenvolvimento de relações normais e francas entre nossos países.

Muito obrigado.

Comunicado Conjunto de imprensa  
Brasil-Tchecoslováquia,  
divulgado pelo Ministério  
das Relações Exteriores, em 19 de julho de 1977,  
ao final da visita a Brasília do Ministro do  
Comércio Exterior daquele país, Andrej Barcak.

## **comunicado de imprensa brasil-tchecoslováquia**

A convite do Governo brasileiro, o Ministro do Comércio Exterior da República Socialista da Tchecoslováquia, Engenheiro Andrej Barcak, realizou visita oficial ao Brasil, de 16 a 22 de julho de 1977, chefiando missão governamental.

Durante sua permanência no Brasil, o Ministro do Comércio Exterior tchecoslovaco foi recebido em audiência pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, das Minas e Energia, Doutor Shigeaki Ueki, da Indústria e do Comércio, Doutor Angelo Calmon de Sá, e do Interior, Doutor Maurício Rangel Reis. As conversações foram mantidas em clima de cordialidade e compreensão mútuas.

No curso dos entendimentos, foram examinados os principais aspectos das relações bilaterais no plano econômico-comercial, tendo havido concordância quanto ao interesse mútuo de ampliar e diversificar o intercâmbio comercial bilateral. Nesse sentido, foram passadas em revista diversas possibilidades concretas de cooperação capazes de assegurar continuidade à expansão do referido intercâmbio, aproveitando as condições de complementaridade existentes entre as duas economias.

O Ministro Azeredo da Silveira e o Ministro Andrej Barcak assinaram novo Acordo de Comércio, que virá substituir o Acordo assinado em 1960, e modificado por Troca de Notas em 1967, e manifestaram sua confiança em que o instrumento em apreço

contribuirá para dinamizar as relações comerciais e o desenvolvimento da cooperação entre os dois países.

As autoridades brasileiras visitadas assinalaram a convicção de que, para alcançar o desejado incremento nas trocas bilaterais, a pauta de exportação brasileira deveria melhor refletir a estrutura da oferta da produção nacional. Assim, além das exportações tradicionais, haveria potencialidade para a colocação, no mercado tchecoslovaco, de produtos minerais, semimanufaturados e manufaturados.

Por outro lado, a parte tchecoslovaca assinalou seu interesse em que o referido incre-

mento seja alcançado igualmente através de um balanço comercial mais equilibrado.

A delegação tchecoslovaca expressou sua disposição de oferecer financiamento para facilitar a exportação de seus produtos para o Brasil.

O Ministro Andrej Barcak deverá igualmente visitar o Rio Grande do Sul, onde será recebido em audiência pelo Governador Síval Guazelli e pelos Secretários da Indústria e do Comércio, Cláudio Strassburger, e da Energia, Minas e Comunicações, Walter Jobim.\*

\* O novo Acordo de Comércio entre Brasil e Tchecoslováquia está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 137.

mento este nichado igualmente através de um plano comercial mais equilibrado.

A delegação técnica expressou sua disposição de fazer financiamento para facilitar a exportação de seus produtos para o Brasil.

O Ministro André Bartz deve igualmente visitar o Rio Grande do Sul, onde será recebido em audiência pelo Governador Zairi Guzzali e pela Secretaria de Indústria do Comércio, Ciência e Tecnologia e de Energia, Minas e Comunicações, Walter Jardim.

continua para discutir as relações comerciais e o desenvolvimento da cooperação entre os dois países.

As autoridades brasileiras visitaram a fábrica e convicção de que para alcançar o desejado incremento nas vendas brasileiras a pauta de exportação brasileira deverá melhorar a estrutura de certos produtos para a exportação. Assim, além das exportações tradicionais, novas potencialidades para a colheita no mercado brasileiro de produtos minerais, semi-elaborados e manufaturados.

Por outro lado, a parte brasileira assinalou seu interesse em que o referido

# brasil e togo contra o racismo

A concordância em criar uma Comissão Mista brasileiro-togolesa, com a finalidade de empreender esforços para desenvolver e diversificar o intercâmbio comercial, cultural e técnico entre o Brasil e o Togo foi o ponto principal resultante da visita ao Brasil feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa, Edem Kodjo, entre 22 e 28 de agosto de 1977.

Acompanhado de várias autoridades de seu país — entre elas, o Reitor da Universidade do Benin, Ampah Gumalon Johnson; o Conselheiro Técnico do Ministério do Desenvolvimento Rural, Ganiyou Salami; o Diretor de Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Yaovi Adodo; o Diretor de Economia do Ministério da Economia e Finanças, Kwassivi Kpetigo; o Diretor-Geral da Caixa Nacional de Crédito Agrícola, Medesinawe Mazna; e o Chefe do Serviço de Coordenação, Controle e Síntese do Planejamento, do Ministério do Planejamento, do Desenvolvimento Industrial e da Reforma Administrativa, Do Kodjo Agboblí — o Chanceler togolês chegou ao Rio de Ja-

neiro no dia 22 e a Brasília no dia 23, tendo sido recebido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira.

Em seu primeiro dia de estada em Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa fez duas visitas a autoridades brasileiras: a primeira ao Governador do Distrito Federal, Elmo Se-rejo Farias, e a segunda ao Chanceler Azeredo da Silveira, com quem debateu temas diversos da atualidade internacional, bem como assuntos de cooperação bilateral. Desse encontro, resultou a concordância dos dois Governos em criar uma Comissão Mista brasileiro-togolesa, para o incremento da cooperação entre os dois países, no campo técnico, comercial e cultural.

O segundo dia do Chanceler togolês em Brasília foi marcado por uma audiência com o Presidente Ernesto Geisel, além de visitas ao Ministro de Estado da Aeronáutica, Joelmir Campos de Araripe Macedo, ao presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Antonio Maciel, e um almoço no

Palácio Itamaraty, que lhe foi oferecido pelo Chanceler Azeredo da Silveira. Nesse dia (24), os Chanceleres brasileiro e togolês assinaram um Comunicado Conjunto ressaltando os pontos principais da visita de Edem Kodjo a Brasília, encerrada no dia 25, quando ele embarcou para São Paulo.

Na Capital paulista, Edem Kodjo visitou o Governador do Estado, Paulo Egydio Martins,

participou de um almoço oferecido pelo Reitor da Universidade de São Paulo e visitou o Centro de Estudos Africanos dessa mesma universidade. No dia 26, ele visitou as instalações da Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), em São José dos Campos, partindo logo em seguida para Salvador, em viagem não-oficial. No dia 28, o Chanceler togolês seguiu para o Rio de Janeiro, de onde retornou ao seu país.

# missão de brasil e togo: criar uma nova ordem econômica internacional

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Ministro dos  
Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo,  
Edem Kodjo, durante almoço oferecido àquele representante togolês, no Palácio  
Itamaraty de Brasília, em 24 de agosto de 1977.

## CHANCELER BRASILEIRO

Senhor Ministro,

A presença de Vossa Excelência e de sua ilustre comitiva no Brasil é o expressivo testemunho do alto grau de amizade e de colaboração que hoje caracterizam as relações entre os nossos dois países.

É com satisfação que saliento os recentes progressos alcançados nas relações bilaterais entre os dois países, marcadas sempre por laços profundos culturais, históricos e étnicos.

As afinidades e os elos tradicionais constituem a base sobre a qual se assentam nossas comuns aspirações. Os problemas suscitados pelos anseios dos povos ao progresso econômico e social consubstanciam, nos dias que correm, a preocupação máxima dos esforços governamentais, no Brasil e no Togo.

Ambos os Governos estão conscientes dos sacrifícios e dilemas que implica a tarefa

de promover o desenvolvimento integrado de suas respectivas nações. Não é apenas o crescimento material que procuramos atingir. Nosso objetivo é obter o bem-estar para todos, é fazer com que condições de vida satisfatórias e dignas sejam compartilhadas por todos os setores da população e estendidas a todas as áreas do país.

## tirar maior proveito das relações intercontinentais

Se, no passado, Senhor Ministro, as contingências da era colonial impediram e dificultaram a plena cooperação entre os povos da África e da América, hoje, pelo contrário, tudo nos leva a tirar o maior proveito das grandes possibilidades que se descortinam no horizonte das relações intercontinentais.

Entretanto, no contexto amplo do cenário mundial, verificamos, com pesar, que as relações entre os povos ainda se desenrolam, em grande parte, no sentido vertical da dependência e da subordinação.

**Torna-se urgente modificar essa situação, mediante a ampliação das bases de uma colaboração horizontal, fundamentada na igualdade, no respeito mútuo e na justiça. O comércio internacional deverá ser transformado em instrumento adequado para propiciar aos países em desenvolvimento os recursos necessários ao seu progresso harmônico e continuado.**

Nesse sentido, Senhor Ministro, uma das missões prioritárias do Brasil e do Togo, em conjunto com os demais países em desenvolvimento, continuará sendo a de procurar criar uma nova ordem econômica internacional, que permita aos governos atender às aspirações básicas da grande maioria dos povos, entre as quais sobressai a de que os benefícios do progresso industrial e tecnológico se distribuam de modo mais eqüitativo e satisfatório entre as nações industrializadas e os países em vias de desenvolvimento.

A própria paz mundial — objetivo permanente e fundamental de todos os povos — é inerente à distribuição justa dos frutos do progresso e à extensão das oportunidades para a ampla realização social e cultural de todos.

### **brasil e togo representam exemplo positivo de cooperação**

Estou certo de que o Togo e o Brasil, duas culturas que se desenvolvem numa mesma faixa ecológica, representam, desde já — apesar das evidentes e naturais diferenças — um exemplo positivo de cooperação entre dois continentes cada vez mais próximos, tanto no plano bilateral como na esfera multilateral.

**A amizade e a cooperação entre os dois países, sua adesão aos princípios da autodeterminação dos povos e de não-ingerência nos assuntos internos de outros Estados, a dedicação de ambos à causa da paz e do desenvolvimento, a identidade de soluções que oferecem para os principais problemas universais, constituem um marco significativo no quadro das relações entre a América e a África.**

As prioridades da política externa brasileira, Senhor Ministro, traduzem-se na importância primordial conferida ao continente africa-

no. Aos países da África, o Presidente Ernesto Geisel chamou de “vizinhos do além-mar”, expressão que não é retórica, mas que constitui a tradução fiel de uma realidade cada vez mais concreta.

### **brasil é solidário com as aspirações da África meridional**

Vemos, com preocupação, os remanescentes do racismo e do colonialismo no continente africano, localizados sobretudo na África Austral. Constituem eles, ainda hoje, uma grave ameaça para a paz e segurança mundiais. O Brasil, Senhor Ministro, em razão de sua vocação histórica e de suas tradições políticas não está indiferente a esses problemas cruciais e está firmemente solidário com as aspirações de liberdade e dignidade humana dos povos da África Meridional.

Senhor Ministro, a visita oficial de Vossa Excelência ao Brasil — a primeira que nos faz um Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa — é motivo de grande satisfação para nós.

Tanto no Rio de Janeiro, onde Vossa Excelência já esteve em oportunidade anterior, como aqui em Brasília, e também em São Paulo e Salvador, as duas cidades que visitará depois, tenho certeza que só colherá provas sinceras e carinhosas da amizade dos brasileiros para com o povo irmão do Togo.

Peço a todos que bebam comigo, num brinde à saúde de Sua Excelência o General Gnassingbé Eyadéma, Presidente da República Togolesa, à prosperidade do povo togolês, à amizade e à cooperação brasileiro-togolesa, bem como à saúde e à felicidade pessoal de Vossa Excelência.

### **CHANCELER TOGOLÊS**

Senhor Ministro das Relações Exteriores, Excelências,  
Senhores

Para nós, uma das características marcantes do Brasil, tão distante geograficamente, se bem que na era do supersônico isso não

tenha grande significação, mas, ao mesmo tempo, tão próximo do Togo por laços afetivos, é ser uma nação quase continental, uma ambição à imagem de sua extensão geográfica e de suas potencialidades econômicas. Com uma população jovem e dinâmica que, à semelhança de Brasília, verdadeiro desafio ao amanhã, se volta resolutamente para o futuro.

Se nos fosse preciso dar uma prova de fraternidade, que une nossos dois países, bastaria citar a acolhida tão calorosa, espontânea e revigorante que foi dada a minha delegação e a minha pessoa.

Vós acabais de pronunciar, Senhor Ministro, palavras muito elogiosas para nosso país, de que acreditamos encontrar, aqui, o prolongamento. Que me seja permitido vos agradecer de todo o coração. Estejais certo de que o povo togolês tem pelo brasileiro uma amizade e uma admiração que são a garantia da perenidade de nossos sentimentos e da perpetuação de nossa cooperação.

Porque a História, em suas voltas sinuosas, a aproximou do Brasil, de modo íntimo e indelével, a África restaurada e palpitante sente por este país um amor quase maternal. Se uma geada destrói a metade da colheita do café no Brasil, a África inteira sente esta catástrofe como uma desgraça pessoal. Se o Brasil ganha a Copa do Mundo de futebol, a África se engalana como se o troféu chegasse a seu solo. Assim, nada ocorre no Brasil sem que a África não se sinta afetada.

### **Brasil é imagem simbólica dos sonhos africanos**

De fato, para nós África, e mais particularmente no Togo, o Brasil é uma imagem simbólica e idealizada de nossos gostos e de nossos sonhos. Para uns, o Brasil é "Orfeu Negro", é "os Bandeirantes", é "o Cangaceiro", ou seja, um certo cinema. Para outros, o Brasil é Pelé, é de Oliveira, é a corrida de São Silvestre, é Fittipaldi, ou seja o sucesso esportivo, o sucesso humano. Para outros ainda, o Brasil é a Amazônia, o Mato Grosso, o Carnaval do Rio, as Esco-

las de Samba, ou seja, a aventura, o mistério, a alegria de viver. Entretanto, muitos outros superam esses clichês para pensar no Brasil do "Café do Brasil", no Brasil da "Petrobrás", no Brasil de Brasília, ou seja, **um país que, após ter conquistado a independência política, dedicou-se com obstinação e perseverança a seu desenvolvimento econômico, tendo como trunfos a aplicação de um pensamento racional e rigoroso ao desenvolvimento de seu principal recurso agrícola, o café, a procura inteligente da independência energética com a "Petrobrás", a procura da eficiência administrativa pela descentralização e, ao mesmo tempo, a projeção audaciosa no futuro pela construção de Brasília.**

Hoje membro integrante do Terceiro Mundo, mas destinado, em curto prazo, a tornar-se um gigante econômico, o Brasil é uma figura de proa do Grupo dos 77. Sua evolução, suas experiências, seus progressos são seguidos com grande interesse no mundo em desenvolvimento, pois, no atual estágio de seus esforços de promoção econômica, vosso país está em situação de vir em ajuda de seus pares. Não esperou, aliás, ser longamente solicitado para propor seus serviços fora de suas fronteiras, oferecendo, assim, um argumento decisivo à tese da possibilidade de cooperação horizontal em que confiamos firmemente, no Togo.

Nosso país, talvez devido a enorme cadinho de etnias que forma sua população, à imagem, **mutatis mutandis**, do Brasil, onde a palavra raça não tem mais sentido, nosso país, portanto, sob a égide de nosso Chefe de Estado, o General-de-Exército Gnassingbé Eyadéma, prende-se, com fé, à solidariedade entre os povos da mesma condição. Sem rejeitar a cooperação com as nações ricas, cooperação que manterá sua utilidade ainda por longo tempo, o Togo milita ativamente em favor de uma cooperação horizontal que seja a concretização dessa solidariedade entre os povos do Terceiro Mundo. Em lugar de concentrar nossos esforços em emendar as relações desequilibradas entre países desenvolvidos e países em vias de sê-lo, não deveríamos conceber uma reorientação de nossas economias e de nosso comércio num sentido que responda melhor às nossas necessidades?

## **togo iniciou cooperação horizontal regional**

O Togo, por sua parte, julgou seu dever tomar iniciativa a fim de superar uma ordem estabelecida nefasta à realização dos fins que perseguem todos os países em desenvolvimento. Uma dessas iniciativas, tomada em conjunto com um vizinho também inteiramente convencido da necessidade de cooperação horizontal, a Nigéria, resultou na criação da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAC), que iniciou suas atividades com o estabelecimento de seus órgãos permanentes. Quando tornar-se plenamente operacional, esta comunidade contribuirá a mudar hábitos adotados há decênios e que faziam com que os vizinhos de economias potencialmente complementares se ignorassem e se voltassem, seja por tradição, seja por hábito, a certos países para a satisfação de suas necessidades fundamentais.

Esta cooperação horizontal regional queremos estendê-la ao conjunto do Terceiro Mundo. Existem hoje as possibilidades de trocar informação sobre experiências científicas, humanas e econômicas. Alguns de nossos países possuem em número suficiente, e mesmo mais do que isso, técnicos que poderiam colocar a serviço de outros. Na maior parte dos casos, os instrumentos jurídicos permitindo tais operações já foram elaborados. No que concerne mais precisamente à cooperação brasileiro-togolesa, está ela regulamentada por dois acordos assinados em Lomé, a 3 de novembro de 1972, durante a visita oficial ao Togo do então Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Trata-se, em primeiro lugar, de um acordo de cooperação cultural, pelo qual nossos dois países comprometem-se a proteger e a desenvolver suas relações, nos domínios científico, técnico, universitário, esportivo e, particularmente, artístico e cultural. Em aplicação deste acordo, estabeleceu-se uma ininterrupta cooperação entre a Universidade do Benin e várias universidades brasileiras. Felicitamo-nos deste estado de coisas e desejamos que esses elos assim estabelecidos sejam ampliados. Devemos, progressivamente, superar esta primeira etapa para chegar a outras: o intercâmbio de estudantes, de atletas, de grupos teatrais,

etc. Um projeto que mereceria uma rápida efetivação é o da criação, na Universidade do Benin, de um Centro de Estudos Latino-Americanos, que comportaria, entre outras, uma cadeira de Português. Os patrimônios culturais de nossos dois países compreendem tantas heranças comuns que é natural a tentativa de desenvolvê-los em conjunto.

O segundo acordo unindo o Brasil e o Togo trata de cooperação técnica e científica. Prevê visitas de estudos recíprocas de altos funcionários encarregados de conceber, formular a executar os planos e programas de desenvolvimento de seus respectivos países, a fim de conhecer as condições e facilidades existentes no outro. As áreas visadas por este acordo são a indústria, a agricultura, a ciência, a administração pública e a metodologia da formação e aperfeiçoamento profissional de equipes técnicas.

Situados de um lado e de outro do Equador, mas em zonas climáticas idênticas, o Togo e o Brasil oferecem uma similitude de produtos agrícolas que, felizmente, torna o primeiro capaz de usufruir da experiência do segundo no terreno agrícola. Os resultados comprovados obtidos pelos pesquisadores brasileiros sobre o café, o cacau, a mandioca, o milho, o arroz e na zootecnia serão muito úteis para nossos próprios esforços de aperfeiçoamento de nossa agricultura e de nossa pecuária.

Além disso, o incontestável sucesso desta obra gigantesca, deste sonho materializado que é vossa capital, Brasília, demonstra o grau de evolução atingido pela arquitetura brasileira. Nessa área abre-se também para nós um vasto campo de cooperação englobando as obras públicas, o urbanismo, a utilização dos materiais locais. Sobre este último ponto, assinalo que o Brasil acaba de oferecer a um país africano vizinho planos para construções na base de argila. O Centro de Construção e de Habitação de Cacavelli, no Togo, efetua, naquele domínio, pesquisas cujo confronto com aquelas realizadas no Brasil seria benéfico.

Tais são, em rápida evocação, alguns dos aspectos de que se reveste e de que pode se revestir a cooperação brasileiro-togolesa. Nascida do bem compreendido interesse dos

dois países, está destinada a tornar-se cada vez mais ampla e diversificada, cada vez mais sólida e viva.

## **entre brasil e togo um patrimônio cultural comum**

Já havia dito que, alimentados pela mesma seiva, usufruímos de um mesmo patrimônio cultural; nossas relações repousam sobre algo mais do que o mero mercantilismo; elas se fundamentam em laços de sangue que a História soube tecer e que estreita o amor de nosso povo pelo vosso. Sobre a costa oeste africana, e mais estritamente sobre a costa do Golfo de Benin, nomes como Souza, Santos, Barbosa, da Silveira, Pereira são tão comuns quanto na costa brasileira. Numerosos brasileiros, pouco após a independência de seu país, voltaram ao continente africano para contribuir a seu desenvolvimento e assegurar, com êxito, sua integração no mundo moderno.

**Todas essas considerações fazem que, a nossos olhos, os brasileiros sejam e permaneçam sempre nossos irmãos. Irmãos devemos permanecer, sobretudo nas arenas in-**

**ternacionais onde se nos impõe a necessidade imperiosa de unir nossas posições diante dos graves problemas atuais, de que depende o futuro de nossas nações: estabilização dos preços das matérias-primas, reforma adequada de sistema monetário, endividamento do Terceiro Mundo; do Terceiro Mundo que soube cultivar com perseverança e fé um dos valores essenciais da humanidade: a solidariedade. Este valor foi desenvolvido com paciência, com amor, com abnegação, tendo em vista os interesses superiores dos povos. Mas quando apoiada pela fraternidade, a solidariedade nunca será desmentida e sejam quais forem os obstáculos que devemos superar na rota da felicidade, venceremos, pois o futuro, isto é certo, nos pertence!**

Excelência, Senhores, eu vos convido a erguer vossas taças à perene fraternidade brasileiro-togolesa, à consolidação da amizade entre os povos brasileiro e togolês, ao florescimento de nossa cooperação amical e, enfim, à saúde e à felicidade destes homens de vastos desígnios, o primeiro dos quais é o Presidente Ernesto Geisel, homens que dirigem com brilho este país e que asseguram, com brio, o destino da grande Nação brasileira.

Comunicado Conjunto entre o Brasil e a República Togolesa, assinado pelos Chanceleres Antonio F. Azeredo da Silveira e Edem Kodjo, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 24 de agosto de 1977.

**no comunicado conjunto,  
os pontos comuns de brasil e togo**

Atendendo a convite de Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Edem Kodjo, membro do Comitê Político da "União do Povo Togolês", Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa, realiza visita oficial ao Brasil, de 22 a 28 de agosto de 1977.

2. Acompanham Sua Excelência o Ministro Edem Kodjo, o Senhor Ampah Gumalon Johnson, Reitor da Universidade do Benin;

o Doutor Ganiyou Salami, Conselheiro Técnico do Ministério do Desenvolvimento Rural; o Senhor Yaovi Adodo, Diretor de Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação; o Senhor Kwassivi Kpetigo, Diretor de Economia do Ministério da Economia e das Finanças; o Senhor Medesinawe Mazna, Diretor-Geral da Caixa Nacional de Crédito Agrícola; o Senhor Do Kodjo Agbobli, Chefe do Serviço de Coordenação, Controle e Síntese do Planejamento, do Ministério do Planejamento, do Desenvolvimento Industrial e da Reforma Administrativa.

3. Durante sua permanência em Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, a quem apresentou as saudações e entregou mensagem especial de Sua Excelência o General-de-Exército Gnassingbé Eyadéma, Presidente-Fundador da "União do Povo Togolês", Presidente da República Togolesa.

4. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo manteve, em Brasília, conversações com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil sobre diversos temas da atualidade internacional e assuntos de cooperação bilateral. As conversações transcorreram em atmosfera de franqueza, de cordialidade e de compreensão mútua. Os dois Ministros verificaram, com satisfação, sua concordância sobre os diversos temas abordados.

### **fidelidade aos princípios do direito internacional**

5. Os Ministros reiteraram a fidelidade e a adesão de seus respectivos Governos aos princípios da Carta das Nações Unidas e aos princípios consagrados pelo Direito Internacional, especialmente no que se refere à independência, soberania e igualdade dos Estados, à não-intervenção nos assuntos internos dos outros Estados, à autodeterminação dos povos e à renúncia do uso da força ou sua ameaça para a solução das controvérsias.

6. Os Ministros procederam a um exame aprofundado da situação atual no continente africano e, a esse respeito, expressaram sua convicção de fazer prevalecer o direito à autodeterminação, à soberania e à dignidade humana dos povos da África Austral, de acordo com as resoluções das Nações Unidas, inclusive aquelas que se referem às decisões da Organização da Unidade Africana. Manifestaram seu apoio e solidariedade àqueles povos na sua luta legítima por sua independência, liberdade e dignidade humana. Denunciaram, além disso todas as formas de discriminação racial, de opressão e de exploração, notadamente a

política de **apartheid**, condenada pelas Nações Unidas como um crime contra a humanidade.

7. Verificaram, com preocupação, a atual tendência desfavorável dos termos de troca no comércio mundial, bem como a adoção de medidas protecionistas, pelos países industrializados, em prejuízo dos países em desenvolvimento. Expressaram sua decepção pelos resultados insuficientes das recentes negociações econômicas internacionais. Concordaram que se torna necessário empreender maiores e decisivos esforços, a fim de ser alcançada uma nova ordem econômica internacional.

8. Os Ministros assinalaram a necessidade de se estabelecer acordos para assegurar aos países em desenvolvimento o livre acesso à tecnologia, inclusive à tecnologia nuclear para fins pacíficos, acompanhadas de salvaguardas apropriadas e aceitáveis, a fim de serem obtidas as condições adequadas para a erradicação do subdesenvolvimento. Reiteraram o direito soberano e inalienável de todos os Estados de disporem livremente de seus recursos naturais para assegurar o desenvolvimento harmônico de suas nações.

### **intensificar o intercâmbio comercial**

9. No campo das relações bilaterais, os Ministros examinaram os principais aspectos do intercâmbio comercial e da cooperação cultural e técnica no âmbito dos acordos em vigor entre os dois países. Assinalaram, com satisfação, os resultados obtidos e manifestaram seu acordo em empreender novos esforços a fim de desenvolver e diversificar aquelas atividades, reafirmando sua decidida determinação de intensificar os atuais contatos entre os dois países em todos os setores. Com este fim, os dois Ministros concordaram em criar uma Comissão Mista brasileiro-togolesa que se reunirá uma vez ao ano, alternadamente, nos dois países.

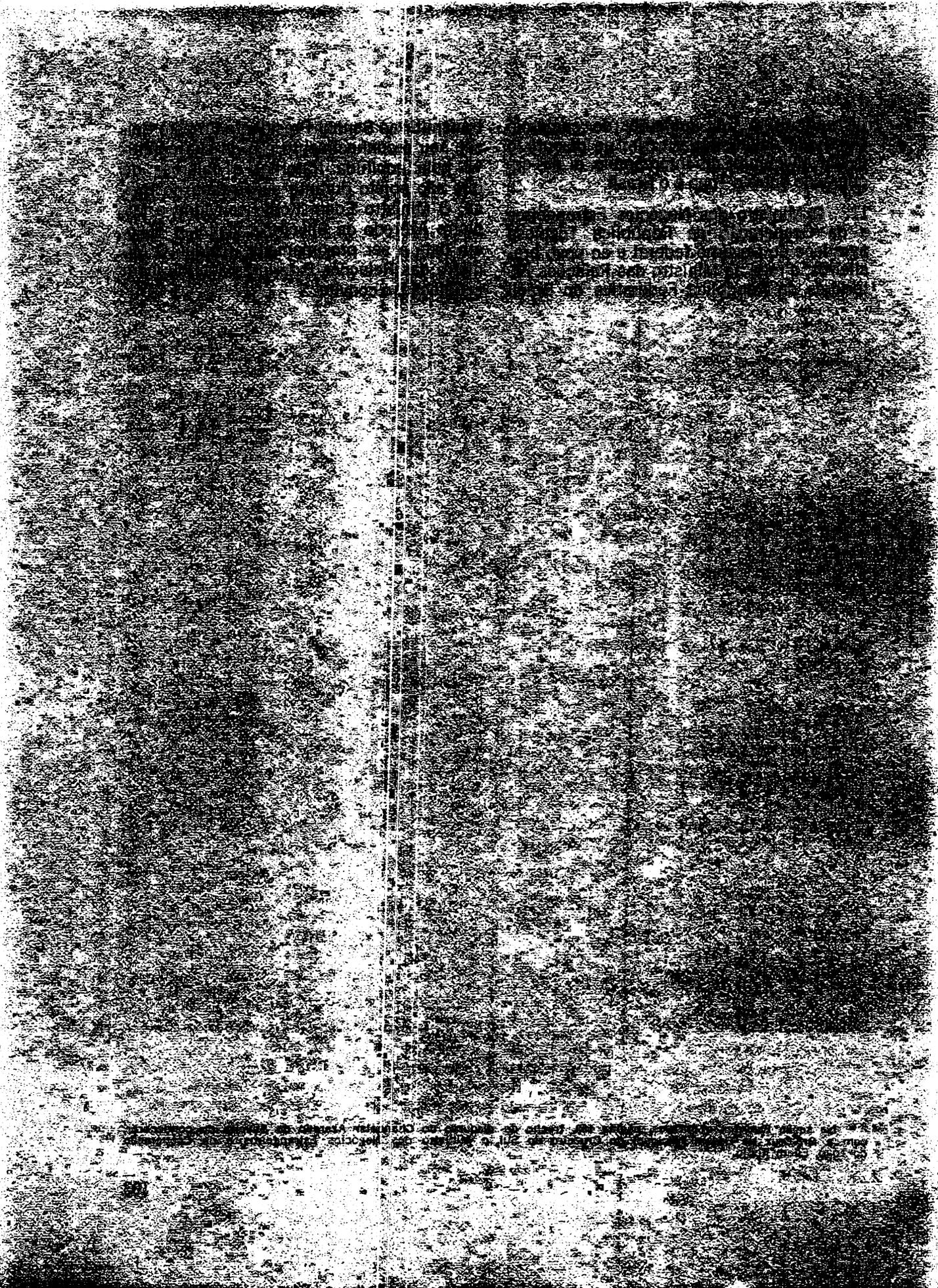
10. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa expressou sua viva satisfação pela oportunidade de visitar as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador e de encontrar-se com autoridades locais e representantes

da agricultura, da indústria, do comércio e da vida universitária, a fim de discutir o desenvolvimento do intercâmbio e da cooperação entre o Togo e o Brasil.

11. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa agradece ao Governo federal e ao povo brasileiros, e roga ao Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

transmitir ao Senhor Presidente Ernesto Geisel, seu reconhecimento e o de sua comitiva pela acolhida fraternal e calorosa de que são objeto durante sua estada no Brasil. O Ministro Edem Kodjo convidou o Ministro Azeredo da Silveira a visitar o Togo, em data a ser proximamente fixada. O Ministro das Relações Exteriores aceitou, com satisfação, o convite.\*

\* Na seção **Excertos e Ênfases**, página 160, trecho do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira ao condecorar, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Edem Kodjo.



Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Secretário de Estado do Comércio do Reino Unido, Edmund Dell, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 17 de agosto de 1977, durante o jantar oferecido ao representante britânico.

# visita de edmund dell estimula comércio com a grã-bretanha

## AZEREDO DA SILVEIRA

Senhor Ministro,

É com real prazer que lhe damos as boas vindas em Brasília. Vossa Excelência é recebido entre amigos, interessados em fazer de sua visita ocasião memorável na crônica do relacionamento entre os nossos Governos.

Quando em 1975 fui a Londres, a convite oficial do Governo britânico, para assinar, com o Secretário dos Negócios Estrangeiros James Callaghan e com o Secretário para o Comércio, Peter Shore, o Memorando de Entendimento entre o Brasil e o Reino Unido, sabia estar inaugurando uma nova fase desse relacionamento, sempre tão construtivo, por desejo e mérito de nossos dois povos.

Os fatos subseqüentes comprovaram a justiça do pensamento que inspirou os nossos Governos a buscarem a mais estreita intimidade que o Memorando veio ensejar. A visita de Vossa Excelência é resultado e prova de vitalidade desse espírito.

Com efeito, Senhor Ministro, embora tradicionalmente boas, nossas relações estiveram por muito tempo condicionadas, nas suas perspectivas de expansão, por circunstâncias restritivas resultantes das próprias limitações do crescimento brasileiro e da natureza do relacionamento econômico global então existente entre nações desenvolvidas e nações em desenvolvimento. Em épocas mais recentes, o dinamismo de nossa evolução, ao expandir a economia nacional por um lado, e ao incentivar uma mais ativa participação do Brasil no debate internacional, por outro, abriu para a cooperação com o Reino Unido perspectivas de grande amplitude, certamente ainda não totalmente exploradas.

### **investidor britânico participa do crescimento econômico brasileiro**

Esse alargamento de horizontes é, hoje, de comum reconhecimento nos nossos países. O interesse do investidor britânico em participar do acelerado crescimento da economia brasileira é um animador sinal por par-

te do Reino Unido. A preocupação brasileira em que se criem condições para que aumente a participação brasileira no comércio exterior britânico é, do nosso lado, uma inegável demonstração do interesse que temos em expandir os vínculos com o seu país. Estamos longe de haver alcançado níveis compatíveis com as potencialidades de ambos os países, num como no outro setor. É nossa comum esperança que o mecanismo de consultas criado pelo Memorando de Entendimento possibilite uma crescente conscientização, em cada uma das partes, das enormes virtualidades da cooperação e do intercâmbio entre nossos países, como instrumentos para o benefício e o progresso dos nossos povos.

**Nosso relacionamento no plano bilateral só terá a ganhar do fato não menos significativo de que nossos países se encontram tão próximos em suas maneiras de encarar muitos dos principais problemas internacionais da atualidade. Não surpreendem as identidades que resultam do fato de comungarmos na crença nos mesmos valores fundamentais da civilização ocidental e no desejo de promover idênticos objetivos quanto ao progresso, a justiça e a paz no plano mundial. Mas não deixa de ser auspicioso encontrarmos, também, cada vez mais frequentes, as convergências de entendimento das causas de certos problemas graves que, aqui e ali, ocorrem e afetam a tranquilidade de todos os povos, seja na área política, seja na econômica ou social, ou, mais ainda, as convergências de idéias quanto à solução a ser dada a esses problemas. Sobretudo nos alegra constatar, em todos os casos, a preferência pelas formas de solução que decorram da negociação e do entendimento.**

Senhor Ministro,

Estes últimos meses têm sido testemunhas de um crescente esforço de ambos os Governos de explorar formas criadoras de incentivar a nossa cooperação em todos os domínios. Estamos certos de que a visita de Vossa Excelência ao Brasil trará uma contribuição significativa nesse sentido.

Peço que ergam comigo suas taças para brindar por esses resultados e pela saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Edmund Dell.

## EDMUND DELL

É, para mim, um grande prazer estar de volta ao Brasil. Tenho visitado este país nos últimos vinte anos, primeiro como empresário, e, depois, em minha última visita, em 1969, como Ministro do Departamento de Comércio. Tive, portanto, a oportunidade de observar — em primeira mão — o desenvolvimento do Brasil nas últimas duas décadas. Nesta minha visita, agora, estou consciente deste mesmo ímpeto criativo, que tem sido, há muito, uma característica deste país. As medidas que foram tomadas, desde a última vez que estive aqui, para impulsionar o desenvolvimento econômico, são, realmente, impressionantes e ambiciosas.

Felizmente, esta visita me dá a oportunidade não apenas de estar com vocês aqui em Brasília e de rever o Rio de Janeiro e São Paulo, onde já estive no passado, mas também de conhecer Belo Horizonte, onde a indústria britânica está fortemente empenhada no desenvolvimento da produção do aço. Estou também ansioso por fazer minha primeira visita a Salvador — um lugar que há muito eu desejava conhecer — o que ocorrerá neste fim de semana.

## memorando deu impulso ao relacionamento bilateral

É, para mim, uma fonte de enorme satisfação ver que a Grã-Bretanha está, mais uma vez, desempenhando um importante papel no Brasil através de uma ampla gama de atividades. No comércio, em bens e serviços; na indústria, licença para manufatura de nossos produtos no Brasil e criação de **joint ventures**; na tecnologia, em assuntos acadêmicos e em problemas sociais. Este impulso no nosso relacionamento é, em grande parte, devido ao flexível esquema de cooperação que foi montado entre nós, quando da visita do Ministro Azeredo da Silveira a Londres, em 1975, quando assinamos o Memorando de Entendimento estabelecendo uma maior colaboração entre nossos países, em todos os aspectos do nosso relacionamento, tanto político quanto eco-

nômico. A formulação desse esquema, eu sei, deve-se, em muito, ao seu empenho, ao qual meu governo teve a satisfação de atender. **A Visita de Estado que o Presidente Geisel fez à Grã-Bretanha, no ano passado, seguida de sucessivas trocas de visitas entre nós, a nível ministerial, e agora, os nossos próprios entendimentos aqui em Brasília, são uma evidência tangível de nossa determinação conjunta de fortalecer nossos atuais contatos. Ambos os nossos países pretendem beneficiar-se de trocas completas e regulares sobre esses assuntos políticos, econômicos e sociais, que nos preocupam atualmente.**

A Grã-Bretanha, como membro da Comunidade Européia, coletivamente o maior parceiro comercial do Brasil, reconhece e respeita o crescente papel que o Brasil tem a desempenhar na comunidade do comércio internacional. A Grã-Bretanha crê numa Comunidade Européia aberta para o exterior. Contudo, pressões protecionistas crescem em todo mundo, como resultado dos altos níveis de desemprego atuais. Este é um importante fato político do mundo de hoje. Se não houver entendimento entre países, sejam eles desenvolvidos ou em desenvolvimento, sobre a natureza dessas pressões, eu receio que haja uma recaída no protecionismo. Poderemos ter que fazer algumas concessões sobre certos pontos, a fim de conservar a principal estrutura do sistema de comércio aberto. A manutenção do sistema não compete apenas aos países desenvolvidos, embora, naturalmente, nosso papel no processo deva ser de primordial importância. Os membros mais industrializados do mundo em desenvolvimento também reconhecerão a contribuição que podem dar, se mantiverem a sua política comercial tão aberta quanto as suas situações econômicas puderem tolerar, e até mesmo abrindo ainda mais os seus mercados, se suas balanças de pagamento o permitirem. O mundo em desenvolvimento não é, atualmente, um grupo homogêneo de países, com exatamente as mesmas necessidades. Dentro do grupo, a gama de poder econômico e de recursos é muito ampla. O Brasil é um dos líderes, tanto em influência como em poder econômico. Esta é a razão pela qual está sendo levantada, hoje, a questão de haver alguma reciprocidade nas práticas comerciais.

## **comércio britânico-brasileiro atinge nível mais saudável**

Por conseguinte, estou muito grato pela oportunidade que estou tendo com esta visita, de manter totais e positivos empreendimentos com Vossa Excelência e seus colegas do Governo brasileiro. Gostaria, também, de salientar a minha satisfação por ter comigo nesta visita, influentes personalidades de algumas firmas britânicas, cada qual interessada em desempenhar uma parte, com a contra-partida brasileira, no desenvolvimento de seu país. Nossa presença aqui demonstra-lhes o apoio que o Governo britânico está pronto a dar a novos empreendimentos, feitos no Brasil, pela indústria britânica. Nosso comércio bilateral, acredito, vai atingir um nível mais saudável. Do lado britânico, o nosso apoio às indústrias de aço e ferrovias brasileiras estabelecem um novo e importante estágio. Fiquei, também, extremamente satisfeito por testemunhar, segunda-feira de manhã, a chegada, no Rio, da primeira das fragatas construídas para o Brasil em estaleiros britânicos. Há muitos outros projetos nos quais podemos trabalhar juntos. Eu gostaria de citar, especialmente, a produção de petróleo, os minerais e a agricultura; áreas nas quais a Grã-Bretanha está entre os líderes mundiais de tecnologia. Nossos laços, no que se refere a financiamentos, tão essenciais para o crescimento do Brasil, estão também mais fortes do que nunca e podemos nos orgulhar de já existirem há tanto tempo. De fato, há na Grã-Bretanha, hoje, um desejo novo e intensificado de estimular o nosso relacionamento com o Brasil e meus colegas e eu estamos aqui para dar nossa contribuição para um relacionamento ainda mais construtivo. A resposta que nos tem sido dada é por demais estimulante.

Gostaria de finalizar expressando os meus mais calorosos agradecimentos a Vossa Excelência, Senhor Ministro, e ao Governo brasileiro pela hospitalidade que tem sido dada aos membros de minha comitiva, a minha esposa e a mim. Conheço, há muito tempo a hospitalidade brasileira. É, pois, para mim, um real prazer poder matar as saudades em sua companhia, nesta ocasião.



Discurso do Ministro de Estado das  
Relações Exteriores, Antonio F.  
Azereido da Silveira, no Palácio  
Itamaraty de Brasília, em 28 de  
julho de 1977,  
ao assinar,  
com o  
Ministro de  
Estado-Chefe da Secretaria de  
Planejamento da Presidência da  
República, João Paulo dos Reis  
Velloso, o Convênio relativo  
ao Programa de Cooperação Técnica Brasil-África.

# convênio mre-seplan incentiva aprofundamento de relações com a África

ao Programa de Cooperação Técnica Brasil-África.

Senhor Ministro,

É com grande satisfação que acabo de assinar com Vossa Excelência o convênio relativo ao Programa de Cooperação Técnica Brasil-África a ser executado nos próximos dois anos. É este um exemplo da inestimável colaboração de Vossa Excelência ao Itamaraty na consecução de objetivos brasileiros de política externa, entre os quais o aprofundamento das relações com a África tem caráter prioritário.

As atividades de cooperação técnica entre o Brasil e a África, embora muito recentes, vêm-se ampliando sistematicamente, de forma a assegurar resultados de caráter permanente. De fato, enquanto a colaboração da Seplan ao convênio de apoio financeiro firmado entre o DCT e a Subin, com referência ao Programa de Cooperação Técnica com a África para 1974/75, foi da ordem de 650 mil cruzeiros, a sua contribuição para o convênio que firmamos alcança a quantia de 8 milhões de cruzeiros.

## estreito relacionamento do Brasil com países africanos

A ampliação dessas atividades reflete o estreitamento das relações entre o Brasil e os países africanos, que se fundamenta em sólidos vínculos de solidariedade, em identidades significativas de ordem geográfica, cultural e econômica e, em muitos casos, de ordem histórica e lingüística.

**País em desenvolvimento, o Brasil oferece às outras nações do mundo em desenvolvimento compartilhar experiência e seus conhecimentos tecnológicos. Não desejamos privilegiar métodos ou modelos, sistemas ou formas de ação; colocamo-nos, sim, à disposição desses países amigos, para juntos examinarmos e executarmos programas reciprocamente vantajosos. Consistentes com essa orientação, as atividades sob a égide do Programa de Cooperação Técnica Brasil-África, para 1977/78, representam, dentro de nossas possibilidades, o genuíno desejo brasileiro de contribuir para o desenvolvimento das nações africanas.**

Senhor Ministro,

Estou certo de que o convênio que acabamos de firmar é apenas mais um de uma longa série, com vistas à cooperação técnica com os países africanos, graças à harmoniosa colaboração entre a Secretaria de Planejamento e o Itamaraty. É natural prever

que ainda muitas oportunidades serão utilizadas nesse sentido.

Agradeço a presença de Vossa Excelência nesta Casa. Sei que ela representa, também, a solidariedade nos votos que fazemos para o êxito completo do Programa que com o convênio se inicia.

Muito obrigado a todos.\*

\* O Convênio entre o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República para um Programa de Cooperação Técnica Brasil-África está na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 140.

# itaipu comprova capacidade de cooperação brasileiro-paraguaia

Discursos (de improviso) do  
Chanceler Azeredo da  
Silveira e do Diretor-Geral  
Adjunto da Itaipu

Binacional, Enzo Debernardi, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de agosto de 1977, durante almoço oferecido aos participantes da XXIV reunião do Conselho de Administração e Diretoria Executiva daquela empresa brasileiro-paraguaia.

## AZEREDO DA SILVEIRA

Senhores Ministros de Estado, altas autoridades, eu diria altíssimas, paraguaias e brasileiras, meus caros amigos,

Estamos hoje, aqui, como aconteceu no ano passado, como tem acontecido sempre também com igual afeto e gentileza no Paraguai, estamos aqui celebrando mais uma reunião da Diretoria e do Conselho da Itaipu, essa grande obra que une brasileiros e paraguaios e que chega até a surpreender a nós mesmos, paraguaios e brasileiros, pela sua magnitude e pelo que ela expressa como capacidade de cooperação entre dois países irmãos.

Há poucos dias atrás, falando sobre política latino-americana, tive a oportunidade de dizer que não serve à causa da amizade aquele que não é capaz de entender os problemas e as aspirações dos amigos. Essa frase que eu disse há pouco tempo atrás se aplica exatamente ao tipo de relacionamento entre os nossos dois países, onde evidente-

mente temos a preocupação de realizar o máximo em benefício de nossos povos, porque temos a consciência de que esse é o nosso primeiro dever nacional. Além disso, acho que o que tem marcado essa grande obra de cooperação é o desejo de ambos os países, o Brasil e o Paraguai, de se entenderem mutuamente e de compreenderem os seus problemas específicos. Acho que esse sentimento é que tem sido insubstituível entre paraguaios e brasileiros. E é isso que tem feito da nossa amizade uma amizade indestrutível, uma amizade que não pode ser desafiada e que se afirmará sempre e que é o penhor maior de concretização dessa grande obra entre os dois países. Difícilmente poderemos ter uma segunda Itaipu entre o Brasil e o Paraguai. Mas não teremos outra coisa senão outras Itaipus. A mesma cooperação, o mesmo desejo de poder servir à amizade entre os dois países e, ao fazê-lo, de servir aos interesses nacionais, tanto do Paraguai quanto do Brasil.

Não tenho a menor reserva de dizer que, entre os nossos países, se criou um compromisso perene em todos os setores da vida nacional de um e outro país. Essa é a

posição que o Brasil manterá sempre. Somos povos irmãos, povos que se respeitam mutuamente, povos que tomam em plena consideração as motivações nacionais de cada país, e o fazemos com orgulho. Acho que o maior orgulho que o Brasil tem no Paraguai é saber que ele considera que o Brasil é um país de atitudes claras, que o Brasil é um país ético, que honra seus compromissos. E este sentimento é aquele que temos em relação ao governo e povo paraguaios. Eu, pessoalmente, como Ministro das Relações Exteriores do Brasil, me orgulho disso e me sinto à vontade sempre que sou capaz de apoiar o interesse nacional paraguaio, pois nosso destino será cada vez mais comum, cada vez mais irmanado.

### **um estreito sistema de consulta**

Esse encontro de hoje é, como sempre, um encontro de alegria para mim, de ver os amigos de sempre, com quem mantemos um sistema de consulta o mais estreito, o mais franco e o mais aberto. Não há nada que ocorra no Brasil em relação a qualquer interesse paraguaio que não seja imediatamente algo conhecido dos dois países, e eu desejo dizer aqui que o mesmo tem sido feito pelo Paraguai. Isso nos honra e nos alegra. A amizade do povo paraguaio pelo Brasil — esse país que tem uma civilização singular no continente americano — o Paraguai é país com uma personalidade própria tão marcante que é difícil dizer se ele não representa realmente uma civilização singular. Acho que sim. É a civilização sul-americana, com personalidade absolutamente própria, que temos no nosso continente.

Quero que os senhores partam daqui com essa mensagem, a mensagem da amizade. O ritual da amizade é importante. Os amigos não podem se encontrar sem mostrar que são amigos. É isso que quero que os senhores levem para o Paraguai. E, ao terminar, quero também beber à saúde do presidente do Paraguai, o Presidente Stroessner, cuja amizade honra o Presidente Geisel.

## **ENZO DEBERNARDI**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil,

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado, Senhoras e Senhores,

Senhor Chanceler,

No meu papel de diretor-geral da Itaipu, os companheiros de trabalho pediram que diga algumas palavras em resposta às suas magníficas expressões. Já se tornou uma tradição esta Casa aberta que os Senhores põem à disposição dos membros da Itaipu e nesta maravilhosa sede que é orgulho da arquitetura não só latino-americana, mas também do mundo inteiro. É igual a tradição, porém não é igual Itaipu, no sentido de que cada ano que passa vemos avançar esta obra a partir de um ato de fé para um ato de realidade.

Quando assinamos o Tratado, temos de admiti-lo, Senhor Chanceler, Itaipu era um grande ato de fé. Talvez dentro desse ato de fé, como dentro de todos os atos de fé, havia um grão de inconsciência. No entanto, passou-se o tempo, sobrevieram momentos terríveis, crises, aumentos de custos, singularidades econômicas no mundo moderno, Itaipu sobreviveu e, a cada dia, está se tornando uma realidade.

**Senhor Chanceler, nós, seus amigos paraguaios, não ignoramos o que significa construir Itaipu. Não ignoramos o esforço, não ignoramos o compromisso, não ignoramos que às vezes é necessário desviar recursos de outras fontes para destiná-los a esta obra. Sabemos que tudo isso se faz porque se tem e se continua ter fé em Itaipu, não somente como grande obra geradora de energia elétrica, como também símbolo e monumento entre os dois países.** O esforço financeiro que o Brasil está realizando para construir Itaipu, que não é desconhecido por nós, tem também esse significado. E, se Itaipu hoje tem uma prioridade número um entre as grandes obras do Brasil, sabemos que se encontra nessa posição não pelos quilowatts/hora, mas sim por trazer algo de espiritual dentro dela que não pode nem poderá nunca ser negado.

Nós, paraguaios, somos amigos de nossos amigos. Por isso vivemos ao lado do Brasil, de dimensões físicas e econômicas tão maiores que as nossas, e vivemos tranqüilos, com a fronte erguida e com a dignidade de ser livres, porque **sabemos que o Brasil tem respeitado a palavra empenhada em Itaipu, prosseguindo a construção desta**

**obra, apesar de todos os sacrifícios que representa, e também tem mantido e manterá sempre a palavra empenhada de que entre nossos dois países as relações serão sempre dignas como devem ser entre homens livres.**

Muito obrigado, Senhores.

opis, apesar de todos os sacrificios que te  
presente, e também tem mantido e mantem  
sempre a palavra empenhada de que entre  
nossas dois países as relações serão sem-  
pre dignas como devem ser entre homens  
livres.

Muito obrigado, Senhores.

Nós paraguaios somos amigos de nossos  
amigos. Por isso vivemos ao lado do Brasil,  
de dimensões físicas e econômicas tão  
maiores que as nossas, e viver os tradi-  
los, com a fronte erguida e com a dignidade  
de ser livres, porque sabemos que o Brasil  
tem respaldado a palavra empenhada em  
fazer, prosseguindo a construção desta

# silveira recebe título de personalidade nacional

Discursos do Ministro de  
Estado das Relações  
Exteriores, Antonio F.  
Azere do da Silveira, e  
do Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais, Nilo Antônio  
Gazire, em Belo Horizonte, em 1.º de setembro de 1977, durante  
a solenidade em que o Chanceler brasileiro recebeu o título  
de "Personalidade Nacional do Setor Público".

## O CHANCELER

É motivo para mim de grande orgulho receber da tradicional Associação Comercial de Minas Gerais o título de "Personalidade Nacional de Destaque". Ao manifestar a satisfação pessoal intensa com que recebo tão honrosa distinção, não posso deixar de assinalar, com a devida humildade, que a interpreto como uma homenagem, de fato, à política exterior brasileira e a seu formulador, o Presidente Ernesto Geisel.

Esse desejo do empresariado mineiro de manifestar publicamente seu apreço pela política externa do Governo é bem a demonstração de uma consciência crescente da importância para a vida brasileira dos acontecimentos internacionais. O mundo atravessa hoje uma era de sérias mudanças, a refletir-se não só nas esferas da política e da economia internacional, mas, igualmente, sobre as nações, em sua organização social, sua cultura e seus valores. Em nosso país, o progresso vertiginoso dos últimos dez anos trouxe mudanças talvez ainda mais

profundas, a solicitarem de todos um esforço contínuo de criação e de adaptação ante novas realidades que sucessivamente se apresentam.

Foi dito da cultura mineira que é de sua própria natureza o saber encontrar o caminho certo entre tradição e renovação. Esse dom generoso da terra mineira é, sem sombra de dúvida, o responsável pelo sentido de História e de Nacionalidade que sempre reconhecemos, todos, ser a marca do espírito de Minas Gerais.

## diplomacia brasileira se orienta pela harmonização do passado e do futuro

A harmonização desses dois pólos, passado e futuro, tem sido igualmente o postulado que orienta a diplomacia brasileira, a tal ponto que seu **slogan** criado na atual Administração do Itamaraty para definir a política externa que praticamos foi: "a melhor tradição do Itamaraty é saber renovar-se". Enquanto nossos princípios éticos permanecem imutáveis, como permanentes são

nossos objetivos nacionais, procuramos continuamente avaliar nossa ação externa e ajustá-la às realidades que vertiginosamente se sucedem, no mundo como no Brasil.

A atualidade brasileira vem exigindo das gerações presentes soluções para duas ordens prioritárias de problemas: os do desenvolvimento econômico e os da segurança nacional. A ação do Itamaraty ordena-se em torno desses dois vetores, que poderiam ser interpretados como a representarem, respectivamente, as dimensões econômicas e políticas da atividade diplomática.

De fato, tem sido uma preocupação marcante da política exterior do Governo do Presidente Ernesto Geisel promover a contínua integração dessas duas modalidades de diplomacia. Estamos conscientes, ao mesmo tempo, de que o progresso econômico é essencial para a segurança externa e, mais, que as condições materiais são fatores básicos do poder nacional.

Assim, a prosperidade brasileira vem se realizando através de permanente integração com a comunidade internacional. Sabemos que as ilusões de autarquia ou de isolacionismo minimizam as oportunidades de desenvolvimento econômico, além de criarem falsos sentimentos de segurança. A economia mundial é hoje a ilustração mais concreta do imperativo da interdependência dos Estados.

**No plano político, tem o Brasil afirmado, reiteradamente, que não admite laços de subordinação, ou a institucionalização de desigualdades, para pregar o respeito total às soberanias e à busca permanente de fórmulas de entendimento geral. De forma complementar, no plano econômico, batemo-nos, nos foros multilaterais, pelo desenvolvimento harmônico de todos os povos, por uma ordem internacional baseada na prosperidade comum, única garantia possível da paz.**

Esse tipo de esforço, no entanto, pela própria natureza da comunidade internacional, estará a exigir um prazo longo de insistentes negociações. É preciso atender, também, às imposições do dia a dia, à urgência das necessidades brasileiras de crescimento. Com espírito prático, buscamos soluções individuais para cada mercado e para cada produto, quer através de formas diretas

de promoção, quer negociando a eliminação de uma variedade de barreiras e entraves.

### **itamaraty trabalha integrado com as classes produtoras**

Para bem realizar essas tarefas, vem o Ministério das Relações Exteriores trabalhando de forma integrada com as classes produtoras do País. Tem sido inestimável a participação empresarial na preparação das conferências da ALALC, nas negociações do GATT, nas diversas Comissões Mistas e nas operações com o Leste Europeu. De igual forma, o exportador brasileiro tem ajudado e incentivado enormemente o Itamaraty na estruturação de toda uma nova área de suas atividades: a chamada Promoção Comercial.

**O progresso econômico do país vinha oferecendo oportunidades crescentes à expansão de nossa pauta de exportações. Criáramos condições para superar a condição de fornecedores, exclusivamente, de matérias-primas e produtos de base. Podíamos ter já a ambição de colocar nos mercados mundiais uma lista atraente de manufaturados. No entanto, esses novos produtos, no que pesem a excelência de sua qualidade e a competitividade de seus preços, esbarravam contra uma forte rede de interesses e hábitos comerciais estabelecidos. A situação, como é natural, apresentava-se tanto mais grave para as pequenas e médias empresas brasileiras. Com nossos recursos relativamente modestos, como competir com o poderio econômico, e freqüentemente político, dos países desenvolvidos, de ampla tradição comercial e industrial?**

Sentiu o Ministério das Relações Exteriores que, a perdurar essa situação, estariam prejudicadas, de forma importante, as perspectivas de negócios das empresas brasileiras. Mais grave, corriam o risco de frustrarem-se nossos esforços no sentido de modificar qualitativamente a pauta brasileira de exportações.

### **uma proveitosa simbiose entre o itamaraty e o empresariado brasileiro**

Creio, portanto, que é justificada minha satisfação ao poder dizer que a Chancelaria

brasileira dispõe hoje de toda uma infraestrutura administrativa voltada, especificamente, para a assistência ao setor privado em seu relacionamento com o exterior. Posso mesmo falar de uma proveitosa simbiose entre o Itamaraty e o empresariado brasileiro. De um lado, estamos organizados para a prestação de uma infinidade de serviços ao exportador nacional e para secundar, vigorosamente, sua ação no exterior. De outro, vejo que essas novas funções do Itamaraty, ao invés de se chocarem com os tradicionais e sensíveis mecanismos da política exterior, ao contrário, revelam-se um instrumento útil e flexível de atuação internacional. Acrescentou-se uma dimensão a mais, empresarial e pragmática, ao estoque dos instrumentos históricos da ação diplomática.

**É com grande alegria, pois, que constato que a política exterior brasileira oferece um amplo campo de participação ao setor privado. Como anteriormente assinali, a economia é uma das mais importantes dimensões do poder nacional. Ora, ao atuar além de nossas fronteiras, o empresariado brasileiro está sendo necessariamente um agente desse poder e um defensor do interesse nacional. A consciência da importância dessas atividades para a prosperidade do país enobrece sobremaneira o trabalho dos Senhores.**

Não me escapa que a honraria que me atribuem já traz a marca desse legítimo interesse pela política exterior brasileira. Asseguro a todos que esse interesse encontra sua contrapartida em uma diplomacia preparada para a mais proveitosa das formas de cooperação, aquela que tem a inspirar-lhe o objetivo elevado do progresso nacional.

No Brasil de nossos dias, o exercício da função pública é um chamamento para toda a nacionalidade. Os empresários, bem como os funcionários de Governo, ambos, portanto, sabem o peso das responsabilidades desse serviço permanente ao País. Não fosse aquela elevada inspiração e talvez nos faltasse ânimo para as tarefas gigantescas que nos aguardam.

Mas, sendo tão exigente, é também a Nação generosa para com seus servidores. Melhor recompensa não há do que o sentimento

do dever cumprido, do que a consciência satisfeita ante o reconhecimento dos cidadãos. É com espírito de gratidão que recebo pois essa elevada homenagem da Associação Comercial de Minas Gerais; interpreto-a como o testemunho dos empresários mineiros a uma instituição e a seu Chefe. E minha alegria é tanto maior quando o título de "Personalidade Nacional de Destaque" me chega pelas mãos do Estado que fez do serviço público a mais nobre de suas tradições.

Muito obrigado.

## **O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**

Senhor Ministro Antonio Francisco Azeredo da Silveira,

Senhor Governador Antônio Aureliano Chaves de Mendonça,

Autoridades,

Minhas Senhoras, Meus Senhores,

A Associação Comercial de Minas foi fundada, no limiar deste século, por um ato de pioneirismo. Em 06 de janeiro de 1901 a nascente cidade de Minas, a Belo Horizonte de hoje, era embrião de um projeto urbano.

Evoco a origem desta Casa, Senhor Ministro Antonio Francisco Azeredo da Silveira, para significar que o princípio de pioneirismo, desde então, tem sido um compromisso permanente que nos convoca a todos à ação.

Razão por que nos sentimos profundamente identificados com os movimentos e as aspirações que suscitam novos rumos. Tal se deu na campanha para o refino do petróleo no País, para a implantação da indústria têxtil e da siderurgia de grande porte, para a fixação, neste Estado, do novo pólo automobilístico nacional, na luta, enfim, para a diversificação e modernização do parque industrial mineiro.

Estado mediterrâneo, entre o mar e o planalto, Minas incute em seus cidadãos uma atração para as coisas que, transcendendo os interesses regionais, se incorporam às mais caras aspirações da sociedade brasileira.

Desses sentimentos, por motivos inalienáveis, a Associação Comercial de Minas tem sido, a um só tempo, estuário e canal de expressão.

Este termômetro telúrico, Senhor Ministro, mediou com precisão a síntese dos sentimentos mineiros quando a diretoria desta Casa indicou o nome de Vossa Excelência como “Personalidade Nacional do Setor Público”, em 1977.

De fato, Embaixador Azeredo da Silveira, as diretrizes de política externa do Governo Geisel, orientadas com singular propriedade por Vossa Excelência, se vinculam medularmente com o pioneirismo de um Rio-Branco e de um Nabuco, trasladando, para os dias de hoje, o espírito precursor que baliza os caminhos do futuro.

### **espírito moderno conduz a política externa brasileira**

Daí porque, Meus Senhores, reitero a velha máxima de que o semelhante atrai o semelhante, arriscando dizer, Senhor Ministro, que esta Casa ostenta a santa presunção de integrar-se — pelo menos é sua vocação — ao espírito moderno, inovador, com que Vossa Excelência tem conduzido a política externa brasileira.

Vossa Excelência assumiu uma missão extremamente árdua ao responsabilizar-se pelas relações internacionais do país no exato momento em que as peças do tabuleiro mundial, com o advento da crise energética, deslocaram-se radicalmente — e impuseram a adoção de novas estratégias combinadas com novas alternativas de ação.

**Emergiu, então, a chamada política do “pragmatismo responsável”, que não desconhece compromissos estabelecidos e tradições externas que devem ser preservadas, mas que busca um relacionamento de alto nível, aberto e isento de posições unilaterais, com nações de todas as partes do mundo.**

Nesse sentido — e exatamente em função das novas posições estabelecidas na cena mundial onde, muitas vezes, há reduções à velha máxima de que não existem nações amigas, mas países com interesses comuns —, é que o Brasil talvez esteja enfrentando o seu mais importante desafio histórico, como nação livre e responsável pelo seu próprio destino.

Especialmente a partir dessa profunda transformação nas relações internacionais, **o Brasil vem assumindo um grau de maturidade em seu comportamento externo que, muitas vezes, suscita crises episódicas, que não anulam, antes reforçam, esta decisão de agir com independência nos foros mundiais, o que é apanágio dos países liberados política e economicamente.**

Sem lirismo, mas numa visão pragmática, como quer Vossa Excelência, pode-se dizer que o País evoluiu de uma relação de dependência para uma relação de concorrência nas posições que assume na comunidade internacional.

Transição de tal magnitude requer grandeza e determinação.

Com a decisiva participação de Vossa Excelência e do Ministério que dirige, constata-se que, em período recente, o Brasil assumiu compromissos externos que refletem a determinação a que aludi.

### **brasil adquire novo peso na balança mundial**

Cito, entre outros, o Acordo Nuclear com a Alemanha, com objetivos puramente pacifistas; as operações financeiras elevadas para viabilizar a Açominas, com um **pool** de bancos europeus; contratos comerciais de grande monta com o Japão; a Binacional de Itaipu com o Paraguai, empreendimento ousado e de porte inédito; e assim, por sucessivas iniciativas no âmbito internacional, adquire a Nação brasileira um novo peso específico na balança mundial. E um **status** que corresponde às relações multilaterais que vem desenvolvendo.

A busca de um maior grau de independência e autonomia resulta — e a experiência é histórica — na manifestação de diferentes

graus de resistência, no clássico processo de ação e reação. Surgem, então, respostas protecionistas, quando não retaliações mais ostentivas.

Como exemplo, haja vista bloqueios que se criam às exportações nacionais, no momento em que este setor merece do Governo um tratamento de altíssima prioridade, conforme consta, textualmente, de diretrizes aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, em suas metas de ação para 77.

Um país que não pode comprimir mais suas importações, sob pena de comprometer seu crescimento e pôr em risco seu equilíbrio econômico e social, terá, necessariamente, que ampliar agressivamente suas exportações. Principalmente quando se considera que o Brasil participa com menos de um por cento das compras mundiais.

Nesse sentido, da abertura de novos mercados, do apoio efetivo às vendas externas, da identificação de oportunidades comerciais no exterior, Vossa Excelência vem desenvolvendo um trabalho que é reconhecido pelo empresariado nacional, através da ação ágil e cada vez mais aperfeiçoada dos setores de Promoção Comercial do Brasil no exterior, sob a batuta deste lúcido e competente embaixador, Paulo Tarso Flecha de Lima, que chefia com talento e dedicação o Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty.

Senhor Ministro,

Minas quer aumentar sua participação quantitativa e, especialmente, sua participação qualitativa no esforço nacional de exportação.

Em peso, o Estado já exporta 90% dos produtos comercializados no exterior pela Região Sudeste, mas essa participação se reduz a apenas 33% em termos de valor.

Daí porque o Governador Aureliano Chaves, de forma solidária com o empresariado local, tanto luta pela transformação do perfil econômico deste Estado.

Há, portanto, outros pontos de afinidade entre o trabalho que Vossa Excelência realiza, para expansão do mercado externo, e o projeto que nos anima, pelo fortalecimen-

to do mercado interno, havendo, aí, uma relação biunívoca e complementar.

Para todos esses desafios, no âmbito interno e externo, haverá meios e instrumentos capazes de proporcionar estratégias e alternativas legítimas.

**Esta Casa confia, com Vossa Excelência, em soluções que não cerceiem os direitos que todos os países devem ter de realizarem seu projeto econômico, político e social com determinação e soberania, respeitadas as naturais relações de interdependência, hoje acentuadas e irreversíveis.**

Senhor Ministro Azeredo da Silveira,

A Associação Comercial de Minas outorga, hoje, o título de "Personalidade Nacional do Setor Público" a quem, a 1.º de junho passado, enunciava na Conferência para a Cooperação Econômica Internacional, realizada em Paris, princípios que respeitam a consciência nacional.

**assegurar a estabilidade do sistema em que vivemos**

Permito-me, nesta oportunidade, lembrar a advertência que Vossa Excelência fez então, enfatizando a necessidade de que certas transformações fundamentais ocorram "no complexo das relações econômicas internacionais que governam o universo econômico ocidental".

Mais do que palavras e promessas, Vossa Excelência propunha, em Paris, medidas que, mais cedo ou mais tarde, terão de ser adotadas com vistas a assegurar a estabilidade e a sobrevivência do sistema em que vivemos. E concluía: "se esta lição foi aprendida, então há esperanças".

**Suas esperanças, Senhor Ministro, são as nossas também, de todos que queremos esta Nação economicamente mais forte e socialmente mais justa, participante de uma ordem econômica internacional onde não haja poucos com quase tudo e muitos com quase nada, sem tão poucos ganhadores e tantos perdedores.**

Que a história nos dê razão — e uma resposta pragmática, como o quer Vossa Excelência.

to do mercado interno, devendo as suas re-  
lações bilaterais e complementares.

Para todos esses aspectos, no âmbito inter-  
no e externo, haverá meios e instrumen-  
tos, cada um de proporções estratégicas e  
alternativas legítimas.

Esta Casa conta, com Vossa Excelência, em  
suções que não cercam os direitos que  
todas as países devem ter de realizar seu  
projeto econômico, político e social com de-  
terminadas e soberanas responsabilidades e as  
suas relações de interdependência hoje  
acumuladas e irreversíveis.

Senhor Ministro Alexandre de Silveira,  
A Associação Comercial de Minas, outorga  
neste título de Responsabilidade Nacional do  
Setor Público, a quem a Lei de 1963, a Co-  
sede, em 1963, para a Conferência para a Co-  
operação Econômica Internacional, a  
da em 1963, os princípios que respaldam a  
cooperação nacional.

### assegurar a estabilidade do sistema em que vivemos

Permito-me nesta oportunidade, transmitir  
a Vossa Excelência, a  
vão estabelecendo a estabilidade de que  
transição dos fundamentos ocorram  
no campo das relações econômicas in-  
ternacionais e governam o universo eco-  
nômico mundial.

Mais do que palavras e promessas, Vossa  
Excelência propõe, em tais medidas,  
que mais cedo ou mais tarde, terão de ser  
adotadas com vistas a assegurar a estabi-  
lidade e a sobrevivência do sistema em que  
vivemos. E conclui, "esta linha de abren-  
dida e na esperança".

Suas eminências, Senhor Ministro, são as  
nossas também, de todos que queremos es-  
ta relação econômica mais forte e so-  
lida, mais justa, participante de uma  
sistema econômico internacional onde não  
há países com países ricos e outros com  
países pobres, sem tão poucas ganhos e re-  
sultados perdedores.

Que a história nos dê razão — e uma res-  
posta pragmática, como o que Vossa Ex-  
celência

para de realista, no clássico processo  
de ação e reação, surgem então, respostas  
protecionistas quando não totais, mas mais  
orientadas.

Como exemplo, há a vista de países que se  
chamam as exportações nacionais no momen-  
to em que este setor merece do governo  
um tratamento de alta prioridade, con-  
forme com a realidade de dificuldades  
aproveitadas pelo Conselho de Desenvolvi-  
mento Econômico, em suas notas de 1963  
para 77.

Um país que não pode comprometer suas  
importações, sob pena de comprometer seu  
desenvolvimento e por em risco seu equilíbrio  
econômico e social, é, necessariamente,  
que ampliar progressivamente suas exporta-  
ções. Principalmente quando se considera  
que o Brasil participa com  
cento das compras mundiais.

Nesse sentido, a abertura de novo me-  
câmbio, do ponto de vista de vendas externas,  
de identificação de oportunidades com-  
o não no exterior, Vossa Excelência vem de-  
senvolvendo um trabalho que é reconhecido  
pelo embaixador nacional, através da ação  
de cada vez mais especificadas dos se-  
tores de Promoção Comercial do Brasil, no  
exterior, sob a batuta deste lúcido e com-  
petente embaixador Paulo Tarso Pimenta de  
Lima, que chega com tanto brilho e  
o Departamento de Promoção Com-  
ercial.

Senhor Ministro,

suas participações quan-  
suas participações  
de exportação

Em peso, o Brasil exporta 30% dos pro-  
dutos comerciais, no exterior. Re-  
sta dúvida, mas essa participação se re-  
fere a apenas 22% em termos de valor.

Doi porque o Governador Aurélio Chaves,  
de forma solitária com o empresário lo-  
cal, tanto na transformação do perfil  
econômico deste Estado.

Há portanto outros pontos de estabilidade en-  
tre o trabalho que Vossa Excelência realiza,  
expansão do mercado externo,  
projeto que nos animamos a fortalecermen-

# relações diplomáticas

## concessão de agrément

O Governo brasileiro concedeu **agrément** aos seguintes Embaixadores estrangeiros:

Parvan Alexandrov Tchernev, da **Bulgária**, em julho de 1977;

Jasim Mohammad Bourisly, do **Coveite**, em agosto de 1977;

Hansjoerg Kastl, da **Alemanha (RFA)**, em agosto de 1977;

Lionel David Samuels, da **Guiana**, em agosto de 1977;

Eduardo M. Zubía, do **Uruguai**, em agosto de 1977;

Jan Kinast, da **Polônia**, em setembro de 1977;

Rüdolph Jan Clemens Maria Schneemann, da **Austrália**, em setembro de 1977;

Jan Kinast, da **Polônia**, em setembro de 1977;

Jiri Sobotka, da **Tchecoslováquia**, em setembro de 1977;

Mohamed Nassim Kochman, da **Mauritânia**, em setembro de 1977;

José Antonio Moreno Ruffinelli, do **Paraguai**, em setembro de 1977.

Foi concedido **agrément** aos seguintes Embaixadores brasileiros:

André Teixeira de Mesquita, junto ao Governo da **Islândia** (cumulativamente com a **Noruega**), em julho de 1977;

Octávio Luiz de Berenguer César, junto ao Governo de **Honduras**, em julho de 1977;

Lauro Soutello Alves, junto às **Filipinas**, em julho de 1977;

José Augusto de Macedo Soares, junto à **Finlândia**, em agosto de 1977;

Amaury Bier, junto ao Governo de **Trinidad e Tobago**, em agosto de 1977;

Celso Diniz, junto à **República Dominicana**, em agosto de 1977;

Vasco Mariz, junto ao Governo de **Israel**, em setembro de 1977;

Miguel Paulo José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, junto à **Iugoslávia**, em setembro de 1977;

Fernando Paulo Simas Magalhães, junto ao Governo da **Costa Rica**, em setembro de 1977.

## **designação de embaixadores brasileiros**

Luiz Augusto Pereira Souto Maior, junto às **Comunidades Européias**, em 6 de julho de 1977;

José Oswaldo de Meira Penna, junto ao **Equador**, em 10 de agosto de 1977;

Aldo de Freitas, junto ao Governo de **Bangladesh**, em 25 de agosto de 1977;

Lauro Soutello Alves, junto às **Filipinas**, em 24 de agosto de 1977;

Octávio Luiz de Berenguer César, junto ao Governo de **Honduras**, em 31 de agosto de 1977;

José Augusto de Macedo Soares, junto à **Finlândia**, em 31 de agosto de 1977;

Celso Diniz, junto à **República Dominicana**, em 21 de setembro de 1977;

Amaury Bier, junto ao Governo de **Trinidad e Tobago**, em 21 de setembro de 1977.

## **entrega de credenciais**

De Embaixadores brasileiros:

Espedito de Freitas Resende, à **Santa Sé**, em 4 de julho de 1977;

Antonio Borges Leal Castello Branco Filho, à **República Helênica**, em 5 de julho de 1977;

Ovídio de Andrade Melo, à **Malásia**, em 13 de agosto de 1977;

David Silveira da Motta Júnior, à **Venezuela**, em 2 de setembro de 1977;

Ronaldo Costa, ao **Japão**, em 5 de setembro de 1977;

Francisco de Assis Grieco, à **Hungria**, em 12 de setembro de 1977;

Italo Zappa, a **Moçambique**, em 15 de setembro de 1977;

Raul Henrique Castro e Silva De Vincenzi, ao **Chile**, em 16 de setembro de 1977;

Luiz Augusto Pereira Souto Maior, à **Comissão das Comunidades Européias**, em 19 de setembro, e ao **Conselho das Comunidades Européias**, em 20 de setembro de 1977;

Paulo Cabral de Mello, à **Austria**, em 29 de setembro de 1977;

Antonio Carlos Diniz de Andrade, ao **Paquistão**, em 29 de setembro de 1977.

De Embaixadores estrangeiros:

Zouheir Al-Mourabet, da **Síria**, em 14 de julho de 1977;

José Eduardo de Menezes Rosa, de **Portugal**, em 14 de julho de 1977;

Jassim Mohammed Boursli, do **Coveite**, em 5 de setembro de 1977;

Alfred Babalola Ayodele, da **Nigéria**, em 5 de setembro de 1977.

# relações comerciais

## **empresas brasileiras participam de exposição na polônia**

Mais de 50 empresas brasileiras, representantes da indústria leve nacional, participaram, em junho, da 49.<sup>a</sup> Feira Internacional de Poznan, na Polônia, que abriu, para o Brasil, perspectivas de vendas no valor de US\$ 1,21 milhão, dentro de um acordo de US\$ 500 milhões com negociações já iniciadas naquele país.

A participação das empresas brasileiras naquela Feira — pela 28.<sup>a</sup> vez — foi organizada pela Secretaria Executiva da Comissão de Comércio com a Europa Oriental (Coleste), sediada no Itamaraty. As 51 empresas brasileiras que formaram o pavilhão do Brasil na Feira de Poznan expuseram desde artigos de bijuteria e de decoração doméstica até móveis, louças sanitárias, tecidos, fios e vestuário de algodão, produtos alimentares, instrumentos musicais, artigos de couro, material de construção e acabamento, peças para veículos, ferramentas, etc.

Como nos anos anteriores, durante a realização da Feira Internacional de Poznan estiveram presentes ao pavilhão brasileiro as mais altas autoridades e funcionários com poder de decisão sobre compra e venda na área econômico-comercial polonesa, além de numerosos agentes comerciais do Ocidente e de centrais de comércio exterior vinculadas ao Comecon. A representação

brasileira em Poznan foi visitada, entre outras, pelas seguintes autoridades polonesas: o Vice-Diretor do Gabinete do Ministro do Comércio Exterior e Economia Marítima, Zbigniew Wysocki, o Vice-Diretor da Câmara de Comércio Exterior Olgierd Podobinski, o Diretor-Geral da Feira, Stanislaw Laskonuski, e o Chefe da Divisão da América Latina do Ministério do Comércio Exterior e Economia Marítima, Czeslaw Bugajski.

A feira Internacional de Poznan, destinada, em parte, a promover bens de consumo, vem se constituindo em um dos veículos mais eficazes de publicidade direta para os produtos que se pretende colocar nos mercados do Leste Europeu, e proporciona, igualmente, oportunidades de negócios com representantes comerciais de terceiros países ali presentes. Os contatos mantidos pelos expositores brasileiros durante a 49.<sup>a</sup> Feira Internacional de Poznan foram considerados bastante proveitosos, destacando-se os relativos à comercialização de têxteis, produtos alimentares, materiais de construção civil, com numerosos contratos fechados por ocasião do evento e que poderão, no âmbito do comércio exterior polonês, se configurar em maior intercâmbio econômico-comercial com o Leste Europeu e outras áreas.

## **o brasil na v feira internacional de teerã**

Empresas brasileiras, de diversos setores, participaram da V Feira Internacional de

Teerã, no Irã, realizada em setembro de 1977. A Feira de Teerã, que se realiza desde 1973, é o principal certame comercial do Irã e sua importância vem crescendo de ano para ano.

Em 1976, mais de 1.000 firmas, representando 44 países, expuseram seus produtos naquele certame, fechando um volume de vendas estimado em 140 milhões de dólares. O pavilhão do Brasil, que ocupava 1.400 metros quadrados de área coberta, foi representado por 63 empresas nacionais, cujas vendas atingiram quase 10 milhões de dólares. A participação brasileira foi coordenada pela Divisão de Feiras e Turismo do Itamaraty.

Com uma população de 35 milhões de habitantes, distribuída numa área de 1.642.000 quilômetros quadrados, e um Produto Nacional Bruto estimado em 66 bilhões de dólares (1976), o Irã é um dos países do Oriente Médio que apresenta excelentes perspectivas para o comércio internacional. Somente em 1975, suas importações atingiram a cifra de 10 bilhões de dólares, elevando-se para 13,7 bilhões de dólares em 1976, enquanto que suas exportações nesses dois anos, atingiram respectivamente, US\$ 19,8 bilhões e US\$ 23,3 bilhões. Para o Brasil, o Irã vendeu US\$ 171 milhões em 1975 e US\$ 392 milhões em 1976, enquanto que importou produtos brasileiros no valor de US\$ 76 milhões em 1975 e US\$ 71 milhões em 1976.

Foi justamente devido a esse déficit na balança comercial com o Irã (400 milhões de dólares nos dois últimos anos), que o Governo brasileiro assinou um Acordo comercial com aquele país — o qual poderá colocar à disposição do exportador brasileiro cerca de 300 milhões de dólares anuais do mercado iraniano nos próximos cinco anos. E a participação do Brasil na Feira Internacional de Teerã, principal via de acesso ao mercado iraniano, adquiriu grande importância após a assinatura desse Acordo, pois poderá viabilizar a colocação de produtos brasileiros naquele mercado em quantidades e valores mais significativos, para diminuir — ou se possível eliminar — o nosso déficit na balança comercial com aquele país.

## **indústria de bens de consumo expõe produtos em budapeste**

Com a participação de representantes de empresas exportadoras nacionais, abrangendo uma variada gama de produtos da indústria leve e de bens de consumo, o Brasil participou da 4.<sup>a</sup> Feira Internacional de Bens de Consumo do Outono de Budapeste, realizada na capital húngara, de 16 a 27 de setembro de 1977.

O stand brasileiro — com cerca de 400 metros quadrados — foi, entre os países não-socialistas que participaram da Feira, o maior em termos de área e um dos que despertaram mais interesse dos visitantes, entre eles o Vice-Primeiro-Ministro, Ferenc Havasi, o Ministro do Comércio Exterior, Jozsef Biroh, a Ministra da Indústria Leve, Janosneh Kaseru, e o governador da Hungexpo (empresa estatal para exposições), Laszlo Foldes, que visitaram o pavilhão do Brasil no dia da inauguração da mostra. O pavilhão brasileiro foi muito elogiado pelas autoridades húngaras, tendo, inclusive, recebido da Hungexpo uma medalha como prêmio à sua qualidade.

Entre os principais produtos expostos pelo pavilhão brasileiro em Budapeste, destacaram-se: artefatos metalúrgicos, inclusive para uso doméstico; artigos de ferro e aço; chapas acústicas e isolantes; ferramentas manuais; implementos agrícolas; móveis; artigos eletrodomésticos e de decoração; madeira beneficiada, em placas; peles preparadas; vestuário; fios e tecidos de algodão; artigos manufaturados de couro (sapatos, bolsas e vestuário); alimentos preparados, inclusive cacau e proteína texturizada de soja, têxteis, confecções, bijuterias, etc.

A participação do Brasil na Feira Internacional de Bens de Consumo do Outono de Budapeste, além da realização de negócios imediatos, permitiu aos empresários brasileiros o estabelecimento de contatos diretos com funcionários governamentais que coordenam a importação de bens para a Hungria, com dirigentes de organismos estatais de outros países do bloco socialista europeu e com agentes comerciais de outros países, presentes também na Capital hún-

gara. Entre as firmas húngaras interessadas, destacaram-se a Konsumex, Comexport, Hungarotex e Monimpex.

A Feira de Budapeste, pelos contatos diretos facilitados aos agentes de venda das empresas expositoras, vem se firmando como importante fator para o aumento das vendas para a Hungria. Intensificadas expressiva-

mente nos últimos anos, as exportações brasileiras para aquele país totalizaram US\$ 53 milhões em 1974, US\$ 42 milhões em 1975, elevando-se para mais de US\$ 140 milhões em 1976. A montagem do pavilhão brasileiro em Budapeste foi coordenada pela Secretaria Executiva da Comissão de Comércio com a Europa Oriental (Coleste), do Itamaraty.

mente nos últimos anos, as exportações pro-  
duzidas, que desde 1974 totalizam US\$ 25  
milhões em 1974, US\$ 42 milhões em 1975  
elevando-se para mais de US\$ 140 milhões  
em 1976. A montagem do pavilhão brasileiro  
em Budapeste foi coordenada pela Penta-  
na Executiva da Comissão de Comércio com  
a Europa Oriental (Colec), do Itamaraty.

Entre as firmas húngaras interessadas  
destacam-se a Korusimex, Comexport,  
Hungarotex e Monimex.

A Feira de Budapeste, pelos contatos diretos  
facilitados aos agentes de venda das em-  
presas expositoras, vem se tornando como  
importante fator para o aumento das vendas  
para a Hungria. Intensificadas as

**“O importante e fundamental é procurar explicitar as convergências tácitas e maximizar o produto das negociações inspiradas no interesse nacional das partes, uma vez que os tratados só são realmente estáveis e duradouros na medida em que representam a harmonização de posições, condição imprescindível à perenidade dos pactos” — Azeredo da Silveira.**

## os tratados entre o brasil e o uruguai

Tratado de Cooperação para o Aperfeiçoamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e Protocolo para o Aproveitamento dos Recursos Hídricos do Trecho Limítrofe do Rio Jaguarão, anexo ao Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, assinado no Palácio do Planalto, em Brasília, no dia 7 de julho de 1977, pelos Chanceleres brasileiro, Antonio F. Azeredo da Silveira, e uruguaio, Alejandro Rovira; na mesma solenidade, os dois Chanceleres rubricaram o Estatuto da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim e efetuaram a troca de Notas estabelecendo isenções de impostos para a aquisição de materiais e prestação de serviços relativos às construções da nova Chancelaria da Embaixada do Brasil em Montevidéu e da Embaixada do Uruguai em Brasília.

### TRATADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM

Sua Excelência o Senhor Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil,

e

Sua Excelência o Senhor Doutor Aparício Méndez, Presidente da República Oriental do Uruguai,

Inspirados pela fraterna e tradicional amizade que une as duas Nações;

Reconhecendo a necessidade de tornar cada vez mais efetivos os princípios de boa-vizinhança e estreita cooperação que orientaram sempre suas relações recíprocas;

Dando cumprimento ao artigo VI do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio de 12 de junho de 1975, no qual ambas Partes se comprometem a celebrar um Tratado especial, a fim de impulsionar o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, dentro do propósito geral de empreender ações conjuntas destinadas à realização de obras de infra-estrutura de interesse comum;

Atendendo às características geográficas especiais da Bacia da Lagoa Mirim, que constituem base adequada para a realização de projetos conjuntos de desenvolvimento econômico e social;

Animados do propósito de melhorar as condições de vida das populações fronteiriças, bem como de promover o integral aproveitamento dos recursos das áreas limítrofes de acordo com critérios equitativos;

Considerando que os trabalhos realizados até o presente pela Comissão da Lagoa Mirim permitiram a identificação de vários importantes projetos da Bacia, e o avanço nas etapas iniciais de alguns deles;

Coincidindo na conveniência de dotar os trabalhos atuais e futuros de um quadro institucional permanente e de mecanismos operativos práticos e flexíveis, em cujo âmbito seja possível canalizar esforços concertados para o desenvolvimento eco-

nômico e social da Bacia e sua integração física, conforme os respectivos planos e prioridades nacionais;

Resolvem celebrar o presente Tratado e, para esse efeito, nomear seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Presidente da República Oriental do Uruguai, a Sua Excelência o Senhor Embaixador Alejandro Rovira, Ministro das Relações Exteriores.

Os quais convêm nos artigos seguintes:

#### **artigo 1.º**

As Partes Contratantes se comprometem a prosseguir e ampliar, no quadro do presente Tratado, sua estreita colaboração para promover o desenvolvimento integral da Bacia da Lagoa Mirim.

#### **artigo 2.º**

A aplicação do presente Tratado, de seus instrumentos anexos e dos demais instrumentos internacionais que se celebram nesse quadro jurídico:

- a) não produzirá modificação alguma nos limites entre as Partes Contratantes, estabelecidos nos Tratados vigentes;
- b) não afetará as respectivas jurisdições nacionais e seu exercício pleno, de acordo com os seus correspondentes ordenamentos jurídicos;
- c) não conferirá a nenhuma das Partes Contratantes direito de propriedade ou outros direitos reais sobre qualquer parte do território da outra.

#### **artigo 3.º**

As Partes Contratantes, de acordo com o objeto do presente Tratado:

- a) adotarão, em suas respectivas jurisdições, de acordo com seus planos e prioridades, as medidas adequadas para promover o desenvolvimento da Bacia;
- b) concertarão entre si, no contexto da integração nacional de cada Parte, os estudos, planos, programas e projetos necessários à realização de obras comuns destinadas ao melhor aproveitamento dos recursos naturais da Bacia.

#### **artigo 4.º**

As ações nacionais e binacionais a que se refere o artigo 3.º procurarão atingir, entre outros, os seguintes propósitos:

- a) a elevação do nível social e econômico dos habitantes da Bacia;
- b) o abastecimento de água com fins domésticos, urbanos e industriais;

c) a regularização das vazões e o controle das inundações;

d) o estabelecimento de um sistema de irrigação e drenagem para fins agropecuários;

e) a defesa e utilização adequada dos recursos minerais, vegetais e animais;

f) a produção, transmissão e utilização de energia hidrelétrica;

g) o incremento de meios de transporte e comunicação e, de maneira especial, da navegação;

h) o desenvolvimento industrial da região;

i) o desenvolvimento de projetos específicos de interesse mútuo.

As Partes Contratantes fixarão, em cada caso e quando se fizer mister, as prioridades a serem observadas com respeito aos propósitos estabelecidos.

#### **artigo 5.º**

O âmbito de aplicação do presente Tratado compreende a Bacia da Lagoa Mirim e suas áreas de influência direta e ponderável que, se for necessário, serão determinadas pelas Partes Contratantes.

#### **artigo 6.º**

Será responsável pela execução do presente Tratado a Comissão Mista Brasileiro-Uruçuai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), criada e estruturada pelas Notas de 26 de abril de 1963, 5 de agosto de 1965 e 20 de maio de 1974, que se reestrutura e passa a reger-se de acordo com o disposto neste Tratado e no Estatuto Anexo.

O Estatuto acima referido poderá ser modificado por troca de Notas entre ambos os Governos.

A CLM adotará seu próprio Regulamento.

#### **artigo 7.º**

A CLM terá duas sedes, uma na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, e outra na cidade de Trinta e Três, República Oriental do Uruguai. Poderá, contudo, reunir-se em qualquer ponto do território de cada uma das Partes Contratantes.

As sedes da CLM gozarão dos privilégios reconhecidos pela prática internacional, os quais, se necessário, serão precisados nos correspondentes acordos de sede.

#### **artigo 8.º**

A CLM tem a capacidade jurídica necessária para o cumprimento de suas incumbências.

As Partes Contratantes lhe concederão os recursos indispensáveis e todos os elementos e facilidades, inclusive de ordem jurídica, técnica, administrativa e financeira, exigidos para seu funcionamento.

## **artigo 9.º**

As Partes Contratantes outorgarão, entre outras:

- a) facilidades para a livre circulação na fronteira e permanência no território da Parte de que não são nacionais, aos membros da CLM e às pessoas a que esta outorgue o documento pertinente;
- b) facilidades aduaneiras, fiscais e de trânsito para que os veículos, embarcações e equipamentos a serviço da CLM possam cruzar a fronteira e circular livremente pelos territórios das Partes Contratantes.

## **artigo 10**

Para o cumprimento de suas incumbências, a CLM desempenhará as seguintes funções:

- a) estudar diretamente ou através de entidades nacionais ou internacionais os assuntos técnicos, científicos, econômicos, e sociais relacionados com o desenvolvimento da área da Baía da Lagoa Mirim;
- b) apresentar aos Governos a descrição completa e pormenorizada dos estudos, planos e projetos de obras e serviços comuns;
- c) gestionar e contratar, com prévia autorização expressa dos Governos em cada caso, o financiamento de estudos e obras;
- d) supervisionar a execução de projetos, obras e serviços comuns e coordenar seu ulterior funcionamento;
- e) celebrar os contratos necessários para a execução de projetos aprovados pelos Governos, requerendo destes, em cada caso, sua autorização expressa;
- f) propor a cada um dos Governos a realização de projetos e obras não-comuns relacionados com o desenvolvimento da Baía da Lagoa Mirim;
- g) formular sugestões aos Governos acerca de assuntos de interesse comum relacionados com o desenvolvimento econômico e social da Baía;
- h) constituir os órgãos subsidiários que estime necessários, dentro dos termos previstos no Estatuto;
- i) propor a cada um dos Governos projetos de normas uniformes sobre assuntos de interesse comum relativos, entre outros, à navegação; prevenção da contaminação; conservação, preservação e exploração dos recursos vivos; e colocação de tubulações e cabos subfluviais e aéreos;
- j) as demais que lhe sejam atribuídas pelo presente Tratado e as que as Partes Contratantes convenham em outorgar-lhe, por troca de Notas ou outras formas de acordo.

## **artigo 11**

Para a consecução dos altos objetivos do presente Tratado, os estudos, planos, programas e projetos poderão prever:

- a) obras comuns, compatilhadas pelas duas Partes Contratantes;
- b) obras não-comuns, de exclusiva responsabilidade de cada uma das Partes Contratantes.

Na ausência de acordo específico, as Partes Contratantes, através da CLM, indicarão, em relação a cada projeto, as obras comuns e as não-comuns.

Quando as obras comuns incluam seções não-comuns, estas se regerão pelos princípios aplicáveis às obras não-comuns, com as adaptações necessárias.

No caso de seções não-comuns de obras comuns, a Parte responsável por sua execução terá presentes o cumprimento do cronograma geral da obra, sua unidade física e funcional e as condições mais vantajosas para o projeto.

Para os efeitos práticos de jurisdição e controle, estabelecer-se-á a sinalização conveniente nas obras comuns a serem construídas.

## **artigo 12**

Na contratação do pessoal técnico, administrativo e operários a empregarem-se nas obras e instalações comuns, se dará preferência, no possível em partes iguais, aos nacionais de cada Parte.

Os materiais de construção e equipamentos necessários para as obras comuns deverão dentro do possível e em igualdade de custos e condições, ser providos pela indústria nacional de cada Parte.

## **artigo 13**

Na ausência de acordos específicos, a responsabilidade pelos custos de estudos e projetos, bem como de construção, operação e manutenção de obras será estabelecida de conformidade com os seguintes princípios:

- a) as Partes Contratantes arcarão, em partes iguais, com os custos de estudos e projetos, bem como de construção, operação e manutenção de obras comuns;
- b) cada Parte será responsável pelo custo de construção, operação e manutenção de obras não-comuns;
- c) qualquer das Partes Contratantes poderá adiantar à outra, de acordo com as condições que forem estabelecidas, os recursos necessários para a realização de estudos, projetos e obras;
- d) as obras e instalações comuns pertencerão em condomínio, por partes iguais, às Partes Contratantes.

## **artigo 14**

Cada Parte se obriga a declarar de utilidade pública as áreas sob sua jurisdição necessárias à realização de obras comuns e de suas seções não-comuns, bem como a praticar todos os atos administrativos e judiciais pertinentes para efetuar as desapropriações e estabelecer as servidões que correspondam.

Cada Representação na CLM indicará ao seu respectivo Governo as áreas a que se refere o presente artigo.

## artigo 15

As Partes Contratantes se comprometem a outorgar todas as facilidades administrativas, franquias aduaneiras e exonerações fiscais que sejam necessárias para a realização das obras comuns, de acordo com as seguintes normas:

a) não se aplicarão impostos, taxas ou empréstimos compulsórios de qualquer natureza sobre os materiais e equipamentos utilizados nos trabalhos de construção de obras comuns que adquiram em qualquer dos dois países ou importem de um terceiro país:

1. a CLM;

2. a Representação de qualquer uma das Partes Contratantes na CLM, no caso de ser designada responsável pela realização da obra;

3. As entidades públicas ou controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de uma ou de outra Parte, que tenham sido designadas responsáveis pela realização da obra;

b) não se cobrarão aos organismos e entidades mencionados na alínea "a" impostos, taxas ou empréstimos compulsórios cujo recolhimento seja da responsabilidade desses organismos e entidades, incidentes sobre os rendimentos por elas pagos a pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, como remuneração de serviços prestados ou de créditos ou empréstimos concedidos diretamente relacionados com as obras;

c) será admitido no território de qualquer das Partes Contratantes o livre ingresso dos materiais e equipamentos aludidos na alínea "a" que se destinem a obras comuns e que a elas se incorporem. Os materiais e equipamentos de emprego transitório ingressarão em regime de admissão temporária;

d) não se aplicarão restrições de qualquer natureza ao trânsito ou depósito dos materiais e equipamentos aludidos na alínea "a".

## artigo 16

As Partes Contratantes adotarão as medidas adequadas para que os diversos aproveitamentos das águas, a pesquisa, a exploração e o uso dos recursos naturais da área, dentro de suas respectivas jurisdições, não causem prejuízo sensível à navegação, à quantidade ou à qualidade da água ou ao meio ambiente.

## artigo 17

As Partes Contratantes, mediante proposta da CLM, designarão, conforme o caso, as entidades públicas ou controladas direta ou indiretamente pelo poder público de qualquer delas, as entidades privadas ou os organismos internacionais que se encarregarão dos estudos, planos, projetos e obras comuns que se realizem de acordo com o previsto no presente Tratado.

## artigo 18

Toda controvérsia que se suscitar entre as Partes Contratantes sobre a interpretação ou aplicação do Presente Tratado, de seus instrumentos anexos e demais instrumentos internacionais que se celebrem nesse quadro jurídico, será considerada pela CLM, por proposta de qualquer das respectivas Representações.

Se ao término de cento e vinte dias a CLM não conseguir chegar a um acordo, notificará ambas as Partes Contratantes, as quais procurarão solucionar a questão por negociações diretas.

Quando as negociações diretas, a juízo de qualquer das Partes Contratantes, não tenham dado resultado, qualquer delas poderá recorrer aos procedimentos de solução pacífica previstos nos tratados internacionais vigentes entre ambas.

Os procedimentos mencionados não retardarão a construção e operação das obras comuns.

## artigo 19

O presente Tratado será ratificado de acordo com os procedimentos previstos nos respectivos ordenamentos jurídicos das Partes Contratantes. Entrará em vigor pela troca dos instrumentos de ratificação, que se realizará na cidade de Montevidéu e terá vigência enquanto as Partes Contratantes não celebrem acordo em contrário.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima mencionados firmam e selam dois exemplares do presente Tratado, em português e espanhol, ambos os textos igualmente autênticos, na cidade de Brasília aos 7 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

## PROTOCOLO DO RIO JAGUARÃO

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

Tendo em conta o Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratado da Bacia da Lagoa Mirim);

Animados pelo propósito de criar todas as condições favoráveis para permitir a mais rápida realização das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do trecho limítrofe do Rio Jaguarão, e nos termos previstos no referido Tratado;

Acordam o seguinte:

## artigo 1.º

As Partes Contratantes se comprometem a realizar as obras para o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do trecho limítrofe do Rio Ja-

guarão, no Passo do Centurião e no Passo de Talavera, previstas no Projeto Jaguarão.

As Partes Contratantes envidarão todos os esforços para que a construção e entrada em funcionamento das referidas obras se levem a cabo, dentro do mais breve prazo possível, de acordo com os cronogramas correspondentes e as prioridades estabelecidas.

#### **artigo 2.º**

A CLM terá a seu cargo a responsabilidade do Projeto Jaguarão, de acordo com as funções e faculdades que lhe foram conferidas no Tratado, ficando instituída para esses efeitos a Subcomissão Coordenadora para o Rio Jaguarão. I

A Subcomissão será estruturada e funcionará de acordo com os dispositivos pertinentes do Estatuto da CLM.

A Subcomissão coordenará a realização, operação e manutenção das obras e instalações para o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do trecho limítrofe do Rio Jaguarão, bem como das obras complementares previstas nos estudos preliminares elaborados sob o controle da CLM.

#### **artigo 3.º**

Cada Parte designará, de acordo com o artigo 17 do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, as entidades de caráter executivo encarregadas da realização, operação e manutenção das obras e instalações do Projeto Jaguarão.

Estas entidades nomearão representantes para integrar a Subcomissão instituída no artigo 2.º, na forma prevista pelo Estatuto da CLM.

As mencionadas entidades poderão delegar, parcial ou totalmente, suas atribuições executivas a outras entidades nacionais.

#### **artigo 4.º**

Os projetos das obras do Projeto Jaguarão serão submetidos à aprovação dos Governos através da CLM, devendo distinguir-se expressamente as obras comuns das não-comuns.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, se considerarão, em princípio:

a) **obras comuns:** as de desvio do rio, ensecadeiras, represas, pontes, vertedouros, estruturas e obras civis da Central, canais de descarga, comportas e instalações anexas, ponte rolante e equipamentos auxiliares da Central;

b) **obras não-comuns:** as subestações de transformação, conversores de frequência, turbinas, geradores, tomadas de água e obras de adução, linhas de transmissão e instalações auxiliares para fins de hidroenergia e tomadas de água, canais de irrigação e de drenagem e instalações anexas para fins agrícolas e pecuários, postos de piscicultura, obras para fins turísticos e vilas residenciais permanentes.

Cada Parte será responsável pelas desapropriações que sejam necessárias para a realização do Projeto, nos termos do artigo 14 do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim.

#### **artigo 5.º**

A responsabilidade pelos custos das obras comuns e não-comuns se regerá pelo disposto no artigo 13 do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim.

Por proposta da CLM, as Partes Contratantes fornecerão os recursos financeiros que acordem outorgar ao Projeto Jaguarão, no ritmo necessário para não retardar o cronograma geral das obras.

Nos orçamentos das obras comuns, bem como na avaliação dos benefícios decorrentes da operação de suas instalações, será adotada, como moeda de referência, o dólar norte-americano.

Para contabilizar os adiantamentos em moeda local, previstos no referido artigo 13, que uma ou outra Parte possa outorgar para atender aos gastos das diversas etapas do Projeto, será utilizado, como moeda de referência, o dólar norte-americano, ao tipo de câmbio vigente para as operações financeiras do dia em que forem postos à disposição da CLM os ditos adiantamentos.

#### **artigo 6.º**

A Subcomissão estabelecerá, com o acordo da CLM, que poderá ser expressado através de seus respectivos Representantes, o programa mensal de operação de cada reservatório, tendo presentes as necessidades previsíveis de irrigação e as descargas turbináveis para fins de geração de energia elétrica.

A utilização das águas represadas do rio Jaguarão será realizada em partes iguais e equivalentes à metade das descargas médias anuais afluentes, correspondendo a cada Parte dispor de até o total de sua quota mensal, fixada de acordo com as regras de operação mencionadas no parágrafo anterior.

Cada Parte poderá transferir à outra, nos termos e condições acordados pela CLM, ouvida a Subcomissão, a parcela não utilizada de sua quota mensal ou a energia correspondente à descarga turbinável que lhe corresponda.

#### **artigo 7.º**

As Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, darão às entidades executivas ou à CLM, se for o caso, na forma que acordarem, garantias para as operações de crédito destinadas à execução das obras comuns. Da mesma forma, assegurarão a conversão cambial necessária para o pagamento das obrigações assumidas pelas referidas entidades.

#### **artigo 8.º**

O presente Protocolo entrará em vigor conjuntamente com o Tratado da Bacia da Lagoa Mirim e terá vigência enquanto as Partes Contratantes não celebrem acordo em contrário.

Feito na cidade de Brasília, em dois exemplares, em português, e em espanhol, ambos os textos igualmente autênticos, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

## **ESTATUTO DA COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-URUGUAIA**

### **artigo 1.º**

A Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM) é o organismo binacional responsável pela execução do Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Tratado da Bacia da Lagoa Mirim), de acordo com o disposto no artigo 6.º do dito Tratado.

A CLM se regerá pelas normas pertinentes do referido Tratado, por este Estatuto e por seu próprio Regulamento.

### **artigo 2.º**

A CLM tem a capacidade jurídica necessária para o cumprimento de suas incumbências.

### **artigo 3.º**

A CLM disporá de duas sedes permanentes, uma na cidade de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, e a outra na cidade de Treinta y Tres, República Oriental do Uruguai, podendo estabelecer escritórios ou reunir-se em qualquer outro ponto do território de uma ou outra Parte.

### **artigo 4.º**

A CLM se dirigirá aos Governos das Partes Contratantes através dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

Outrossim, poderá dirigir-se diretamente a organismos internacionais sobre os assuntos que se relacionem com suas atividades.

### **artigo 5.º**

A fim de coordenar seus programas e projetos com os planos de desenvolvimento de cada Parte, a CLM, através de suas Representações, manterá estreito contato com os respectivos órgãos nacionais de planejamento e coordenação.

### **artigo 6.º**

A CLM tem as funções indicadas no Tratado e as que, a seguir, se estabelecem:

- a) elaborar e aprovar seu Regulamento;
- b) designar e remover seu pessoal técnico, administrativo e de serviço, podendo, porém, utilizar pessoal fornecido pelas Representações das Partes Contratantes;

c) atribuir as incumbências que estime pertinentes aos órgãos subsidiários que constitua;

d) informar periodicamente a ambos os Governos sobre o desenvolvimento de suas atividades;

e) remeter a ambos os Governos cópia da correspondência trocada com organismos internacionais;

f) proporcionar, toda vez que os Governos solicitem, informações relativas aos projetos, obras ou serviços comuns que estejam sob sua supervisão;

g) estabelecer um plano de trabalho anual e elevar aos Governos o orçamento de gastos correspondentes;

h) estudar, especialmente, sob todos os aspectos, os recursos vivos das águas da Bacia e sugerir às Partes Contratantes as medidas adequadas para preservar e desenvolver tais recursos;

i) requerer dos órgãos subsidiários relatórios periódicos pormenorizados de suas atividades, nas condições que estabeleça;

j) autorizar seu Presidente a exercer a representação legal da Comissão nos casos especiais previstos no Regulamento;

k) as demais funções previstas neste Estatuto e as que lhe atribuem as Partes Contratantes de comum acordo.

### **artigo 7.º**

A CLM está constituída por duas Representações: uma Delegação uruguiaia e uma Seção brasileira.

Cada Representação se integra com igual número de membros, que não será superior a cinco, e poderá ser assistida por Assessores.

Cada Representação, no que se refere a sua estrutura e funcionamento internos, se regerá pela sua respectiva legislação nacional.

### **artigo 8.º**

A Presidência e a Vice-Presidência da CLM serão desempenhadas, por períodos anuais e de forma alternada, pelos Chefes de cada Representação.

### **artigo 9.º**

O Presidente, a quem corresponde presidir as reuniões, é o representante legal da CLM e o responsável pela execução de suas resoluções.

### **artigo 10**

O Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento ou ausência temporários, com todas as faculdades e responsabilidade do titular.

### **artigo 11**

Em caso de vacância da Presidência ou da Vice-Presidência, a Representação correspondente designará o novo titular para completar o período.

#### **artigo 12**

A CLM se reunirá em caráter ordinário na forma prevista em seu Regulamento e, em caráter extraordinário, sempre que o Presidente ou uma das Representações julgue necessário.

#### **artigo 13**

Para que a CLM possa reunir-se, requer-se a presença de, pelo menos, a maioria absoluta de membros de cada Representação.

#### **artigo 14**

As decisões da CLM se adotarão pelo voto conforme de ambas Representações. Cada Representação tem um todo, que se expressará por seu Chefe ou por quem o substitua.

#### **artigo 15**

As decisões que, a juízo da CLM, forem adotadas **ad referendum** dos dois Governos, serão submetidas a estes, através do Presidente da CLM, com a brevidade possível.

#### **artigo 16**

Serão idiomas oficiais da CLM o português e o espanhol.

As atas da CLM e os documentos que esta julgue convenientes, serão redigidos em ambos os idiomas.

#### **artigo 17**

No âmbito da CLM, e dependendo dela diretamente, funciona a Subcomissão Permanente e poderão funcionar, entre outros, Subcomissões Coordenadoras, Comitês Consultivos e Assessores Especiais.

#### **artigo 18**

A Subcomissão Permanente tem por incumbências o exame preliminar das matérias a serem consideradas em plenário e as que lhe forem atribuídas pela CLM.

#### **artigo 19**

A Subcomissão Permanente compõe-se de quatro membros da CLM, correspondendo dois a cada Representação.

#### **artigo 20**

A CLM poderá constituir as Subcomissões Coordenadoras que forem necessárias para coordenar a realização de projetos e obras comuns, bem como a operação e manutenção das obras e instalações previstas nos projetos respectivos.

#### **artigo 21**

As Subcomissões Coordenadoras estarão compostas de igual número de membros de cada Parte, e integradas por representantes da CLM e das entidades a que se refere o artigo 17 do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim.

#### **artigo 22**

As Subcomissões Coordenadoras se organizarão de acordo com as finalidades e atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo instrumento que as institua e conforme seus próprios Regulamentos internos, que deverão ser aprovados pela CLM.

#### **artigo 23**

A CLM poderá constituir Comitês Consultivos, de caráter temporário, com a finalidade de obter opiniões sobre assuntos específicos relacionados com o desenvolvimento da área da Bacia da Lagoa Mirim.

A CLM determinará, em cada caso, a composição e as condições de funcionamento dos Comitês Consultivos.

#### **artigo 24**

A CLM poderá também contar com a colaboração de Assessores Especiais, sejam ou não da nacionalidade das Partes Contratantes, postos à sua disposição, inclusive, pelos Governos ou por organismos internacionais.

#### **artigo 25**

Constituirão recursos da CLM, entre outros, as dotações destinadas por ambos os Governos, através de suas respectivas Representações.

Os gastos da CLM serão de responsabilidade dos dois Governos, na forma que estes regulem de comum acordo.

Os gastos de instalação e funcionamento de cada uma das sedes permanentes da CLM serão de responsabilidade do respectivo Governo.

Cada Representação na CLM será responsável por seus próprios gastos.

#### **artigo 26**

Para os efeitos do estabelecido no artigo 9.º do Tratado, a CLM emitirá documentos de identificação pessoal para facilitar a livre circulação na fronteira e a permanência, se for o caso, nos territórios das Partes Contratantes.

Quando se tratar de veículos, embarcações ou equipamentos a serviço da CLM, esta emitirá a documentação que lhes permita cruzar a fronteira e circular livremente pelos territórios das Partes Contratantes.

## artigo 27

Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos diretamente pela CLM, ou, quando a importância do caso o requeira, **ad referendum** dos dois Governos.

## artigo 28

Este Estatuto poderá ser modificado mediante troca de notas pelas Partes Contratantes, por iniciativa de qualquer delas ou da CLM.

### **TROCA DE NOTAS PARA ISENÇÃO DE IMPOSTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Sua Excelência o Senhor Alejandro Rovira,

Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, desta data, do teor seguinte:

“Excelência:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar ao seu conhecimento a disposição de meu Governo — após o cumprimento dos requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico interno — de proceder à isenção de impostos ao valor agregado para os materiais e serviços destinados à construção da nova Chancelaria da Embaixada da República Federativa do Brasil em Montevidéu sob a base recíproca de que o Governo de Vossa Excelência isente de impostos equivalentes aos materiais e serviços a serem empregados na construção da Embaixada da República Oriental do Uruguai em Brasília.

Se Vossa Excelência estiver de acordo com a referida proposta meu Governo considerará a presente Nota e sua resposta afirmativa como um acordo a respeito, que entraria em vigência tão logo ambas as Partes se notificarem encontrar-se em condições de colocá-lo em execução.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência a segurança de minha mais alta consideração.

2. Em resposta, é-me grato levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo brasileiro concorda com a proposta supra.

3. A presente Nota e a de Vossa Excelência, a que respondi, constituem acordo entre nossos Governos, a respeito do assunto, que entra em vigor na presente data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

## **o acordo de comércio e pagamentos brasil-iugoslávia**

**Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Brasil e a Iugoslávia, assinado pelos Chanceleres brasileiro e iugoslavo, Antonio F. Azeredo da Silveira e Radovan Pantović, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 8 de julho de 1977.**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Socialista Federativa da Iugoslávia,

a seguir denominados “Partes Contratantes”, no desejo de desenvolver e aprofundar a cooperação entre os seus países com base nos princípios de plena igualdade, reciprocidade e interesses comuns, convieram no seguinte:

### **artigo I**

As Partes Contratantes expressam a disposição de ampliar e fomentar o comércio entre os seus países e, de acordo com suas respectivas legislações, deverão incentivar iniciativas e apoiar atividades de organizações econômicas das duas Partes com aquele objetivo. As Partes Contratantes envidarão igualmente esforços para facilitar a importação e exportação de produtos manufaturados, semimanufaturados e primários produzidos em seus países, no interesse do crescimento do intercâmbio comercial bilateral, procurando, dentro das possibilidades existentes, manter seu equilíbrio.

### **artigo II**

As Partes Contratantes concedem-se reciprocamente, com efeito imediato, o tratamento de nação mais favorecida nas suas relações comerciais bilaterais, conforme os princípios do GATT.

O tratamento indicado compreende:

1) os gravames de qualquer natureza incidentes sobre a importação e a exportação, bem como os referentes à execução de pagamentos para essas operações;

2) os métodos de aplicação desses gravames e todas as regras e formalidades relativas à importação e à exportação.

As disposições deste Artigo não serão aplicadas às vantagens, isenções e facilidades que:

a) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder a países limítrofes, a fim de facilitar o comércio fronteiriço;

b) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder como consequência de sua participação em zona de livre comércio, mercado comum ou união aduaneira; e

c) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder em decorrência de arranjos comerciais multilaterais entre países em desenvolvimento.

### artigo III

A importação e a exportação de mercadorias e serviços no quadro do presente Acordo serão objeto de contratos, nos quais deverão ser fixadas as condições comerciais, entre as firmas, instituições e organismos brasileiros, e as pessoas jurídicas da República Socialista Federativa da Iugoslávia autorizadas a operar no comércio exterior.

A execução dos contratos comerciais será da responsabilidade exclusiva dos respectivos contratantes, e intervenientes.

### artigo IV

As Partes Contratantes permitirão a importação e exportação, com isenção de direitos aduaneiros, e demais taxas, de acordo com a legislação vigente nos territórios da Parte Contratante respectiva, dos seguintes itens:

- a) produtos e mercadorias sem valor comercial e material de publicidade comercial destinado a mostras;
- b) produtos e materiais destinados a feiras e exposições permanentes ou temporárias;
- c) máquinas, ferramentas e materiais cujo ingresso no território de uma das Partes Contratantes vier a ser admitido em caráter temporário, como instrumento necessário à prestação de serviços contratados, inclusive para fins de montagem ou conserto, sob condição prévia de que tais bens não serão vendidos;
- d) cofres de carga — **containers** — utilizados no acondicionamento e transporte de mercadorias importadas ou exportadas.

### artigo V

Respeitadas as legislações nacionais, os cidadãos e pessoas jurídicas que exercerem atividades comerciais nos territórios das Partes Contratantes no quadro do presente Acordo gozarão, no que se refere à proteção de sua pessoa e propriedade, dos mesmos direitos, e estão sujeitos às mesmas obrigações que os cidadãos e pessoas jurídicas de qualquer outro Estado.

### artigo VI

As autoridades competentes das Partes Contratantes reservam-se o direito de exigir, quando necessário, certificado de origem para as mercadorias importadas, emitido pelas autoridades competentes do país exportador.

### artigo VII

O intercâmbio comercial entre as Partes Contratantes realizar-se-á de conformidade com as leis e regulamentos que regem a importação e a exportação e em consonância com o regime cambial vigente nos dois países.

Os pagamentos decorrentes da aplicação deste Acordo realizar-se-ão em moedas de livre convertibilidade.

### artigo VIII

A fim de fomentar o comércio e a cooperação econômica, as Partes Contratantes incentivarão a troca de informações econômicas, contatos de negócios e visitas de empresários de ambos os países, como também a participação em feiras e exposições econômicas da outra Parte Contratante, inclusive a organização de exposições especiais em centros econômicos, objetivando o melhor conhecimento das possibilidades e necessidades recíprocas.

Com esse objetivo, serão concedidas, de Parte a Parte, as facilidades possíveis, de conformidade com suas respectivas legislações em vigor.

### artigo IX

As Partes Contratantes concederão as necessárias facilidades ao trânsito de mercadorias por seus respectivos territórios de conformidade com as leis e prescrições vigentes em seus países.

### artigo X

Com o propósito de promover as relações comerciais entre os dois países e estimular a cooperação econômica e o intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista Federativa da Iugoslávia, as Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista, constituída por representantes de ambos os países e que a pedido de uma das Partes, se reunirá, todos os anos, alternadamente, nos respectivos países.

### artigo XI

Qualquer divergência que possa surgir entre as Partes Contratantes, quanto à interpretação ou execução do presente Acordo, deverá ser solucionada por via de negociação direta entre as autoridades designadas pelas Partes.

### artigo XII

A expiração do presente Acordo não prejudicará:

- a) a validade das autorizações concedidas, durante sua vigência, pelas autoridades das duas Partes Contratantes;
- b) a validade dos contratos comerciais e creditícios celebrados, e ainda não concretizados, durante sua vigência.

### artigo XIII

O presente Acordo substitui o Acordo de Comércio, Pagamentos e Cooperação Econômica de 1.º de abril de 1958.

## artigo XIV

O presente Acordo será submetido à aprovação das autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes, de conformidade com as respectivas disposições legais.

As Partes Contratantes notificarão uma à outra o cumprimento das formalidades necessárias à vigência do Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data da troca dessas notificações, por um período de 5 anos, prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano, salvo denúncia, comunicada por via diplomática, com antecedência mínima de 180 dias antes do término de qualquer período.

Toda emenda ou complementação ao presente Acordo será objeto de entendimentos por escrito entre as Partes Contratantes.

Feito e assinado em Brasília, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, em dois originais, nas línguas portuguesa e servo-croata, ambos igualmente autênticos.

## brasil e peru colocam em vigor acordos de cooperação

**Os Chanceleres Azeredo da Silveira e José de la Puente Radbill realizaram, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 15 de julho de 1977, a troca dos instrumentos de ratificação do Convênio Comercial entre o Brasil e o Peru, e das Notas colocando em vigor o Acordo Sanitário para o Meio Tropical e a Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, três dos 17 acordos entre os dois países, assinados no rio Amazonas, em 5 de novembro de 1976, por ocasião do encontro dos Presidentes Ernesto Geisel e Francisco Morales-Bermudes Cerrutti. Os acordos foram publicados por esta Revista, em seu número 11 páginas 93 a 108.**

### RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO COMERCIAL

Os abaixo-assinados, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e sua Excelência o Senhor Embaixador José de la Puente Radbill, Ministro das Relações Exteriores da República do Peru, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, reuniram-se no Palácio Itamaraty, em Brasília, a 15 de julho de 1977, para proceder à troca dos instrumentos de ratificação do Convênio Comercial, celebrado entre os dois países no dia 5 de novembro de 1976, a bordo do navio da Armada

Peruana **Ucayali**, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana.

E, após haver examinado os originais desses documentos, achados em boa e devida forma, efetuaram a troca dos instrumentos de ratificação do referido Convênio.

Em fé do que, no local e data acima declarados, assinaram a presente Ata, elaborada em dois exemplares, um no idioma português e outro no idioma espanhol, nos quais apuseram os respectivos selos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:  
**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Pelo Governo da República do Peru:  
**José de la Puente Radbill**

### TROCA DE NOTAS SOBRE O ACORDO SANITÁRIO

A Sua Excelência o Senhor Embaixador José de la Puente Radbill, Ministro das Relações Exteriores da República do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que foram completadas, por parte do Brasil, as formalidades internas para a aprovação do texto do Acordo Sanitário para o Meio Tropical, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, a bordo do navio da Armada peruana **Ucayali**, fundeado no rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 05 de novembro de 1976.

2. Em consequência, considero que a presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, comunicando, igualmente, o cumprimento por parte da República do Peru dos requisitos necessários à aprovação em seu país do citado Instrumento, determinam a entrada em vigor, nesta data, do referido Convênio Sanitário para o Meio Tropical entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

### TROCA DE NOTAS SOBRE A SUBCOMISSÃO MISTA PARA A AMAZÔNIA

A Sua Excelência o Senhor Embaixador José de la Puente Radbill, Ministro das Relações Exteriores da República do Peru

Senhor Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que foram completadas, por parte do Brasil, as

formalidades internas para a aprovação do texto do Acordo para a Constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, a bordo do navio da Armada peruana **Ucayali**, fundeado no Rio Amazonas (Solimões), na linha de fronteira brasileiro-peruana, a 05 de novembro de 1976.

2. Em conseqüência, considero que a presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, comunicando, igualmente, o cumprimento por parte da República do Peru dos requisitos necessários à aprovação em seu país do citado Instrumento, determinam a entrada em vigor, nesta data, do referido Acordo para a Constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

## **novo acordo de comércio entre brasil e tchecoslováquia**

**Acordo de Comércio  
Brasil-Tchecoslováquia, assinado pelo  
Ministro de Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. Azeredo da Silveira,  
e pelo Ministro do Comércio Exterior  
daquele país, Andrej Barcak,  
no Palácio Itamaraty de Brasília,  
em 19 de julho de 1977.**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República Socialista da Tchecoslováquia,

a seguir denominados "Partes Contratantes",

Tendo em vista que ambos os Países são membros do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, em harmonia com o qual se regerá o seu intercâmbio comercial bilateral,

Animados pelo propósito de fortalecer e desenvolver as relações comerciais entre ambos os Países em base de igualdade e de interesse mútuo,

Havendo constatado que o Acordo de Comércio e Pagamentos, assinado em 24 de junho de 1960 e modificado por troca de notas em 26 de janeiro de 1967, não mais se ajusta à dinâmica atual do intercâmbio entre os dois Países,

Decidiram revogá-lo e concluir um novo Acordo de Comércio nos seguintes termos:

### **artigo I**

As Partes Contratantes, animadas pelo interesse de desenvolver as relações econômicas mútuas, esforçar-se-ão, por todos os meios a seu alcance, para o aumento do intercâmbio comercial entre os dois países.

Parágrafo Único — Nesse sentido, as Partes Contratantes adotarão as medidas necessárias à implementação dos compromissos resultantes do presente Acordo.

### **artigo II**

Com relação a impostos de importação e a taxas de qualquer natureza, incidentes ou relativos à importação ou à exportação ou impostos sobre as transferências internacionais para pagamentos de importação ou de exportação, e com respeito ao método de aplicação desses impostos e gravames e com respeito a todas as regras e formalidades relacionadas com a importação e com a exportação, qualquer vantagem, favor, privilégio ou imunidade outorgado por uma das Partes Contratantes a qualquer produto originário ou destinado a qualquer terceiro país, será, imediata e incondicionalmente, outorgado ao produto semelhante originário ou destinado ao território da outra Parte Contratante.

### **artigo III**

As disposições do presente Acordo não serão aplicadas às vantagens, isenções ou facilidades que:

a) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder a países limítrofes, a fim de facilitar o comércio fronteiriço;

b) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder aos demais membros da zona de livre comércio ou união aduaneira, de que seja parte integrante;

c) cada Parte Contratante concedeu ou venha a conceder em decorrência de ajustes comerciais multilaterais entre países em desenvolvimento, dos quais uma das Partes Contratantes não participe;

d) resultem dos agrupamentos multilaterais de integração econômica dos quais uma das Partes Contratantes seja ou venha a ser membro.

### **artigo IV**

A importação e a exportação de mercadorias e serviços, no quadro do presente Acordo, serão objeto de contratos, nos quais deverão ser fixadas as condições comerciais, entre as firmas, instituições e organismos brasileiros e as pessoas jurídicas da República Socialista da Tchecoslováquia autorizadas a operar no comércio exterior. Os respectivos Governos não serão responsáveis pela execução dos contratos comerciais celebrados no quadro do presente Acordo.

## **artigo V**

Respeitada a legislação da República Federativa do Brasil, os cidadãos e pessoas jurídicas da República Socialista da Tchecoslováquia que exercerem as atividades mencionadas no Artigo IV do presente Acordo, gozarão no Brasil dos mesmos direitos que os cidadãos e pessoas jurídicas de qualquer outro Estado, no que se refere à proteção de sua pessoa e propriedade.

Respeitada a legislação da República Socialista da Tchecoslováquia, os cidadãos e pessoas jurídicas da República Federativa do Brasil que exercerem as atividades mencionadas no Artigo IV do presente Acordo, gozarão na República Socialista da Tchecoslováquia dos mesmos direitos que os cidadãos e pessoas jurídicas de qualquer outro Estado, no que se refere à proteção de sua pessoa e propriedade.

## **artigo VI**

As Partes Contratantes, pelos meios ao seu alcance e no quadro das suas possibilidades, procurarão fazer com que as correntes de exportação do Brasil para a República Socialista da Tchecoslováquia se constituam, progressivamente e em proporções crescentes, de produtos manufaturados e semi-manufaturados brasileiros, sem prejuízo da exportação das mercadorias tradicionais ou de outras matérias-primas.

## **artigo VII**

A fim de promover o intercâmbio de mercadorias entre ambos os Países, as Partes Contratantes procurarão estimular a troca de informações comerciais, bem como a realização de feiras e exposições em seus respectivos territórios, e providenciarão, sempre que necessário, visitas recíprocas de especialistas da área econômico-comercial.

Com esse objetivo, serão concedidas, de parte a parte, as facilidades previstas em suas respectivas legislações.

## **artigo VIII**

As Partes Contratantes permitirão a importação e a exportação, livres de direitos aduaneiros ou gravames, observadas as disposições específicas existentes no território da Parte Contratante respectiva, dos seguintes itens:

- a) produtos e mercadorias sem valor comercial e material de publicidade comercial, destinados a mostras;
- b) produtos e materiais destinados a feiras e exposições permanentes ou temporárias, sob a condição de que tais produtos e materiais serão admitidos em caráter temporário;
- c) máquinas, ferramentas e materiais cujo ingresso no território de uma das Partes Contratantes vier a ser admitido em caráter temporário e que constituam instrumento necessário à prestação de ser-

viços contratados, inclusive para fins de montagem ou conserto, sob a condição prévia de que tais bens não serão vendidos.

## **artigo IX**

Os pagamentos relacionados com o intercâmbio dos produtos, mercadorias e serviços, objeto do presente Acordo, e as demais transferências entre ambos os países, efetuar-se-ão em moeda de livre conversibilidade, em conformidade com as legislações vigentes ou que venham a vigor no território de cada uma das Partes Contratantes.

## **artigo X**

Os navios de cada Parte Contratante bem como suas cargas e tripulações gozarão nos portos marítimos ou nas águas marítimas interiores ou territoriais da outra Parte Contratante o tratamento de nação mais favorecida.

Estas disposições não serão aplicadas à cabotagem nacional, à pesca e ao reboque, e aos serviços dos pilotos nas águas territoriais de ambas as Partes Contratantes.

As Partes Contratantes se comprometem a considerar válidos todos os documentos emitidos ou aprovados pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante bem como os documentos referentes à bandeira nacional, medição de tonelagem, identidade de tripulações dos navios e a outros assuntos referentes a navios e cargas.

## **artigo XI**

A expiração do presente Acordo não prejudicará:

- a) a validade das autorizações concedidas, durante sua vigência, pelas autoridades das duas Partes Contratantes;
- b) a validade dos contratos comerciais e financeiros celebrados, e ainda não concretizados, durante sua vigência;
- c) a plena aplicação de todos os seus dispositivos aos supracitados contratos.

## **artigo XII**

Com o propósito de promover as relações comerciais entre os dois Países e estimular a cooperação econômica e o intercâmbio comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Socialista da Tchecoslováquia, as Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista, constituída por representantes de ambos os Países e que, a pedido de uma das Partes, se reunirá alternadamente nas respectivas Capitais, pelo menos a cada dois anos.

## **artigo XIII**

Fica revogado o Acordo de Comércio e Pagamentos assinado no dia 24 de junho de 1960, modificado pelas Notas trocadas no dia 26 de janeiro de 1967.

#### **artigo XIV**

O presente Acordo será submetido à aprovação das autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes, de conformidade com as respectivas disposições legais.

As Partes Contratantes notificarão uma à outra o cumprimento das formalidades necessárias à vigência do Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data da troca dessas notificações, por um período de 5 anos, prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano, salvo denúncia, comunicada por via diplomática, com antecedência mínima de 180 dias do término de qualquer período.

#### **artigo XV**

O presente Acordo foi feito e assinado em Brasília, aos dezenove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, em dois originais nas línguas portuguesa e tchecoslovaca, ambos igualmente autênticos.

## **convênio mre-seplan incrementa intercâmbio comercial com o japão**

**Convênio de apoio financeiro a projeto de cooperação técnica para incremento das relações econômicas Brasil-Japão, assinado em Brasília, em 28 de julho de 1977, pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Paulo dos Reis Velloso.**

#### **Partes convenientes:**

1. **Órgão de apoio financeiro:** Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (Subin) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan), doravante denominada Subin, neste ato representada pelo Professor João Paulo dos Reis Velloso, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e pelo Ministro Aderbal Costa, Secretário da Subin.

2. **Executor:** Departamento de Promoção Comercial (DPR), do Ministério das Relações Exteriores, neste ato representado pelos Embaixadores Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores e Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do DPR.

#### **CLAUSULA I**

**Título do projeto:** Incremento das Relações Econômicas Brasil/Japão.

**Apoio financeiro:** Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), em 6 (seis) parcelas, conforme Cláusulas II e III.

**Origem dos recursos:** Parcela do Acordo do Trigo Canadense colocada à disposição da Subin.

**Vencimento do convênio:** 30 de setembro de 1979.

**Órgão competente para realizar a auditoria da aplicação dos recursos:** Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

**Descrição sucinta do projeto:** O objetivo do convênio é incrementar o intercâmbio econômico-comercial Brasil/Japão, com vistas a aproveitar de forma adequada as oportunidades existentes de participação brasileira nos mercados comercial, de capitais e de tecnologia japoneses. O projeto deverá ajudar a estabelecer bases sólidas para um equilíbrio na balança comercial, dinamizar as relações econômico-comerciais bilaterais e permitir a identificação de novas áreas de oportunidades para a concentração dos esforços públicos e privados, obtendo conseqüentemente maior aporte japonês ao processo de desenvolvimento brasileiro.

Durante a execução do convênio estão previstas as seguintes atividades: a) criação de uma unidade técnica na Embaixada do Brasil em Tóquio encarregada de acompanhar a execução do "pacote" negociado durante a viagem presidencial àquele país; b) realização de um seminário, com cooperação de entidades japonesas, sobre o Brasil;

c) realização de estudos econômicos, financeiros e comerciais a serem contratados com firmas especializadas de consultoria; d) intensificação de programas e melhoria de mecanismos de transferência de tecnologia japonesa para o Brasil; e) identificação de oportunidades de levantamento de recursos financeiros, não vinculados à exportação de produtos japoneses, no mercado financeiro nipônico; f) criação de uma unidade de apoio encarregada de obter e disseminar de forma ágil, informações selecionadas sobre assuntos econômicos, comerciais-financeiros e tecnológicos de interesse para órgãos brasileiros. Os recursos alocados pela Subin destinam-se a financiar as despesas decorrentes das atividades acima, conforme detalhado em plano de utilização de recursos aprovado à parte.

**Contrapartida do Executor:** O executor compromete-se a alocar ao projeto suas instalações físicas sediadas em Tóquio e em Brasília, pessoal e serviços de apoio, equipamentos de escritório e material de consumo necessários a execução do projeto.

#### **CLAUSULA II**

Os recursos comprometidos pelo presente convênio serão liberados ao Executor, por ordem bancária e mediante sua solicitação, na forma do plano de utilização de recursos e do cronograma de execução dos trabalhos aprovados pela Subin e de acordo com o parcelamento mencionado na

Cláusula I e às datas constantes do cronograma de liberação dos recursos, também já aprovado pela Subin.

### **CLÁUSULA III**

Excetuadas as duas primeiras parcelas, a liberação das demais dependerá sempre de comprovação, pelo Executor, de que apresentou ao órgão de auditoria mencionado na Cláusula I a prestação de contas relativa à penúltima parcela que houver sido liberada.

### **CLÁUSULA IV**

Em contrapartida ao apoio financeiro da Subin, o Executor se compromete a proporcionar os meios necessários ao bom desempenho do referido projeto, especialmente aqueles descritos à Cláusula I, sob a rubrica "Contrapartida do Executor".

### **CLÁUSULA V**

O Executor se compromete a atender às normas contidas no Manual de Serviço de Cooperação Técnica da Subin, de 11 de outubro de 1973, especialmente às que dizem respeito à apresentação de relatórios e prestação de contas, bem como a aceitar a fiscalização contábil-financeira e a auditoria da Inspeção Geral de Finanças indicada na Cláusula I.

### **CLÁUSULA VI**

É vedada a transposição, para qualquer outro projeto, dos recursos apropriados ao projeto que dá origem ao presente convênio, obrigando-se o Executor a manter no Banco do Brasil S/A, em agência a ser indicada à Subin, conta especial destinada à movimentação exclusiva dos recursos doados pela Subin, não podendo a conta abrigar recursos de outras fontes, ainda que destinados ao mesmo projeto.

### **CLÁUSULA VII**

As partes convenientes aceitam o objeto do presente convênio, cabendo ao Executor indicar seu gestor à Subin.

### **CLÁUSULA VIII**

O presente convênio poderá ser rescindido ou alterado, no todo ou em parte, de comum acordo, mediante notificação, por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. Sua rescisão poderá também ocorrer por inadimplemento das obrigações assumidas pelo Executor, obedecido o mesmo prazo de prévia notificação escrita, aqui mencionado.

### **CLÁUSULA IX**

Os casos omissos serão resolvidos mediante mútuo entendimento entre as partes, sendo o foro deste convênio o de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

## **mre e seplan assinam convênio para cooperação técnica a países africanos**

**Convênio entre o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República para a prestação de Cooperação Técnica a países africanos, assinado no Palácio Itamaraty de Brasília, em 28 de julho de 1977, pelos Ministros de Estado Antonio F. Azeredo da Silveira e João Paulo dos Reis Velloso.**

O Ministério das Relações Exteriores, doravante denominado MRE, neste ato representado pelo Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada Seplan, neste ato representada pelo Professor João Paulo dos Reis Velloso, Ministro de Estado-Chefe da Seplan.

Tendo em vista a intensificação das relações entre o Brasil e os países africanos, e a vontade comum, muitas vezes demonstrada, de ampliar e tornar mais efetivo o intercâmbio de experiências e a cooperação nos mais variados campos,

Considerando que essa vontade comum fundamenta-se em sólidos vínculos de solidariedade, e em identidades significativas de ordem geográfica, cultural e econômica, e, em muitos casos, de ordem histórica e lingüística,

Entendendo que as formas de cooperação técnica constituam um eficaz e útil instrumento para fortalecer os laços entre os países em desenvolvimento, servindo para fundar bases importantes de colaboração mútua,

Considerando, que, tanto pela solidariedade que deve orientar a relação entre os países em desenvolvimento, quanto pelas razões especiais que nos ligam ao continente africano, é de interesse do Governo brasileiro tentar aperfeiçoar as formas de cooperação técnica com países africanos.

Tendo em vista que, para que tal cooperação seja plenamente eficaz, é necessário que se aprimorem os mecanismos internos que delineam e executam as atividades de cooperação.

Considerando que, com base em suas respectivas competências, o MRE e a Seplan acumularam importante experiência na área de cooperação técnica.

Decididos a combinar esforços na articulação de atividades que sirvam a aprofundar as formas de cooperação entre o Brasil e os países africanos.

**RESOLVEM FIRMAR O SEGUINTE CONVÊNIO:**

### **CLÁUSULA I**

O presente convênio objetiva, através da colaboração entre o MRE e a Seplan, ampliar, de forma programada a sistemática, as atividades de cooperação técnica do Brasil com países africanos.

## CLÁUSULA II

Para os fins previstos no presente convênio, incumbirá ao MRE:

- a) fornecer à Seplan a orientação geral que informará os trabalhos técnicos referidos na alínea "a" da cláusula III;
- b) definir prioridades em termos de países, setores de atuação, programas, projetos e outras atividades;
- c) encarregar-se, no exterior, da coleta de informações necessárias à execução das tarefas definidas na alínea "a" da cláusula III;
- d) aprovar, em caráter final, todas as atividades de cooperação técnica a serem executadas no âmbito deste convênio;
- e) proporcionar o apoio logístico externo que se faça necessário à execução dessas atividades;
- f) participar financeiramente do custeio das mesmas atividades;
- g) coordenar externamente todas as outras providências necessárias à negociação e execução das atividades financiadas pelo presente convênio.

## CLÁUSULA III

Para os fins previstos no presente convênio, a colaboração da Seplan assumirá, principalmente, as seguintes modalidades:

- a) apoio técnico com vistas a: identificação de setores e projetos que possam servir aos objetivos da cooperação em vista; elaboração de documentos de projeto; exame e aprovação técnica de atividades; identificação e mobilização das instituições brasileiras capacitadas tecnicamente a atuar como executoras; coordenação interna de outras providências técnicas necessárias à execução de atividades;
- b) apoio financeiro para o custeio parcial de despesas em cruzeiros vinculadas à execução de atividades de cooperação técnica brasileira com países africanos.

## CLÁUSULA IV

A participação financeira do MRE, prevista na alínea "f" da cláusula II, poderá atingir o montante de até Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) no período de vigência do presente convênio.

## CLÁUSULA V

O apoio financeiro da Seplan, previsto na alínea "b" da cláusula III, poderá atingir o montante de até Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) no período de vigência do presente convênio.

## CLÁUSULA VI

Delega-se ao DCT e à Subin competência para a prática dos atos necessários à execução do presente convênio;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A coordenação das ações empreendidas pelo MRE no âmbito do presente convênio caberá ao Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica (DCT), em consulta com o Departamento da África, Ásia e Oceania (DAO). A coordenação das ações empreendidas

pela Seplan no âmbito do presente convênio caberá à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (Subin), que poderá solicitar a colaboração e o apoio de outros órgãos da Seplan.

## CLÁUSULA VII

Para a implementação das atividades de cooperação técnica do Brasil com países africanos, no âmbito do presente convênio, assinar-se-ão, para cada projeto, convênios suplementares específicos entre o DCT e a Subin. Se for o caso, assinarão igualmente com entidade ou entidades que participarem, como executoras ou de outra forma do projeto correspondente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apenas os convênios suplementares previstos nesta cláusula constituirão o instrumento de comprometimento financeiro do MRE e da Seplan.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os convênios suplementares previstos nesta cláusula conterão dispositivos referentes à movimentação, controle e prestação de contas dos recursos a serem alocados, dispositivos esses compatíveis com a sistemática operacional do DCT e da Subin.

## CLÁUSULA VIII

A vigência do presente convênio é de dois anos, sendo o seu foro o de Brasília, Distrito Federal.

## os acordos brasil-bolívia

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Ministro, interino, das Relações Exteriores e Ministro de Energia e Hidrocarboretos da Bolívia, Guillermo Jiménez Gallo, assinaram, no Palácio do Planalto em Brasília, em 17 de agosto de 1977, os seguintes acordos entre o Brasil e a Bolívia:

**Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio; Convênio de Sanidade Animal em Áreas de Fronteira; Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência; troca de Notas estabelecendo um Acordo Complementar ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial de 22 de maio de 1974; troca de Notas estabelecendo um Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica de 10 de julho de 1973; e troca de Notas estabelecendo a entrada em vigor do Acordo sobre Cooperação Sanitária de 8 de junho de 1972.**

## **TRATADO DE AMIZADE, COOPERAÇÃO E COMÉRCIO**

Sua Excelência o Senhor Presidente da República da Bolívia, General-de-Exército Hugo Banzer Suárez, e

Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel,

Inspirados pelo propósito de realçar, em documento solene, os especiais laços de perfeita e ininterrupta amizade que unem a Bolívia e o Brasil;

Côncios do amplo campo de convergência de seus interesses e da importância de que se reveste, para um e outro País, a franca e leal colaboração em que pautam suas relações;

Certos de que se torna cada vez mais imperativo fortalecer sistemas de cooperação que atendam às crescentes exigências de seu relacionamento;

Animados do desejo de incentivar as medidas capazes de facilitar essa cooperação, com vistas à consecução de todos os objetivos comuns;

Reconhecendo as vantagens recíprocas que resultam da maior complementação econômica entre a Bolívia e o Brasil e conscientes da relevância que adquire, nesse contexto, o "Acordo de Cooperação e Complementação Industrial", de 22 de maio de 1974, para a aceleração do desenvolvimento de suas respectivas economias;

Reafirmando uma vez mais o princípio da mais ampla liberdade de trânsito terrestre e fluvial para cada uma das duas Nações no território da outra, nos termos do Tratado de Comércio e Navegação Fluvial de 12 de agosto de 1910 e do Convênio de Trânsito Livre de 29 de março de 1958;

Tendo presente a coincidência de critérios em relação ao aproveitamento dos recursos naturais na Bacia do Prata;

Decididos a incrementar suas relações em todos os campos possíveis, inclusive o econômico, comercial, financeiro, cultural, técnico, científico e turístico,

Resolveram celebrar o presente Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República da Bolívia, a Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Guillermo Jiménez Gallo, Ministro, interino, das Relações Exteriores e Culto,

O Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores,

Os quais acordaram o seguinte:

### **artigo I**

As Altas Partes Contratantes convêm em instaurar e aperfeiçoar mecanismos permanentes de cooperação, entendimento e troca de informações, sobre assuntos de interesse comum.

### **artigo II**

Os mecanismos a que se refere o Artigo I processar-se-ão por via diplomática ou por intermédio da Comissão Geral de Coordenação Boliviano-Brasileira.

### **artigo III**

Fica instituída a Comissão Geral de Coordenação Boliviano-Brasileira, que terá por finalidade fortalecer a cooperação entre os dois Países, analisar e acompanhar os assuntos de interesse comuns e propor aos respectivos Governos as medidas que julgar pertinentes, com ênfase nos seguintes campos:

- a) projetos econômicos relevantes para as relações bilaterais;
- b) intercâmbio comercial e as medidas para assegurar seu incremento e diversificação;
- c) aperfeiçoamento dos meios de transportes e comunicações entre os dois países;
- d) cooperação técnica e intercâmbio cultural, científico e tecnológico.

**Parágrafo 1** — A Comissão Geral será composta de uma seção de cada Parte;

**Parágrafo 2** — As seções nacionais da Comissão Geral serão presididas pelos Ministros das Relações Exteriores e integradas por Delegados designados pelos respectivos Governos;

**Parágrafo 3** — A Comissão Geral se reunirá ao menos uma vez por ano, alternadamente na Bolívia e no Brasil;

**Parágrafo 4** — A Comissão Geral redigirá o seu próprio Regulamento, que será aprovado pelos dois Governos por troca de Notas;

**Parágrafo 5** — A Comissão Geral examinará e proporá a ambos os Governos a forma pela qual as atuais Comissões Mistas e Grupos de Trabalhos **ad hoc** poderão passar a constituir suas sub-comissões.

### **artigo IV**

As Altas Partes Contratantes empenharão os máximos esforços para lograr a progressiva ampliação e diversificação do intercâmbio comercial, mediante a utilização adequada das oportunidades que se apresentarem.

### **artigo V**

Com o propósito de incrementar o comércio recíproco e de conformidade com as necessidades que o orientam, as Altas Partes Contratantes promoverão, no mais breve prazo, a negociação de acordos para fornecimento de produtos industrializados e outros, conforme as necessidades de seus respectivos mercados e a adequada complementação das produções nacionais, no quadro do Convênio Comercial de 29 de março de 1958, em concordância com os compromissos que ambos os Governos tenham assumido dentro dos mecanismos de integração de que participem.

## **Artigo VI**

Tendo em vista os benefícios que poderão resultar de uma mais estreita cooperação na execução de seus planos de expansão industrial, as Altas Partes Contratantes encorajarão os investimentos de um País no outro, tanto no setor público como no setor privado, inclusive mediante a celebração de acordos de complementação industrial e o incentivo a empreendimentos conjuntos.

Nesse quadro de cooperação, as Altas Partes Contratantes ratificam o propósito de promover a realização dos objetivos previstos no "Acordo de Cooperação e Complementação Industrial", de 22 de maio de 1974, em seus Anexos e em outros instrumentos dele decorrentes.

## **Artigo VII**

Considerando a importância do Convênio de Comércio Inter-regional de 29 de março de 1958, para a vida normal das populações de seus territórios colindantes, assim como para o processo local de desenvolvimento, as Altas Partes Contratantes procederão a negociações, a curto prazo, visando à atualização daquele instrumento.

Reafirmam, outrossim, a decisão de dar plena implementação ao Convênio de Tráfego Fronteiriço de 29 de março de 1958, cujas disposições visam a reduzir ao mínimo imprescindível os trâmites administrativos do comércio a varejo que se realiza entre suas populações fronteiriças.

## **artigo VIII**

A fim de impulsionar a cooperação no setor agropecuário, ambos os Países trocarão informações e experiências, prestando-se reciprocamente a maior assistência possível em matéria de produção e técnicas agrícolas.

## **artigo IX**

As Altas Partes Contratantes, tendo presentes o Tratado de Vinculação Rodoviária, de 4 de abril de 1972, assim como os estudos e obras recomendados no Plano Diretor de Vinculação Rodoviária, acordam em dar tratamento prioritário aos projetos de interconexão entre os sistemas rodoviários boliviano e brasileiro, dentro dos amplos objetivos de criar condições mais favoráveis a uma efetiva integração física entre os dois Países.

## **Artigo X**

Consoante o espírito e a letra dos Acordos Internacionais entre elas vigentes, as Altas Partes Contratantes coordenarão todos os esforços a fim de alcançar o aprimoramento e a complementação do vínculo ferroviário entre os dois Países.

## **artigo XI**

As Altas Partes Contratantes ratificaram os dispositivos e princípios consagrados nos Acordos Internacionais entre elas vigentes em matéria de livre navegação dos rios internacionais e, conseqüente-

mente, sua decisão de assegurar a navegabilidade dos referidos rios. Tal decisão, nos casos de trechos fluviais compartilhados, será adotada de comum acordo.

## **Artigo XII**

O Governo brasileiro, no propósito de dinamizar o intercâmbio comercial bilateral e de facilitar o tráfego recíproco de cargas, envidará todos os esforços no sentido de aperfeiçoar os dispositivos que regulam o livre trânsito, pelo território brasileiro, de mercadorias procedentes do território boliviano ou a ele destinadas, e a utilização dos entrepostos de depósito franco de que a Bolívia dispõe nos portos de Belém, Porto Velho, Corumbá e Santos.

## **artigo XIII**

As Altas Partes Contratantes, reconhecendo a importância de interligação dos dois Países através de um sistema eficaz de telecomunicações, concordam em prosseguir e ampliar os estudos pertinentes. Afirmam, outrossim, sua decisão de implementar, no prazo mais conveniente a ambas as Partes Contratantes, os projetos de cooperação bilateral existentes no campo das telecomunicações e dos serviços postais.

## **artigo XIV**

As Altas Partes Contratantes confirmam seus propósitos de pôr em prática as formas mais eficazes de cooperação bilateral nos campos cultural e educacional, dentro do espírito do Convênio de Intercâmbio Cultural.

## **Artigo XV**

As Altas Partes Contratantes convêm em estimular, ainda mais, as atividades de cooperação técnica e científica previstas no Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 10 de julho de 1973.

## **Artigo XVI**

As Altas Partes Contratantes estudarão as modalidades mais adequadas de cooperação, com vistas ao desenvolvimento do intercâmbio turístico bilateral, especialmente no que diz respeito à facilitação dos trâmites e formalidades para o ingresso, nos seus territórios respectivos, dos nacionais do outro País ou nele residentes. Empreenderão, outrossim, esforços no sentido de coordenarem seus programas de desenvolvimento do turismo regional e de aproveitamento dos fluxos turísticos provenientes de terceiros países e de outras áreas geográficas.

## **artigo XVII**

As Altas Partes Contratantes promoverão entendimentos com vistas à conclusão de um acordo no campo da defesa sanitária animal, para controle de epizootias nas áreas fronteiriças dos dois Países.

### artigo XVIII

As Altas Partes Contratantes, reconhecendo que a exploração da flora e da fauna de seus territórios fronteiriços, inclusive de seus territórios amazônicos, poderá, caso não seja bem ordenada, acarretar a extinção de espécies, além de afetar o equilíbrio biológico dessas regiões, concordam em promover, em regime de mais estreita colaboração, políticas racionais de conservação da flora e da fauna nos territórios adjacentes à fronteira entre os dois Países.

### artigo XIX

As Altas Partes Contratantes, tendo em vista a prioridade concedida aos seus programas de controle do uso de estupefacientes, narcóticos e alucinógenos, empreenderão todos os esforços no sentido de lograr, mediante cooperação mútua e adequada, a efetiva repressão do tráfico ilícito, entre os dois Países, de drogas que produzem dependência, nos termos do Convênio que sobre o assunto celebraram nesta data.

### artigo XX

As Altas Partes Contratantes, reconhecendo a conveniência de melhor coordenação entre os serviços de saúde da Bolívia e do Brasil, cuja ação harmônica assume grande importância em função dos projetos de desenvolvimento econômico e social em curso em suas regiões fronteiriças e, especialmente em seus territórios amazônicos, assinalam com satisfação a entrada em vigor, nesta data, do Acordo sobre Cooperação Sanitária, subscrito entre os dois Países em 8 de junho de 1972.

### artigo XXI

As Altas Partes Contratantes, tendo presentes os Tratados e demais Instrumentos Internacionais sobre limites, entre elas existentes, reafirmam seu especial interesse em intensificar e facilitar os trabalhos que vêm sendo realizados pela Comissão Mista Boliviano-Brasileira Demarcadora de Limites, já em fase final de demarcação.

### artigo XXII

Além dos Instrumentos Internacionais previstos no presente Tratado e dentro do elevado espírito que o informa, as Altas Partes Contratantes celebrarão, sempre que as circunstâncias o aconselharem, protocolos adicionais ou outros tipos de Atos Internacionais sobre todos os assuntos de interesse comum.

### artigo XXIII

O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação e terá vigência até que as Altas Partes Contratantes, mediante novo acordo, adotem decisão que estimem conveniente.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Tratado, em dois exemplares, em espanhol e português, ambos os textos igualmente autênticos.

Feito na cidade de Brasília, aos dezessete dias do mês de agosto de 1977.

## CONVÊNIO DE SANIDADE ANIMAL EM ÁREAS DE FRONTEIRA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Bolívia,

Considerando as recomendações emanadas da IV Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana de Luta Contra a Febre Aftosa — Cosalfa, realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1977, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, bem como as resoluções da X Reunião Interamericana, em nível ministerial, para o Controle da Febre Aftosa — Ricaz-10, realizada nos dias 14 e 16 de março do mesmo ano, na cidade de Washington - Estados Unidos da América.

Considerando, ademais, o estabelecido no item 2, do artigo II e no artigo III, do Convênio Interamericano de Sanidade Animal, firmado na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, em 18 de julho de 1967.

Desejando chegar a um acordo mútuo para um programa harmônico de sanidade animal em áreas de fronteira,

Declarando que as obrigações recíprocas serão cumpridas dentro de um espírito de cordial cooperação, acordam o seguinte:

## OBJETIVOS

### artigo I

O estabelecimento de uma ação coordenada de sanidade animal, em área de fronteira, entre ambos os Países, com prioridade na luta contra febre aftosa, mediante a adoção das medidas necessárias para o melhor controle das enfermidades, através do intercâmbio técnico e de informações, com base nos seguintes princípios:

- a) coordenação e cooperação nas ações para o combate às enfermidades na região fronteiriça;
- b) intercâmbio de colaboração técnica nos aspectos relacionados com o controle de vacinas e produtos zoterápicos, diagnóstico, investigação e qualquer outro aspecto de interesse afim;
- c) intercâmbio de adestramento de técnicos;
- d) intercâmbio permanente de informações epizootológicas na região fronteiriça, bem como de outras informações de interesse para o controle das enfermidades.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### artigo II

Compromisso de adotar medidas tendentes a solucionar os problemas que se apresentam na luta contra as enfermidades dos animais nas áreas fronteiriças, de acordo com as seguintes providências:

a) constituição de uma Comissão Mista Permanente Brasileiro-Boliviana de Sanidade Animal, que tenha o encargo da execução deste Convênio, representando e assessorando os respectivos Governos;

b) promoção de acordos de ajuda recíproca, quando indispensáveis ao controle da situação sanitária e sempre de comum acordo entre as partes integrantes da Comissão Mista Permanente a que se refere o inciso anterior;

c) estabelecimento e manutenção de uma estratégia e coordenação permanente de medidas destinadas ao controle sanitário do trânsito de animais em pé e de produtos derivados, na fronteira de ambos os Países, em conformidade com a legislação vigente nos mesmos;

d) cooperação paralela no ajuste e revisão das normas sanitárias de cada País, na medida em que seja necessário para o maior êxito dos objetivos deste Convênio;

e) sincronização das datas de vacinação antiaftosa e de qualquer outra atividade considerada conveniente nas áreas limítrofes no âmbito deste Convênio;

f) pedido de colaboração de organismos nacionais e internacionais durante a execução deste Convênio, sempre de comum acordo entre as Partes.

## **DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

### **artigo III**

Os Países Contratantes acordam denominar a Comissão a que se refere o inciso "a", artigo II, Comissão Mista Permanente Brasileiro-Boliviana de Sanidade Animal, integrada da seguinte forma: Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura do Brasil; Coordenador Geral do Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa do Ministério da Agricultura do Brasil; Chefe Nacional de Sanidade Animal do Ministério de Assuntos Campestres e Agropecuários da Bolívia; e Diretor-Executivo do Serviço Nacional de Controle da Febre Aftosa, Raiva e Brucelose da Bolívia.

### **artigo IV**

A Comissão Mista Permanente a que se refere o artigo anterior reunir-se-á, preferencialmente, nas regiões fronteiriças, ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento das atividades e atualizar as diretrizes.

### **artigo V**

Para alcançar os objetivos do presente Convênio, caberá à comissão Mista Permanente, anteriormente referida, a formulação de um Plano de Ação, no prazo de 90 dias após a data da assinatura deste Convênio, assim como a designação de comissões técnicas regionais e especificação das áreas de ação, em conformidade com o regulamento interno da Comissão Mista a ser elaborado de comum acordo entre seus membros.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

### **artigo VI**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de três anos, contados a partir da data da troca dos instrumentos de ratificação e prorrogáveis automaticamente por períodos iguais. Poderá ser rescindido a qualquer momento, sempre que uma das Partes, com antecedência mínima de seis meses, comunique à outra a sua intenção de denunciá-lo.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, ambos igualmente válidos e do mesmo teor, na cidade de Brasília, aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete.

### **CONVÊNIO PARA A REPRESSÃO DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Bolívia,

Reconhecendo que o tráfico ilícito e o uso indevido de drogas que produzem dependência constituem um problema que afeta as comunidades de ambos países;

Admitindo que as fronteiras territoriais dos dois países possibilitam o tráfico ilícito de drogas; e

Considerando que é seu dever combater esta modalidade delitativa em todas as suas formas;

Convieram o seguinte:

### **artigo I**

As Partes Contratantes empreenderão todos os esforços no sentido de lograr a efetiva repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência, mediante cooperação mútua e adequada.

### **artigo II**

Para fins do presente Convênio, entende-se por drogas que produzem dependência quaisquer substâncias naturais ou sintéticas que, ao serem administradas ao organismo humano, alteram o estado de ânimo, a percepção ou o comportamento, provocando modificações fisiológicas ou psíquicas.

### **artigo III**

As Partes Contratantes comprometem-se a adotar as medidas legislativas e administrativas que forem necessárias para o cumprimento do presente Convênio, no mais breve prazo.

### **artigo IV**

As Partes Contratantes reiteram as recomendações da I Conferência Regional de países limítrofes subscritas em Cochabamba, em 11 de julho de 1975, por Delegados da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e do Peru.

#### **artigo V**

Para alcançar os objetivos do presente Convênio, os serviços competentes encarregados da repressão do tráfico ilícito de drogas e os organismos de saúde de ambos os países manterão mútua assistência técnico-científica assim como também estimularão o intercâmbio de informações sobre traficantes individuais ou associados.

#### **artigo VI**

Para efeitos do presente Convênio, entende-se como serviços competentes os organismos policiais encarregados da repressão do tráfico ilícito de drogas, em seus respectivos territórios.

#### **artigo VII**

As Partes Contratantes, por intermédio dos organismos responsáveis pela repressão do tráfico ilícito das substâncias mencionadas no Artigo 2.º, efetuarão as ações necessárias para que os autores, cúmplices e encobridores deste delito sejam submetidos a processo, observando as disposições legais vigentes em cada país.

#### **artigo VIII**

As sentenças condenatórias pronunciadas por este delito serão comunicadas reciprocamente.

#### **artigo IX**

As Partes Contratantes, com a finalidade de assegurar uma maior coordenação para a repressão do tráfico ilícito de drogas, designarão nas respectivas Embaixadas um funcionário encarregado desse serviço.

#### **artigo X**

Os serviços competentes das Partes Contratantes deverão realizar, pelo menos uma vez ao ano, uma reunião num ou noutro país, alternadamente, para consultas e intercâmbio de informações, assim como avaliação dos resultados obtidos na repressão do tráfico ilícito de drogas.

#### **artigo XI**

As Partes Contratantes procurarão efetuar intercâmbio do pessoal de seus serviços competentes para o estudo dos organismos e técnicas especializadas do outro país, com o fim de conseguir o aperfeiçoamento de sua participação na luta contra o tráfico ilícito de drogas em seus respectivos territórios.

#### **artigo XII**

As Partes Contratantes, em casos concretos de tráfico ilícito de drogas ou de atividades conexas que pela sua expressão e natureza interessem a ambos os países, prestarão a cooperação necessária para a realização de operações conjuntas, em zonas de fronteira.

#### **artigo XIII**

As Partes Contratantes intensificarão medidas para detectar e erradicar plantações e cultivos clandestinos dos quais possam ser extraídas substâncias consideradas como drogas na área de seus respectivos territórios.

#### **artigo XIV**

Os organismos competentes de cada país estabelecerão os procedimentos e mecanismos necessários que permitam uma adequada execução do presente Convênio.

#### **artigo XV**

O presente Convênio vigorará provisoriamente a partir de sua assinatura e entrará em vigência permanente na data em que ambos os Governos se informem, por troca de Notas, que procederam à sua aprovação, de conformidade com suas legislações internas.

#### **artigo XVI**

Cada uma das Partes Contratantes poderá denunciar este Convênio em qualquer momento, mediante uma comunicação dirigida à outra, e a denúncia produzirá seus efeitos no prazo de 90 dias depois de recebida por esta última.

Feito em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente válidos e assinados na cidade de Brasília, em dezessete de agosto de 1977.

### **TROCA DE NOTAS SOBRE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO INDUSTRIAL**

A Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Guillermo Jiménez Gallo, Ministro, interino, das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me ao Acordo de Cooperação e Complementação Industrial, assinado entre nossos dois Governos em Cochabamba a 22 de maio de 1974.

Como é do seu conhecimento, as Comissões Nacionais de nossos dois Países vêm estudando a execução do mencionado Acordo em diversas reuniões no âmbito do Comitê Brasileiro-Boliviano de Cooperação Econômica e Técnica (Cobbet), tendo chegado às seguintes conclusões:

1. **Siderurgia.** A garantia de mercado para produtos laminados não-planos de procedência boliviana, a que se refere o Acordo de Cochabamba, será de quatrocentas e dez mil toneladas métricas por ano, resultantes das duzentas mil toneladas de laminados não-planos contempladas no Acordo, mais duzentas e dez mil toneladas originalmente estipuladas em ferro-esponja e substituídas agora por igual volume de laminados não-planos.

2. **Uréia.** Ratifica-se o compromisso de mercado para cem mil toneladas métricas anuais de uréia, previsto no Acordo de Cochabamba.

2.1 Adicionalmente, o Brasil comprometer-se-á a receber outras cem mil toneladas métricas anuais de uréia, na zona de Corumbá, as mesmas que serão compensadas por igual volume de uréia a ser entregue pelo Brasil na costa, para comercialização pela Bolívia em mercados de ultramar.

2.2 Esse volume adicional de uréia boliviana poderá ser aumentado até duzentas mil toneladas métricas anuais, se as condições do mercado brasileiro o permitirem.

2.3 Fica entendido que os volumes adicionais de uréia não são objeto de consideração de preços, toda vez que se tratar de uma troca.

3. Reconhece-se que a execução dos projetos referentes à siderurgia, gás natural, uréia e cimento, resultantes do Acordo de Cochabamba, bem como a implementação das instalações industriais correspondentes e a programação do mercado brasileiro para absorver essas exportações bolivianas, requerem um planejamento adequado.

4. Com a finalidade de iniciar a execução dos referidos projetos, ambos Governos instruirão às empresas nacionais interessadas de um e outro País para que, de imediato, procedam ao planejamento coordenado e à elaboração dos contratos pertinentes.

A esse respeito, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que as conclusões anteriormente referidas constituam um Acordo Complementar ao Acordo de Cochabamba, visando a fortalecer seus objetivos de cooperação e complementação, permanecendo todos os demais termos e compromissos do mencionado Acordo sem alteração e mantendo sua plena vigência.

No caso de Vossa Excelência concordar com o que precede, a presente Nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor e da mesma data, constituirão Acordo entre nossos Governos sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

## **TROCA DE NOTAS SOBRE ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A Sua Excelência o Senhor  
General-de-Brigada Guillermo Jiménez Gallo,  
Ministro, interino, das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º MRL 0354/77-A.04, cujo teor, em português, é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, por ocasião da visita ao Brasil de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Comunicações e Aeronáutica Civil da Bolívia, em 30 de agosto de 1976, foi concluído o seguinte Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica em Telecomunicações e Serviços Postais:

Os Senhores Ministros de Estado de Transportes, Comunicações e Aeronáutica Civil da República da Bolívia e das Comunicações da República Federativa do Brasil, representando as Administrações de Telecomunicações e Serviços Postais de seus respectivos países, decidiram firmar o presente Memorando de Entendimento nos termos do Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre os Governos dos dois países a 10 de julho de 1973:

### **artigo I**

O Ministro de Estado de Transportes, Comunicações e Aeronáutica Civil da República da Bolívia e o Ministro de Estado das Comunicações da República Federativa do Brasil se comprometem a desenvolver a cooperação técnica entre os dois países no campo das telecomunicações e dos serviços postais, através de:

- a) intercâmbio de técnicos;
- b) concessão recíproca de bolsas de estudo para estágios de especialização destinados a pessoal técnico e administrativo de níveis médio e superior; e
- c) intercâmbio de documentação técnica.

### **artigo II**

Serão estabelecidos, por via diplomática, Programas de Trabalho que determinem as modalidades e o volume da cooperação prevista no Artigo I.

### **artigo III**

Os órgãos encarregados da elaboração, financiamento e execução dos Programas de Trabalho serão os Ministérios das Relações Exteriores de ambos países, o de Transportes, Comunicações e Aeronáutica Civil da Bolívia, e o das Comunicações do Brasil, e as entidades subordinadas direta ou indiretamente a estes últimos.

### **artigo IV**

Designar-se-ão, através dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países, os organismos competentes encarregados da elaboração, financiamento e execução dos Programas de Trabalho.

2. Os órgãos competentes designados poderão manter contatos diretos para ajustes de caráter operacional dos Programas de Trabalho.

3. As Partes Contratantes consultar-se-ão, por via diplomática, na hipótese de eventuais dificuldades na execução dos Programas de Trabalho.

## **artigo V**

O Governo da República Federativa do Brasil arcará com as despesas relativas a:

- a) diárias, ou qualquer outra forma de estipêndio, custeio de cursos e estágios, e transporte interno dos técnicos bolivianos enviados ao Brasil;
- b) diárias, quando se tratar de missão de menos de 30 dias, dos técnicos brasileiros enviados à Bolívia;
- c) transporte internacional dos técnicos brasileiros enviados à Bolívia; e
- d) expedição de documentação técnica destinada ao Governo da República da Bolívia.

## **artigo VI**

O Governo da República da Bolívia arcará com as despesas relativas a:

- a) diárias, ou qualquer outra forma de estipêndio, quando se tratar de missão de mais de 30 dias, dos técnicos brasileiros enviados à Bolívia;
- b) custeio de cursos, estágios e transporte interno dos técnicos brasileiros enviados à Bolívia;
- c) transporte internacional dos técnicos bolivianos enviados ao Brasil; e
- d) expedição de documentação técnica destinada ao Governo do Brasil.

## **artigo VII**

Serão fixados, nos Programas de Trabalho, o montante e a forma de pagamento das diárias e outros estipêndios mencionados nos Artigos V e VI.

## **artigo VIII**

Serão concedidas aos técnicos mencionados no Artigo I item "a" as facilidades previstas no Artigo V do Acordo Básico de Cooperação Técnica de 10 de julho de 1973.

## **artigo IX**

Os órgãos encarregados dos Programas de Trabalho assumirão, em seus respectivos países, a responsabilidade civil pelos danos resultantes de atos praticados pelos técnicos em missão, exceto quando ficar determinado na forma da lei, que esses atos resultam de negligência grave ou ação propositada.

## **artigo X**

Para os casos não previstos no presente Memorando, ambas Partes Contratantes por-se-ão de acordo, por troca de Notas Diplomáticas.

## **artigo XI**

O presente Memorando entrará em vigor quando da troca de Notas Diplomáticas entre os respectivos Governos, e terá a validade de cinco anos, permanecendo em vigência até seis meses após a data em que uma das Partes notificar a outra, por via diplomática, de seu desejo de denunciá-lo.

2. A denúncia do Memorando não afetará os Programas de Trabalho em fase de execução, salvo quando as Partes convierem diversamente.

## **artigo XII**

O presente Memorando é redigido em dois exemplares originais, nas línguas espanhola e portuguesa, e fazendo ambos os textos igualmente fé.

Feito na cidade de Brasília, aos 30 dias do mês de agosto de 1976.

a) **Julio Trigo Ramirez**

Ministro de Estado de Transportes, Comunicações e Aeronáutica Civil da República da Bolívia

a) **Euclides Quandt de Oliveira**

Ministro de Estado das Comunicações da República Federativa do Brasil

Ao afirmar a concordância do Governo da Bolívia com as disposições do Memorando de Entendimento acima transcrito, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que esta Nota e a Nota de resposta, em que se expresse também a concordância do Governo do Brasil, constituam um Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre nossos dois Governos, assinado em 10 de julho de 1973, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Com este motivo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual juntamente com a presente, passa a constituir um Acordo entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**

Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

## **TROCA DE NOTAS SOBRE ACORDO DE COOPERAÇÃO SANITÁRIA**

A Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Guillermo Jiménez Gallo, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º MRL 0355/77-A.04, datada de hoje, pela qual Vossa Excelência participa o cumprimento das formalidades legais para a entrada em vigor, para a República da Bolívia, do Acordo sobre Cooperação Sanitária, celebrado em Brasília a 8 de junho de 1972.

2. Já havendo o Governo brasileiro participado o cumprimento dos trâmites legais necessários à sua entrada em vigor para o Brasil, através da nota n.º DAI/DAm/06/612 (B46) (B30), de 15 de fevereiro de 1973, dirigida à Embaixada da Bolívia nesta Capital, confirmo a Vossa Excelência que o referido Acordo, conforme o disposto em seu Artigo VIII, entra em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

**Antonio F. Azeredo da Silveira**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

## **promulgação e aprovação de acordos**

### **atos diplomáticos promulgados**

Convênio sobre Transporte Marítimo Brasil-Romênia, concluído em Brasília, a 5 de junho de 1975 (Decreto n.º 79.951/13-7-77).

Acordo Sanitário para o Meio Tropical Brasil-Peru, firmado a 5 de novembro de 1976 (Decreto n.º 80.067/2-8-77).

Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, celebrada em Londres, a 20 de outubro de 1972 (Decreto n.º 80.068/2-8-77).

Acordo sobre Transporte Marítimo Brasil-Polônia, celebrado em Varsóvia, a 26 de novembro de 1976 (Decreto n.º 80.106/9-8-77).

Protocolo Adicional ao Acordo de Migração de 9-12-60, entre Brasil e Itália, firmado em Brasília, a 30 de janeiro de 1974 (Decreto n.º 80.138/11-8-77).

Protocolo de Expansão Comercial Brasil-Uruguai, celebrado em Rivera, a 12 de junho de 1975 (Decreto n.º 80.369/21-9-77).

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio Brasil-Suriname, firmado em Brasília, a 22 de junho de 1976 (Decreto n.º 80.399/26-9-77).

Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe, celebrada na cidade

do México, a 19 de julho de 1974 (Decreto n.º 80.419/27-9-77).

### **atos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional**

Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO, em sua XVII Sessão, realizada em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, com ressalva ao parágrafo 1.º do artigo 16 (Decreto-Legislativo n.º 74/30-6-77).

Acordo sobre Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque, firmado em Brasília a 21 de janeiro de 1977 (Decreto-Legislativo n.º 76/30-6-77).

Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional celebrada em Alès, França, a 19 de maio de 1955 (Decreto-Legislativo n.º 83/17-8-77).

### **atos diplomáticos submetidos ao congresso nacional**

Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes, celebrado em Washington, a 19 de julho de 1970 (Mensagem n.º 273/3-8-77).

Acordo de Comércio e Pagamentos entre Brasil e Iugoslávia, celebrado em Brasília, a 8 de julho de 1977 (Mensagem n.º 274/3-8-77).

Acordo de Cooperação Econômica e Técnica entre o Brasil e o Iraque, celebrado em Bagdá a 11 de maio de 1977 (Mensagem n.º 275/8-8-77).

Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Mensagem n.º 276/8-8-77).

Acordo Comercial Brasil-Irã, celebrado em Brasília, a 22 de junho de 1977 (Mensagem n.º 316/6-9-77).

Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas, entre o Brasil e a Bolívia, firmado em Brasília, a 17 de agosto de 1977 (Mensagem n.º 337/8-9-77).

Convênio de Sanidade Animal em Áreas de Fronteira Brasil-Bolívia, celebrado em Brasília, a 17 de agosto de 1977 (Mensagem n.º 338/8-9-77).

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre Brasil e Bolívia, firmado em Brasília, a 17 de agosto de 1977 (Mensagem n.º 339/8-9-77).

de México a 19 de julho de 1974 (Decreto nº 80.828/74)

### atos diplomáticos aprovados pelo Congresso Nacional

Convênio de Amizade e Proteção do Patrimônio Histórico, Cultural e Científico entre o Brasil e a República da Argentina, assinado em Brasília a 21 de outubro de 1973 (Decreto nº 74.102/73)

Acordo sobre o Transporte Aéreo entre o Governo da República da França e o Governo do Brasil, assinado em Brasília a 21 de junho de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Convenção de Cooperação e Comissão Científica Interamericana de Pesca em Alto Mar, assinada em Brasília a 19 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 82.112/73)

### atos diplomáticos submetidos ao Congresso Nacional

Tratado de Amizade e Cooperação entre Brasil e Espanha, assinado em Madrid a 12 de julho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Acordo de Cooperação e Intercâmbio entre Brasil e Argentina, assinado em Brasília a 12 de junho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e a República da França, assinado em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da Argentina, assinado em Brasília a 12 de junho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Acordo de Amizade e Cooperação entre Brasil e Espanha, assinado em Madrid a 12 de julho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Convenção de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da França, assinada em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre Brasil e Espanha, assinado em Brasília a 12 de julho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

2. Já tendo o Governo brasileiro participado o cumprimento dos limites legais necessários a sua atuação em vigor para o Brasil, o Brasil não se encontra obrigado a cumprir as obrigações previstas no artigo 1º do Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da França, assinado em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Acordo sobre o Transporte Aéreo entre o Governo da República da França e o Governo do Brasil, assinado em Brasília a 21 de junho de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Acordo de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da Argentina, assinado em Brasília a 12 de junho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

### aprovados de contas e promulgados

### atos diplomáticos promulgados

Convenção de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da França, assinada em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Acordo de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da Argentina, assinado em Brasília a 12 de junho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Tratado de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da Argentina, assinado em Brasília a 12 de junho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Acordo sobre Intercâmbio Científico e Técnico entre o Brasil e a República da França, assinado em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Protocolo Adicional ao Acordo de Amizade e Cooperação entre o Brasil e a República da França, assinado em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Protocolo de Cooperação Científica e Técnica entre o Brasil e a República da França, assinado em Brasília a 21 de maio de 1973 (Decreto Legislativo nº 163/73)

Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Brasil e a República da Argentina, assinado em Brasília a 12 de junho de 1973 (Decreto nº 80.828/73)

Convenção Regional sobre o Resfriamento de Estuários, Lagos e Ombuzais de Trópico Superior na América Latina e no Caribe, celebrada na cidade de

# comunicados e notas comunicadas

## **missão comercial brasileira visita a austrália**

**Em 4 de julho de 1977,  
o Itamaraty divulgou o  
seguinte Comunicado à imprensa:**

Levando em conta a possibilidade de ampliar as relações entre o Brasil e a Austrália no campo econômico, comercial e financeiro, o Governo brasileiro enviou àquele país missão de alto nível que, entre 27 de junho e 1.º de julho, manteve conversações com autoridades do Governo australiano e nos Estados de New South Wales e de Queensland. Participaram dessa missão, chefiada pelo Embaixador Miguel Ozório de Almeida, o Doutor Elcio Costa Couto, Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Doutor Lúcio de Faria, Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio e o Doutor Francisco Oswaldo Dornelles, Procurador-Geral do Ministério da Fazenda. Assessoraram a missão funcionários diplomáticos brasileiros.

As conversações realizadas pela missão visaram aprofundar o exame da viabilidade de o Brasil diversificar, através de compras na Austrália, fontes de suprimentos de carvões metalúrgicos e de metais não-ferrosos, tendo em vista a conveniência de aumentar a estabilidade e a garantia desses suprimentos; visaram, por outro lado, procurar estabe-

lecer naquele país uma presença vendedora permanente do Brasil, como exportador, sobretudo, de produtos manufaturados, através da criação de certas instituições comerciais e financeiras, com eventual participação australiana.

Uma delegação técnica, composta pelo Doutor Aloysio Marins, Secretário Executivo do Consider, e pelo Doutor Marcelo Fernandes, Diretor de Coordenação Comercial da Siderbrás, precedeu a chegada da missão, iniciando no dia 20 de junho contatos com os principais produtores australianos e com associações de produtores de carvões e não-ferrosos com o objetivo de examinar as condições gerais de comercialização desses produtos e levantar as possibilidades de utilização dos carvões locais na siderurgia brasileira e de fornecimento ao mercado nacional de concretados de alguns não-ferrosos. As informações colhidas pela delegação técnica legitimaram a expectativa de que se possa celebrar contratos de longo prazo para o suprimento ao Brasil de quantidades crescentes de carvões coqueificáveis e de concentrados de não-ferrosos australianos. Verificou-se ser possível que, avançadas algumas pesquisas sobre misturas de carvões, haja significativa redução de custos para a indústria siderúrgica nacional. Parece, igualmente, possível aproveitar a experiência e a tecnologia australianas na prospecção de metais não-ferrosos no Brasil. Constatou-se, ainda, o interesse de empresários em realizar investimentos binacionais na produção mineral em ambos os países.

A luz dessas informações, a missão deu início a negociações preliminares com o Governo australiano mantendo conversações nos Departamentos de Comércio Exterior, de Recursos Naturais e dos Negócios Estrangeiros. Esperam, em síntese, o lado brasileiro e o lado australiano que as importações a serem realizadas pelo Brasil alcancem a plenitude de sua potencialidade na década de 1980, quando já deverá estar completado e em plena operação o quadro institucional que permitirá ao Brasil expandir substancialmente suas exportações para a Austrália. Foram mantidos entendimentos para a instalação de um entreposto alfandegado para mercadorias brasileiras, a ser administrado por uma **trading** ou um conjunto de **tradings** brasileiras, cujo objetivo principal será eliminar as irregularidades de entregas e os demais problemas gerados pelas distâncias geográficas que separam os dois países. Esse esquema visa conferir maior competitividade às exportações brasileiras para o mercado australiano. Ressalta, nesse sentido, a abertura em Sydney, durante a estada da missão na Austrália, do Escritório do Banco do Brasil. A ativação desse Escritório constituirá um dos elementos indispensáveis para o crescimento do intercâmbio bilateral. Após consultas com os diretores do Banco, presentes à inauguração do Escritório, foram dados os primeiros passos para a criação de uma financeira, que, em associação com instituições australianas, deverá atender às necessidades de crédito do projetado entreposto brasileiro.

Tanto no nível federal, quanto no nível estadual, o conjunto de propostas apresentadas pela missão às autoridades australianas encontrou encorajadora receptividade. Em entrevistas no dia 30 de junho com o Senhor Doug Anthony, Vice-Primeiro Ministro e Ministro do Comércio Exterior, e com o Senhor P. G. F. Henderson, Ministro em exercício dos Negócios Estrangeiros, a missão recebeu apoio decisivo, que permite prever o êxito das próximas rodadas de negociações. A essa mesma conclusão pôde chegar a missão, após conversações em Brisbane com o Senhor Bjelke Peterson, **Premier** de Queensland, que, em declarações à imprensa local, manifestou estar pessoalmente empenhado no sucesso das negociações entre o Brasil e a Austrália. Por sua vez, o Senhor Neville Wran, **Premier** de New South Wales, reuniu, em 28 de junho, seu ministério para receber a missão, oferecendo, nessa oportunidade, todo apoio para a instalação em Sydney do entreposto alfandegado brasileiro.

## **Brasil devolve reliquias históricas ao Paraguai**

**Notas do Itamaraty à imprensa,  
divulgadas, em Brasília, respectivamente  
em 22 e 23 de julho de 1977:**

### **NOTA DO DIA 22**

O Governo e o povo paraguaios comemoram a 24 de julho corrente o Sesquicentenário do nascimento do Marechal Francisco Solano López.

Como mais uma demonstração do apreço e da fraterna amizade que dedica à nobre Nação paraguaiá, o Governo brasileiro, interpretando um autêntico sentimento nacional, resolveu fazer entrega a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Don Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai, dos seguintes objetos de uso pessoal que pertenceram ao Marechal Francisco Solano López e a membros de sua família e que se encontravam depositados no Museu Histórico Nacional:

- a) Grã-Cruz da Ordem de Cristo, outorgada por D. Pedro II ao Marechal Solano López;
- b) Relógio de ouro, de bolso;
- c) Coleção de jóias e pedras semipreciosas, de 39 itens ou conjuntos;
- d) Prato fundo, de prata, com as iniciais "FSL".

As referidas peças estão sendo entregues, em nome do Senhor Presidente da República, ao Presidente Alfredo Stroessner pelo Embaixador Fernando Ramos Alencar, acreditado, para esse fim, em Missão Especial.

Coube ao Embaixador João Hermes Pereira de Araújo, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores, levar a Assunção os referidos objetos.

### **NOTA DO DIA 23**

Na véspera das comemorações do sesquicentenário do nascimento do Marechal Francisco Solano López, o Governo brasileiro, em um gesto de cordial e fraterna amizade em relação ao Governo e ao povo paraguaios, fez entrega ao Presidente Alfredo Stroessner dos seguintes objetos que pertenceram ao Marechal Solano López e a membros de sua família:

1. Insígnia e fitão da Grã-Cruz da Ordem Nacional de Cristo, outorgada por D. Pedro II ao Marechal Solano López, quando da assinatura, em Assunção, em 12 de fevereiro de 1858, da Convenção Fluvial Explicativa e Ampliatória do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação;
2. Relógio de bolso, de ouro, figurando em sua tampa as legendas: "República del Paraguay/Paz y Justicia" e no reverso as iniciais "FSL";
3. Coleção de pedras semipreciosas.
4. Prato fundo de prata, com as iniciais "FSL".

A entrega dos objetos foi feita, em nome do Senhor Presidente da República, pelo Embaixador Fernando Ramos de Alencar, designado, para tal fim, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, em Missão Especial, havendo a correspondente cerimônia sido realizada no Palácio do Governo (Palácio de López) em Assunção, na manhã do dia 23 do corrente, com a presença do Presidente Alfredo Stroessner, membros de seu Governo e as mais altas autoridades do país.

O gesto brasileiro foi recebido com emoção no Paraguai, havendo o Presidente Alfredo Stroessner sintetizado tal sentimento no discurso que pronunciou na ocasião, realçando o gesto brasileiro e referindo-se, de forma muito expressiva, aos objetos que lhe foram entregues, conforme demonstra a seguinte passagem de sua alocução:

“Assim, penso que esta Cruz da Suprema Ordem de Cristo, de nome tão sagrado e de valor tão cobiçado constitui a melhor prova do alto apreço que por parte do Governo Imperial de vossa Pátria, Senhor Embaixador, mereceu a ilustre personalidade do General López, porquanto se deve recordar que esta prestigiosa jóia lhe foi presenteada quando ele desempenhava as funções de Ministro da Guerra e da Marinha e quando, em tal caráter, negociou e assinou em nome da República, a 12 de fevereiro de 1858, aqui em Assunção, com o Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, a “Convenção Fluvial Explicativa e Ampliatória do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação de 6 de abril de 1856”. Resulta sugestiva aquela Convenção que leva a assinatura de Francisco Solano López, na qual se desenvolveu toda uma teoria acerca da navegação do rio Paraná, nesta hora promissora em que nossos países se dedicam a um grande empreendimento comum nesta importantíssima e generosa artéria fluvial de legendária data na crônica dos dois países.

E penso também que não menos evocador de nosso glorioso pretérito é este relógio que acompanhou o Marechal em suas horas de esperança e de grandeza, em seus atos de fé e de inquebrantável fortaleza, registrando com fidelidade e sem descanso cada minuto de sua plétórica existência em seu dramático caminho para a eternidade.”

Ao finalizar seu discurso, o Presidente Stroessner enfatizou o especial significado da iniciativa brasileira e expressou seu profundo agradecimento ao Presidente Geisel por tal iniciativa, que bem simboliza a amizade que une o Brasil e o Paraguai:

“Por isso, este ato tem a nobre transcendência de uma homenagem à amizade entre paraguaios e brasileiros, comprometidos hoje, irrevogavelmente, a transitar juntos pelos caminhos da paz e da prosperidade para alcançar a felicidade de nossos povos.

Peço-lhe, Senhor Embaixador, que expresse ao Excelentíssimo Presidente Geisel nosso profundo agradecimento por este rasgo de fidalguia que interpretamos como um passo a mais no constante empenho de alcançar, com honra e dignidade, os ideais de um destino que enaltece por igual o Paraguai e o Brasil.”

Os jornais e as emissoras de rádio e televisão de Assunção atribuíram grande realce à entrega ao Governo paraguaio dos objetos que pertenceram ao Marechal Solano López, havendo o assunto merecido manchetes e extensos comentários publi-

cados com destaque nos principais jornais do Paraguai. Por outro lado, por determinação do Presidente Stroessner os referidos objetos foram colocados em exibição nas vitrinas do edifício do Ministério da Fazenda localizado na principal artéria de Assunção, onde vêm despertando grande interesse público.\*

## **a situação do mercado internacional do café**

**Comunicado Conjunto de imprensa, divulgado pelo Palácio Itamaraty de Brasília, em 2 de agosto de 1977, a propósito da visita ao Brasil do Gerente Geral da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, Arturo Gómez Jaramillo:**

Esteve em visita ao Brasil, nos dias 1.º e 2 de agosto, o Gerente-Geral da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, Dr. Arturo Gómez Jaramillo. Em Brasília, entrevistou-se com os Ministros Angelo Calmon de Sá, da Indústria e do Comércio, e Antonio Azeredo da Silveira, das Relações Exteriores. No dia 2, foi homenageado pelo Ministro Calmon de Sá com um almoço, ao qual compareceram, além do Ministro das Relações Exteriores, os Ministros Mário Henrique Simonsen, da Fazenda, e Alysso Paulinelli, da Agricultura.

Em conversações mantidas com o Dr. Camillo Calazans de Magalhães, presidente do IBC, os responsáveis pelas políticas de comercialização dos dois maiores produtores mundiais de café passaram em revista a situação do mercado internacional. Concordaram em que a queda de preços registrada nas últimas semanas se deve essencialmente à retração normal das compras durante o período de verão no Hemisfério Norte, agravada pelo fato de que os consumidores detêm no momento estoques satisfatórios e pela ocorrência de pressões especulativas baixistas nas bolsas de Londres e Nova York.

Analisando a situação estatística mundial para os próximos meses, marcada pela virtual exaustão dos estoques governamentais brasileiros, os dois dirigentes concluíram que as cotações internacionais do café deverão reagir de forma significativa a partir do momento em que os torrefadores dos países consumidores, atualmente à margem do mercado, retomarem suas atividades normais de compra.

O Presidente do IBC prestou informações acerca da evolução do plano de recuperação da lavoura cafeeira brasileira após as desastrosas geadas de 1975, que vem sendo executado segundo as metas traçadas pelo Governo. Outrossim, explicou por-me-

\* Na seção Mensagens, página 166, telegrama do Presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner, agradecendo ao Governo brasileiro a devolução de relíquias históricas.

norizadamente o sistema de garantia do abastecimento interno, instituído a partir de 1.º de julho último, pelo qual os exportadores somente podem vender duas sacas ao exterior por cada saca colocada no País. Nesse sentido, o Dr. Calazans de Magalhães confirmou o propósito do Governo brasileiro de seguir à risca este esquema de contingenciamento das exportações brasileiras, segundo o qual as vendas externas de café em grão, nos próximos 12 meses, não poderão de forma alguma exceder a média mensal de 800 mil sacas. Esclareceu, ainda, que o Brasil poderá restringir mais fortemente suas exportações caso o mercado mundial não comporte maior volume de café, sobretudo porque o Governo brasileiro tem interesse em contar com reservas estratégicas na eventualidade de que ocorra nova geadada dentro de dois ou três anos.

Os dois dirigentes consideraram ainda que seria útil empreender o exame da situação cafeeira internacional com outros produtores da América Latina, África e Ásia, com vistas a assegurar o suprimento ordenado do mercado e manter os preços em nível compatível com o quadro estatístico mundial.

Finalmente, o Presidente do IBC e o Gerente-Geral da Federacafé examinaram diversas questões que deverão ser debatidas nas próximas reuniões da Organização Internacional do Café, registrando-se, aí também, grande identidade entre os pontos de vista do Brasil e da Colômbia.

## **conferência para inspeção dos marcos da fronteira brasileiro-argentina**

**Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado em Brasília, em 26 de agosto de 1977, a propósito da VII Conferência da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Argentina:**

Em ambiente da maior cordialidade, realizou-se em Brasília, nos dias 24, 25 e 26 de agosto corrente, a VII Conferência da Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Argentina.

2. O Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, inaugurou os trabalhos da referida Comissão Mista às 10,15 horas do dia 24 do mês em curso. As sessões subsequentes se desenvolveram diariamente pela manhã e à tarde.

3. Integraram a Delegação argentina o General Luis María Miró, Presidente das Comissões Argentinas Demarcadoras de Limites Internacionais; Coronel Aurelio A. Luchetti; Coronel Emilio C. M. Casares; Topógrafo Victor A. Farina; geodesta Senhor Luis R. Alfonsín; e Senhor Nicolas Sabatini, Secretário.

4. A Delegação brasileira constituiu-se dos seguintes membros: Coronel Juvenal Milton Engel, Chefe; Coronel Rubens Onofre de Azevedo Moraes, Delegado; Astrônomo Dr. Francisco Loncán, Secretário Técnico; e Tenente Raymundo Alberto Faria de Araujo, Secretário.

5. O Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores ofereceu almoço às 13 horas do dia 26 de agosto, na sala Rio de Janeiro do Palácio Itamaraty, em homenagem à Delegação da República Argentina.

6. O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores concedeu audiência em seu gabinete à Comissão Mista, às 16 horas do dia 26 de agosto corrente, tendo assinalado na oportunidade os laços de cordial amizade que unem Brasil e Argentina e expressado especial satisfação em receber os integrantes da Comissão Mista.

A fronteira Brasil-Argentina encontra-se completamente demarcada e caracterizada desde 1904, época em que foram concluídos os trabalhos da Comissão Mista na qual era Delegado Brasileiro o General Dionísio Cerqueira. Trata-se de uma linha fronteira que se estende por mais de 1.200 km, dos quais apenas 24 km, ou seja, cerca de 2% de fronteira seca entre as cabeceiras dos rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio. Os 98% restantes desenvolvem-se ao longo dos rios Uruguai, Peperi-Guaçu, Santo Antonio e Iguaçu.

8. Na época dos trabalhos demarcatórios (1902 a 1904), foram erigidos 99 marcos, dos quais 18 em ilhas brasileiras e 17 em ilhas argentinas (no rio Uruguai), 50 marcos na fronteira seca e os restantes nas ilhas do rio Iguaçu e na foz dos rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio.

9. Na fase atual, a Comissão Mista de Inspeção dos Marcos da Fronteira Brasil-Argentina, criada na gestão do Embaixador Azeredo da Silveira em Buenos Aires, já executou uma inspeção completa em todas as ilhas dos trechos fronteira dos rios Uruguai e Iguaçu, reconstruindo ou recuperando os marcos antigos. Ocupa-se atualmente dos trabalhos de recuperação de marcos ao longo da fronteira seca e de adensamento da demarcação anterior, tendo já intercalado 21 novos marcos entre os anteriores, de forma a definir com toda clareza a exatidão o curso da linha divisória.

10. No curso da VII Conferência da Comissão Mista, foram examinados e aprovados os trabalhos de campo realizados na fronteira comum no ano de 1976, que abrangeram a execução de levantamentos de precisão ao longo da linha limítrofe e a construção de marcos intercalados nas proximidades das cidades colindantes de Barracão (Brasil) e Bernardo de Irigoyen (Argentina).

Ademais, foram programados os trabalhos de campo a executar no segundo semestre deste ano na mesma região. As mencionadas tarefas serão realizadas dentro de critérios técnicos adotados pela Comissão Mista, com base em levantamento moderno de grande precisão, apoiado em determinações feitas por rastreamento de satélites geodésicos.

## **conversações técnicas sobre itaipu e corpus**

**Em 29 de agosto de 1977, o Itamaraty distribuiu, em Brasília, o seguinte Comunicado à imprensa:**

As 18,30 horas do dia 26 do corrente, o Embaixador do Brasil na Argentina entregou ao Chanceler Oscar Antonio Montes a Nota n.º 22, do mesmo dia, na qual o Ministro Azeredo da Silveira, em resposta à que havia recebido, em 28 de julho último, manifestou a decisão do Governo brasileiro, aceitando sugestão do Governo argentino, de levar a cabo conversações técnicas sobre os aproveitamentos hidrelétricos de Itaipu e Corpus.

2. Numa expressiva coincidência, o Chanceler Montes entregou ao Embaixador Garcia de Souza *aide-mémoire* no qual, após se referir ao fato de que “já estariam dadas as condições para o encontro de nossos especialistas”, propôs que as conversações tenham lugar na primeira quinzena do próximo mês de setembro.

3. O Governo brasileiro, como já o havia feito na Nota que era entregue naquela oportunidade, recebeu com satisfação, o reconhecimento de que haviam sido afastadas as dificuldades que impediam o Brasil de aceitar as conversações sugeridas pela Argentina. No que diz respeito, em especial, ao Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, de 7 de março de 1856, e à Convenção Fluvial, de 20 de novembro de 1857, as preocupações brasileiras foram atendidas na Nota n.º 118, de 28 de julho último do Chanceler argentino, na qual, no parágrafo dedicado àqueles atos internacionais, há alusão à regra *pacta sunt servanda* sem nenhuma limitação geográfica à vigência dos mesmos.

4. Ambas as Chancelarias estão em contato com o Governo de Assunção, a fim de tomarem os três Governos as medidas pertinentes.

## **a rescisão de contratos e acordos com os estados unidos**

**Nota do Itamaraty à imprensa, em 19 de setembro de 1977:**

O Governo brasileiro efetuou, na tarde de hoje, através de Nota entregue à Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília, a rescisão do Contrato, de 7 de maio de 1942, de constituição da Missão Naval norte-americana e as denúncias do Acordo por Troca de Notas, de 1.º de agosto e 20 de setembro de 1955, para a reestruturação da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos — e referente à Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos (Rio de Janeiro) e à Comissão Mista de Defesa Brasil-Estados Unidos (Washington); do Acordo, de 27 de janeiro de 1967, sobre Material cedido pelo Acordo de Assistência Militar

de 1952; e do Acordo sobre o Preparo de Mapas Cartográficos e Cartas Aeronáuticas, de 2 de junho de 1952. As denúncias foram efetuadas nos termos dos próprios atos em vigor.

O Governo brasileiro esclarece que, no caso dos três primeiros instrumentos, as denúncias são decorrentes da denúncia do Acordo de Assistência Militar, efetuada no dia 11 de março último, pois a cooperação prevista naqueles atos está diretamente vinculada a essa assistência militar. Quanto ao Acordo Cartográfico, também concluído em 1952, encontra-se ele superado pela evolução ocorrida nesse setor nos últimos vinte e cinco anos e se revela inadequado às condições em que se realiza a cooperação internacional no presente.

O Governo brasileiro informou o Governo norte-americano de sua disposição de manter em vigor as cláusulas de salvaguarda contidas no Acordo de Assistência Militar e aplicáveis aos materiais cedidos ao Brasil. Manifestou, ainda, na referida Nota, o desejo do Governo brasileiro de manter o relacionamento entre os dois países sobre as bases tradicionais do respeito mútuo e da não-ingerência nos assuntos internos do outro Estado, responsáveis pelo bom entendimento entre os dois Governos e pela amizade constante entre os dois povos. O Governo brasileiro reafirmou, ainda, a sua disposição de cooperar com o Governo norte-americano, seja no plano multilateral — no qual os dois Governos coincidem em sua adesão aos princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da Organização dos Estados Americanos, bem como aos valores da civilização ocidental — seja no plano bilateral, na promoção de objetivos que visem ao benefício recíproco.

## **azeredo da silveira visita trinidad e tobago**

**Comunicado do Itamaraty à imprensa, divulgado na Capital federal em 22 de setembro de 1977:**

Atendendo a convite do Governo da República de Trinidad e Tobago, o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, efetuará uma visita oficial a Port-of-Spain nos dias 2 a 4 de outubro de 1977.

## **no brasil o presidente dos estados unidos**

**Nota do Ministério das Relações Exteriores à imprensa, lida pelo Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 23 de setembro de 1977:**

O Governo dos Estados Unidos da América está anunciando neste momento que o Presidente e Senhora Jimmy Carter virão ao Brasil nos dias 23 e 24 de novembro próximo.

O anúncio desta visita, que foi objeto de entendimentos diretos entre os dois Governos nesses últimos dias, é recebido com grande satisfação pelo Senhor Presidente da República e pelo Governo brasileiro. A visita do Presidente Carter, além de confirmar os tradicionais laços de amizade que unem o Brasil e os Estados Unidos, certamente contribuirá para uma maior cooperação entre os dois países.

## **comunicado de imprensa brasil-portugal**

**Comunicado Conjunto de imprensa  
Brasil-Portugal, divulgado em Brasília,  
pelo Itamaraty, em setembro de 1977:**

Realizou-se em Brasília, nos dias 26, 27 e 28 de setembro corrente, a III Reunião da Comissão Mista prevista no Acordo Cultural Brasil-Portugal. Instalada pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, e com a presença do Embaixador de Portugal, Doutor José Eduardo de Menezes Rosa, Chefe da Delegação portuguesa, a Comissão analisou os diversos aspectos relativos ao intercâmbio cultural entre os dois países, com vistas à sua intensificação. Foi, igualmente, reafirmado o desejo de intensificar o intercâmbio desportivo juvenil.

No decorrer dos trabalhos, foram alcançados resultados satisfatórios especialmente no que se refere ao exame dos problemas existentes em matéria de equivalência de diplomas e títulos entre ambas as partes. No campo da Ciência e da Tecnologia, foram assinalados vários setores onde se abrem perspectivas de cooperação. A parte brasileira, a título de exemplo, deixou registrado interesse em estabelecer colaboração em matéria de engenharia civil (construção civil, estruturas, geotecnia, engenharia hídrica), pecuária, pesca, economia florestal, vitivinicultura e melhoria de sementes. A parte portuguesa referiu, ainda, a propósitos de cooperação em outros domínios, como valorização de recursos minerais, ciências exatas (computação, física e química), ciências médicas, administração pública e de empresas. Foi, igualmente, estabelecida uma sistemática de intercâmbio de bolsas de estudo de pós-graduação, com vistas a aprimorar o funcionamento dessa modalidade de cooperação.

As respectivas delegações estavam constituídas por representantes dos setores interessados. Na parte portuguesa figuravam representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Educação e Investigação Científica, das Secretarias de Estado da Cultura e Comunicação Social e, na qualidade de observadores, representantes da Imprensa Nacional — Casa da Moeda, Associação de Editores e Livreiros e Fundação Calouste Gulbenkian. Na parte brasileira, além dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores, representantes do Ministério da Educação e Cultura, da Secretaria de Planejamento, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e da Fundação Getúlio Vargas.

## excertos e ênfases excertos e ênfases

### **papa recebe credenciais do novo embaixador brasileiro na santa sé**

**Dos discursos do Embaixador Espedito de Freitas Resende e do Papa Paulo VI, na Santa Sé, em 4 de julho de 1977, durante a solenidade de entrega das credenciais do novo Embaixador brasileiro junto ao Chefe da Igreja Católica:**

#### **embaixador brasileiro**

"É com a mais viva emoção que procedo à entrega a Vossa Santidade das Cartas que me acreditam como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federativa do Brasil e da Revocatória de meu ilustre antecessor.

Vossa Santidade conhece muito bem a Nação brasileira e inclusive nos deu a honra de visitar o nosso país. O Brasil, profundamente fiel a sua vocação cristã, nascida com a própria nacionalidade, se dedica, com o máximo de tenacidade, à construção de uma sociedade justa, livre e próspera, em

que todos cooperem na tarefa de assegurar o bem comum. Uma missão dessa magnitude, executada em território de dimensões continentais, está a reclamar permanentemente o trabalho continuado e a colaboração de todos os segmentos responsáveis da sociedade. Esta é a preocupação constante do Governo brasileiro em sua condição de intérprete dos sentimentos de nosso povo. À Nação, como todo, se quer votar a essa obra de construção de seu destino, que somente pode ser executada em clima de paz, liberdade, justiça e respeito. São esses, por sinal, os pressupostos da paz — no âmbito das nações individualmente e no seio da comunidade internacional. É esse, também, o sentido e o alcance da Mensagem de Vossa Santidade que, desde o início de Seu Glorioso Pontificado, se colocou ao serviço da Paz e da compreensão entre todos os povos.

É para mim um motivo de grande honra a missão com que me distinguiu Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel ao confiar-me a Chefia da Embaixada do Brasil junto a Vossa Santidade. No momento solene que marca o início de meus trabalhos, é-me grato expressar a Vossa Santidade os sentimentos de alta e nobre estima do Chefe da Nação brasileira e os votos que formula pelo Seu Pontificado. Ao mesmo tempo rogo a Vossa Santidade se queira dignar de conceder Suas bênçãos ao Brasil, a seu Governo e a seu povo."

## papa paulo vi

“Alegramo-nos em aqui receber Vossa Excelência como o novo Embaixador da República Federativa do Brasil. Vossa Excelência representa junto à Santa Sé uma grande Nação, capaz de um esforço prodigioso, e pertence a um povo de qualidades humanas muito cativantes, que professa a fé católica. Vossa Excelência acaba de evocar ideais humanos que têm a nossa simpatia. Nós lhe agradecemos as nobres palavras com que inaugura a sua missão, bem como os sentimentos de que se faz intérprete da parte de Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel. Confiamos a Vossa Excelência o obséquio de expressar-lhe os votos calorosos que fazemos pela Nação brasileira, de que ele dirige os destinos.

Quem não se associaria de boa vontade à preocupação de construir em seu país, como diz Vossa Excelência, uma sociedade justa, livre e próspera, em um clima de paz e de respeito? É uma tarefa exaltante, que requer a participação e a confiança de todas as categorias do povo, cujo bem ela se destina a promover, não só no futuro, mas também no presente. É uma tarefa imensa, pois ela deve levar prioritariamente em conta todos aqueles cujas condições de vida são as mais precárias, para quem o pão cotidiano, o emprego, a dignidade, a responsabilidade são os elementos indispensáveis do desenvolvimento, evocados em nossos votos há exatamente dez anos, em nossa Encíclica **Populorum Progressio**. É uma tarefa, em um certo sentido, considerável, porque ela deve evitar que a busca da eficácia ou a preocupação de assegurar a ordem pública necessária não redunde em situações arbitrárias ou na violação dos direitos imprescritíveis da pessoa humana.

Para uma tal obra, nós rezamos ao Senhor que assista e guie a consciência de todos aqueles que exercem pesados encargos a serviço de seus compatriotas. Por seu lado, a Igreja encoraja todos seus filhos a contribuir solidariamente para esse progresso material, social, moral e espiritual, persuadida que os valores evangélicos de que Ela se faz a ativa testemunha constituem as condições mais profundas para um desenvolvimento harmonioso e integral.

A exemplo de Cristo, Ela não pode impedir-se de cuidar sobretudo do pobre e do fraco, Ela sabe também o valor do perdão, da reconciliação, da paz. Ela acredita possível uma civilização do Amor, e Ele vê o que representa, para a América Latina e o Mundo, a realização dessa civilização original que possibilitam as tradições cristãs de seu País e que fará honra ao Brasil.

Nesta obra de promoção humana e de evangelização, a Igreja não pode deixar de atribuir uma importância particular à salvaguarda da instituição familiar, em conformidade com os princípios cristãos. A Santa Sé está ao lado dos Bispos brasileiros no seu intento e no seu dever de servir, de modo generoso e eficaz, à Igreja e seu País.

É com esses sentimentos calorosos que Nós imploramos as bênçãos de Deus sobre os seus caros compatriotas, e desejamos a Vossa Excelência, Senhor Embaixador, uma feliz e fecunda missão junto à Santa Sé.”

## a despedida do embaixador da rfa, hörst röding

**Dos discursos do Chanceler Azeredo da Silveira e do Embaixador Hörst Röding, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 12 de julho de 1977, durante a solenidade de entrega da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao representante alemão, que deixou suas funções no Brasil:**

### azeredo da silveira

“Vossa Excelência retorna a Bonn depois de quase quatro anos à frente da representação diplomática da República Federal da Alemanha em Brasília. Foram esses quatro anos um período de fecunda evolução no relacionamento entre os nossos dois países. Elas se estreitaram, se diversificaram, se ampliaram, dando um sentido muito especial de harmônica colaboração à amizade tradicionalmente existente entre brasileiros e alemães. A essa dinâmica evolução não foram estranhos os esforços de Vossa Excelência, a cujo interesse pelo Brasil e confiança na amizade teuto-brasileira rendo minhas homenagens. Elas são, também, extensivas, por um dever de justiça, à Senhora Röding, cuja inteligência e simpatia serão por muito tempo recordadas em Brasília. Tive o privilégio de conviver com ambos durante a maior parte de sua estada em Brasília. Por isso, sei que os sentimentos que expresso são gerais e não apenas os de minha mulher e meus.

Durante o período em que aqui estive, Vossa Excelência impulsionou de todos os modos as relações oficiais entre nossos Governos e estimulou os contatos entre homens de empresas e representantes de entidades privadas de ambos os países. Foram inúmeras as visitas trocadas entre Ministros de Estado, autoridades estaduais e parlamentares de ambos os países e constante o intercâmbio de empresários, banqueiros, cientistas, jornalistas, artistas e desportistas.

Nesse contexto, destaco, pelo seu significado muito especial para as relações teuto-brasileiras, a visita que fiz a Bonn em 1975, quando foi assinado o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos de Energia Nuclear, e a que fez ao Brasil o Ministro Hans-Dietrich Genscher, no ano seguinte, quando trocamos as Notas que puseram em vigor o referido Acordo.

Desnecessário seria nesta ocasião discorrer sobre o peculiar significado desse Acordo. Toda a publicidade em que se viu envolvido nos últimos meses não teve outro resultado senão o de tornar abundantemente claras a justiça intrínseca de suas motivações e a indiscutível honestidade de seus elevados propósitos. O Acordo abre todo um enorme campo à cooperação bilateral que saberemos utilizar para o proveito máximo dos nossos povos. Ao mesmo tempo, estaremos proporcionando ao mundo, graças à justa e rigorosa submissão voluntária ao sistema de salvaguardas, exemplo de lúcida preocupação com o bem-estar comum e a segurança da humanidade.

Outros importantes progressos ocorreram nas nossas relações bilaterais.

O comércio recíproco tem mantido um crescimento firme e constante, havendo superado, em 1976, a cifra de 2 bilhões de dólares. Nos últimos anos, a República Federal da Alemanha tem-se apresentado — quase que invariavelmente — como segundo cliente e segundo fornecedor do Brasil.

Continuam a expandir-se, igualmente, os investimentos privados da República Federal no Brasil. Em dezembro de 1976, eles alcançavam mais de 1 bilhão e 100 mil dólares ou cerca de doze e meio por cento do total dos investimentos privados estrangeiros em nosso país.

Ainda no quadro das relações econômico-financeiras, cabe menção à crescente importância do mercado financeiro alemão para lançamento de bônus e títulos do Governo e de empresas estatais do Brasil e para a obtenção de créditos e financiamentos em eurodólares.

Durante a sua gestão em Brasília, foi criada, em 1974, a Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica que tem contribuído para entendimentos na área dos investimentos conjuntos e do intercâmbio comercial. Por outro lado, dinamizou-se a Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica, cujos trabalhos, em cumprimento ao Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores de Pesquisa e de Desenvolvimento Tecnológico, de 1969, têm propiciado uma série de convênios, entre instituições de ambos os países, sobre tecnologias de ponta. Ampla e variada foi ainda a cooperação técnica prestada pela RFA, através de inúmeros ajustes complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 1963.

Senhor Embaixador,

Vossa Excelência assumirá, em breve, altas funções na área administrativa e de pessoal do **Auswaertiges Amt**. Embora nessas novas funções não venha a estar diretamente envolvido no trato das questões atinentes ao relacionamento entre nossos dois países, estou certo de que não faltará com o seu depoimento de compreensão pelas potencialidades da cooperação teuto-brasileira em seus futuros contatos oficiais em Bonn. Vossa Excelência leva os nossos melhores votos por uma gestão frutuosa nas novas funções. Quanto às que deixa em Brasília, é meu prazer dizer-lhe que, como testemunho do reconhecimento pelo seu eficiente trabalho em

favor de maior aproximação entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, o Senhor Presidente da República houve por bem conferir-lhe, no seu mais alto grau, a Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, cujas insígnias tenho a honra de nesta hora lhe entregar. Ao fazê-lo, formulo os melhores votos pelo seu êxito profissional e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Hörst Rödning.”

## hörst rödning

“Ao deixar o Brasil após uma atuação de quase quatro anos, sinto-me comovido.

Para esse sentimento há várias causas, das quais quero citar apenas três:

Minha contribuição — apenas modesta e curta — para consolidar a amizade entre nossos dois povos a qual se formulou ao longo da história, esta pequena contribuição não teria sido possível sem o eficaz e leal apoio de todos os meus colaboradores.

O diplomata que conscienciosamente defende os interesses de seu país junto a uma nação amiga, está somente empenhado em fazer jus ao **éthos** de sua profissão. Confesso que o cumprimento do meu dever me foi facilitado pela compreensão que sempre encontrei em Vossa Excelência, Senhor Ministro, e em todos os seus colaboradores, nossos colegas do Itamaraty, bem como em nossos amigos dos outros Ministérios e das entidades do Governo. Deixo este país enriquecido de inestimável experiência profissional e humana. Quem deve agradecer somos nós.

Gostaria de resumir este lucro pessoal e duradouro nas três seguintes palavras:

- responsabilidade
- confiança
- esperança firme.

Vossa Excelência, Senhor Ministro, teve a amabilidade de aludir mais uma vez às etapas percorridas, nos últimos três anos e meio, rumo a uma cada vez mais estreita cooperação entre nossos dois países sob o signo de interesses complementares. É para mim motivo de imensa gratidão ter tido o privilégio de representar os interesses da República Federal da Alemanha junto ao Governo brasileiro numa época decisiva não apenas para a história de nossos dois povos mas também para o relacionamento entre o Brasil e a Europa. Esta época de importantes orientações, marcada pela busca de novas diretrizes para a política mundial, exige da diplomacia novos impulsos intelectuais e o desdobramento da iniciativa e da imaginação.

Para a República Federal da Alemanha e o Brasil existem as condições de uma parceria ideal, condições que deveriam e devem ser definidas e aproveitadas, o que requer um alto grau de responsabilidade na concepção e na realização de idéias voltadas para o futuro. Estou muito grato pela oportunidade rara e até única que me foi dada

poder carregar aqui tal responsabilidade. Pergunta-se hoje em dia, na era da diplomacia das conferências e viagens, quais as funções que cabem ao representante permanente de um país. A resposta é simples: sua função é ser intermediário honesto. Isto só é possível existindo confiança, a confiança do próprio Governo no seu julgamento, a qual lhe dá a capacidade de agir de acordo com sua missão, bem como a confiança do parceiro na sinceridade de suas intenções. Vossa Excelência, Senhor Ministro, distinguiu-me com a sua confiança, motivo pelo qual lhe sou especialmente grato.

Finalmente a esperança firme. É ela que sempre dá novos impulsos ao nosso agir. Esperança não tem nada a ver com um otimismo barato que deforma a realidade diante de nossos olhos e cega. O pessimismo paralisa e nos impede de desenvolver pensamentos construtivos. A esperança, entretanto, baseia-se no conhecimento das ricas possibilidades oferecidas pela própria existência.

Vossa Excelência mencionou que viajamos no Brasil do Sul ao Norte, do Leste ao Oeste. Quantos magníficos exemplos dessa confiança no futuro encontramos em todas as ocasiões.

Senhor Ministro, jamais nos esqueceremos desta época maravilhosa de nossa vida. Mais uma vez queremos agradecer ao povo e ao Governo do Brasil, manifestando o desejo e a esperança de uma cooperação cada vez mais estreita e uma amizade duradoura entre nossas nações."

## **ao deixar Brasília, embaixador do Coveite recebe a Cruz do Sul**

**Do discurso do Chanceler Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 21 de julho de 1977, durante a solenidade de entrega da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Embaixador do Coveite, Talib Jalal Al-Deen Al-Nakib, que deixou suas funções no Brasil:**

"Vossa Excelência se apresta para deixar o Brasil, após mais de dois anos de atividade constante e profícua como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Estado do Coveite.

Durante esse tempo, tão curto para os que tiveram o privilégio de seu convívio, soube Vossa Excelência colocar as altas qualificações pessoais, intelectuais e profissionais, que o distinguem, a serviço das relações entre os nossos países, hoje mais dinâmicas e mais estreitas do que nunca.

Pouco antes de Vossa Excelência assumir o posto em Brasília, como primeiro Embaixador do Coveite residente no Brasil, recebemos a visita do Chanceler Xequé Sabah Al-Ahmad Al-Jaber Al-Sabah. Tivemos, então, a oportunidade de registrar com

satisfação as coincidências que se verificavam entre os dois países na avaliação dos principais problemas que afetam a comunidade internacional. No campo das relações bilaterais, consideradas em seus múltiplos aspectos, registramos pleno acordo quanto à conveniência e à necessidade de intensificá-las, a fim de explorarmos totalmente as potencialidades existentes tendo em vista a complementaridade entre as economias dos dois países. Foi, então, assinado o Acordo de Cooperação, no âmbito do qual criou-se a Comissão Mista de Coordenação. Desde então, vêm-se desenvolvendo as nossas relações. Em 1974 e 1975 foram realizadas Exposições Industriais Brasileiras no Coveite e, nesse último ano, foi constituída a sociedade por ações "Companhia de Investimentos Árabe e Brasileira" (ABICO). Em março do corrente ano, reuniu-se no Coveite a Comissão Mista de Coordenação.

Apesar do aumento verificado no intercâmbio bilateral entre o Brasil e o Coveite nestes últimos dois anos, parece-me pacífico considerar que a cooperação entre os dois países está apenas no início e um trabalho ativo e constante deverá continuar a ser desenvolvido para a exploração das excelentes possibilidades nesse setor.

Os fatos testemunham quão promissores para as relações bilaterais foram estes anos em que Vossa Excelência, na Chefia da Missão diplomática de seu país, honrou o Brasil com sua presença e soube atrair, auxiliado pela personalidade marcante e atraente da Senhora Talib Al-Nakib, as simpatias dos brasileiros.

Senhor Embaixador,

Em sinal de reconhecimento do Governo brasileiro pelos relevantes serviços prestados às boas relações entre o Brasil e o Coveite, incumbiu-me Sua Excelência o Senhor Presidente da República do privilégio de impor a Vossa Excelência as insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, concedida somente a Ministros de Estado e Embaixadores que se distinguiram particularmente no desempenho de suas altas funções."

## **governo brasileiro condecora chanceler togolês**

**Do discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 24 de agosto de 1977, ao condecorar, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, Edem Kodjo:**

"Apraz-me fazer-lhe a entrega, neste momento, da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, que lhe foi conferida pelo Senhor Presidente Er-

nesto Geisel, em reconhecimento do mérito da atividade de Vossa Excelência em prol do maior estreitamento das relações entre o Togo e o Brasil.

É motivo de grande satisfação pessoal para mim poder comprovar como a amizade entre nossos dois países se desenvolve num espírito de cooperação franca e de pleno entendimento.

Ao fazê-lo, desejo expressar, mais uma vez, o apreço com que o Governo brasileiro acompanha os esforços do Governo do Togo, pela crescente afirmação da República Togolesa no cenário internacional. Ao mesmo tempo, quero reiterar o quanto a presença de Vossa Excelência entre nós, na primeira visita oficial ao Brasil de um Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República Togolesa, significa mais um passo importante para o estreitamento das relações entre o Togo e o Brasil.

Senhor Ministro,

Estou certo de interpretar, com fidelidade, os sentimentos de respeito e amizade do Governo e do povo brasileiro pelo Governo e pelo povo togolês, aqui representados na pessoa de Vossa Excelência, ao lhe impor, neste momento, as insígnias da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.”

## **cruzeiro do sul para o embaixador francês**

**Dos discursos do Ministro  
de Estado das Relações Exteriores,  
Antonio F. Azeredo da Silveira, e do  
Embaixador da França no Brasil,  
Michel Legendre, no Palácio Itamaraty  
de Brasília, em 30 de agosto de 1977,  
durante a solenidade de despedida  
do representante do Governo francês:**

### **azeredo da silveira**

“Recordo a criação, em outubro de 1975, da Grande Comissão de Competência Geral, mecanismo que instituiu consultas regulares entre nossos Governos em setores de interesse comum. Recordo a vinda a Brasília dos Ministros das Relações Exteriores e do Comércio Exterior da França, em janeiro de 1976, esse último, na época, o ilustre hoje Primeiro Ministro Raymond Barre. Recordo, sobretudo, a viagem oficial do Presidente Ernesto Geisel à França em abril do ano passado, ponto culminante desses altos encontros entre representantes oficiais dos dois países. Foram excepcionais as manifestações de apreço e de consideração então recebidas pelo Presidente Geisel em Paris. Nada podia melhor ilustrar a importância que os dois governos emprestam à amizade que unem os povos do Brasil e da França do que o clima em que se realizou o encontro entre os dois Chefes de Estado.

Desde então, se possível, têm sido ainda mais estreitos os contatos entre nós. São contínuos os entendimentos oficiais e privados para identificar novas áreas de cooperação. Louvor especial deve ser conferido ao esforço dos homens de negócios, franceses e brasileiros, que têm ampliado de forma tão significativa a faixa de interesses comuns dos dois países, hoje rica de iniciativas em campos tão diversos como os da pesquisa de fontes energéticas, produção de energia, desenvolvimento da indústria petrolífera e de projetos hidrelétricos, petroquímica, transportes, instalações portuárias, construção aeronáutica, telecomunicações, indústria mecânica e informática.”

### **michel legendre**

“O Brasil e a França acabam de viver um fausto período de suas relações e minha permanência aqui ficará como um dos maiores momentos da minha carreira. Pouco tempo depois de investido nas funções, tive a alta missão, no mês de agosto de 1975, de entregar a carta do Senhor Presidente Valéry Giscard d'Estaing ao Senhor Presidente Ernesto Geisel, convidando-o a visitar oficialmente a França. Dois meses mais tarde, em outubro de 1975, era-me dado chegar a Paris Vossa Excelência, Senhor Chanceler, a fim de participar da reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, no curso da qual seria criada a “Grande Comissão” de competência geral entre o Brasil e a França. Três meses mais tarde, em janeiro de 1976, vinham a Brasília nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros, Senhor Jean Sauvagnargues e o Senhor Raymond Barre, que se tornaria nosso Primeiro Ministro. Finalmente, em abril de 1976, tive a grande honra de acompanhar o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Presidente Ernesto Geisel, e sua importante comitiva, no curso da visita histórica a Paris, primeira visita oficial de um Chefe de Estado do Brasil a Paris.

Tantos atos quantas etapas que marcaram a vontade de nossos dois governos. Passou um grande sopro, rico de futuro, mensageiro da história. De minha missão no Brasil a serviço da amizade franco-brasileira guardarei para sempre a lembrança.

Em continuação aos entendimentos entre nossos dois Chefes de Estado, um vasto programa de cooperação amigável se estabeleceu entre nossos dois países, em numeroso patrimônio: político, econômico, cultural, científico, de acordo com os laços tradicionais que nos unem. Dentro do patrimônio econômico, a notável expansão do Brasil permitiu a duplicação, em um ano, de suas exportações para a França, enquanto nos setores fundamentais tais como o hidrelétrico, as ferrovias, as centrais térmicas, a siderurgia, a petroquímica, a pesquisa petrolífera, inaugurou-se uma harmoniosa cooperação entre as indústrias de nossos dois países. O Concorde, digno sucessor do Correio Aéreo (Aeropostal) veio trazer ao Rio a saudação amigável de Paris e o vôo da Air France de Paris a Manaus é um gesto promissor dirigido à imensa e misteriosa Amazônia.

Mas, é para horizontes mais vastos, contudo, que esperamos ver orientar-se a cooperação franco-

brasileira, isto é, para as ciências do futuro e as tecnologias de vanguarda: o espaço, os satélites, a informática, a aviação supersônica etc. A via está doravante aberta e o caminho está traçado. Tudo está no lugar se o Brasil e a França de acordo com sua vocação e suas tradições, desejam realizar juntos os mais amplos desígnios.

Como agradecer-lhe, Senhor Chanceler, pelas relações tão cordiais que me foi dado manter consigo no exercício de minhas funções. Permita-se-me afastar por um instante do protocolo e do Embaixador, para dizer-lhe mais simplesmente o quanto minha mulher e eu mesmo ficamos sensibilizados pela amizade que a Senhora Azeredo da Silveira e o Senhor quiseram por bem nos demonstrar, como fazemos votos para que das funções subsistam sentimentos que nos são preciosos.

Finalmente, no momento de deixar meu posto de Embaixador da República Francesa no Brasil, queria expressar o voto ardente, o voto sincero de que nossos dois governos e nossos dois países, unidos por tantos laços históricos, culturais, amigáveis, prossigam juntos com método, continuidade, vontade nessa grande obra na qual acabam de se comprometer."

## **embaixador uruguaio deixa suas funções em Brasília**

**Dos discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Embaixador do Uruguai no Brasil, Carlos Manini-Rios, no Palácio Itamaraty de Brasília, em 14 de setembro de 1977, durante a solenidade de despedida daquele representante uruguaio:**

### **azeredo da silveira**

"Em 12 de junho de 1975, na presença dos Chefes de Estado do Brasil e do Uruguai, Vossa Excelência assistiu, na simbólica cidade de Rivera, à celebração de onze atos de cooperação bilateral, cuja transcendência constitui justo motivo de orgulho para ambos os países. O mais importante desses instrumentos, o Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, vem representando, desde então, a Carta Magna de nosso relacionamento. Preside ele os anseios nacionais de um e de outro país de adequar política e juridicamente sua inter-relação aos imperativos da fraterna cooperação, que deve predominar entre vizinhos no mundo integrado de hoje. No ano passado, em Brasília, tive a honra de, juntamente com o Chanceler uruguaio, pôr em vigor os mais importantes daqueles atos.

Em conseqüência, a colaboração brasileira no setor energético uruguaio, centralizado na construção da usina hidrelétrica de Palmar, é atualmente uma

realidade. Ao mesmo tempo o Protocolo de Expansão Comercial diversifica e fortalece nossas relações comerciais. Este ano, o Uruguai vem tendo saldo positivo no intercâmbio comercial bilateral, uma reversão da tendência de desequilíbrio nos fluxos de comércio que era causa constante de preocupação para os dois Governos.

É de toda justiça assinalar — e o faço com grande desvanecimento — que esses resultados altamente positivos se devem em grande parte a ação sempre inteligente e atenta de Vossa Excelência que, no exercício de suas altas funções, não poupou esforços nem sacrifícios para estreitar, em bases novas, os tradicionais vínculos da irmandade brasileiro-uruguaia. Fez, assim, Vossa Excelência obra transcendente de americanismo, pois os frutos desse trabalho não beneficiarão somente os dois países.

Em julho deste ano, durante a visita oficial ao Brasil do Presidente Aparício Mendez, graças inclusive aos esforços de Vossa Excelência e a sua atuação na Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim — cuja presidência Vossa Excelência tantas vezes exerceu, com singular tino político e administrativo — ambos os Governos puderam tornar realidade um desiderato que remontava ao longínquo setecentos de se proceder ao pleno aproveitamento da Bacia da Lagoa Mirim, cometimento esse simbolizado no Tratado e no Protocolo firmados naquela oportunidade."

### **carlos manini-rios**

"Vossa Excelência assinalou os marcos essenciais que, se não determinaram uma nova política entre Uruguai e Brasil, certamente lhe outorgaram uma nova dimensão.

Em síntese, pode-se dizer que — da amizade eloqüente e estreita, bem como sincera, e da tradicional cordialidade de bons vizinhos, que tolerava e superava as pequenas intrigas que toda vizinhança por vezes ocasiona — passamos agora à realidade de uma cooperação internacional afirmada com obras e com acordos de volume muito importante.

Sempre tive a convicção não da conveniência mas da necessidade de que nossa política internacional se construa sobre as coordenadas de uma cooperação integral, em todos os planos de relação entre os povos e entre os Estados, aplicada em círculos de progressiva intensidade e extensão, começando pelas nações do nosso continente e, entre elas, aquelas que nos são fronteiriças, a fim de que, sendo elas limites absolutos de soberanias indeclináveis, deixem de encarar-se como cercas de arame para a economia e o comércio e como obstáculos socioculturais.

Contribuindo para este resultado coloquei todo meu empenho, minha experiência histórico-política e ainda a cômoda facilidade da minha inexperiência dos estritos cânones diplomáticos; mas devo render o testemunho justo de que minha atividade, enquadrada nas diretrizes de meu Governo e sob

seu apoio, nada teria logrado sem a compreensão e a boa vontade do Governo do Brasil e mui especialmente do Itamaraty de fama secular mantida, que sempre foi motivo de admiração e que, para os uruguaiois, e de profundo afeto desde que Rio-Branco marcou, em gestos definitivos sobre nossas fronteiras, uma política de singular visão americana.

Aqui, desde o primeiro dia, me foram facilitadas minhas tarefas, todas as salas me abriram suas portas e em todos os corredores encontrei mãos acolhedoras.

E, no mais alto grau hierárquico, Vossa Excelência foi um grande e cordial amigo, inteligente, eficiente, perspicaz e criativo, que nos momentos decisivos —tenho vivamente vários exemplos presentes— desatou o nó e cortou o impasse com uma rápida e aguda solução, observando a medula do assunto e a sua projeção no futuro, por sobre as incidentais dificuldades negociadoras.

Sim, Excelência, creio que algo contribuiu para a melhor evolução de nossas relações bilaterais, mas sei que isto foi possível porque o Governo brasileiro e em primeiro plano seu Chanceler, teve a visão, compreensão e boa vontade condizentes para alcançar tais resultados.”

...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...  
...the ... of ...

# **mensagens mensagens mensagens**

## **o aniversário da independência dos estados unidos**

**Mensagem do Presidente Ernesto Geisel  
ao Presidente Jimmy Carter,  
em 4 de julho de 1977,  
a propósito do aniversário da  
Independência dos Estados Unidos;  
e a resposta do Presidente  
norte-americano, em 14 de julho de 1977:**

### **PRESIDENTE BRASILEIRO**

Na ocasião da celebração da Independência dos Estados Unidos da América, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, peço-lhe que aceite minhas mais calorosas congratulações e meus melhores votos por seu bem-estar pessoal e a crescente prosperidade de seu país.

**Ernesto Geisel**  
Presidente da República Federativa do Brasil

### **PRESIDENTE NORTE-AMERICANO**

Caro Presidente Geisel,

Em nome do povo americano, desejo agradecer-lhe sua oportuna mensagem de congratulações pelo aniversário da Independência de nossa Nação.

Saudamos calorosamente sua expressão de boa-vontade e amizade e manifestamos, ao Senhor e ao povo do Brasil, nosso apreço.

Sinceramente,

**Jimmy Carter**  
Presidente dos Estados Unidos da América

## **hugo banzer envia mensagem a geisel**

**Mensagem do Presidente da Bolívia,  
Hugo Banzer Suárez, ao  
Presidente Ernesto Geisel, em  
25 de julho de 1977:**

Excelentíssimo Senhor  
General Ernesto Geisel  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília

Ao ingressar no espaço aéreo brasileiro, em minha viagem à Venezuela, tenho a satisfação de expressar a Vossa Excelência e ao admirável povo brasileiro meus votos por sua ventura pessoal e pelo

desenvolvimento do fraterno país e de Vossa Excelência, que leva diante, com acerto, os planos de seu Governo.

**General Hugo Banzer Suárez**  
Presidente da República da Bolívia

## **paraguai agradece ao brasil a devolução de relíquias históricas**

**Mensagem do Presidente do Paraguai,  
Alfredo Stroessner, ao Presidente Ernesto  
Geisel, em 26 de julho de 1977:**

Excelentíssimo Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel, Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília

Em nome do povo paraguaio e no meu próprio, expresso a Vossa Excelência nosso reconhecimento pelo gesto de cordial amizade com que o seu Governo se associa à Nação paraguaia entregando, às vésperas da comemoração do sesquicentenário do nascimento do Marechal Francisco Solano Lopes, objetos pessoais que pertenceram a ele e à sua família. Valho-me desta feliz ocasião para reiterar ao ilustre Presidente e eminente amigo as expressões de meu particular afeto e distinta consideração.

**General-de-Exército Alfredo Stroessner,**  
Presidente da República do Paraguai

## **geisel aprova criação de fundo para estabilização dos preços do café**

**Mensagem ao Presidente Ernesto Geisel,  
enviada pelos Presidentes da Colômbia,  
Venezuela, Costa Rica, México,  
pelo Primeiro-Ministro da Jamaica  
e pelo Chefe do Governo do Panamá,  
e divulgada pelo Itamaraty  
em 15 de agosto de 1977;  
e a resposta do Presidente brasileiro  
a cada um dos signatários  
da mensagem:**

### **MENSAGEM ENVIADA A GEISEL**

Ao Excelentíssimo Senhor  
General Ernesto Geisel,  
Presidente da República Federativa do Brasil,  
Brasília

Permitimo-nos informar a Vossa Excelência que na reunião celebrada em Bogotá, Colômbia, nos dias 5 e 6 de agosto, ao tratar a situação cafeeira internacional, os abaixo-assinados acordamos impulsar

a proposta apresentada pelo Governo do México, tendente a constituir, dentro do quadro do III Convênio Internacional do Café, vigente, um Fundo, ao qual aporem tanto os Membros exportadores como os Membros importadores da OIC e as instituições internacionais e regionais que dirijam recursos destinados à estabilização dos preços dos produtos básicos, Fundo cujo objetivo seria a regulação do mercado do café para que se mantenha dentro das margens que assegurem níveis razoáveis de preços para produtores e consumidores, à luz de uma equitativa relação dos termos de intercâmbio e do devido abastecimento do mercado. Tais critérios estão previstos no dito convênio, a cujo fortalecimento e cumprida aplicação atribuímos a maior transcendência.

Consideramos, além disso, útil que se realize na maior brevidade possível um exame da situação cafeeira com outros países produtores da América e da África e Ásia, com miras a assegurar um mercado ordenado e sustentar um nível de preços justo e remunerador. Esta reunião se celebraria, com anterioridade à reunião da Junta Executiva da OIC de Nairobi, Kenya, na Cidade do México, DF.

A iniciativa em referência já foi apresentada preliminarmente a nível técnico às autoridades especializadas dos principais países produtores de café, aos Estados Unidos da América e aos países-membros do Mercado Comum Europeu, os quais, em princípio, estão de acordo em estudá-la num grupo de trabalho *ad hoc*.

Expressamos a Vossa Excelência nossos votos por sua ventura pessoal e a de seu povo.

**Alfonso López Michelsen**  
Presidente da Colômbia

**Carlos Andrés Pérez**  
Presidente da Venezuela

**Daniel Oduber**  
Presidente da Costa Rica

**José López Portillo**  
Presidente dos Estados Unidos Mexicanos

**Michael Manley**  
Primeiro-Ministro da Jamaica

**General Omar Torrijos**  
Chefe do Governo do Panamá

### **RESPOSTA DO PRESIDENTE BRASILEIRO**

A Sua Excelência o Senhor  
Alfonso López Michelsen,  
Presidente da Colômbia

Tenho a grata satisfação de acusar recebimento do telegrama em que Vossa Excelência e os Presidentes da Costa Rica, Venezuela e México, bem como o Primeiro-Ministro da Jamaica e o Chefe do Governo do Panamá, participam os resultados da reunião realizada em Bogotá, nos dias 5 e 6 de agosto, no que tange ao café.

Sobre a constituição de um Fundo a que aporem recursos, de forma equitativa, os Membros exportadores e importadores da Organização Internacio-

nal do Café, assim como instituições internacionais pertinentes, compraz-me informar-lhe de que o assunto já foi examinado pelas autoridades competentes brasileiras, que aprovam a iniciativa. Como seu objetivo é o de assegurar, a longo prazo, a estabilização dos preços no mercado de café e mantê-los em níveis satisfatórios para os produtores, o Brasil está pronto a propugnar, no seio da OICafé, para que seja criado tal Fundo, que, a nosso ver, fortalecerá em muito o Acordo Internacional ora em vigor.

Quanto à sugerida reunião na Cidade do México, com a presença dos países produtores não só da América, como da África e da Ásia, julgamo-la um passo importante no sentido da união de esforços para a sustentação de preços por parte das nações produtoras. Como já tivemos oportunidade de manifestar reiteradamente, acreditamos que esses preços estão atualmente pressionados por artifícios especulativos, pois não se pode aceitar como normal a queda das cotações do café diante de um nítido quadro de escassez mundial. Nesse sentido, relembro que os estoques brasileiros, os quais tradicionalmente desempenharam o papel de reserva internacional, estão virtualmente exaustos, e que o Brasil, malgrado os grandes e onerosos esforços realizados para a recuperação das lavouras atingidas pela geada de 1975, somente a partir do ano-safra de 1979/80 voltará a atingir seus níveis normais de produção.

Reafirmando que tais medidas encerram alto significado para nossos países e demais produtores, queira Vossa Excelência aceitar os protestos de minha mais alta consideração.

**Ernesto Geisel**  
Presidente da República Federativa do Brasil

## **a assinatura dos tratados do canal do panamá**

**Mensagem do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Alejandro Orfila, ao Presidente Ernesto Geisel, divulgada pelo Itamaraty em 29 de agosto de 1977; resposta do Presidente brasileiro; e telegramas trocados pelo Chefe do Governo da República do Panamá, Omar Torrijos Herrera, e pelo Presidente Geisel, a propósito da assinatura dos Tratados do Canal do Panamá, divulgados pelo Itamaraty em 5 de setembro de 1977:**

### **SECRETÁRIO-GERAL DA OEA**

Atendendo a pedido de Sua Excelência o Senhor General Omar Torrijos Herrera, Chefe do Governo da República do Panamá, e de Sua Excelência o Senhor Jimmy Carter, Presidente dos Estados Unidos da América, tenho a honra de convidar Vossa

Excelência para assistir à cerimônia em que serão assinados os tratados que regularão a administração e defesa do Canal do Panamá. A referida cerimônia será realizada no Salão das Américas, no Edifício-sede da Organização dos Estados Americanos, em Washington, DC, na quarta-feira, dia 7 de setembro de 1977. A assinatura dos dois tratados constituirá um acontecimento de alta relevância na história das relações interamericanas e a presença de Vossa Excelência, com a qual faço votos possa ser abrihantada a cerimônia, seria motivo de grande honra. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

**Alejandro Orfila,**  
Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos

### **RESPOSTA DO PRESIDENTE GEISEL**

Tenho a honra de acusar recebimento do telegrama de 25 de agosto corrente, em que Vossa Excelência, atendendo a pedido de Sua Excelência o Senhor General Omar Torrijos Herrera, Chefe do Governo da República do Panamá, e de Sua Excelência o Senhor Jimmy Carter, Presidente dos Estados Unidos da América, convida-me para assistir a cerimônia em que serão assinados os Tratados que regularão a administração e defesa do Canal do Panamá, a realizar-se no salão das Américas, no edifício-sede da Organização dos Estados Americanos, em Washington, DC, na quarta-feira, dia 7 de setembro de 1977.

2. O Governo brasileiro considera um fato extremamente positivo no contexto das relações continentais a conclusão das negociações em torno do novo Tratado do Canal do Panamá. Muito me agradaria, pois, poder atender o convite que me transmite Vossa Excelência.

3. O dia indicado, no entanto, coincide com a celebração da data nacional brasileira, cujas cerimônias contam com a presença do Chefe de Estado.

4. Tendo presente a relevância de que se revestirá a solenidade de assinatura dos mencionados Tratados, far-me-ei representar, nessa oportunidade, por Sua Excelência o Senhor Adalberto Pereira dos Santos, Vice-Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

**Ernesto Geisel**  
Presidente da República Federativa do Brasil

### **MENSAGEM DO CHEFE DO GOVERNO PANAMENHO**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar ao Excelentíssimo Senhor Presidente que no dia 7 do mês corrente firmarei conjuntamente com o Excelentíssimo Se-

nhor Presidente Jimmy Carter o Tratado do Canal de Panamá em nome e representação da República do Panamá e dos Estados Unidos da América, respectivamente, na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, DC.

O Governo e o povo panamenhos agradecem o apoio firme e decidido que seu povo e Governo têm dado à luta por nossa justa causa, a qual, com a assinatura do referido Tratado, entra na etapa final da eliminação do enclave colonial, assegurando assim ao Estado panamenho o pleno exercício de seus direitos jurisdicionais na parte de seu território que até hoje estava política, social e economicamente segregada do resto do país.

Com base nas relações de amizade e cooperação que uniram nossos povos e Governos e levando em consideração a importância transcendental de que se reveste o Tratado em apreço para manutenção da paz e da segurança internacionais, enviarei a Vossa Excelência, uma vez firmado, cópia do texto oficial do mesmo.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Excelentíssimo Senhor Presidente os protestos de meu mais profundo respeito.

**General-de-Brigada Omar Torrijos Herrera**  
Chefe do Governo da República do Panamá

#### **RESPOSTA DO PRESIDENTE BRASILEIRO**

Senhor General-de-Brigada  
Omar Torrijos Herrera  
Chefe do Governo da República do Panamá

Senhor Presidente,

Muito me sensibilizou a sua mensagem do dia 2, na qual agradece o apoio dado pelo Governo do Brasil à causa da negociação dos novos Tratados do Panamá.

O Governo brasileiro se regozija com a satisfatória conclusão das negociações entre os Governos do Panamá e dos Estados Unidos da América, o que mais uma vez confirma a vocação americana para as soluções baseadas no entendimento, na amizade e no respeito mútuo entre os Governos do Continente.

Agradeço a gentileza da comunicação sobre o envio que me fará dos textos dos Atos a serem assinados, Atos que, ao servirem os interesses bilaterais do Panamá e dos EUA, certamente contribuirão, também, como ressalta Vossa Excelência, para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

Faço-me intérprete dos melhores votos do povo e do Governo do Brasil no sentido de que os novos

Tratados contribuam para a plena realização dos ideais e para a crescente prosperidade do povo panamenho.

Atenciosamente,

**Ernesto Geisel**  
Presidente da República Federativa do Brasil

## **mensagem do presidente argentino a geisel**

**Mensagem do Presidente da Argentina,  
Jorge Rafael Videla, ao Presidente Ernesto  
Geisel, em 6 de setembro de 1977;  
e a resposta do Presidente brasileiro,  
enviada em 8 de setembro de 1977:**

#### **JORGE VIDELA**

É para mim uma grande honra e uma profunda satisfação, ao sulcar o céu desta terra fraterna, expressar a seu povo e autoridades a saudação cordial e afetuosa de todos os argentinos, renovando, uma vez mais, a velha e inalterável amizade que nos liga desde os primeiros dias de nossa História.

**Tenente-General Jorge Rafael Videla**  
Presidente da Nação Argentina

#### **ERNESTO GEISEL**

A Sua Excelência o Senhor  
Tenente-General Jorge Rafael Videla,  
Presidente da Nação Argentina.  
Embaixada da Argentina  
Washington, DC

Recebi, com satisfação, o telegrama em que Vossa Excelência, ao cruzar os céus brasileiros, teve a gentileza de enviar-me cumprimentos do nobre povo argentino e de renovar a segurança da amizade que nos une desde o início da nossa História.

Muito agradeço o amável gesto de Vossa Excelência que me dá, ademais, a feliz oportunidade de renovar-lhe, em nome do Governo e do povo brasileiros, os sentimentos fraternos e cordiais que tradicionalmente dedicamos à Nação argentina.

**Ernesto Geisel**  
Presidente da República Federativa do Brasil

# notícias notícias notícias notícias

## **entendimentos brasil-argentina no setor de transportes**

O Governo argentino comunicou ao Governo brasileiro, em fins de julho de 1977, a imediata abertura do túnel Las Cuevas-Caracoles para a passagem de veículos comerciais brasileiros no tráfego entre o Brasil e o Chile, ao mesmo tempo em que o Governo brasileiro anunciava sua concordância em prorrogar, até 30 de setembro deste ano, a licença para a utilização de freteiros no transporte terrestre Brasil-Argentina-Brasil.

Na mesma ocasião, os Governos brasileiro e argentino concordaram em realizar, em Buenos Aires, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 1977, uma reunião para tratar de questões relativas ao transporte terrestre entre Brasil e Argentina, especialmente a questão dos freteiros e da utilização do túnel. Simultaneamente, o Governo argentino anunciava a aceitação da proposta brasileira de realizar, em Brasília, uma reunião com a presença de representantes do Brasil, Argentina, Paraguai, Chile e Uruguai para estudar todos os aspectos do transporte terrestre entre esses países.

## **governos brasileiro e surinamense ratificam tratado de amizade**

Os Governos do Brasil e do Suriname efetuaram, em 7 de setembro de 1977, a troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio e do Acordo Cultural entre os dois países, concluídos em 22 de junho de 1976, por ocasião da visita oficial a Brasília do Primeiro-Ministro e Ministro para Assuntos Gerais e Estrangeiros, Henck Arron. A troca dos instrumentos de ratificação desses documentos foi realizada na Sala de Atos do Ministério das Relações Exteriores do Suriname, em Paramaribo, como parte das comemorações da passagem da Semana da Pátria brasileira.

O Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, além de prever o incremento das relações bilaterais nos campos econômico, comercial, financeiro, cultural, técnico, científico e turístico, instituiu a Comissão Mista Brasil-Suriname, que terá por finalidade fortalecer a cooperação entre os dois países, analisar e estabelecer linhas de ação referentes a assuntos de interesse comum, bem como recomendar aos respectivos Governos as medidas pertinentes, com ênfase nos campos de projetos econômicos relevantes para as relações bilaterais; intercâmbio comercial e medidas para assegurar seu

incremento e diversificação; aperfeiçoamento dos meios de transportes e comunicações entre os dois países; a cooperação técnica e o intercâmbio científico e tecnológico.

O Acordo Cultural visa a estimular o intercâmbio da Cultura em seu mais amplo sentido, entre os dois países, e prevê, de acordo com as leis e regulamentos vigentes em seus respectivos territórios, que cada Parte Contratante proporcione toda a necessária assistência às instituições dedicadas ao estudo e divulgação da língua, literatura e artes da outra Parte.

## **brasil reeleito para o conselho da oaci**

Com 108 votos dos 119 Estados-membros presentes, o Brasil foi reeleito para o Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), durante os trabalhos da XXII Sessão da Assembleia-Geral dessa entidade, realizados em Montreal, no Canadá, em 19 de setembro de 1977. O Brasil foi o terceiro país mais votado, após o Canadá (110) e a República Federal da Alemanha (109). Os demais países eleitos foram: Itália (106), Japão (104), França (101), Grã-Bretanha (100), Estados Unidos (97), União Soviética (94) e Austrália (93).

Desde a criação da OACI, em 1944, o Brasil vem ocupando um lugar no Grupo I do Conselho da OACI, no qual se incluem os países de maior importância no campo do transporte aéreo. A expressiva votação recebida pelo Brasil na última eleição do Conselho daquela organização evidencia

a projeção brasileira entre os países de maior desenvolvimento aeronáutico, posição que pode ser confirmada pelas suas dimensões territoriais e pelo número de aeroportos civis.

Devido à extensão de seu território, o Brasil desempenha importante papel no transporte aéreo internacional no Atlântico Sul, sendo responsável por 6 Regiões de Informação de Vôo (FIR), ligando seu espaço aéreo ao de outros continentes. Em número de aeroportos civis de todo o mundo, o Brasil ocupa o segundo lugar, após os Estados Unidos, tendo cerca de 110 mil quilômetros de aerovias federais e dispondo de um Serviço de Proteção ao Vôo, com cerca de 4 mil funcionários em atividade em todo o território nacional, que asseguram a proteção em cerca de 200 aeroportos. Em 1976, o Brasil ocupou o 11.º lugar, no mundo, quanto à tonelage-quilômetros e passageiros-quilômetros transportados.

## **economia brasileira é tema de concurso em faculdade parisiense**

Uma dissertação sobre a Economia Brasileira foi um dos temas solicitados pelo Instituto de Ciência Política da França, em concurso de admissão realizado no início de setembro, em Paris. A redação foi uma das questões da prova de Geografia/Economia daquele Instituto, que, em seu concurso de admissão, realizou também exames de Cultura Geral, História Moderna e Inglês, todos com três horas de duração. O Instituto de Ciência Política — chamado Sciencepo — é um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino de Paris.

## discursos sobre relações exteriores

Os discursos citados encontram-se, na íntegra, no **Diário do Congresso Nacional (DCN)**.

### senado federal

**Virgílio Távora** (ARENA-Ceará) — Atuação do Professor Hervásio Guimarães de Carvalho em prol do desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos. **Diário do Congresso Nacional** n.º 76/4.8.77/Seção II.

**Arnon de Mello** (ARENA-Alagoas) — Influência da cultura africana na formação do povo brasileiro. **DCN** n.º 86/19.8.77/Seção II.

**Benjamim Farah** (MDB-Rio de Janeiro) — Candidatura do Dr. Mario Kroeff ao Prêmio Wolf criado pela **The Wolf Foundation**. **DCN** n.º 89/24.8.77/Seção II.

**Lázaro Barbosa** (MDB-Goiás) — O Brasil na Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. **DCN** n.º 111/24.9.77/Seção II.

### câmara dos deputados

**Antonio Bresolin** (MDB-Rio Grande do Sul) — Visita da Delegação Parlamentar do Grupo Nipo-Brasileiro

ao Japão. **Diário do Congresso Nacional** n.º 75/1.8.77/Seção I.

**Jorge Moura** (MDB-Rio de Janeiro) — Seminário Internacional sobre Economia e Desenvolvimento. **DCN** n.º 77/6.8.77/Seção I.

**Antonio Bresolin** (MDB-Rio Grande do Sul) — Centenário de Independência da Romênia. **DCN** n.º 84/18.8.77/Seção I.

**Minoru Massuda** (MDB-São Paulo) — Assistência financeira e técnica soviética. **DCN** n.º 84/18.8.77/Seção I.

**Pedro Colim** (ARENA-Santa Catarina) — A diplomacia brasileira na XXXI Assembléia-Geral das Nações Unidas. **DCN** n.º 86/20.8.77/Seção I.

**Navarro Vieira** (ARENA-Minas Gerais) — O Acordo Nuclear Brasil-República Federal da Alemanha. **DCN** n.º 89/25.8.77/Seção I.

**Cunha Bueno** (ARENA-São Paulo) — A política externa brasileira. **DCN** n.º 90/26.8.77/Seção I.

**Igo Losso** (ARENA-Paraná) — O Programa Internacional de Controle de Narcóticos. **DCN** n.º 90/26.8.77/Seção I.

**Pedro Lauro** (MDB-Paraná) — Antártida. **DCN** n.º 91/27.8.77/Seção I.

**Pedro Lauro** (MDB-Paraná) — Multinacionais. **DCN** n.º 94/1.9.77/Seção I.

**Alberto Lavinás** (MDB-Rio de Janeiro) — Relações comerciais do Brasil com os Estados Unidos da América. **DCN** n.º 95/2.9.77/Seção I.

**Célio Marques Fernandes** (ARENA-Rio Grande do Sul) — Energia Nuclear. **DCN** n.º 98/7.7.77/Seção I.

**Rui Brito** (MDB-São Paulo) — Visita ao Brasil de dirigentes sindicais norte-americanos. **DCN** n.º 98/7.7.77/Seção I.

**Daso Coimbra** (ARENA-Rio de Janeiro) — Denúncias formuladas pela Federação Mundial de Saúde. **DCN** n.º 100/13.9.77/Seção Conjunta.

**Geraldo Guedes** (ARENA-Pernambuco) — A assinatura do tratado que estabelece novas normas para o Canal do Panamá. **DCN** n.º 102/11.9.77/Seção I.

**Alcides Franciscato** (ARENA-São Paulo) — Visita do Presidente Carter ao Brasil. **DCN** n.º 114/30.9.77/Seção I.

**Gerson Camata** (ARENA-Espírito Santo) — IX Conferência Consultiva do Tratado da Antártida, realizada em Londres. **DCN** n.º 105/20.9.77/Seção I.

**Geraldo Guedes** (ARENA-Pernambuco) — Parlamento Latino-Americano. Conferência na cidade do México. **DCN** n.º 106/20.9.77/Seção I.

**Mário Frota** (MDB-Amazonas) — Contrato de risco. **DCN** n.º 109/23.9.77/Seção I.

**Olivir Gabardo** (MDB-Paraná) — Visita da Missão Parlamentar Francesa ao Brasil. **DCN** n.º 114/30.9.77/Seção I.

**Nunes Leal** (ARENA-São Paulo) — Reunião em Quito organizada pela ALAF (Associação Latino-Americana de Ferrocarris e reunião no México promovida pela Associação do Congresso Panamericano de Estradas de Ferro. **DCN** n.º 114/30.9.77/Seção I.

# índice

## **síntese**

<b>aparício méndez, em Brasília, recorda o barão do rio-branco</b>	<b>3</b>
introdução à visita do presidente do uruguai, aparício méndez, ao brasil	<b>9</b>
<b>entrevistas de geisel e méndez a emissoras uruguaias e brasileiras de rádio e tv</b>	
entrevista do presidente geisel, transmitida por uma cadeia de rádio e televisão do uruguai, e entrevista do presidente aparício méndez à agência nacional, transmitida por uma cadeia brasileira de rádio e tv	<b>11</b>
<b>brasil e uruguai acreditam nas vantagens da cooperação internacional</b>	
discursos dos presidentes ernesto geisel e aparício méndez, durante o banquete oferecido em homenagem ao chefe do governo uruguaio	<b>14</b>
<b>acordos dão impulso à cooperação brasileiro-uruguaia</b>	
discursos de ernesto geisel e aparício méndez na solenidade de assinatura de atos entre o brasil e o uruguai	<b>16</b>
<b>declaração conjunta brasil-uruguai</b>	
declaração conjunta divulgada ao final da visita do presidente uruguaio a Brasília	<b>19</b>
<b>na visita de banzer, o fortalecimento da amizade brasil-bolívia</b>	
introdução à visita de hugo banzer suárez ao brasil	<b>23</b>
<b>geisel a banzer: entre brasil e bolívia um espírito de cooperação franca</b>	
discursos de ernesto geisel e hugo banzer suárez, no banquete que o chefe de estado brasileiro ofereceu ao presidente boliviano	<b>25</b>
<b>acordos contribuem para a prosperidade dos povos brasileiro e boliviano</b>	
discursos dos presidentes brasileiro e boliviano na cerimônia de assinatura de atos entre o brasil e a bolívia	<b>27</b>

<b>presidente boliviano analisa relações internacionais</b>	
discurso de hugo banzer suárez no congresso nacional, reunido em sessão solene conjunta	<b>30</b>
<b>banzer no stf: acredito na liberdade, na dignidade do homem e na justiça</b>	
discurso do presidente da bolívia no supremo tribunal federal	<b>34</b>
<b>declaração conjunta brasileiro-boliviana</b>	
declaração conjunta entre brasil e bolívia, assinada ao final da visita de hugo banzer suárez	<b>35</b>
<b>adalberto pereira representa o brasil na assinatura dos tratados do canal do panamá</b>	
saudação de rosalynn carter ao vice-presidente brasileiro, logo após sua chegada àquele país para representar o brasil na solenidade de assinatura dos novos tratados do canal do panamá; e a resposta de adalberto pereira dos santos	<b>41</b>
<b>diálogo franco e construtivo com a iugoslávia</b>	
introdução à visita do vice-presidente da iugoslávia, lazar kolisevski, ao brasil	<b>43</b>
<b>brasil e iugoslávia examinam novas alternativas de comércio</b>	
discursos dos vice-presidentes brasileiro e iugoslavo, durante almoço oferecido a lazar kolisevski	<b>45</b>
<b>equilíbrio e realismo no relacionamento comercial brasileiro-iugoslavo</b>	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, ao assinar, com o chanceler iugoslavo, radovan pantovic, o novo acordo de comércio e pagamentos entre brasil e iugoslávia	<b>49</b>
<b>comunicado final brasil-iugoslávia</b>	
comunicado de imprensa brasil-iugoslávia, divulgado ao final da visita de lazar kolisevski	<b>50</b>
<b>guatemala reconhece apoio brasileiro às vítimas do terremoto</b>	
cronologia da visita ao brasil, feita pelo vice-presidente da guatemala, mario sandoval alarcon	<b>53</b>
<b>preservação da paz, objetivo comum de brasil e guatemala</b>	
discurso do vice-presidente da república, adalberto pereira dos santos, ao recepcionar o vice-presidente da guatemala	<b>55</b>
<b>azeredo da silveira na onu: maior cooperação internacional</b>	
discurso do chanceler brasileiro na abertura da xxxii sessão da assembléia-geral da onu	<b>57</b>
<b>chanceler brasileiro analisa o papel da onu</b>	
entrevista do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, à televisão cultura/canal 2	<b>63</b>

<b>azeredo da silveira, em nova york, destaca a unidade latino-americana</b>	
discurso do chanceler azeredo da silveira, por ocasião do almoço oferecido aos chefes das delegações latino-americanas presentes à xxxii sessão da assembleia-geral da onu	66
<b>silveira saúda o secretário-geral da onu</b>	
discurso do ministro de estado das relações exteriores no almoço oferecido ao secretário-geral da onu, kurt waldheim	67
<b>os entendimentos do chanceler peruano em Brasília</b>	
introdução à visita do ministro das relações exteriores do peru, José de la Puente Rabbil, a Brasília	69
<b>impulso positivo no relacionamento entre Brasil e Peru</b>	
discursos de silveira e Rabbil no almoço oferecido ao chanceler peruano	71
<b>espírito de sincera amizade preside as relações brasileiro-peruanas</b>	
discurso de azeredo da silveira por ocasião do encerramento da iv reunião da comissão mista brasileiro-peruana de cooperação econômica e técnica	74
<b>a iv reunião da comissão mista brasileiro-peruana de cooperação</b>	
ata final da iv reunião da comissão mista brasileiro-peruana de cooperação econômica e técnica	75
<b>comunicado conjunto ressalta a amizade Brasil-Peru</b>	
comunicado conjunto assinado ao final da visita de José de la Puente Rabbil a Brasília	86
<b>manufaturados brasileiros para a Tchecoslováquia</b>	
cronograma da visita do ministro do comércio exterior da Tchecoslováquia, Andrej Barčák, ao Brasil	89
<b>um crescente intercâmbio comercial entre Brasil e Tchecoslováquia</b>	
discurso de azeredo da silveira, ao assinar o novo acordo de comércio entre o Brasil e a Tchecoslováquia	91
<b>comunicado de imprensa Brasil-Tchecoslováquia</b>	
comunicado conjunto de imprensa entre Brasil e Tchecoslováquia, assinado ao final da visita de Andrej Barčák a Brasília	92
<b>Brasil e Togo contra o racismo</b>	
introdução à visita do chanceler togolês, Edem Kodjo, a Brasília	95
<b>missão de Brasil e Togo: criar uma nova ordem econômica internacional</b>	
discursos dos chanceleres azeredo da silveira e Edem Kodjo, durante almoço oferecido ao representante do governo togolês	97

## **no comunicado conjunto, os pontos comuns de brasil e togo**

comunicado conjunto assinado ao final da visita do ministro dos negócios estrangeiros e da co-  
operação do togo a brasil

101

## **visita de edmund dell estimula comércio com a grã-bretanha**

discursos do ministro de estado das relações exteriores do brasil, antonio f. azeredo da sil-  
veira, e do secretário de estado do comércio do reino unido, edmund dell, durante o jantar ofe-  
recido ao representante britânico

105

## **convênio mre-seplan incentiva aprofundamento de relações com a áfrica**

discurso de azeredo da silveira ao assinar, com o ministro de estado-chefe da secretaria de pla-  
nejamento da presidência da república, joão paulo dos reis veloso, o convênio relativo ao  
programa de cooperação técnica brasil-áfrica

109

## **itaipu comprova capacidade de cooperação brasileiro-paraguaia**

discursos do chanceler azeredo da silveira e do diretor-geral adjunto da itaipu binacional, enzo  
debernardi, durante almoço oferecido aos participantes da xxiv reunião do conselho de adminis-  
tração e diretoria executiva daquela empresa brasileiro-paraguaia

111

## **silveira recebe título de personalidade nacional**

discursos do ministro de estado das relações exteriores, antonio f. azeredo da silveira, e do pre-  
sidente da associação comercial de minas gerais, nilo antônio gazire, na solenidade em que o  
chanceler brasileiro recebeu o título de "personalidade nacional do setor público"

115

## **relações diplomáticas**

concessão de agrément

121

designação de embaixadores brasileiros

122

entrega de credenciais

122

## **relações comerciais**

empresas brasileiras participam de exposição na polônia

123

o brasil na v feira internacional de teerã

123

indústria de bens de consumo expõe produtos em budapeste

124

## **tratados, acordos, convênios**

### **os tratados entre o brasil e o uruguaí**

tratado da bacia da lagoa mirim

127

protocolo do rio jaguarão

130

estatuto da comissão mista brasileiro-uruguaia

132

troca de notas para isenção de impostos e prestação de serviços

134

**o acordo de comércio e pagamentos brasil-iugoslávia.** acordo de comércio e pagamentos entre o  
brasil e a iugoslávia, assinado pelos chanceleres azeredo da silveira e radovan pantovic

134

<b>brasil e peru colocam em vigor acordos de cooperação</b>	
ratificação do convênio comercial	<b>136</b>
troca de notas sobre o acordo sanitário	<b>136</b>
troca de notas sobre a subcomissão mista para a amazônia	<b>136</b>
<b>novo acordo de comércio entre brasil e tchecoslováquia.</b> acordo de comércio entre o brasil e a tchecoslováquia, assinado pelo chanceler azeredo da silveira e pelo ministro tchecoslovaco do comércio exterior, andrej barcak	<b>137</b>
<b>convênio mre-seplan incrementa intercâmbio comercial com o japão.</b> convênio entre o ministério das relações exteriores e a secretaria de planejamento, para apoio financeiro a projetos de cooperação técnica com o japão	<b>139</b>
<b>mre e seplan assinam convênio para cooperação técnica a países africanos.</b> convênio entre o mre e a seplan para prestação de cooperação técnica a países africanos	<b>140</b>
<b>os acordos brasil-bolívia</b>	
tratado de amizade, cooperação e comércio	<b>142</b>
convênio de sanidade animal em áreas de fronteira	<b>144</b>
convênio para a repressão do tráfico ilícito de drogas	<b>145</b>
troca de notas sobre acordo de cooperação e complementação industrial	<b>146</b>
troca de notas sobre acordo básico de cooperação técnica	<b>147</b>
troca de notas sobre acordo de cooperação sanitária	<b>148</b>
<b>promulgação e aprovação de acordos</b>	
atos diplomáticos promulgados	<b>149</b>
atos diplomáticos aprovados pelo congresso nacional	<b>149</b>
atos diplomáticos submetidos ao congresso nacional	<b>149</b>
<b>comunicados e notas</b>	
missão comercial brasileira visita a austrália	<b>151</b>
brasil devolve relíquias históricas ao paraguai	<b>152</b>
a situação do mercado internacional do café	<b>153</b>
conferência para inspeção dos marcos da fronteira brasileiro-argentina	<b>154</b>
conversações técnicas sobre itaipu e corpus	<b>155</b>
a rescisão de contratos e acordos com os estados unidos	<b>155</b>
azeredo da silveira visita trinidad e tobago	<b>155</b>
no brasil o presidente dos estados unidos	<b>155</b>
comunicado de imprensa brasil-portugal	<b>156</b>

## **excertos e ênfases**

papa recebe credenciais do novo embaixador brasileiro na santa sé	157
a despedida do embaixador da rfa, hörst röding	158
ao deixar brasília, embaixador do coveite recebe a cruzeiro do sul	160
governo brasileiro condecora chanceler togolês	160
cruzeiro do sul para o embaixador francês	161
embaixador uruguaio deixa suas funções em brasília	162

## **mensagens**

o aniversário da independência dos estados unidos	165
hugo banzer envia mensagem a geisel	165
paraguai agradece ao brasil a devolução de relíquias históricas	166
geisel aprova criação de fundo para estabilização dos preços do café	166
a assinatura dos tratados do canal do panamá	167
mensagem do presidente argentino a geisel	168

## **notícias**

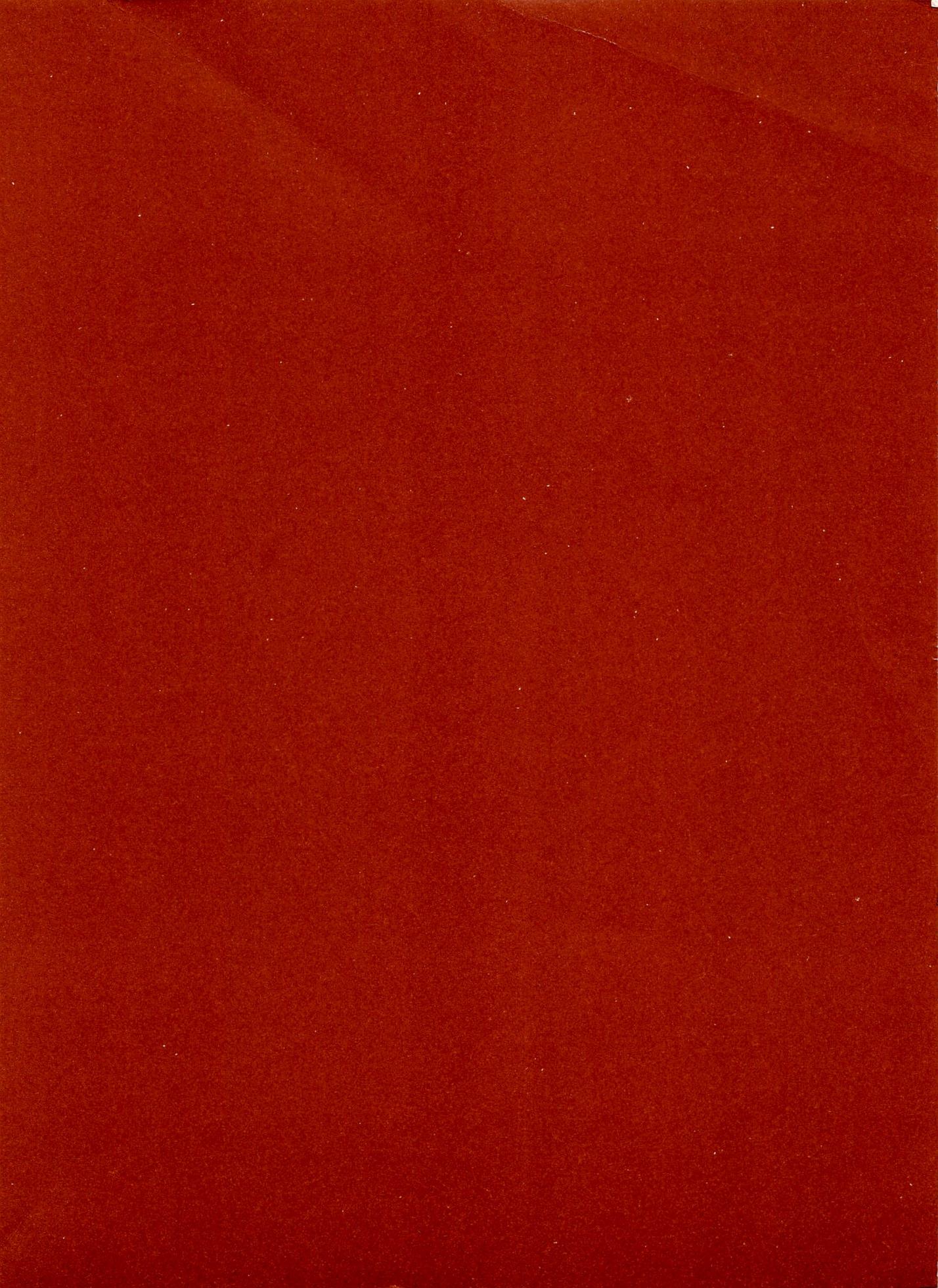
entendimentos brasil-argentina no setor de transportes	169
governos brasileiro e surinamense ratificam tratado de amizade	169
brasil reeleito para o conselho da oaci	170
economia brasileira é tema de concurso em faculdade parisiense	170

## **congresso nacional**

discursos no senado federal	171
discursos na câmara dos deputados	171

Composto e impresso no  
Centro de Serviços Gráficos  
do IBGE, Rio de Janeiro, RJ

Composto e impresso no  
Centro de Serviços Gráficos  
de 1985, Rio de Janeiro, RJ





IBGE  
Centro de Serviços Gráficos